Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1818

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para tratar sobre o valor do repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul aos Municípios para subsidiar o serviço de Transporte Escolar.

**Pedro Arlei Caravina,** Presidente da **Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 3°, incisos VIII e X; 7º, inciso IV e; 13 §2º, alínea "b", de seu Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir a Comissão do Transporte Escolar Municipal de Mato Grosso do Sul, para fins de reajustar o valor do repasse do Governo do Estado para os Municípios a fim de atender a demanda escolar.

**Art. 2º -** A Comissão do Transporte Escolar Municipal será composta pelos seguintes membros:

**I – Prefeito Jeferson Luiz Tomazoni;**
**II – Prefeito Jean Sergio C. Fogaça;**
**III – Prefeito Edinaldo Luiz de M. Bandeira.**

**Art. 3º -** Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2017.

***PEDRO ARLEI CARAVINA***
Presidente da Assomasul

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**535D964A

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Alteração do Estatuto Social e Elaboração do Regimento Interno da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

**Pedro Arlei Caravina,** Presidente da **Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 3°, incisos VIII e X; 7º, inciso IV e; 13 §2º, alínea "b", de seu Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir a Comissão para Alteração do Estatuto Social e elaboração do Regimento Interno da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

**Art. 2º -** A Comissão para Alteração do Estatuto Social e Elaboração do Regimento Interno da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL será composta pelos seguintes membros:

**I – Prefeito Eraldo Jorge Leite;**
**II – Prefeito Rogério Rodrigues Rosalin;**
**III – Prefeito Marcelo de Araújo Ascoli.**

**Art. 3º -** Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.

***PEDRO ARLEI CARAVINA***
Presidente da Assomasul

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**D3BE5F39

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL.

**Pedro Arlei Caravina,** Presidente da **Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 3°, incisos VIII e X; 7º, inciso IV e; 13 §2º, alínea "b", de seu Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir a Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL, para tratar sobre os valores arrecadados e sua respectiva distribuição/destinação.

**Art. 2º -** A Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL será composta pelos seguintes membros:

**I – Prefeito Hélio Peluffo Filho;**
**II – Prefeito Marcos Benedetti Hermenegildo;**
**III – Prefeito Mário Alberto Kruger.**

**Art. 3º -** Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

***PEDRO ARLEI CARAVINA***
Presidente da Assomasul

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**0F5FC141

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CONTAS PÚBLICAS
### FAM - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO (31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**CE41668D

### CONTAS PÚBLICAS
### FAM - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2016

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO (31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 2.911,67 | 0,00 | 2.911,67 | 0,00 |
| Sub-total | 2.911,67 | 0,00 | 2.911,67 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| ISS | 0,00 | 55,00 | 55,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 55,00 | 55,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.911,67 | 55,00 | 2.966,67 | 0,00 |
| Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.16.1041 - 10136) | | | | |
| ** 21/03/2017 16:56 Usuário: ASSESSORIA RCM | | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**590F5709

## CONTAS PÚBLICAS
## FAM - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 7.233,10 | 426,89 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 1.168,39 | 426,89 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.168,39 | 426,89 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 6.064,71 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | 55,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 6.009,71 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP) | 6.330,65 | 0,00 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 6.275,65 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.275,65 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 55,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | 55,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 902,45 | 426,89 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 9.156,99 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 902,45 | 426,89 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 10.059,44 | 426,89 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**41BF1413

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO (31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.303.685,48 | 1.151.890,36 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.222.971,07 | 1.080.185,97 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 4.703,25 | 1.381,85 | RECURSOS ORDINáRIOS | 356.322,51 | 305.208,41 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.703,25 | 1.381,85 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 356.322,51 | 305.208,41 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 193.493,85 | 420.125,58 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 76.102,35 | 211.882,54 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 193.493,85 | 420.125,58 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 76.102,35 | 211.882,54 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS | 1.105.488,38 | 730.382,93 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS | 790.546,21 | 563.095,02 |
| PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA | 0,00 | 22.036,56 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 790.546,21 | 563.095,02 |
| APOIO A PESSOA IDOSA - API | 64.600,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 137,29 |
| PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA – PAC | 289.328,00 | 347.252,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 137,29 |
| PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA | 93.986,34 | 281.806,13 | REPASSE CONCEDIDO | 0,00 | 137,29 |
| PROGRAMA SENTINELA | 109.212,78 | 78.988,35 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 620.280,64 | 666.521,41 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 548.361,26 | 299,89 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 513.597,57 | 579.893,80 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 389.587,29 | 336.000,00 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 496.728,24 | 577.828,25 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 389.587,29 | 336.000,00 | RP PROCESSADOS PAGOS | 16.869,33 | 2.065,55 |
| REPASSE RECEBIDO | 389.587,29 | 336.000,00 | CONSIGNAÇÕES | 87.302,60 | 86.627,61 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 97.512,44 | 408.593,17 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 5.333,38 | 3.232,66 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 9.314,78 | 321.965,56 | INSS | 28.971,83 | 22.900,95 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 305.096,23 | ISS | 15.756,75 | 32.968,99 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 9.314,78 | 16.869,33 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 14.867,93 | 13.723,85 |
| CONSIGNAÇÕES | 87.302,60 | 86.627,61 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 290,26 | 39,81 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 5.333,38 | 3.232,66 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 480,33 | 360,00 |
| INSS | 28.971,83 | 22.900,95 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 21.602,12 | 13.401,35 |
| ISS | 15.756,75 | 32.968,99 | CRÉDITOS A RECEBER | 19.380,47 | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 14.867,93 | 13.723,85 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE | 19.217,15 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | AUXÍLIO DOENÇA E | | |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 290,26 | 39,81 | ACIDENTES PAGOS | | |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 480,33 | 360,00 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 163,32 | 0,00 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 21.602,12 | 13.401,35 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 642.579,34 | 695.045,84 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 895,06 | 0,00 | CONTA ÚNICA | 0,00 | 48.116,73 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS | 744,15 | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 642.579,34 | 646.929,11 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 150,91 | 0,00 | TOTAL | 2.485.831,05 | 2.441.890,51 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 695.045,84 | 545.406,98 | | | |
| CONTA ÚNICA | 48.116,73 | 0,00 | | | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 646.929,11 | 545.406,98 | | | |
| TOTAL | 2.485.831,05 | 2.441.890,51 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**F0507552

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**FEEAE40F

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 1.588.045,43 | 1.154.510,18 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 114.370,65 | 80.787,88 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 4.703,25 | 1.381,85 |
| Remuneração das Disponibilidades | 109.667,40 | 79.406,03 |
| TRANSFERÊNCIAS | 995.889,83 | 651.094,69 |
| Intergovernamentais | 995.889,83 | 651.094,69 |
| da União | 787.646,63 | 482.662,69 |
| de Estados e Distrito Federal | 208.243,20 | 168.432,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 477.784,95 | 422.627,61 |
| Ingressos Extra-orçamentários | 88.197,66 | 86.627,61 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 389.587,29 | 336.000,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | 1.288.446,58 | 1.027.500,55 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 1.147.767,82 | 921.262,32 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.147.767,82 | 921.262,32 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 33.995,69 | 19.473,33 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 33.995,69 | 19.473,33 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 106.683,07 | 86.764,90 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | 106.683,07 | 86.627,61 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 137,29 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 299.598,85 | 127.009,63 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 545.490,35 | 397.378,56 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 545.490,35 | 397.378,56 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -545.490,35 | -397.378,56 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 193.425,00 | 420.007,79 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | 193.425,00 | 420.007,79 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 193.425,00 | 420.007,79 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 695.045,84 | 545.406,98 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | -52.466,50 | 149.638,86 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 642.579,34 | 695.045,84 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**100ADB6C

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**8360D81D

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOV I MEN T O DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 166,54 | 0,00 | 166,54 | 0,00 |
| Não Processados | 2.395,50 | 0,00 | 2.395,50 | 0,00 |
| Sub-total | 2.562,04 | 0,00 | 2.562,04 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| ISS | 0,00 | 51,03 | 51,03 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 51,03 | 51,03 | 0,00 |
| TOTAL | 2.562,04 | 51,03 | 2.613,07 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**938C5785

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 25.057,07 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 25.006,04 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 20.999,82 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 4.006,22 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 51,03 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | 51,03 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | 31.398,30 | 0,00 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 31.347,27 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 31.347,27 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 51,03 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | 51,03 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -6.341,23 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 42.457,49 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | -6.341,23 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 36.116,26 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**9AE0E68A

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**812BB9E6

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 2.191,84 | 0,00 | 2.191,84 | 0,00 |
| Sub-total | 2.191,84 | 0,00 | 2.191,84 | 0,00 |
| TOTAL | 2.191,84 | 0,00 | 2.191,84 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**BAF858B5

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 6.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 6.000,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 6.000,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | 7.702,90 | 0,00 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 7.702,90 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 7.702,90 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -1.702,90 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 1.789,36 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | -1.702,90 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 86,46 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**4D922A95

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| PODER EXECUTIVO | Data: 20/03/2017 11:46:25 | |
|---|---|---|
| CNPJ N° 84.723.030/0001-16 | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2016 | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 18.015.103,78 | 16.098.898,26 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS | 996.201,75 | 1.003.897,04 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 16.739.434,96 | 15.095.001,22 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 34.671,24 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS (IPC 08 DFC - itens 19 e 20 – L19 e L61) | 244.795,83 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 17.327.553,53 | 15.371.606,65 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 8.147.734,87 | 6.951.218,57 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 4.907.423,06 | 4.337.003,53 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 4.008.175,51 | 4.083.384,55 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (IPC 08 DFC - itens 19 e 20 – L19 e L61) | 264.220,09 | |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 687.550,25 | 727.291,61 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO E EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 941.750,39 | 1.160.379,40 |
| AQUISIÇAO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTE | 876.486,75 | 1.160.379,40 |
| CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 65.263,64 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II) | -941.750,39 | -1.160.379,40 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 380.000,00 | 438.750,00 |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIA DE CAPITAL RECEBIDAS | 380.000,00 | 438.750,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 53.159,37 | 15.883,10 |
| AMORTIZAÇÃO /REFINANCIAMENTO DA DIVIDA | 53.159,37 | 15.883,10 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III) | 326.840,63 | 422.866,90 |
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E ESQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III) | 72.640,49 | -10.220,89 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 2.364.677,64 | 2.384.650,06 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 2.437.318,13 | 2.364.677,64 |

| QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 446.821,94 | 339.504,11 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 1,27 | 81.643,23 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 340.872,72 | 228.169,10 |
| REMUNERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES | 202.504,72 | 270.691,66 |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 6.001,10 | 4.886,83 |
| TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 996.201,75 | 924.894,93 |
| QUADRO DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | |
| INTERGOVERNAMENTAIS | 11.922.470,48 | 10.757.997,69 |
| DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 11.922.470,48 | 10.757.997,69 |
| DE MUNICIPIOS | 0,00 | 0,00 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 4.816.964,48 | 4.337.003,53 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 16.739.434,96 | 15.095.001,22 |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | | |
| INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 0,00 | 0,00 |
| DE MUNICIPIOS | 0,00 | 0,00 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 4.816.964,48 | 4.337.003,53 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 90.458,58 | 106.500,00 |
| TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 4.907.423,06 | 4.443.503,53 |
| QUADRO DE DESEMBOLSO PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| LEGISLATIVA | 670.475,39 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.471.356,38 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 781.428,05 | 0,00 |
| SAÚDE | 2.840.017,92 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 3.849.920,88 | 0,00 |
| CULTURA | 7.466,94 | 0,00 |
| URBANISMO | 18.044,20 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 359.818,39 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 617.769,76 | 0,00 |
| ENERGIA | 79.713,67 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 458.839,83 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 86.427,31 | 0,00 |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 13.241.278,72 | 0,00 |
| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DIVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DIVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN N° 700/2014

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

***REGINALDO CORDEIR PISTILHI***
CRC-RO 004767/O-0
Contador

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**B8E297FD

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:13 - FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| Sub-total | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**E58095E9

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:13 - FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 60.592,71 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 592,71 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 349,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 243,71 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 60.000,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 60.000,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | 60.016,90 | 0,00 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 60.016,90 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 60.016,90 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 575,81 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 2.046,54 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 575,81 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 2.622,35 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**1CAA9CB9

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÂO PRESENCIAL SRP NO 029/2017.

Processo nº: 062155/2017
Pregão Presencial nº: 029/2017.
Objeto: "Registro de Preço" para Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai - MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação, pelo período estimado de 12 (doze) meses, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS.
Empresas Vencedoras:
JR GASPARINI SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - R$ 337.750,00 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta Reais).

Local e Data: 15/03/2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**CD33E50A

## PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
## EDITAL DE COMUNIÇACÃO

***EDITAL DE COMUNIÇACÃO***

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Carlota Moreira Nogueira
Carmem Leticia Queiroz
Cristina Ferreira de Almeida
Delza Silveira dos Santos
Doraci de Melo Nogueira
Dourival Tobias da Silva
Euza Coutinho Venciguerra
Elaine Postay
Ely Godoi Nunes
Ester Antunes
Gloria Jane Machado Moraes Nunes
Iria Miranda Sanches
Katiane Moreira Vieira Tobias
Lourdes da Silva Melo Cubilha
Marlene Oliveira dos Santos
Renilde de Souza
Tereza Nelson
Valdir Rodrigues
Zanete Rodrigues Borges Correa

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 29 de Março de 2017.

***JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS***
Diretor Presidente
PREVIBAI

**Publicado por:**
Maria José Castanha de Mello
**Código Identificador:**9CD2A069

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 311/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017 - "TORNA PÚBLICO O PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI EM AMAMBAI/MS."**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Sete Quedas, para finalidade de sua implantação;

**Art. 2º.** O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Amambai/MS.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**21790804

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA ADM Nº. 001/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017 - NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VIRGÍLIO SILVERO NETO** – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar Municipal nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e,

**CONSIDERANDO** a diligência encaminhada via e-mail pela Ouvidoria do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul ao Gabinete do Prefeito na data de 20 de março do corrente ano, cujo teor versa, em síntese, acerca de eventual irregularidade procedimental cometida no Departamento de Licitação desta Prefeitura, atinente a não disponibilização eletrônica de Edital de procedimento licitatório após solicitação formal de Empresa interessada na participação do certame,

**CONSIDERANDO** que a medida adotada pela Ouvidoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul foi ensejada por denúncia efetuada por Empresa interessada em compor certame realizado sob a modalidade Pregão Presencial, e que tal imputação foi encaminhada igualmente à Ouvidoria do MPE – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** que, após o recebimento da referida denúncia, o Prefeito determinou a Procuradoria Geral do Município que envidasse as medidas cabíveis para o saneamento da situação e elucidação dos fatos, e que prontamente tal setor jurídico deliberou junto ao Departamento de Licitação acerca da veracidade dos fatos denunciados, sendo informado de que, de fato, a situação averiguada realmente foi praticada, sem, contudo, ser possível que se identificasse o servidor responsável pelo feito,

**CONSIDERANDO** que a irregularidade denunciada viola Princípios de Direito Administrativo aplicáveis aos procedimentos licitatórios, bem como dispositivos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/93,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar detidamente os fatos e a denúncia apresentadas as Ouvidorias dos Órgãos acima elencados, no intuito de velar pelos Princípios Constitucionais aplicáveis a Administração Pública, e. por fim,

**CONSIDERANDO** que a possível prática da infração detalhada, ensejaria a responsabilização administrativa do(s) servidor(es) que, em tese, tenham praticado o ato, com fulcro no descumprimento dos deveres funcionais previstos no ***art. 112, I*** **e** ***III*** da ***Lei Complementar Municipal nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, e também, às proibições insertas no ***art. 113***, ***IV*** do ***Estatuto*** em testilha,

**RESOLVE**

**Art.1º DETERMINAR**, nos termos do ***art. 139*** da ***Lei Complementar Municipal nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada a elucidação dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade administrativa do(s) suposto(s) servidor(es) do Departamento de Licitação que teria(m), teoricamente, incorrido na prática ora narrada.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo arrolados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa:

***I – Caio Fachin***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Municipal, Padrão VI;
***II – André Mayr de Souza***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV;
***III – Gleyce Brandão***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Municipal, Padrão VI.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, esta Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão em epígrafe terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Gestão.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de março de 2017.

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº. ____ Fls. ____
Em: __/03/2017

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**DA9FFAC1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.538/2.0017 AUTOR: P.M ORIGEM: PL Nº 006/17 - PREVIBAI**

*"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004 que trata do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai/MS e dá outras providências."*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 27/03/17 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

***Art. 1º -*** Fica alterado o "caput" do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.874/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 15 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 14 serão de 17,71% e 11,00%, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.*
*(...)*

***Art. 2º -*** Fica alterada a tabela de equacionamento do déficit atuarial, nos termos estabelecidos no Anexo Único da presente lei, passando a mesma a fazer parte integrante da Lei Municipal n.º 1.874/2004.

***Art. 3º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes da Lei Municipal 2.486/2016.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO ÚNICO

**EQUACIONAMENTO DO DÉFICT SALARIAL**

| ANO | TAXA DE CUSTO ESPECIAL |
|---|---|
| 2016 | 3,50% |
| 2017 | 4,00% |
| 2018 | 5,50% |
| 2019 | 7,00% |
| 2020 | 8,50% |
| 2021 | 11,50% |
| 2022 | 14,50% |
| 2023 | 17,50% |
| 2024 | 20,50% |
| 2025 | 24,50% |
| 2026 | 28,50% |
| 2027 | 32,50% |
| 2028 | 36,50% |
| 2029 | 41,50% |
| 2030 | 46,50% |
| 2031 | 51,50% |
| 2032 | 55,44% |
| 2033 | 55,44% |
| 2034 | 55,44% |
| 2035 | 55,44% |
| 2036 | 55,44% |
| 2037 | 55,44% |
| 2038 | 55,44% |
| 2039 | 55,44% |
| 2040 | 55,44% |
| 2041 | 55,44% |
| 2042 | 55,44% |
| 2043 | 55,44% |
| 2044 | 55,44% |
| 2045 | 55,44% |

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**C584E058

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017**

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos pesados (ônibus e caminhões) das diversas secretarias do Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 12 de abril de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 28 de março de 2017.

***VILSON ZANQUETA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilson Zanqueta
**Código Identificador:**BB728444

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017.**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, a senhora, **CARLA SOUZA DE FREITAS**, designado pela Portaria nº 04/2016 de 13 de ABRIL de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **11/04/2017 às 08h00min (oito) horas (BRASÍLIA)** na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em

dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 29 de Março de 2017.

***CARLA SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Antônio de Freitas Pires
**Código Identificador:**8032B889

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO.**

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO.

A Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias vem por intermédio deste, publicar a relação dos estudantes universitários deferidos no processo de seleção do Programa de Bolsas de Estudo de Aparecida do Taboado/MS, conforme estabelece o item 11.1. do referido edital.

Estudantes com o pedido deferido da Instituição de Ensino Superior.

Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – SP - FUNEC

Adaradandara André Alves

Ademar Santana Neto

Adriely Thaiza Gothchalk da Silva

Aieska Loraine Rossi Rigonatto

Alana Santos Oliveira

Álefy Alves Queiroz Sakai Pereira

Alessandra Pereira da Silva

Alexandre Ferrancini da Silva Gonçalves

Alice Auxiliadora Lopes

Amanda Martins Rodrigues Queiroz Ferreira

Amanda Martins Souto Neira

Amanda Silva

Amani Jadallah Safa

Ana Beatriz Alves Dias

Ana Carolina Ferreira Costa

Ana Claudia Fernandes de Oliveira

Ana Helena Queiroz Souto

Anaysa Rossito

Andressa de Fátima Nogueira

Angela Aparecida Soares Aguilar

Aruany Velozo Piemonte de Oliveira

Barbara Siqueira Lacal Leal

Beatriz Silva de Paula Martinho

Bruna Cristina Faria

Bruna Silva dos Santos

Brunielle Fernanda da Costa Fiori

Bruno Alves de Oliveira Lisboa Silva

Bruno Araujo Vieira

Bruno Caique Oliveira Silva

Camila de Jesus Galdino

Camila Isadora Forte

Camilla Santos Oliveira

Carina Tiago Ribeiro

Celiane Nóbrega da Costa Cassiano

Cíntia Aparecida Julio Queiroz

Claudinei Pinheiro de Souza

Claudinei Garcia Pereira

Claudio Felipe Santos Paula

Crislaine Oliveira Tolentino

Daelen Gabriela Silva de Oliveira

Daniel Soares Jardim

Danielle Louize Almeida Lopes Bueno

Danubia Rezende Gomes

Dara Cristina Fernandes Silva

Dara Ferreira Vilerá

Deivid Dayel Borges de Souza

Deny Silva Leão

Dhayane Cristina Fernandes Barbosa

Diego Vinicius Barros da Silva

Dion Kéven de Souza Costa

Drielton Ribeiro dos Santos

Edilaine dos Santos Alves Pereira

Eduardo Luiz da Silva

Eduardo Neves dos Reis

Eduardo Santana Dionízio

Elisa Maria Martins da Silva

Eliza Maria Pereira da Silva

Eliza Patrícia da Silva

Emily Clea dos Santos

Ester Cristina dos Santos Xaves

Fábio Souza Galdino Costa

Fabrício Cabral Ferreira

Felipe Fereira Martins

Fernanda Alves de Souza Silva

Fernanda Fonseca Dias

Fernanda Nunes Feitosa

Fernanda Pereira dos Santos

Fernando Xavier Ajala Recalde

Franciele Pontes da Costa

Francieli Alves de Souza

Francielle de Lima Aguiar

Gabriel Alves de Carvalho

Gabriel Barbai Freire

Gabriel Holanda Theodoro

Gabriel Revivo Guimarães Maia

Gabriel Tognete Ribeiro

Gabriela de Almeida Silva

Gabrielly Rodrigues Almeida David

Geovana Mayla Alves da Silva

Gilciane Matos Gomes

Gizelia Macedo Silva

Guilherme Alves Rodrigues Matos

Gustavo Henrique Gomes Ferraz

Gustavo Lopes de Souza

Henander de Oliveira Barbosa

Henrique Vieira Santos Pereira

Higor Borges de Souza

Higor Wesley dos Santos de Oliveira

Igor Bento de Assis

Ingryd Pompilio da Silva Barros

Isabella Zioto de Carvalho

Isadora Cecilia da Silva

Isla Karolinne da Silva Marques

Israel Carrasco de Freitas Junior

Izabel Cristina Alves de Souza

Izabelly Lorraine Bastos

Izac da Silva Souza

Janaina Borges da Silva

Janaina Queiroz de Souza

Jaqueline de Oliveira Menezes

Jaqueline Gonçalves Chrisostomo de Oliveira

Jaqueline Pinheiro de Souza

Jefferson de Oliveira Costa

Jenifer Zachelo dos Santos

Jéssica de Queiroz Teodoro

Jéssica Claudio Batista da Silva

Jessica Cristina da Silva

Jessica Fernandes Thomazinho

Jéssica Rodrigues de Souza

Jheissiany Santos Marcolino

Joabe de Souza Moreira

João Adolfo Guimaraes Silva

João Cleber Xavier Pereira

João Eduardo Dias da Silva

João Paulo Soares Rodrigues de Souza

João Pedro Guedes de Almeida

João Victor Ferreira da Silva

João Victor Santos da Silva

Joingrid Rodrigues Garcia Costa

Jorge Luiz Gomes Yura

José Eduardo Alves Moreira Viveiro

Joyce Gabriela Morais Cardoso

Julia da Silva Nogueira

Julia Nogueira Prado

Juliana da Silva Marques

Juliana Nacib da Cruz

Kamila Moreira Vilela

Karen Sue Zanon Piacentini Alves de Souza

Karine Eduarda de Alcântara de Camargo

Karla Guimarães de Oliveira

Kelita Costa Oliveira

Kelvyn Ayslan Romão Santos

Kevilly Monique da Silva

Kimberli de Souza Santos

Lais Almeida da Silva

Lana Carolina Silva Santos

Lara Fernanda da Silva Costa Luzio

Lara Garcia Pimenta dos Santos

Lara Maria Miranda Alvarenga

Laura Michelly Leonardo Fagundes

Leila Luiz de Oliveira

Leonardo Henrique Stefano Azambuja

Leonardo Henrique Zirondi da Silva

Leonardo Pereira Fiori Dias

Letícia Maria de Paula Lima

Letícia Souza Fernandes

Lilian Leonel da Silva

Lincoln Murilo Lopes Marcon de Carvalho

Lorana Cunha Carvalho

Lorena Moraes Caetano Pinto

Luan Ribeiro Franco

Luana de Lima Fabres

Lucas Eduardo Araujo Ferreira

Lucas Luis Hermam Nogueira Neto

Lucas Natan da Silva Souza

Lucimar Rocha da Silva

Ludimila Leonel Fragoso

Luis Fernando Ferreira Clemente

Luiz Felipe de Oliveira Barbosa

Luiz Felipe Lopes Mariano

Luiz Fernando Gouveia de Souza

Luriely Rosa Batista Jaques

Luzia Porto de Souza

Marco Antonio Martins dos Santos

Maria Eduarda Oliveira Nogueira

Mariana Barros dos Santos

Mariana Gregória de Almeida

Mariana Morais Neto

Mariane Rodrigues Rondão

Marília Freitas dos Santos

Marina Rossi de Queiroz

Mateus de Souza Silva

Matheus Dias Miranda

Matheus Vinicius Oliveira de Paula

Melina Ciriaco Gonçalves de Oliveira

Mikhail Marhold de Oliveira

Monielly Elias Magalhães

Murillo de Paula Marães

Murilo Bezerra dos Santos

Murilo Lucas de Freitas Santos

Namibia Oliveira Sigoli

Namyba Marques Barcellos

Nária Lima Silva

Natali Araujo Dantas

Natalia Barbosa Ferreira

Natalia Carvalho Almeida Queiroz Souto

Nathalia Assis Dias Queiroz.

Nathália Gavioli Pontes Ortiz

Nilton Ferreira Neto

Núbia Carla de Souza

Patrícia Olimpio Carlos

Paula Cristina Salvador

Paulo Roberto Barbosa Ferreira

Paulo Vírgilio José Vieira

Pedro Augusto Sereguza França Neves

Pedro Henrique Souza de Carvalho

Pedro Tadeu Costa Araujo de Melo

Rafael Dorado Silva

Ramires Carlos de Oliveira Guimaraes

Ravanna Kelly de Sousa Lourenço

Regiane Moura Claudino

Renata Silva Nascimento

Ricardo Ladislau Ferreira Junior

Robson Nóbrega da Costa

Rodervania Gomes Fabres dos Santos Fagundes

Samuel Moreira Vilela

Sandy Ayeska Queiroz Souza

Shaysa da Costa Bezerra

Suelen Souza Saletti

Taieny Brandao Henrique

Tais Morieli de Souza Silva

Talia Souza Rocha

Talita de Freitas Paula

Tamires Bezerra

Tamires de Oliveira Santos

Tania Mara Souza Rocha

Tatiana da Silva Lins

Thainara Oliveira Alves

Thais Neves Morais

Thamyres Alvina Ferreira da Silva

Thayla Pedrozo de Oliveira

Thaynara Martins de Lima

Thiscyane Silva Queiroz

Túlio José Silva Feitosa

Ueryka B. Ferreira

Vinicius Bernardes de Oliveira

Vitória Azambuja da Silva

Vitória Natalí Pratis do Nascimento

Wanderson Silva Ribas

Whendel Romão Siara

Willian Souza Franco

Willyan Rios Gomes

Yana Kaiany Queiroz Maciel

Yasmim de Jesus Souza Sarmento

Yasmin Santos de Melo

Estudantes com o pedido deferido de outras Instituições de Ensino Superior.

Agrícya Maria do Amaral Tolentino

Ana Clara da Silva

Hector Adriano Tessari Pereira

Isabela Dias dos Santos Donato

Larissa Maria Silva Santos

Mayara Gomes Lima

Rita de Cássia Moraes

Thaciana Ventura dos Santos

Uelber Cesar de Oliveira Ribeiro

Wehber Nelson Ferreira de Queiroz Maia

Aparecida do Taboado, 20 de março de 2017.

**Publicado por:**
Joaquim Donizete Mattos
**Código Identificador:**E23EC2C1

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 834/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 834/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1196/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10 Amublância, placa HSH-2249.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Março de 2017.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**9CA2B806

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 833/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 833/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1194/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HQH-6971.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 2.013,90 (dois mil e treze reais e noventa centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Março de 2017.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**A2FC0380

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 832/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 832/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1195/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Fiesta, placa NRZ-3075.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Março de 2017.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**53FB3F0B

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 831/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 831/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1200/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0036.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Março de 2017.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**AE2422EB

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 829/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 829/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 119/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1198/2017
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
**OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Março de 2017.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**A5D54A13

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 064/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

"Nomeia Servidora ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINEZ DE PAULA MOREL, portadora do CPF nº 037.667.411-36 e RG nº 001.709.860/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 20 de março de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
Secretário

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**7CBF36E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 071/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Designa a Gestora das Parcerias, para fins de controle e fiscalização das parcerias estabelecidas pelo Município de Batayporã com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 025/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Batayporã e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei acima mencionada;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE

Art. 1º . Designar, sem ônus para o município, a Servidora MARINEZ DE PAULA MOREL, portadora do CPF nº 037.667.411-36 e RG nº 001.709.860/SSP/MS, como Gestora das Parcerias a serem celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, para fins de controle e fiscalização das parcerias estabelecidas pelo Município de Batayporã com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - de Batayporã-MS, Associação de Amigos do Lar Santo Antonio de Batayporã e Casa do Migrante São João Calábria, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Caberá à gestora das parcerias:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos econômicos ou sociais;
c) o grau de satisfação do público-alvo; e
d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado;
IV- Comunicar ao seu superior hierárquico a ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput do Art. 62, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015
V - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público este deverá ser substituído em até 15 dias, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades;

Art. 3º Será ainda de competência da gestora todos os atos designados à esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto Municipal nº 025/2017, de 21 de fevereiro de 2017, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

Art. 4º A designação de que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da sua assinatura até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado às parcerias celebradas no Exercício de 2017, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 28 de março de 2017.

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Publicado e afixado na forma da Lei.

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**8A1A4DF9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas aos Veículos pertencentes ao Departamento de Transporte Escolares e a Secretaria de Educação do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

Empresa: MARIO RAMOS ORTEGA ME
**Valor Total: R$ 18.533,00 (dezoito mil quinhentos, e trinta e três reais)**

Empresa: RODINEI ALBRES DA SILVA –ME.
**Valor Total: R$ 17.294,00 (dezessete mil duzentos e noventa e quatro reais)**

**Empresa: S. FERREIRA - ME**
Valor Total: **R$ 20.795,00** (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais)

**Valor Global: R$ 56.622,00 (cinquenta seis mil , seiscentos e vinte e dois reais)**

**Data:** 17/03/2017

HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**807ED0FE

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.38/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.62/2017

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

**ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Abril de 2017.**
**HORAS**: 14h00 ( quatorze horas)

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ( exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.**

Bodoquena/MS, 29 de Março de 2017.

***JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**111AB700

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2017**

O **MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "**Menor Preço Por Item"**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de material ambulatorial para as unidades de saúde e secretaria municipal de saúde.
**ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Abril de 2017.**
**HORAS**: 08h00 (quatorze horas).

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).**

Bodoquena/MS, 29 de Março de 2017.

***JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**EFB1F558

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2017**

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor José Carlos de Alencar

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

**CONTRATADO:**
**JOSE CARLOS DE ALENCAR,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 001118134 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.874.661-34, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Luiz da Costa Leite ,988 Centro.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de MOTORISTA CLASSE "C"**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 1.025,08 (Hum mil e vinte e cinco reais e oito centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 15 de Março de 2017 a 14 de Setembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

**A rescisão do presente contrato dar-se-á:**

***a)* pelo** término do prazo contratual;

*b)* por iniciativa do contratado;

*c)* imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

*d)* por interesse do Poder Executivo Municipal.

**CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL**

**Aplica-se ao presente contrato** o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO**

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES**

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 15 de Março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

***JOSE CARLOS DE ALENCAR***
Contratado

***JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA***
Advogado – OAB/MS 4.021

**TESTEMUNHAS:**

**EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS**
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

**LUANA XAVIER JACQUES**
C. I. RG nº 1.287.982 – SSP/MS
CPF/MF nº 926.766.341-00

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**4D5008AC

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2017**

*Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Jaíson Morales dos Santos*

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

**CONTRATADO:**

**JAÍSON MORALES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 11.567.903 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.549.061-02, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Nestor Fernandes,1040 Vila Donária.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Guarda Vidas**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 1.025,08(Hum mil e vinte e cinco reais e oito centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como adicional de periculosidade no importe de 20% (Vinte por cento) sobre o salário base supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Março de 2017 a 30 de Agosto de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

**A rescisão do presente contrato dar-se-á:**

***a)* pelo** término do prazo contratual;

*b)* por iniciativa do contratado;

*c)* imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

*d)* por interesse do Poder Executivo Municipal.

**CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL**

**Aplica-se ao presente contrato** o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO**

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria E comércio;
07.01 – Gabinete Secretário de Turismo, Indústria E comércio;
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTÁVEL
1.005 – Melhorar a infraestrutura Turística;
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

**CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES**

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

***JAÍSON MORALES DOS SANTOS***
Contratado

***JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA***
Advogado – OAB/MS 4.021

**TESTEMUNHAS:**

***EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS***
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

***LUANA XAVIER JACQUES***
C. I. RG nº 1.287.982 – SSP/MS
CPF/MF nº 926.766.341-00

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**263FDF84

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 521/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **22/03/2017 a 24/03/2017,** em substituição a Professora **GISELE CRISTIANE DOS SANTOS NEVES,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**63B0E959

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 522/2017-RH**

*Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **24/03/2017 a 19/04/2017,** em substituição a Professora **MARTA APARECIDA ASSIS DE ANDRADE,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**5CF59958

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 523/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **FABIANA MARIANO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **24/03/2017 a 19/04/2017,** em substituição a Professora **MARTA APARECIDA ASSIS DE ANDRADE,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**136B1364

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 524/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MARIA JERONIMA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 6º ano A ao 8º ano A e Ciência no 6º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **20/03/2017 a 24/03/2017,** em substituição ao Professor **ANDERSON BAZACHI DIAS,** que se encontra de Licença Paternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**57CEC4B3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 525/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **FABIANA SILVA AQUINO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **22/03/2017 a 24/03/2017,** em substituição a Professora **JAKELINE DIAS DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**B24EC4BB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 526/2017-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **ELAINNE FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, no dia **27/03/2017,** em substituição ao Professor **TANIA DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**1130106A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 527/2017-RH**

*Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **DELAINE ROCHA FLORES**, no período de **01.04.2017 a 30.04.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**95DBEF8A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 533/2017-RH**

*Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor **FRANCISCO ANDRADE GODINHO**, exercendo o Cargo Efetivo de Mecânico, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 3.327 (três mil e trezentos e vinte e sete) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 06.04.2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00009/15-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de março de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**3B9A41E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 45, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, aprovado pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2.012, regulamenta a forma como o Poder Público deve prestar o atendimento especializado aos adolescentes autores de ato infracional, trazendo inovações quanto à aplicação e execução de medidas socioeducativas e definindo papéis e responsabilidades entre órgãos e agentes públicos;

Considerando que com o advento da Lei Federal nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória nos municípios a elaboração e a implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo, de abrangência decenal, com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios, além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

Considerando que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento, junto aos mais diversos órgãos e equipamentos públicos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersetorial com a responsabilidade de elaborar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Paragrafo único. A Comissão Intersetorial definirá entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial será constituída pelas representações abaixo identificadas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular – CLÁUDIA MÁRCIA BRAFF DENES;

b) Suplente – FLÁVIA HELENA BRAFF DENES.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular – MARIA OSMERIA GOUVEIA SIMÕES;

b) Suplente – VARDERLICE MARIA NASCIMENTO BARROS PERIN.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular – NILZA CINTRA;

b) Suplente – VEBISTON DA SILVA BORGES.

IV – Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

a) Titular – ELIZÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA;

b) Suplente – RAQUEL CASTILHO BRUM.

V – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular – LUCIENE FERREIRA DA ROCHA;

b) Suplente – CAROLINE RIOS PERIN.

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Titular – ROSIVETE SANCHES SILVEIRA;

b) Suplente – CARMEM CINIRA LEÃO NASCIMENTO.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

a) Titular – SILVINETE SOLER;

b) Suplente – SUELI MOREIRA DA SILVEIRA.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 158, de 17 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Almeida Marks
**Código Identificador:**37D3482D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 16**

| Sistema de Contabilidade Pública | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI | | | | |
| PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] | | | | |
| Histórico (Nº de Leis / Data) | Saldo Anterior | Movimento no exercício | | Saldo próximo Exercício |
| | em circulação | Emissão | Resgate | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA FUNDADA | | | | |
| INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2 | 866.965,97 | 60.290,72 | 30.249,99 | 897.006,70 |
| IPSMB - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/ | 0,00 | 20.074,91 | 20.074,91 | 0,00 |
| IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005 | 157.625,54 | 0,00 | 110.439,39 | 47.186,15 |
| IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO | 3.247.901,61 | 20.074,91 | 318.335,88 | 2.949.640,64 |
| Parcelamento Aquisição Terreno Governo E | 1.294.053,68 | 0,00 | 418.516,26 | 875.537,42 |
| IPSMB - LEI 9717/98 TERMO DE PARCELAMENT | 299.920,01 | 0,00 | 79.811,76 | 220.108,25 |
| IPSMB - TERMO DE PARCELAMENTO 786/2016 | 0,00 | 1.835.228,75 | 31.233,79 | 1.803.994,96 |
| Total do Grupo: | 5.866.466,81 | 1.935.669,29 | 1.008.661,98 | 6.793.474,12 |
| Total Geral: | 5.866.466,81 | 1.935.669,29 | 1.008.661,98 | 6.793.474,12 |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**BC198795

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
### DEMONSTRATIVO DOS FLUSCOS DE CAIXA 2016

| | |
|---|---|
| **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** | |
| **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA** | **EXERCÍCIO DE 2016** |
| **ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** | **JANEIRO A DEZEMBRO** |

| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **INGRESSOS** | **2.941.371,24** | **2.952.669,59** |
| **TRANSFERÊNCIAS IV** | **2.941.371,24** | **2.952.669,59** |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.494.332,33 | 2.503.053,65 |
| OUTROS REEMBOLSOS OPERACIONAIS | 447.038,91 | 449.615,94 |
| **DESEMBOLSOS** | **2.907.681,84** | **2.900.190,86** |
| **PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | **2.870.259,98** | **2.879.914,05** |
| 01 - LEGISLATIVA | 2.423.221,07 | 2.430.298,11 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 447.038,91 | 449.615,94 |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | **37.421,86** | **20.276,81** |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 37.421,86 | 20.276,81 |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| **INGRESSOS** | | - |
| DA UNIÃO | | - |
| DOS ESTADOS | | - |
| DE MUNICÍPIOS | | |
| **DESEMBOLSOS** | **33.689,40** | **52.478,73** |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 33.689,40 | 52.478,73 |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **0,00** | **0,00** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL** | - | - |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL** | **0,00** | **0,00** |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA EXERCÍCIO DE 2016 ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA JANEIRO A DEZEMBRO**

| **QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS** | | |
|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS** | **2.494.332,33** | **2.503.053,69** |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.494.332,33 | 2.503.053,69 |
| | | |

| **QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS E DESPESAS POR FUNÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **LEGISLATIVA** | **2.456.910,47** | **2.482.776,84** |
| TOTAL DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2.456.910,47 | 2.482.776,84 |

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**ACEDEAB5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

**Processo n° 1106/2017**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia
**Objeto**: destinar recursos financeiros a ASSOCIAÇAO BENEFICENTE DR. JÚLIO CESAR PAULINO MAIA, para pagamentos da concessionária Elektro, folhas de funcionários, serviços médicos prestados, pagamento a empresa Jose Dario Moçambique e a empresa Menini – Com. De Oxigênio LTDA., correção monetária, multas, juros, encargos equivalentes aos débitos com receita.
**Fundamento Legal**: Lei Municipal n° 2660/17 e regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal n° 2346/06, 2473/06 e 2731/08 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e Lei 13.019 de 31/07/2014 -Marco Regulatóriodas Organizações da Sociedade Civil.
Dotação: 06.02.10.302.509.2.040.33.50.43 Ficha 374 Fonte 102
Valor Total: R$ 202.915,68
**Data da Assinatura**: 28/03/2017

**Concedente**
Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal
**Convenente**
Mario Nelson da Silva
Presidente da Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia

**Publicado por:**
Elizeu de Araujo Ornellas
**Código Identificador:**2C6341F4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
### EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

**Aquisição de Medicamentos do Catálogo ABC FARMA**

CONTRATADA: **FARMACIA FARMAKO LTDA ME**
PROCESSO Nº. 4280/2015
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato nº. 23/2016, firmado em 23 de Fevereiro 2017, estabeleceu em sua Cláusula Décima Terceira que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária, bem como a que a substituir:

Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 Fonte 131009 Ficha 371

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária acima citada para a Ficha 97, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2017.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.091.3.3.90.32 Fonte114009 Ficha97R$ 15.000,00

Brasilândia/MS, 28 de Março de 2017.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Brasoloto da Silva
**Código Identificador:**F27C37AB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 110/2016 CONTRATO 80/2016**
**Pavimentação e Drenagem da Rua José Francisco da Silva – Bairro João de Abreu II e Flávio Derzi**

**Partes:** MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa DECIMAL LOC. TRANSP. CONST. EIRELI EPP.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia **21 de Maio de 2017**.

**Fundamento Legal**: artigo 65 inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Março de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Contratado
DECIMAL LOC. TRANSP. CONS. EIRELI EPP

**Publicado por:**
Thiago Brasoloto da Silva
**Código Identificador:**9A5FA600

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 32/ 2017- Processo n° 864/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

| | | |
|---|---|---|
| DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME | 67.647,60 | sessenta e setemil seiscentose quarenta e sete reais e sessentacentavos |

Brasilândia – MS, 28/03/2017.

***CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**74710B1F

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 32/ 2017, Processo nº. 864/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

| | |
|---|---|
| DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME | R$: 67.647,60 |

Brasilândia – MS, 29/03/2017.

***DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**44E1A806

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 21/ 2017, Processo nº. 678/ 2017, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.
Objeto: Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI EPP | | | | R$: 2.210.400,00 |
| Empresa | | Valor TOTAL Estimado | | Valor por extenso |
| LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI EPP | | 2.210.400,00 | | Dois milhões duzentos e dez mil e quatrocentos reais |
| Taxa de Adm | Descrição abreviada | % de desconto | Empresa | Valor UNIT Estimado |
| 0,0% | (CONSUMO) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL .... | 4,60 | Link Card | 1.753.700,00 |
| 0,0% | (SERVIÇO) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL .... | 4,60 | Link Card | 456.700,00 |

Brasilândia – MS, 29/03/2017.

***DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**50419AB8

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: PregãoPresencialnº. 27/ 2017- Processo n° 649/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, Coffee break, refeições e outros, visando o atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

| | | |
|---|---|---|
| LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP | 9.760,00 | nove mil e setecentos e sessenta reais |
| VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME | 6.720,00 | seis mil e setecentos e vinte reais |
| SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME | 57.613,50 | cinquenta e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos |

Brasilândia – MS, 29/03/2017.

***CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**FC054DAC

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Processo: Nº. 420/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 028/ 2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno e solda mig, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Empresa Classificada: APARECIDO ASSIS DE ALENCAR EPP, a mesma foi declarada inabilitada, pois apresentou CND Fiscal da letra "b" do item 8.3 do edital vencida. Considerando que a mesma foi credenciada como EPP, de acordo com o item 8.7.4. do edital e a Lei complementar 123/2006 e alterações, foi aberto prazo de 05 dias úteis para regularização contados da assinatura desta ata. Brasilândia – MS, 29/03/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**784C96B2

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 047/2017.

**Processo Administrativo nº 087/2017.**
**Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã**

**Assunto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOT E DE PROPAGANDA VEICULAR DE "MOTOSOM".**
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gilmar de Oliveira Cardoso, para prestação de serviços de gravação de spot e de propaganda veícular de "motosom", em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, para publicizar os usuários do Programa Bolsa Família, sobre as reuniões de acompanhamento das condicionalidades e das medidas socioeducativas, totalizando a importância de R$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 23 de Março de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**9D4076CC

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**

**OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO:** contratação de empresa especializada em transporte leve, para disponibilização de um caminhão 3/4, com capacidade máxima de 3.500 quilos, para transporte de entulhos, ferramentas e implementos agrícolas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
**LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM**
**REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto**
**DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2017 Até às 07:30h.**
**DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2017 Às 8h.**
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de sua reprografia em **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã - MS
Em 27 de março de 2017.

***ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**BCD0BD02

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### ANEXO 13 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | | | |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**A8C42613

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### ANEXO 14 FMMA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**D21AF4B8

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### ANEXO 16 FMMA

| Anexo 16 - Demonstrativo da DívidaFundada | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**5B319F5A

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### ANEXO 18 FMMA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO/2016
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

| QUADRO PRINCIPAL | | | |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 0,00 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 0,00 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**A06675CF

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 18 CAMAPUA PREV**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO/2016
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

| QUADRO PRINCIPAL | | | |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 7.097.533,13 | 4.099.014,28 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 6.769.873,97 | 3.826.504,06 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 327.659,16 | 272.510,22 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 327.659,16 | 272.510,22 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 2.353.467,85 | 2.104.974,72 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 2.025.809,27 | 1.667.082,55 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 165.538,33 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 327.658,58 | 272.353,84 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 327.658,58 | 272.353,84 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 4.744.065,28 | 1.994.039,56 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 11.393.345,82 | 9.399.306,26 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 4.744.065,28 | 1.994.039,56 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 16.137.411,10 | 11.393.345,82 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 4.431.059,56 | 2.825.528,60 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 2.338.814,41 | 1.000.975,46 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 6.769.873,97 | 3.826.504,06 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 165.538,33 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 165.538,33 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 165.538,33 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.025.809,27 | 1.667.082,55 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 2.025.809,27 | 1.667.082,55 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**7816BA8D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETO P/Nº143/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia o Sr. Victor Greve Goes, no cargo efetivo de Médico Psiquiatra.

**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VICTOR GREVE GOES**, no cargo efetivo de Médico Psiquiatra, símbolo PM-ESP, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 29 de março de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**
Wilson Tadeu Lima
**Código Identificador:**AA63811D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETO P/Nº144/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia o Sr. Wilton da Cunha Melo Junior, no cargo efetivo de Operador de Máquinas.

**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR**, no cargo efetivo de Operador de Máquinas, símbolo PM - PEE, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 29 de março de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**
Wilson Tadeu Lima
**Código Identificador:**0BC5A769

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2017**
**Em, 29 de março de 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 28 de março de 2017,

**DELIBERA**
**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde do ano de 2017 do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

***MÁRCIA MENDES COSTA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 29/03/2017

***REINALDO MENDONÇA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

**Publicado por:**
Andre Luiz Ferreira Conceicao
**Código Identificador:**9F26A4D7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## SESAU

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017/CMSC/MS**
**Camapuã, 29 de março de 2017.**

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 016/2017 CMS/SESAU/FMS, datado de 29 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação CMS/Nº 008/2017, de 29 de março de 2017, onde aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2017 do Fundo Municipal de Saúde.
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

***REINALDO MENDONÇA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Andre Luiz Ferreira Conceicao
**Código Identificador:**6111AE37

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº746 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI N. 685 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS"

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - As atribuições do cargo de Agente de Fiscalização, descrito no Anexo IV da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Caracol/MS passa a ter a seguinte redação:

| | |
|---|---|
| **Agente de Fiscalização** | Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, ambiental, sanitárias e de obras e posturas do município, orientando o munícipe quanto à aplicação dessas legislações; Controlar, Fiscalizar o cumprimento das obrigações dos munícipes e a formalização da exigência legais; Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza fiscal;Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre posturas do Município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, orientando e autuando os contribuintes infratores;**Efetuar o lançamento de créditos tributários no âmbito distrital ou municipal;**Exercer outras atribuições correlatas. |

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 28 de março de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosykéller Messias Furtado
**Código Identificador:**5A4956E2

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI N.º 745 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS, a Escola Municipal que especifica".

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS**, a Escola Municipal, localizada na Avenida Libindo Ferreira Leite entre o Ginásio de Esporte e a Escola Municipal João José da Silva Leite.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Caracol/MS,28 de março de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosykéller Messias Furtado
**Código Identificador:**8BE7D6DC

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 744 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1°** - Fica instituído no Município de Caracol/MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinados a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais constituídos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2° - Não haverá aplicação de multa por infração sobre débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

**Artigo 2°** - Os débitos apurados serão atualizados de acordo com a legislação municipal, incorporados os acréscimos legais previstos na legislação vigente até a data da opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 06 (seis)parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei.

§ 1ª - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta) reais para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa jurídica, atualizados pela Unidade Fiscal do Município.

§ 2ª - O pagamento da primeira parcela será exigida na data da efetivação do parcelamento.

**Artigo 3°** - A apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2016 obedecerá aos seguintes critérios:

I - Para pagamento em parcela única, serão excluídos os acréscimos legais relativos à multa e juros incidentes até a data de opção.

II - Para o pagamento em até 03 (três) parcelas mensais fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 70% (setenta por cento).

III - Para o pagamento parcelado em 04 (quatro) a 06 (seis) parcelas mensais, fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 4°** - Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorram depois de 31 de dezembro de 2016 não serão permitidos exclusão ou redução de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

**Artigo 5ª** - A partir da data de consolidação, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Incidirá sobre a parcela paga em atraso atualização monetária pelo IPCA-IBGE e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

**Artigo 6ª** - A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo Único - A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:

I - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado:

II - o pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção;

**Artigo 7º** - A inclusão no REFIC fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulado pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que funda ação judicial ou pleito administrativo.

**Artigo 8º** - O contribuinte será excluído do REFIC, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIC e não incluídos na confissão a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 1ª desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitiva;

III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

IV - Inadimplência, por três meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção.

Parágrafo único - A exclusão de contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**Artigo 9º** - O pedido de adesão ao REFIC poderá ser feito do dia 02 de abril àao dia 02 de maio de 2017, junto ao Setor de Tributação do Município, podendo esse prazo ser prorrogado por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 28 de março de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosykéller Messias Furtado
**Código Identificador:**53A735F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 072 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

"**PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 4º LEI MUNICIPAL N. 709/2014 PARA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÕES E/OU CONSTRUÇÕES**."

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
**Considerando** o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 4º da Lei N. 709 de 09 de outubro de 2014;
**Considerando** que devido ao impedimento legal em virtude do ano eleitoral não foi possível efetivar as doações dos imóveis que se encontram com suas respectivas matrículas finalizadas, mas pendentes de transferência a seus titulares;
**Considerando** que o prazo previsto na Lei n. 709/2014 e no Decreto n.079 de 08 de outubro de 2015, não foram suficientes para efetiva regularização dos imóveis cuja concessão se deu por Título de Aforamento;
**Considerando** que existem diversos imóveis pendentes de liberação de matrículas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, os prazos para regularização dos imóveis com ou sem qualquer espécie de edificações e/ou construções, previstos no artigo 4º da Lei Municipal n. 709 de 09 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 05 de outubro de 2016.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

**Publicado por:**
Rosykéller Messias Furtado
**Código Identificador:**9520B2F1

---

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1294/2017**

"Altera Anexo I da Lei Municipal Nº. 728/2004, que estabelece Normas para Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Coronel Sapucaia/MS".

.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Nº. 728/2004 que "Estabelece normas para concessão de Diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Coronel Sapucaia/MS." passando a vigorar nos termos do Anexo I desse Projeto.

**Art. 2º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 1160/2014.

**Gabinete do Prefeito de Coronel Sapucaia, em 29 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 728/2004**

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS**

| Categoria | Alimentação | Estadia |
|---|---|---|
| **Vereadores** | 300,00 | 300,00 |
| Servidores Técnicos de Nível Superior e Ocupantes de Cargos em Comissão. | 202,50 | 202,50 |
| Demais Servidores do Poder Legislativo. | 150,00 | 150,00 |

***NOTA:*** **Quando o deslocamento se der fora dos limites do Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser acrescida em 50% conforme determina o § 3º do art. 3º, ou 100% quando de viagem internacional ou ao Distrito Federal e outras capitais, conforme determina o § 4º desse mesmo artigo.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, em 29 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liz Marieli Moraga Menesses
**Código Identificador:**D7073C58

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 043/2017**

**De 29 de março de 2017**.

"TORNA PÚBLICO O PLANO DE MANEJO – REVISÃO 1 – DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE CORONEL SAPUCAIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi de Coronel Sapucaia-MS, para finalidade de sua implantação;

**Art. 2 –** O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria Municipal de Administração, do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Art. 3 –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liz Marieli Moraga Menesses
**Código Identificador:**FE642BC4

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 73**

**PORTARIA N. º 073/2017 23 de Fevereiro de 2017**

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

Conceder, o retorno a partir de 05 de Fevereiro de 2017, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES,** concedida anteriormente através da Portaria nº085/2015, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 05 de Fevereiro de 2017.

**Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Fevereiro de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**
**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM 23.02.2017.**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**716DEFF3

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 085/2017**

PORTARIA N. º 085/2017 21 de Março de 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **JOAO CRIVELLI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Março de 2017.

**Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**

**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM 21.03.2017.**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**97787FEA

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 086/2017**

PORTARIA N. º 086/2017 21 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**DECRETA:**

Nomear **LINDINALVA ROCHA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **MIRIAN ROSA ORTIZ,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **LOURIVALDO MARQUES DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **TATIANA GONÇALVES ROSA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **MAURICIO RAMOA SIQUEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **ROSILENE BEATRIZ ALVARES VERMOLEN,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs, com 70% de gratificação,** lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **PAULO ACOSTA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS-3, com 30% de gratificação, CHD 08:00hs,** lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Março de 2017.

**Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**
**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM 21.03.2017.**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**655D274B

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 087/2017**

PORTARIA N. º 087/2017 21 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**DECRETA:**

Nomear **NAIEL PEREIRA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 100% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **SANDRO SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 50% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **GUSTAVO VIDAL VERMOLEN SANCHEZ,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTANÇÃO DA ILUMIINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 100% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **MARCIO PAULO DE ARAUJO,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 100% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **CARLOS JUNIOR DA SILVA TAVARES,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs,** lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **SIRLEI EMILIA NARDONI DERVITTE,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 50% de gratificação,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **IZAEL FELICIANO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, com 50% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Março de 2017.

**Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**
**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM 21.03.2017.**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**EA65412A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 088/2017**

PORTARIA N. º 088/2017 21 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES.

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**DECRETA:**

Nomear **DALVA FARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, com 100% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Março de 2017.

**Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Março de 2017.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**
**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM 21.03.2017.**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**CFB865D8

---

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

**RUDI PAETZOLD** Prefeito Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia MS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

**1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.**
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 27 de Março de 2017 á 27 de Abril de 2017, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na Rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 27 de Março de 2017 á 27 de Abril de 2017, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete do Prefeito em 27 de Março de 2017.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – EDITAL 001/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

**CARGO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| WALTER ELVIO VILLALBA | 4º |

**CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| RODRIGO SIQUEIRA DE LIMA | 2º |

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**66DA74E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO/SEMEC N. 005 DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 005/2017**
**Em 15 de março de 2017.**

*Dispõe sobre regulamentação das salas de Enriquecimento Curricular (recuperação paralela), oferecidas nas Escolas Municipais nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS para o ano de 2017.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso das atribuições que lhe são conferidas e amparada pelo art. 24, inc. V, alínea e, da LDB – Lei de diretrizes e bases, em atendimento a meta 2, do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n. 1221 de 17 de junho de 2015 e considerando que:

• cabe à escola garantir a todos os seus alunos oportunidades de aprendizagem, redirecionando ações de modo a que os alunos superem as dificuldades diagnosticadas;

• a recuperação constitui parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características e de rítmos de aprendizagem dos alunos;

• os indicadores de aprendizagem dos alunos evidenciados nas avaliações externas, demonstram a necessidade de efetiva ação para a melhoria da qualidade de ensino;

• a necessidade de assegurar condições que favoreçam a implementação de atividades de reforço paralelo, por meio de ações significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** As atividades do Projeto de Recuperação Paralela na Rede Municipal de Ensino nas Escolas: Fernando de Souza Romanini (Ensino Fundamental I) , Mauricio Rodrigues de Paula (Ensino Fundamental I e II) e Ruy Espíndola (Ensino Fundamental I), poderão ser desenvolvidas por meio de:
I - 01 (uma) aula semanal de Língua Portuguesa e;
II - 01 (uma) aula semanal de Matemática.
III - Serão atendidos no máximo 18 alunos a cada turno e cada aula terá a duração de 01h40 minutos.
§ 1º- As vagas dos alunos que deixarem de participar da turma de recuperação paralela, por terem atingido os objetivos ou por motivos de transferência, abandono ou não frequência, poderão ser preenchidas por outros alunos que necessitem desses estudos.
**Art. 2º** - Para o desenvolvimento das atividades de recuperação de forma paralela, cada unidade escolar deverá elaborar projetos especiais a serem desenvolvidos ao longo do ano letivo.
Parágrafo único - O aluno permanecerá nas atividades de recuperação e reforço somente o tempo necessário para superar a dificuldade diagnosticada.
**Art. 3º** - Os projetos de recuperação paralela devem ser elaborados mediante proposta do Coordenador Pedagógico, a partir da análise das informações de avaliações diagnósticas registradas pelo professor da classe, cabendo:
I - ao Professor da Classe, a identificação das dificuldades do aluno, a definição dos conteúdos, das expectativas de aprendizagem e outros procedimentos a serem adotados;
II - ao Coordenador Pedagógico, ou na ausência deste, ao Diretor da Escola, a definição dos critérios de agrupamentos dos alunos e de formação das turmas, a definição do período de realização com previsão de horário e o encaminhamento de informações aos pais ou responsáveis.

**Art. 4º** - Compete aos responsáveis pela implementação dos projetos de recuperação e reforço paralelo:
I - à Direção da Escola e à Coordenação Pedagógica:
a) elaborar, em conjunto com os professores envolvidos, os respectivos projetos;
b) coordenar, implementar e acompanhar os projetos, providenciando as reformulações, quando necessárias;
c) disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento desses projetos;
d) informar aos pais as dificuldades apresentadas pelos alunos, a necessidade e objetivo da recuperação, os critérios de encaminhamento e a forma de realização;
e) avaliar os resultados alcançados nos projetos implementados, justificando a necessidade de sua continuidade, quando necessário e enviar relatórios de resultado à SEMEC.
II - aos Docentes das Classes:
a) identificar as dificuldades de cada aluno, pontuando com objetividade as reais necessidades de aprendizagem;
b) avaliar sistematicamente o desempenho do aluno, registrando os avanços observados em sala de aula, de modo que o aluno permaneça nas atividades de recuperação paralela somente o tempo necessário para superar a dificuldade diagnosticada;
III - aos Docentes responsáveis pelas aulas de recuperação paralela:
a) desenvolver atividades significativas e diversificadas que levem o aluno a superar suas dificuldades de aprendizagem;
b) utilizar diferentes materiais e ambientes pedagógicos que favoreçam a aprendizagem do aluno;
c) avaliar os avanços obtidos pelos alunos e redirecionar o trabalho, quando as dificuldades persistirem;
d) participar dos Conselhos de Classe;
§ 1º - A responsabilidade pela aprendizagem do aluno é do professor da classe, sendo o professor auxiliar, incumbido de ministrar as aulas do projeto Recuperação Paralela, mais um suporte disponibilizado para a consecução de um processo de ensino de qualidade, assegurando-se, nos Conselhos de Classe, a troca de informações e o entrosamento entre ambos.
**Art. 5º** - A atribuição de aulas para o desenvolvimento dos projetos de recuperação far-se-á conforme o disposto em legislação específica.
**Art. 6º** - As unidades escolares deverão enviar para conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, bimestralmente, resultado do rendimento escolar das classes, o controle do número de alunos encaminhados para o projeto de reforço paralelo (Língua Portuguesa e/ou Matemática);
**Art. 7º** - Os casos omissos à operacionalização das diretrizes estabelecidas pela presente resolução deverão ser decididos pelas Unidades Escolares, consultada a Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Coronel Sapucaia, 15 de março de 2017.

***REGIANI PERES FRANÇA.***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fabia Renata da Silva Adures
**Código Identificador:**C4802593

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO 034**

**DECRETO Nº034/2017 DE 28 MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a composição do Conselho do Esporte Municipal de Deodápolis e dá outras providências.

**O Srº VALDIR LUIZ SARTOR,** prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 640 de 20 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho do Esporte e Lazer do Município de Deodápolis-MS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, tem a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em Deodápolis-MS:

| Entidade do Governo Municipal | Titular | Suplente |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania** | Márcia Cristina da Silva | Arlene Cristina da Silva |
| **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** | Adriano Araújo Pimentel | Wanderley de Assis Batista Carvalho |
| **Poder Legislativo** | Carlos de Lima Neto Júnior | Marcio Teles Pereira |

**ARTIGO 2º -** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 de Março de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**B529A52A

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO 035**

**DECRETO Nº035/2017 DE 28 MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a composição do Conselho da Cultura Municipal de Deodápolis e dá outras providências.

**O Srº VALDIR LUIZ SARTOR,** prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 640 de 20 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho de Cultura do Município de Deodápolis-MS, órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| Entidade do Governo Municipal | Titular | Suplente |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania** | Márcia Cristina da Silva | Arlene Cristina da Silva |
| **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** | Adriano Araújo Pimentel | Luiz Marcos Pereira |
| **Poder Legislativo** | Edmilson Prates de Souza | Marcio Teles Pereira |

**ARTIGO 2º -** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 de Março de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**51EE0430

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: DECRETO 033**

**DECRETO Nº033/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante de Deodápolis-MS – e dá outras providências".

**O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** as disposições do art. 27o, §1º, da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e 16 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante foi elaborado observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública na sede do órgão gestor;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Aprovar a Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, conforme extrato constante do anexo único deste Decreto.

Parágrafo único: O texto completo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:
I. Sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis – Secretaria de Infra-Estrutura, Obras, Agricultura e Meio Ambiente;
II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
III. Biblioteca Municipal de Deodápolis, MS; e
IV. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS na rede mundial de computadores no endereço http://*www.deodapolis.ms.gov.br*;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**EXTRATO DO PLANO DE MANEJO**
**Espécie:** Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS.

**Objetivo:** O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS, é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

**Vigência**: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS é dividido em 03 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

**ENCARTE I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

| |
|---|
| INTRODUÇÃO |
| INFORMES GERAIS |

| |
|---|
| CONTEXTUALIZAÇÃO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE NOS SISTEMAS ESTADUAIS E FEDERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO |
| ASPECTOS LEGAIS DE GESTÃO E MANEJO DA APA DAS MICRO-BACIAS DO RIO DOURADOS E BRILHANTE |
| **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** |

**ENCARTE II – DIAGNÓSTICO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

| |
|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA PAISAGEM |
| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS |
| CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS |
| CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS |
| OCORRÊNCIAS DE FOGO |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE |
| SITUAÇÃO ATUAL DE GESTÃO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE |
| ANALISE INTEGRADA DO DIAGNOSTICO APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE |
| DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS |

**ENCARTE III – PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

| |
|---|
| **VISÃO GERAL DO PLANEJAMENTO** |
| MISSÃO INSTITUCIONAL DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE |
| VISÃO DE FUTURO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE |
| **AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE** |
| **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO MANEJO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE** |
| **ZONEAMENTO** |
| **NORMAIS GERAIS DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE** |
| **PLANEJAMENTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO** |
| **ESTIMATIVAS DE CUSTOS** |
| **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** |

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**4CA51F71

**PROCURADORIA JURIDICA**
**LEI COMPLEMENTAR 005**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

"DEFINE A IDENTIFICAÇÃO DAS OCUPAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÙBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO"

**VALDIR LUIZ SARTOR** Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Ficam regulamentadas as ocupações e atribuições dos cargos dos servidores públicos efetivos do poder executivo de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO definido em cada cargo**.**
**Parágrafo Único:** A regulamentação de que trata o "caput" deste artigo, somente atingirá os cargos que não tenham suas atribuições definidas no edital do concurso público realizado pelo mesmo**.**

**Art. 2º -** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**DB6F9531

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 247/2017**

Data: 27/03/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 045/2017 – Dispensa de Licitação nº 023/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0404 SAÚDE, UM DIREITO DO CIDADÃO
Projeto/Atividade: 2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0002 Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 6.905,00
Credor: 8592 – AÇOTELHA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DE UMA GARAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DE DEODÁPOLIS.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**FE81E52B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 038/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, para frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Deodápolis.
Em favor da Empresa: **S. H. INFORMÁTICA LTDA** vencedora com o menor desconto ou taxa administrativa de - 11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento negativos)**.**
Deodápolis – MS, 29 de março de 2017.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Pregoeira Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 038/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, para frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Deodápolis.
Deodápolis - MS, 29 de março de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**1B5682DA

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**
**PARTES: Município de Deodápolis - MS e** a empresa **Emissoras Integradas M.F. Limitada – ME.**
**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Radiofusão com Informativos dos Atos Oficiais do município e informações do Paço Municipal e de interesse da Sociedade Deodapolense.**
**VALOR:** O valor total dos produtos licitados é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.
**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura iniciando em 14 de março de 2017 e encerrando em 13 de março de 2018.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04 - Gerencia Municipal de Planejamento Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral 2.008 - Manutenção das Atividades,

Planejamento, Administração e Finanças, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ.
**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor** e **Helena Aparecida Fábio Feitosa**
**FORO:** Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 09 de março de 2017.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**6ABE6650

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo os serviços de implantação e treinamento, mediante a execução das atividades, características, especificações técnicas e demais condições.
**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
**DATA DA ABERTURA**: 12 de abril de 2017, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de março de 2017.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**
Pregoeira

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**665700BC

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0013/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0013/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Vencedores: ANDERSON DE LIMA DA SILVA, totalizando R$ 19.999,79 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos); MARTINS JOSÉ DE SOUZA, totalizando R$ 6.999,15 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), ANGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA, totalizando R$ 5.997,20 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), ARMELINDO BENVENUTTI, totalizando R$ 6.982,00 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais); e COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DE MUNDO NOVO – COOPISC, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Eldorado/MS, 17 de março de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 17 de março de 2017.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**5B0779C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017**

Processo - Dispensa nº 013/2017

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e ANDERSON DE LIMA DA SILVA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.038.115051. 3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 19.999,79 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Anderson de Lima da Silva, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**65699657

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017**

Processo - Dispensa nº 013/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e MARTINS JOSÉ DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.038.115051. 3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 6.999,15 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Martins José de Souza, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**93689799

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017**

Processo - Dispensa nº 013/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e ANGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.038.115051. 3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 5.997,20 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Ângela Maria Vieira dos Anjos Pereira, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**758D486F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017**

Processo - Dispensa nº 013/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e ARMELINDO BENVENUTTI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.038.115051. 3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 6.982,00 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais)
Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Armelindo Benvenutti, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**BBD558A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017**

Processo - Dispensa nº 013/2017

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DE MUNDO NOVO - COOPISC.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.038.115051. 3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Alcindo José Andrejeski Bork, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**9303DFA4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017**

Processo - Dispensa nº 014/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa F. I. BOAVENTURA - ME.
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Terceira Fase de Licitação, com emissão de mapa em conformidade com a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando o lançamento de notas de empenhos, anulações de empenho, ordens de pagamentos e notas fiscais, para atender as necessidades desta Administração.
Dotação Orçamentária: 03-01.04-122.301.2.005.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Vigência: 24/03/2017 a 23/03/2018
Data da Assinatura: 24/03/2017
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**B0617515

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2017**
PROCESSO Nº: 017/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças, para veículos multimarcas da frota municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 11 (onze) de abril de 2017.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402-2.014.101000.3.3.90.30.00.000
04.01.26.782.502-2.008.180501.3.3.90.30.00.000
04.01.15.451.402-1.003.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 29 de março de 2017.

***EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR***
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**BFEF6902

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 187/2017**

*"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar, a pedido, o servidor **ANESIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, Símbolo **SAU-6.** Nomeado através da Portaria 137/2011. *A contar de 28 de março de 2017.*

**II –** Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**2D8E6462

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 186/2017**

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I –** Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida ao servidor **ANESIO DA SILVA JUNIOR,** ocupante do cargo de MÉDICO, através da Portaria n° 111/2015, de 10/04/2015. ***A contar de 28/03/2017***, Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**73215754

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR 099/2017**

"Altera os Artigos 74, 164 e acresce o Art. 175-A a Lei Complementar 059/2011 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inc. I do Art. 74 da Lei Complementar 059/2011 que passa a vigoram com a seguinte redação:

Art. 74 -...

I - em cinco anos, quanto aos atos de que decorram demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

Art. 2º - Altera a redação e inclui o inciso I e § 4º do Art. 164 da Lei Complementar 059/2011:

Art. 164 - O serviço extraordinário será remunerado:
I - de segunda a sexta feira com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal de trabalho.
II – aos sábados, domingos e feriados em 100% (cem por cento) em relação a hora normal de trabalho.
§ 1º - O cálculo da hora extraordinária será obtido dividindo-se a remuneração mensal do servidor pelo produto da multiplicação de sua jornada diária por 30 (trinta) e acrescentando-se ao valor então encontrado, 50% ou 100%.
§ 2º - Será considerado extraordinário, o serviço prestado no período que anteceder ou exceder a jornada normal do servidor, segundo as normas estabelecidas nesta Lei e em regulamentações específicas
§ 3º -As disposições deste artigo não se aplicam aos serviços prestados por servidor ocupante de cargo em comissão, ainda que seja titular de cargo efetivo
§4oPoderá ser dispensado o acréscimo à remuneração se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

Art. 3º - Acresce o Artigo 175-A à Lei Complementar 059/2011:

Artigo 175–A – Excetuam-se das proibições estatuídas no artigo 175, VIII, IX e X da presente Lei, os profissionais de saúde efetivos, com profissões regulamentadas, que, de acordo com disposição constitucional, podem acumular de forma remunerada dois cargos públicos, podendo, assim, pela carência de profissionais habilitados nesta área, transacionar com o erário municipal, como pessoa jurídica, exclusivamente para plantões nas unidades de saúde vinculadas ao município de Eldorado, observados os trâmites legais.
§ 1º - Os demais servidores públicos, quando possuírem habilitação técnica e o registro no órgão competente, poderão atuar como profissionais de saúde – plantonistas, desde que haja compatibilidade de horários e real necessidade do serviço.
§ 2º - Os servidores ocupantes de cargo provimento em comissão, pela especificidade e dedicação exigida legalmente pela função, não poderão realizar plantões, mesmo possuindo habilitação específica.
§ 3º - As exigências, carga horária e valores dos plantões serão especificados por Lei própria, observado o preço médio regional.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte enove dias do mês de março do ano de 2017.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Rodrigues Pantoja
**Código Identificador:**16493CC3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2016 CONVITE Nº 25/2016 PROCESSO Nº 688/2016.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EMERSON FERNANDES IUPI-MEI.
**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato 72/2016, ficando assim empenhado o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) passando o valor do Contrato para R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 05 de Agosto de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 30/06/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 72/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EMERSON FERNANDES IUPI.
**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2017.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**46BFB52A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2016 PREGÃO Nº 46/2016 PROCESSO Nº 35/2016.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME.
**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias, do Contrato Administrativo № 63/2016, firmado entre as partes em 20 de Julho de 2016, nos termos previstos na Cláusula primeira. O presente termo aditivo terá vigência de 20/03/2017 a 09/04/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 63/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2017.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**7A78CE88

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017**
**PROCESSO N° 1348/2016**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME,CNPJ: 12.772.384/0001-40.
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas e infantis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
144 – 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.131
**VALOR:** R$ 26.556,60 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 10/03/2017 A 09/03/2018.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis pela contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017.

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**5317FC6B

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1099/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é a Aquisição de Madeira no período de 90 dias para construção de ponte no município de Figueirão MS, conforme o edital e seu termo de referência.

**Empresa Vencedora:** V. R. Furtado – EPP.
**CNPJ:** 16.835.849/0001-15
**Dotação Orçamentária:**
322 – 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.30.00.0.180
**Valor Total:** R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 15 de março de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**E8E45151

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1099/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é a Aquisição de Madeira no período de 90 dias para construção de ponte no município de Figueirão MS, conforme o edital e seu termo de referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 29 de março de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**8922E324

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 372/2017 na modalidade Carta Convite nº 05/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço para reforma pontes emergencial, reforma de ponte de madeira de 24 metros de comprimento e 4 de largura na região da Furna Guanabara sobre o Córrego Jauruzinho (latitude 18°31"36.54's longitude 53°34"02.75'o), desmanchar lance de 7 metros, troca de 2 esteios, construção de caixaria em 1 lado, nivelamento e reconstrução de lance com instalação de assoalho, roda pneus, guarda rodas, pintura e instalação de identificador refletivo, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo em anexo, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital, **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: NATALINO ZOTELLI NETO – ME **CNPJ:** 14.806.741/0001-79 com o valor total de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 27 de março de 2017.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**CF147872

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 372/2017 na modalidade Convite nº 05/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço para reforma pontes emergencial, reforma de ponte de madeira de 24 metros de comprimento e 4 de largura na região da Furna Guanabara sobre o Córrego Jauruzinho (latitude 18°31"36.54's longitude 53°34"02.75'o), desmanchar lance de 7 metros, troca de 2 esteios, construção de caixaria em 1 lado, nivelamento e reconstrução de lance com instalação de assoalho, roda pneus, guarda rodas, pintura e instalação de identificador refletivo, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo em anexo, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 29 de março de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**F9FF7E3E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO POR INCORREÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 379/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017**

Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 24 de março de 2017, Edição nº 20/2017, página 43.
**Desconsidere que a licitação de do pregão é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014, pois o valor da licitação é superior e não se aplicara exclusividade no beneficio da Lei Complementar.**
**O Correto é:**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 379/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas, Santa Tereza, Colorado, Linha 5I e Alvorada, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 12/04/2017.
**HORÁRIO:** 13h00min.
**LOCAL:** Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
**EDITAL na íntegra**: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, após o preenchimento do recibo de retirada pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 29 de março de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eder Pereira Bruno
**Código Identificador:**A7FDCBA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Disciplina a forma e o valor dos plantões para servidores designados para abastecer veículos oficiais do Município e dá outras providências.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pela alínea a, inciso VII, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar os plantões nos dias de semana, no horário compreendido entre as 17h de um dia e às 7h do outro, e nos finais de semana e feriados, regime integral de 24h, dos servidores responsáveis pelo abastecimento de veículos oficiais do Município de Figueirão.
Parágrafo único. Ao servidor designado para a função de abastecedor de veículos fica vedado o acúmulo de horas extras com os plantões regulamentados por esta Lei.
Art. 2º Os valores dos plantões serão pagos conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei Complementar.
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 06 de março de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,***
Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**A599AF79

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**Cria a Gratificação de Responsabilidade Técnica de Enfermeiro e dá outras providências.**

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica criada a Gratificação de Responsabilidade Técnica para o cargo de enfermeiro, a partir de 1º de março de 2017.
§ 1º A Gratificação de Responsabilidade Técnica a ser concedida para o servidor designado a atuar na função será de 30% sobre o vencimento básico, de acordo com a classe e nível do servidor, e somente devida no exercício da função.
§ 2º A Gratificação criada neste artigo será devida nas hipóteses de férias e gratificação natalina.
§ 3º A Gratificação de Responsabilidade Técnica, será considerada para todos os fins, inclusive com incidência na base de contribuição previdenciária.
Art. 2º As atribuição do Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem obedecerá ao previsto na Resolução nº 0509/2016 do Cofen, devendo, sempre, manter atualizada sua Certidão de Responsabilidade Técnica.
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 15 de março de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,***
Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**962FC5D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 370, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**Institui gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de licitações e pregoeiros do poder executivo, e dá outras providências.**

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para compor as Comissões de Licitação na pessoa do Presidente e respectivos membros, ao Pregoeiro e à equipe de apoio, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93.
Art. 2º O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com membros titulares será a seguinte:
I – Presidente da Comissão Permanente e Pregoeiro, referente ao valor de R$ 450,00.
II – Membro titular da Comissão Permanente e membro titular da equipe de apoio do Pregoeiro, referente ao valor de R$ 400,00.

Parágrafo único. Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Membro da Equipe da Apoio ao Pregoeiro ou Membro Titular de Comissão Permanente de Licitação, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação referida na presente Lei, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria de cada órgão ao qual o servidor designado para a função pertencer.
Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Titular, informar, mensalmente, ao Gerente de Gestão de Licitações, Contratos e Compras, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões, com vista à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.
Art. 5º O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou suplente de Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular, fará jus a Gratificação proporcional aos dias em que for nomeado para a substituição.
Parágrafo único. Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença para tratamento de saúde e outros, vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.
Art. 6º A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá sobre esta nenhuma contribuição previdenciária.
Art. 7º A gratificação de que trata essa Lei não poderá ser concedida a servidor ocupante de cargo em comissão e ou exercício de função gratificada.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 15 de março de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,***
PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**D1FEFB60

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2017
Processo nº 063/2017
DISPENSA Nº 037/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ANÁLISES POR INTERMÉDIO DE CENTRAL COMPUTADORIZADA. (CENTRAL TELECÁRDIO 24 HORAS), INSTALADA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR VIA DO APARELHO TELEFÔNICO FIXO UTILIZADO PELO CONTRATANTE, SENDO UM TOTAL DE 30(trinta) EXAMES MENSAIS.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Dotação Orçamentária:
4 - 09-09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00 - 017
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Vigência: 10/03/2017 à 10/03/2018

Data da Assinatura: 10/03/2017
Assinam: Sra. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES (PREFEITA MUNICIPAL) e pela contratante e Sérgio Ricardo Stryjer pela contratada.

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**F8EEC11F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014**

**I - CONTRATANTES: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Ave Laudelino Peixoto, nº. 871, centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA**,estabelecida na Rua Quatorze de Julho n° 4576, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS,inscrita no CNPJ sob n°. 05.443.806/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**.**FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS;** do contrato original celebrado em 28/04/2014.**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**2.1 - A vigência final do contrato e o prazo para execução dos serviços, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de **28/01/2018.**2.2 - O Valor do Contrato terá um reajuste total de **R$ 99.695,88** (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal é de R$ 8.307,99 (oito mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.04.01-04.122.0400.2007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00.000 - 051 -** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**R$ 99.695,88** (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).Iguatemi (MS), 13 de Fevereiro de 2017. Patrícia Derenusson Nelli Margatto **PREFEITA MUNICIPAL** (CONTRATANTE **Airton Falchembak AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA** CONTRATADA

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**2C4CB5E3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
### ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 173,86 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| Ordinario | 173,86 |
| SEM ESPECIFICAçãO | -19.915,97 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -1.785.077,17 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.510.147,80 |
| Ordinario | -1.500.149,48 |
| Ordinario | 1.577.645,23 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -27.199,11 |
| Programa de Atenção à Criança – PAC | 58.738,89 |
| Programa Pessoa Portadora de Deficiência | 39,21 |
| Bolsa Família | 38.677,79 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | -2.621,63 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | 106.021,65 |
| Recursos de transferências do Estado não | 3.860,85 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 105.000,00 |
| Ordinario | 105.000,00 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS | 62.169,59 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 153.562,89 |
| Ordinario | -48.860,52 |

| | |
|---|---|
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 176.679,25 |
| Programa de Atenção à Criança – PAC | -59.699,55 |
| Programa Pessoa Portadora de Deficiência | -39,21 |
| Bolsa Família | -39.113,59 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | -146.641,53 |
| Recursos de transferências do Estado não | 26.281,85 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111, 26/01/2011 | 23.969,49 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -75,00 |
| Ordinario | -157,50 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | 24.201,99 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 171.396,97 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. De Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**B82E3761

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 26.734,09 | 21.601,26 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.467.666,19 | 1.288.864,43 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 26.734,09 | 21.601,26 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.113.265,88 | 1.006.204,16 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.208.919,46 | 2.097.526,82 | ENCARGOS PATRONAIS | 250.267,09 | 215.269,72 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.511.000,00 | 1.424.101,46 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 104.133,22 | 67.390,55 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 697.919,46 | 673.425,36 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 572.987,92 | 583.724,76 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 42.530,92 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 235.447,21 | 254.046,75 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 42.530,92 | 0,00 | SERVIÇOS | 303.100,05 | 308.943,61 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1,12 | 0,28 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 34.440,66 | 20.734,40 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1,12 | 0,28 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 254.333,98 | 72.178,57 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 2.278.185,59 | 2.119.128,36 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 241.451,83 | 48.699,67 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 23.427,62 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 12.882,15 | 23.478,90 |
| | | | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.625,12 | 0,00 |
| TOTAL | 2.301.613,21 | 2.119.128,36 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 6.625,12 | 0,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 2.301.613,21 | 1.944.767,76 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 0,00 | 174.360,60 |
| | | | TOTAL | 2.301.613,21 | 2.119.128,36 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 271.440,83 | 86.317,62 |
| INVESTIMENTOS | 271.440,83 | 86.317,62 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**33256A65

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 29.686,46 | 0,00 | 29.686,46 | 0,00 |
| Não Processados | 319.490,41 | 1.752,35 | 257.344,88 | 63.897,88 |
| Sub-total | 349.176,87 | 1.752,35 | 287.031,34 | 63.897,88 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| INSS | 0,00 | 106.601,04 | 106.601,04 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 24.011,80 | 24.011,80 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 4.106,56 | 4.106,56 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 4.963,20 | 4.963,20 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 4.878,16 | 4.878,16 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 6,47 | 5.189,83 | 5.189,83 | 6,47 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 121.634,75 | 121.634,75 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 30,34 | 32.650,36 | 32.650,36 | 30,34 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 13.941,88 | 13.941,88 | 0,00 |
| Sub-total | 36,81 | 317.977,58 | 317.977,58 | 36,81 |
| TOTAL | 349.213,68 | 319.729,93 | 605.008,92 | 63.934,69 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0451C6D1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 2.501.837,76 | 2.264.710,36 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 26.735,21 | 21.601,54 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 592.919,46 | 498.425,36 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 1.882.183,09 | 1.744.683,46 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 371.183,09 | 320.582,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.511.000,00 | 1.424.101,46 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 2.419.754,48 | 2.169.203,95 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 2.048.782,06 | 1.845.647,23 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 370.972,42 | 323.556,72 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 370.972,42 | 320.792,67 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 2.764,05 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 82.083,28 | 95.506,41 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 271.440,83 | 91.574,62 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 271.440,83 | 91.574,62 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -271.440,83 | -91.574,62 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 105.000,00 | 175.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 105.000,00 | 175.000,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 105.000,00 | 175.000,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 319.689,21 | 140.757,42 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -84.357,55 | 178.931,79 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 235.331,66 | 319.689,21 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 1,12 | 0,28 |
| Remuneração das Disponibilidades | 26.734,09 | 21.601,26 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 26.735,21 | 21.601,54 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 592.919,46 | 498.425,36 |
| Intergovernamentais | 592.919,46 | 498.425,36 |
| da União | 516.072,06 | 425.237,36 |
| de Estados e Distrito Federal | 76.847,40 | 73.188,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 592.919,46 | 498.425,36 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ASSISTêNCIA SOCIAL | 2.048.782,06 | 1.845.647,23 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 2.048.782,06 | 1.845.647,23 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
***SECRETARIA MUN. DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL***
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**EBD68D48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**B3C3EF2F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 4.725,69 |
| Sem Especificação | 4.725,69 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 449,04 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 449,04 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 5.174,73 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**4EA24C19

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMDCA 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 449,04 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 449,04 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 449,04 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 4.725,69 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 449,04 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 5.174,73 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 449,04 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 449,04 | 0,00 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
| | ATUAL | ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**4A9C2EAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 449,04 | 306,15 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 8.140,60 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 449,04 | 306,15 | RECURSOS ORDINáRIOS | 0,00 | 8.140,60 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 449,04 | 306,15 | FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA | 0,00 | 2.350,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 10.070,50 | ORDINARIO | 0,00 | 5.790,60 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 10.070,50 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 70,50 |
| REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 10.070,50 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 70,50 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 0,00 | 70,50 | ISS | 0,00 | 70,50 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 70,50 | SALDOS P/O EXERC. | 5.174,73 | 4.725,69 |

| | | | SEGUINTE | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ISS | 0,00 | 70,50 | CONTA ÚNICA | 5.174,73 | 4.725,69 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 4.725,69 | 2.489,64 | TOTAL | 5.174,73 | 12.936,79 |
| CONTA ÚNICA | 4.725,69 | 2.489,64 | | | |
| TOTAL | 5.174,73 | 12.936,79 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**2F21ABCF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMHIS 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | | | |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**8F897A51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**D826EA56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**50304B00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**C91E2866

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMHIS 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**2AA13F16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|---|
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 31.653,18 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 7.449,72 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -7.449,72 |
| Recursos de Transferencia do Estado-FIS | 0,00 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | 61.653,18 |
| Recursos de transferências do Estado não | -30.000,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 30.000,00 |
| Recursos de transferências do Estado não | 30.000,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | -62.298,02 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | -62.298,02 |
| TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO) | -644,84 |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**E2CD8E9E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMIS 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 163.007,88 | 0,00 | 163.007,88 | 0,00 |
| Sub-total | 163.007,88 | 0,00 | 163.007,88 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| ISS | 0,00 | 7.815,29 | 6.878,08 | 937,21 |
| Sub-total | 0,00 | 7.815,29 | 6.878,08 | 937,21 |
| TOTAL | 163.007,88 | 7.815,29 | 169.885,96 | 937,21 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**A8F0D2AF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMIS 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 225.030,83 | 258.508,04 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 10.749,20 | 12.627,98 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 206.466,34 | 245.880,06 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 7.815,29 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 7.815,29 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 240.004,22 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 231.862,19 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 1.263,95 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 6.878,08 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 6.878,08 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | -14.973,39 | 258.508,04 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 201.945,58 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 201.945,58 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -201.945,58 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 30.000,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 30.000,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 30.000,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 187.211,34 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -186.918,97 | 258.508,04 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 292,37 | 258.508,04 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 10.749,20 | 12.627,98 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 10.749,20 | 12.627,98 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 206.466,34 | 245.880,06 |
| Intergovernamentais | 206.466,34 | 245.880,06 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 206.466,34 | 245.880,06 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 206.466,34 | 245.880,06 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 1.263,95 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 1.263,95 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 1.263,95 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ASSISTêNCIA SOCIAL | 231.862,19 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 231.862,19 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3E2A6A0F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | -955.642,16 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| Ordinario | -955.642,16 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 1.014.306,74 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 3.093,46 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -6.464.523,84 |
| Ordinario | 6.840.268,86 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 21.881,86 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -85.571,04 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | 297.161,21 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | 41.277,19 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 33.590,47 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | 11.692,78 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | -4.352,88 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | 97.723,58 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 176.365,41 |
| SAÚDE-GERAL | -16.224,00 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | 61.923,68 |
| Recursos de transferências do Estado não | 0,00 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 299.981,42 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 7.505.187,58 |
| Ordinario | -7.205.206,16 |
| SERVIçOS DE SAúDE | 15.000,00 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 15.000,00 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | -316.496,27 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -7.711,00 |
| Ordinario | -12.000,00 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | 13.876,67 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | -204.444,04 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 53.052,17 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | 84.279,14 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 6.326,57 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | 38.453,76 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | -306.581,54 |
| SAÚDE-GERAL | 18.252,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 419.893,13 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 397.893,13 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 22.000,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | -44.557,30 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -58.770,30 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -587,00 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 14.800,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950, | 283.850,91 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | 367.224,38 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 5.580,73 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 3.237,22 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | -48.726,01 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | -43.465,41 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 716.336,47 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**DE9D1FB7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMS 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 211.350,79 | 111.753,36 | 211.350,79 | 111.753,36 |
| Não Processados | 926.187,62 | 144.140,94 | 845.117,11 | 225.211,45 |
| Sub-total | 1.137.538,41 | 255.894,30 | 1.056.467,90 | 336.964,81 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| INSS | 0,00 | 494.016,56 | 494.016,56 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 438.145,23 | 438.145,23 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 0,00 | 176.492,32 | 176.492,32 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 65.355,99 | 65.355,99 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 31.630,34 | 31.630,34 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 20.570,08 | 20.570,08 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 11.344,75 | 11.344,75 | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 545.005,40 | 545.005,40 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.015,37 | 1.818.403,03 | 1.818.475,00 | 943,40 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 2.640,86 | 0,00 | 1.110,65 | 1.530,21 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 4.100,00 | 4.100,00 | 0,00 |
| Sub-total | 3.656,23 | 3.605.063,70 | 3.606.246,32 | 2.473,61 |
| TOTAL | 1.141.194,64 | 3.860.958,00 | 4.662.714,22 | 339.438,42 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**BD649F73

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 29.777,83 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.576,21 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -1.124.760,37 |
| Ordinario | 214.590,09 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | -50.290,34 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | 12.095,62 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | 976.566,62 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO | - 1.386.734,81 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -606.074,11 |
| Ordinario | -205.211,93 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | 52.119,66 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -627.568,43 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 1.453.025,79 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.874.416,25 |
| Ordinario | -68.774,87 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | -11.723,85 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -340.891,74 |

| | |
|---|---|
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 96.068,81 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0E971DC6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:3 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0F70F423

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDEB 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 44.868,48 | 0,00 | 44.868,48 | 0,00 |
| Não Processados | 71.327,28 | 0,00 | 71.327,28 | 0,00 |
| Sub-total | 116.195,76 | 0,00 | 116.195,76 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| INSS | 0,00 | 410.363,65 | 410.363,65 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 113.231,33 | 113.231,33 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 1.625,04 | 1.625,04 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 8.565,48 | 8.565,48 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 5.779,76 | 5.779,76 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 26.866,45 | 26.866,45 | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 378.441,60 | 378.441,60 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 3.704.725,18 | 3.704.725,18 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 4.649.598,49 | 4.649.598,49 | 0,00 |
| TOTAL | 116.195,76 | 4.649.598,49 | 4.765.794,25 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**A31CB6AB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDEB 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 10.669.038,59 | 9.014.262,14 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 52.119,66 | 35.222,12 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 5.831.103,83 | 5.043.537,09 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 4.785.815,10 | 3.935.502,93 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 4.785.815,10 | 3.935.502,93 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 10.648.922,48 | 8.964.181,87 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 5.863.107,38 | 5.028.678,94 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 4.785.815,10 | 3.935.502,93 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 4.785.815,10 | 3.935.502,93 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 20.116,11 | 50.080,27 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 58.184,68 | 225.615,46 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 58.184,68 | 225.615,46 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -58.184,68 | -225.615,46 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 134.137,38 | 309.672,57 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -38.068,57 | -175.535,19 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 96.068,81 | 134.137,38 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 52.119,66 | 35.222,12 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 52.119,66 | 35.222,12 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 5.831.103,83 | 5.043.537,09 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 5.831.103,83 | 5.043.537,09 |
| Total das Transferências Recebidas 5.831.103,83 | | 5.043.537,09 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas 0,00 | | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| EDUCAçãO | 5.863.107,38 | 5.028.678,94 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 5.863.107,38 | 5.028.678,94 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**25609B4F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 612.151,09 | 205.020,93 | 612.151,09 | 205.020,93 |
| Não Processados | 3.380.394,76 | 1.912.969,00 | 2.708.281,72 | 2.585.082,04 |
| Sub-total | 3.992.545,85 | 2.117.989,93 | 3.320.432,81 | 2.790.102,97 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| INSS | 135.656,28 | 5.811.941,06 | 5.579.936,55 | 367.660,79 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 589.367,20 | 589.367,20 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 0,00 | 176.492,32 | 176.492,32 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 78.902,88 | 77.965,67 | 937,21 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 68.221,90 | 68.221,90 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 43.192,48 | 43.192,48 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 6,47 | 64.706,37 | 64.706,37 | 6,47 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 1.891.323,75 | 1.891.323,75 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 6.691,35 | 5.982.146,55 | 5.980.968,77 | 7.869,13 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 2.640,86 | 1.647.757,32 | 1.648.867,97 | 1.530,21 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 18.041,88 | 18.041,88 | 0,00 |
| Sub-total | 144.994,96 | 16.372.093,71 | 16.139.084,86 | 378.003,81 |
| TOTAL | 4.137.540,81 | 18.490.083,64 | 19.459.517,67 | 3.168.106,78 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**15903669

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| CONSOLIDADO | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 75.498.142,88 | 69.762.054,81 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 4.180.469,78 | 6.256.812,07 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 43.108.330,17 | 38.241.422,68 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 28.209.342,93 | 25.263.820,06 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 16.881.094,09 | 14.893.618,23 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 11.328.248,84 | 10.370.201,83 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 74.749.923,78 | 69.113.958,33 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 40.581.889,39 | 37.859.485,25 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 429.603,68 | 401.579,64 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 5.774.755,36 | 5.422.468,64 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 27.963.675,35 | 25.430.424,80 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 16.635.426,51 | 15.047.276,45 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 748.219,10 | 648.096,48 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 265.024,00 | 216.525,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 265.024,00 | 216.525,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 3.152.088,44 | 3.637.391,93 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 3.143.845,86 | 3.630.654,84 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 8.242,58 | 6.737,09 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -2.887.064,44 | -3.420.866,93 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO | ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 1.315.432,32 | 666.580,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 1.315.432,32 | 666.580,00 |
| DESEMBOLSOS | | 302.783,22 | 311.415,46 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 302.783,22 | 311.415,46 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 1.012.649,10 | 355.164,54 |
| | | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | ATUAL | ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 4.257.583,32 | 6.741.760,24 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -1.126.196,24 | -2.417.605,91 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 3.131.387,08 | 4.324.154,33 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 3.097.533,94 | 4.161.874,92 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 286.100,21 | 323.045,61 |
| Receita Patrimonial | 9.350,00 | 9.109,20 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 4.493,70 | 4.204,90 |
| Outras Receitas Originárias | 315.576,27 | 1.242.762,63 |
| Remuneração das Disponibilidades | 467.415,66 | 515.814,81 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 4.180.469,78 | 6.256.812,07 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |

| | | |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 43.108.330,17 | 38.241.422,68 |
| Intergovernamentais | 37.277.226,34 | 33.197.885,59 |
| da União | 20.862.266,68 | 18.738.891,64 |
| de Estados e Distrito Federal | 16.414.959,66 | 14.458.993,95 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 5.831.103,83 | 5.043.537,09 |
| Total das Transferências Recebidas | 43.108.330,17 | 38.241.422,68 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 5.774.755,36 | 5.422.468,64 |
| Intergovernamentais | 71.447,09 | 66.292,84 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 71.447,09 | 66.292,84 |
| FUNDEB (Retenções) | 5.696.450,19 | 5.356.175,80 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 6.858,08 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 5.774.755,36 | 5.422.468,64 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| LEGISLATIVA | 2.269.356,99 | 2.094.377,91 |
| SEGURANçA PúBLICA | 0,00 | 155.890,81 |
| JUDICIáRIA | 122.400,00 | 488.654,54 |
| ADMINISTRAçãO | 9.389.435,70 | 9.177.499,83 |
| ASSISTêNCIA SOCIAL | 2.280.644,25 | 1.845.647,23 |
| SAúDE | 10.835.647,92 | 10.201.588,43 |
| EDUCAçãO | 11.148.347,06 | 9.800.912,85 |
| CULTURA | 4.000,00 | 7.500,00 |
| URBANISMO | 2.253.997,92 | 1.898.078,04 |
| SANEAMENTO | 38.650,00 | 0,00 |
| GESTãO AMBIENTAL | 158.301,77 | 112.007,32 |
| AGRICULTURA | 37.100,00 | 52.800,00 |
| ENERGIA | 582.290,05 | 639.243,43 |
| TRANSPORTE | 1.316.735,86 | 1.155.907,72 |
| DESPORTO E LAZER | 144.981,87 | 229.377,14 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 40.581.889,39 | 37.859.485,25 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Divida | 429.603,68 | 401.579,64 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 429.603,68 | 401.579,64 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**99BDF778

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - PMI 2016

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | -132.313,08 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| Ordinario | -132.313,08 |
| SEM ESPECIFICAçãO | -2.261.469,53 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -16.063.570,36 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 10.347.647,87 |
| Ordinario | 15.579.167,75 |
| Ordinario | -12.571.024,92 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -162.591,32 |
| Componente para a Implantação de Ações e | -61.900,00 |
| Transferência do Salário Educação | 51.682,24 |
| Transferências referentes ao Programa Na | 50.292,55 |
| Transferências referentes ao Programa Na | 8.710,44 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -111.075,07 |
| Recursos Minerais | 34.328,22 |
| Fundo Especial de Petróleo - FEP | -19.175,91 |
| Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei | 30.128,25 |
| Recursos de transferências do Estado não | 625.910,73 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | -1.474.845,78 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.963.416,63 |
| Ordinario | -3.441.360,64 |
| Recursos de transferências do Estado não | 3.098,23 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 3.748.665,74 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 3.748.665,74 |
| SERVIçOS EDUCACIONAIS | 2.741,45 |
| Transferência do Salário Educação | 2.741,45 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE | -1.250.246,83 |
| Transferência do Salário Educação | 2.180,45 |
| Transferências referentes ao Programa Na | -1.644,84 |
| Transferências referentes ao Programa Na | -4.381,17 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -1.246.401,27 |
| CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE | -12.097,05 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -12.097,05 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | -32.367,60 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 137,62 |
| Recursos de transferências do Estado não | -32.505,22 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | -94.021,03 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -217.403,46 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 169.976,87 |
| Componente para a Implantação de Ações e | 61.900,00 |
| Recursos de transferências do Estado não | -108.494,44 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 165.825,04 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 835.837,72 |
| Ordinario | -80,18 |
| Recursos de transferências do Estado não | -669.932,50 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 34.294,09 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 188.292,79 |
| Ordinario | -151.389,57 |
| Recursos de transferências do Estado não | -2.609,13 |
| COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | -10.695,69 |
| Recursos Minerais | -29.871,60 |
| Fundo Especial de Petróleo - FEP | 19.175,91 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | -18.956,35 |
| Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei | -18.956,35 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 312.315,64 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 312.315,64 |
| SEM ESPECIFICAçãO | 405.644,07 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 89.083,68 |
| Ordinario | 316.560,39 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | -70.000,00 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -70.000,00 |
| ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS | -335.644,07 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -19.083,68 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| Ordinario | -316.560,39 |
| TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO) | -1.023.170,98 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**237B97F2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PMI 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 44.791.316,26 | 43.041.306,35 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 3.936.761,24 | 5.989.190,47 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 32.985.566,85 | 29.953.041,29 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 7.868.988,17 | 7.099.074,59 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 7.868.988,17 | 7.088.709,78 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 10.364,81 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 44.418.173,50 | 42.057.440,98 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 19.333.132,85 | 18.689.192,74 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 429.603,68 | 401.579,64 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 5.698.562,20 | 5.356.175,80 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 18.956.874,77 | 17.610.492,80 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 7.628.625,93 | 7.240.473,31 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 11.328.248,84 | 10.370.019,49 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 373.142,76 | 983.865,37 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 265.024,00 | 216.525,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 265.024,00 | 216.525,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.516.726,84 | 2.774.425,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.516.131,26 | 2.767.687,91 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 595,58 | 6.737,09 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -1.251.702,84 | -2.557.900,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 429.632,32 | 175.500,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 429.632,32 | 175.500,00 |
| DESEMBOLSOS | | 302.783,22 | 311.415,46 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 302.783,22 | 311.415,46 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 126.849,10 | -135.915,46 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 2.490.455,60 | 4.200.405,69 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -751.710,98 | -1.709.950,09 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 3.097.533,94 | 4.161.874,92 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 286.100,21 | 323.045,61 |
| Receita Patrimonial | 9.350,00 | 9.109,20 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 4.493,70 | 4.204,90 |
| Outras Receitas Originárias | 293.693,29 | 1.211.663,76 |
| Remuneração das Disponibilidades | 245.590,10 | 279.292,08 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 3.936.761,24 | 5.989.190,47 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 32.985.566,85 | 29.953.041,29 |
| Intergovernamentais | 32.985.566,85 | 29.953.041,29 |
| da União | 17.939.121,87 | 16.284.101,67 |
| de Estados e Distrito Federal | 15.046.444,98 | 13.668.939,62 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 32.985.566,85 | 29.953.041,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 5.698.562,20 | 5.356.175,80 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 5.696.450,19 | 5.356.175,80 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 2.112,01 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 5.698.562,20 | 5.356.175,80 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| JUDICIáRIA | 122.400,00 | 488.654,54 |
| SEGURANçA PúBLICA | 0,00 | 155.890,81 |
| ADMINISTRAçãO | 9.389.435,70 | 9.177.499,83 |
| EDUCAçãO | 5.285.239,68 | 4.772.233,91 |
| CULTURA | 4.000,00 | 7.500,00 |
| URBANISMO | 2.253.997,92 | 1.898.078,04 |
| SANEAMENTO | 38.650,00 | 0,00 |
| GESTãO AMBIENTAL | 158.301,77 | 112.007,32 |
| AGRICULTURA | 37.100,00 | 52.800,00 |
| ENERGIA | 582.290,05 | 639.243,43 |
| TRANSPORTE | 1.316.735,86 | 1.155.907,72 |
| DESPORTO E LAZER | 144.981,87 | 229.377,14 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 19.333.132,85 | 18.689.192,74 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 429.603,68 | 401.579,64 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 429.603,68 | 401.579,64 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**6CAC8972

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## LEI Nº 2.015/2017

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA – DE IGUATEMI, INSTITUI O SEU CONSELHO GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**CAPÍTULO I**
**DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Art. 1º-** Fica instituído o **Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de ações que, pela gestão racional e sustentável dos recursos naturais do Município, colaborem para que os munícipes, das presentes e futuras gerações, tenham adequada qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**Parágrafo único**- O Fundo Municipal de Meio Ambiente, é de caráter rotativo, natureza e individuação contábeis, destinado a dar suporte financeiro a programas de desenvolvimento sustentável, diretamente vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA** com duração indeterminada.

**Art. 2º**- Constituem recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA:

**I –** dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
**II –** taxas e tarifas previstas em Lei;
**III –** créditos adicionais suplementares a ele destinados;
**IV –** produto de multas impostas por infração à legislação ambiental;
**V –** produtos de taxas, preços públicos ou reembolso de despesas relativas a licenças ambientais emitidas pelo município;
**VI –** transferências de recursos do ICMS Ecológico**;**
**VII –** transferências de recursos da União ou do Estado;

**VIII –** contribuições, subvenções e auxílios da União, de Estados e de Municípios e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
**IX** – doações de pessoas físicas e jurídicas;
**X –** doações de entidades nacionais e internacionais;
**XI –** recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do órgão ambiental municipal;
**XII** – preços públicos cobrados pela prestação de serviços ambientais, pela análise de projetos ambientais e pela prestação de informações ou pareceres sobre matéria ambiental;
**XIII** – reembolsos por serviços prestados, por treinamentos ou cursos de capacitação e pela venda de produtos, sempre relacionados à sua finalidade principal;
**XIV** – rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;
**XV** – indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais motivadas pelo parcelamento irregular ou clandestino ou ocupação indevida do solo urbano;
**XVI** – condenações judiciais, cíveis, administrativas ou criminais, de pessoas físicas ou empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de atos ilícitos praticados contra o meio ambiente;
**XVII** – compensação financeira ambiental;
**XVIII** – valores provenientes do recebimento de títulos executivos de termos de ajuste de conduta;
**XIX** – outras receitas eventuais e demais recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao fundo.
**§ 1º** As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial instalada no Município.
**§ 2º** Quando não estiverem sendo utilizados em suas finalidades próprias, os recursos do fundo deverão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele se reverterão.
**§ 3º** O saldo financeiro do FMMA, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
**§ 4º** A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMMA, tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.

## CAPÍTULO II
## DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

**Art. 3º** Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
**I –** custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
**II –** financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados, de interesse ambiental e sem fins lucrativos, que visem:
**a)** proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Município ou estímulo a seu uso sustentado;
**b)** capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;
**c)** desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários;
**d)** combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil;
**e)** gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes;
**f)** desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município;
**g)** desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente;
**h)** desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado;
**III** - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução de atividades inerentes à política municipal de meio ambiente;
**IV** – contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos;
**V** – apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local e da Agenda 21 Escolar no Município;
**VI** – apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Município;
**VII** – apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação e manutenção do sistema municipal de licenciamento ambiental;
**VIII** – incentivo ao uso de tecnologia ecologicamente equilibrada e não agressiva ao ambiente;
**IX** – apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas, que utilizem ou degradem os recursos ambientais do Município e manutenção de um sistema de informações referentes ao meio ambiente e controle urbano, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações e a construção de banco de dados;
**X** – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução política municipal de meio ambiente;
**XI** – pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos Públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;
**XII** – outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do Município.
**§ 1º** O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades e das prestações de contas que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
**§ 2º** Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de preservação e proteção ao meio ambiente.

## CAPÍTULO III
## DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

**Art. 4º** Fica também instituído um Conselho Gestor cuja finalidade é a de administrar, observadas as diretrizes de um Conselho Representativo, Consultivo e Deliberativo, o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
**Art. 5º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA compõe-se de:
**I –** um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
**II** – um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
**III** – um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
**IV** – dois representantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Iguatemi - CONDEMA;
**V** – um representante da Secretaria de Educação.
**§ 1º** Os membros do Conselho Gestor elegerão dentre eles, um Presidente e um Secretário, que comporão a sua direção e elaborarão normas internas de sua atuação.
**§ 2º** O exercício do cargo de Conselheiro é voluntário e gratuito, constituindo-se ato de relevante interesse público, não gerando direito a qualquer remuneração.
**§ 3º** A direção do Conselho Gestor será responsável pela movimentação bancária do FMMA.
**Art. 6º** Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA:
**I** - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do FMMA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pelo CODEMA e em obediência ao Plano de Aplicação de Recursos;
**II** - apreciar a proposta orçamentária apresentada pelo órgão executivo do Fundo, antes que esta seja encaminhada para inclusão no Orçamento municipal;
**III** - analisar e aprovar as prestações de contas e os respectivos relatórios técnicos, relativos à aplicação dos recursos do FMMA, antes de seu encaminhamento aos demais órgãos de controle;

**IV** - fiscalizar a aplicação dos recursos, fornecendo relatórios ao CODEMA;
**V** - encaminhar prestações de contas do FMMA ao Ministério Público Estadual, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, conforme disposto nesta Lei e exigências gerais em relação aos recursos do Município;
**VI** – opinar, apoiar e participar da celebração de convênios e contratos previstos nesta Lei, aprovando os respectivos termos e condições, depois de ouvido o CODEMA.
**Art. 7º** As funções de Conselho Representativo, Consultivo e Deliberativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA serão exercidas pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Iguatemi– CODEMA, cabendo-lhe:
**I -** definir os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo, observado o § 1º do art. 3º acima, encaminhando-os ao Órgão Executivo para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos;
**II** - aprovar o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro que compõem o Plano de Aplicação de Recursos apresentado pelo Órgão Executivo;
**III** - aprovar, após análise técnica do órgão executivo, os projetos a serem financiados;
**IV** – avaliar termos e condições de contratos e convênios que serão celebrados pelo FMMA;
**V** – realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pela legislação ambiental do Município.
**Art. 8º** Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, Órgão Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA:
**I** - prover os recursos humanos e materiais adequados para o bom funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – e executar as funções de Secretaria Executiva do fundo;
**II** - elaborar a proposta orçamentária do Fundo em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, submetendo-a a apreciação do Conselho Gestor, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, na época e na forma determinadas em Lei ou regulamento;
**III** - elaborar plano anual de trabalho e o respectivo cronograma de execução físico-financeiro, bem como, o conseqüente Plano de Aplicação de Recursos do FMMA, submetendo-os à aprovação do CODEMA, conforme os critérios e prioridades por estes definidos;
**IV** - celebrar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, que deverão ser aprovados pelo Conselho Gestor, após parecer do CODEMA, observando a legislação vigente;
**V** - ordenar despesas com seus recursos, de acordo com a legislação pertinente;
**VI** - prestar contas dos recursos empregados;
**VII** - monitorar a execução dos projetos

**CAPÍTULO IV**
**DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 9º** A contabilidade do FMMA obedecerá às normas e procedimentos da contabilidade pública e contabilização centralizada, devendo evidenciar a situação contábil e financeira do Fundo, de modo a permitir a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes, na forma da legislação vigente.
**Art. 10**. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a contabilidade será de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apurar custos das aplicações definidas no Plano de Aplicação de Recursos, bem como, interpretar e apurar os resultados obtidos.
**Art. 11**. A prestação de contas far-se-á em forma contábil, a ser subscrita pelo responsável técnico competente, precedida de parecer do Conselho Gestor, aprovado pelo CODEMA, devendo ser apresentada para que possa ser integrada à contabilidade geral e à prestação de contas do Município, sem prejuízo da possibilidade de requisição direta, pelo órgão competente oficiante, se for o caso.

**CAPÍTULO V**
**DAS DESPESAS, ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO**
**Art. 12**. Constituem-se despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
**I** – o financiamento total ou parcial dos projetos e programas constantes do Plano de Aplicação de Recursos;
**II** – o atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, no cumprimento do Plano de Aplicações de Recursos;
**III** – o custeio das suas despesas de funcionamento.
**Art. 13**. Constituem ativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
**I -** disponibilidade monetária em bancos ou em caixas oriundas das receitas especificadas;
**II -** direitos que, porventura, vierem a constituir.
**Art. 14.** Constituem passivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente as obrigações de qualquer natureza que, porventura, venham a assumir para a manutenção e o funcionamento da política do meio ambiente.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 15.** O FMMA somente poderá ser extinto:
**I –** mediante Lei Municipal, após demonstração administrativa ou judicial de que ele não vem cumprindo com seus objetivos; ou
**II –** mediante decisão judicial.
**Parágrafo único.** O patrimônio eventualmente apurado quando de sua extinção e as receitas de seus direitos creditórios serão absorvidos pelo Poder Público Municipal, na forma como a Lei ou decisão judicial, se for o caso, dispuser.
**Art. 16.** Os demonstrativos financeiros do FMMA obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e às normas do Tribunal de Contas do Estado.
**Art. 17.** As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CONDEMA.
**Art. 18.** Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), observadas, para tanto, as disposições constantes da Lei que rege o Orçamento Municipal de Iguatemi, autorizando-se os ajustes no PPA e LDO.
**Art. 19**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DENERUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**1B803D6D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**DECRETO N° 1.451/2017**

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,** Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 557/94, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº 744/99:

**1 - TITULARES:**

**1.1 - Do Poder Público Municipal**

- **Wagner Adriano Rossi** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Elzira Aparecida Coutinho** – Secretaria Municipal de Saúde;

- **Lucinete Ribeiro da Silva** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Josimar Marafigo de Lima** – secretaria Municipal de Finanças.

**1.2 - Da Sociedade Civil**

- **Maria Fatima Rosentalski Neto** – trabalhadores da Área do Serviço Social;
- **Célia Ines Rodrigues** – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
- **Roque Valdir Delevatti** – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- **Lurdes Carina Ortiz** – dos Usuários do Programa Bolsa Família.

**2 - SUPLENTES:**

**2.1 - Do Poder Público Municipal**

- **Mara Regina Antunes Pinto** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Maria Kellis Araujo Gonçalves**– Secretaria Municipal de Saúde;
- **Darcisa Rabelo Vieira Cunha** – Secretaria Municipal de Educação; (folha 02 – decreto 1451/2017)

- **Célio Acosta Fernandes** – Secretaria Municipal de Finanças.

**2.2 - Da Sociedade Civil**

- **Antonio de Almeida** – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
- **Edite Terezinha Boller** – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- **Roseli Silveira** – dos usuários do Serviço de Atendimento e Proteção a Família-PAIF;
- **Paula Coelho Beth** – dos Trabalhadores da área de Serviço Social.

**Art. 2º** - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**C04B5729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**DECRETO N° 1.452/2017**

"TORNA PUBLICO O PLANO DE MANEJO – REVISÃO 1 – DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI EM IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Iguatemi para finalidade de sua implantação;

**Art. 2** – O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, município de Iguatemi/MS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**6E542112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2017.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" , ministrar aulas instrumentais junto às crianças que freqüentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Regente para a banda de percussão do SCFV, - PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.Iguatemi/MS, 29 de Abril de 2017. André de Assis Voginski Pregoeiro Oficial Decreto nº. 1.432/2017

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**95100180

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Vencedor(es): C. H. KADRI - FUNERÁRIA-ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

DIEGA GOÉS COELHO - Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, ADJUDICA E HOMOLOGO do resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**C6AA301B

## LICITAÇÃO
## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS., por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do julgamento da licitação referente ao edital em epígrafe, sendo que, em sessão solene julgou DESERTO o certame, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados em apresentar proposta. Japorã/MS, 29/03/2017.

***DIEGA GOÉS COELHO -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**D6741F31

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO 018-2017 -

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2017
Processo nº 0011/2017
Convite nº 002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTÚARIO - ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 4.858 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito) Camisetas, que serão utilizadas como Uniforme Escolar pelos alunos da rede municipal de ensino do ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 2 - 05.05.01-12.361.0005.2-012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
Valor: R$ 61.939,50 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 14/03/2017 à 12/06/2017
Data da Assinatura: 14/03/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e Fabiano Candido Sobral, pela contratada

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**F432F344

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

ATA SRP 002/2017
Processo nº 0008/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa C. H. KADRI - FUNERÁRIA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.038 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social
08.244.0004.2.019 Outras Transferências do Estado FUNDERSUL
08.244.0004.2.040 – Gestão do CRAS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
Vigência: 08/03/2017 à 08/03/2018
Data da Assinatura: 08/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e CHARIFE HUSSEIN KADRI, pela contratada

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**163E8354

## LICITAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROCESSO Nº: 014/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contração de empresa, cujo OBJETO é: Aquisição de Combustível Tipo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em atendimento as Secretarias desta municipalidade, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 12/04/2017 às 08:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã (MS), 29 de Março de 2017.

***DIEGA GOES COELHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**97C902A7

## PLANEJAMENTO
## DECRETO N.º 1.145 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"TORNA PÚBLICO O PLANO DE MANEJO – REVISÃO 1 – DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto no inicio III do §1º do art. 225 da Constituição Federal bem como o que dispõem a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981; a Lei nº 7.804, de julho de 1989; a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, Decreto nº 4.340, de 22 de

agosto de 2002, Decreto nº 147 de vinte e oito de abril de 2003 e suas alterações, e ainda no que couber Lei Municipal nº 218 de 29 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi de Japorã-MS, para finalidade de sua implantação;

**Art. 2 –** O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, município de Japorã/MS.

**Art. 3 –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walter José da Silva
**Código Identificador:**E376276A

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C BG FUNDEB

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| SEM ESPECIFICAçãO | 10.825,73 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 10.825,73 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO | -16.402,93 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -16.402,93 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 73.323,23 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 73.323,23 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 67.746,03 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**BA678D45

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 18 BG FUNDEB

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 10.027.384,12 | 8.479.247,74 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 54.681,02 | 55.939,05 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 8.787.204,49 | 7.498.757,32 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 1.185.498,61 | 924.551,37 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 1.185.498,61 | 924.551,37 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 9.970.463,82 | 8.118.404,13 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 8.784.965,21 | 7.193.852,76 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 1.185.498,61 | 924.551,37 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 1.185.498,61 | 924.551,37 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 56.920,30 | 360.843,61 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 351.671,78 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 351.671,78 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | -351.671,78 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 10.825,73 | 1.653,90 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 56.920,30 | 9.171,83 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 67.746,03 | 10.825,73 |

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 54.681,02 | 55.939,05 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 54.681,02 | 55.939,05 |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 8.787.204,49 | 7.498.757,32 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 8.787.204,49 | 7.498.757,32 |
| Total das Transferências Recebidas | 8.787.204,49 | 7.498.757,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| EDUCAÇÃO | 8.784.965,21 | 7.193.852,76 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 8.784.965,21 | 7.193.852,76 |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**495E765C

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13 BG FMIS

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA | 95.314,16 | 107.696,16 | DESPESA | 118.254,82 | 84.830,44 |

| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECURSOS ORDINARIOS | 2.266,85 | 1.818,16 | RECURSOS ORDINáRIOS | 25.599,41 | 0,00 |
| SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 1.818,16 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 25.599,41 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.266,85 | 0,00 | RECURSOS PROVENIENTE DO FIS | 92.655,41 | 84.830,44 |
| RECURSOS PROVENIENTE DO FIS | 93.047,31 | 105.878,00 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 84.830,44 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 105.878,00 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 92.655,41 | 0,00 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 93.047,31 | 0,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 4.433,42 | 337,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 4.433,42 | 337,00 | CONSIGNAÇÕES | 4.433,42 | 337,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 4.433,42 | 337,00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 21,00 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 21,00 | 0,00 | INSS | 1.864,90 | 0,00 |
| INSS | 1.864,90 | 0,00 | ISS | 993,77 | 337,00 |
| ISS | 993,77 | 337,00 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.553,75 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.553,75 | 0,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 8,53 | 22.949,19 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 22.949,19 | 83,47 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 8,53 | 22.949,19 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 22.949,19 | 83,47 | TOTAL | 122.696,77 | 108.116,63 |
| TOTAL | 122.696,77 | 108.116,63 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**4C862720

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B FMIS

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.646,56 | 0,00 | | | |
| IMOBILIZADO | 1.646,56 | 0,00 | | | |
| BENS MOVEIS | 1.646,56 | 0,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 1.646,56 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 1.646,56 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**CB9F1861

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C FMIS

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | -2.650,22 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -25.599,41 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 23.341,09 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | -391,90 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | 2.658,75 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 2.266,85 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | 391,90 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 8,53 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**147237B6

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FMIS

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 2.266,85 | 1.818,16 | PESSOAL E ENCARGOS | 25.599,41 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.266,85 | 1.818,16 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 21.023,87 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 198.925,31 | 105.878,00 | ENCARGOS PATRONAIS | 4.575,54 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 198.925,31 | 105.878,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 91.008,85 | 84.830,44 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 201.192,16 | 107.696,16 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 41.734,69 | 63.430,29 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 21.294,10 | 0,00 | SERVIÇOS | 49.274,16 | 21.400,15 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 105.878,00 | 0,00 |
| TOTAL | 222.486,26 | 107.696,16 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 105.878,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 222.486,26 | 84.830,44 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 0,00 | 22.865,72 |
| | | | TOTAL | 222.486,26 | 107.696,16 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | | | 1.646,56 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | | | 1.646,56 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**2DF195A7

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 FMIS

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | EM CIRCULAÇÃO | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**CFBF1D1C

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13 BG FMAS

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 394.316,35 | 414.103,99 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.225.642,48 | 1.145.619,16 |
| RECURSOS ORDINARIOS | 3.811,06 | 7.383,82 | RECURSOS ORDINARIOS | 950.623,06 | 893.728,30 |
| SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 7.383,82 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 893.728,30 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.811,06 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 950.623,06 | 0,00 |
| CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL | 52.191,72 | 49.706,40 | CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL | 48.638,37 | 47.232,31 |
| RECURSOS QUE | 0,00 | 49.706,40 | SEM CÓDIGO DE | 0,00 | 47.232,31 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NÃO SE ENQUADRAM | | | APLICAÇÃO | | |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 52.191,72 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 48.638,37 | 0,00 |
| TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL | 338.313,57 | 357.013,77 | TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL | 226.381,05 | 204.658,55 |
| RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 357.013,77 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 204.658,55 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 338.313,57 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 226.381,05 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 843.209,84 | 733.752,78 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 121.183,01 | 113.972,05 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 843.209,84 | 733.752,78 | CONSIGNAÇÕES | 100.380,03 | 113.375,28 |
| REPASSE RECEBIDO | 843.209,84 | 733.752,78 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 48.727,40 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 121.183,01 | 113.972,05 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 4.232,39 | 4.339,88 |
| CONSIGNAÇÕES | 100.380,03 | 113.375,28 | INSS | 49.254,27 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 48.727,40 | ISS | 3.067,31 | 5.594,93 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 4.232,39 | 4.339,88 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 335,00 | 0,00 |
| INSS | 49.254,27 | 0,00 | PENSAO ALIMENTICIA | 1.056,00 | 0,00 |
| ISS | 3.067,31 | 5.594,93 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 377,60 | 566,40 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 335,00 | 0,00 | RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 0,00 | 9.744,92 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 1.056,00 | 0,00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 42.057,46 | 44.401,75 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 377,60 | 566,40 | CRÉDITOS À RECEBER | 20.802,98 | 596,77 |
| RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 0,00 | 9.744,92 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.617,52 | 596,77 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 42.057,46 | 44.401,75 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO | 17.185,46 | 0,00 |
| CRÉDITOS À RECEBER | 20.802,98 | 596,77 | MATERNIDADE PAGO | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.617,52 | 596,77 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 17.769,10 | 5.885,39 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 17.185,46 | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 17.769,10 | 5.885,39 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 5.885,39 | 3.647,78 | TOTAL | 1.364.594,59 | 1.265.476,60 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 5.885,39 | 3.647,78 | | | |
| TOTAL | 1.364.594,59 | 1.265.476,60 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**8EEB9546

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A BG FMAS

| Exercício de 2016 | ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| | ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.769,10 | 5.885,39 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 17.769,10 | 5.885,39 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 17.769,10 | 5.885,39 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 17.769,10 | 5.885,39 | | | |
| TOTAL | 17.769,10 | 5.885,39 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**2D4A0B1D

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B BG FMAS

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 38.707,01 | 34.186,01 | | | |
| IMOBILIZADO | 38.707,01 | 34.186,01 | | | |
| BENS MOVEIS | 38.707,01 | 34.186,01 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 1.303,01 | 1.303,01 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 37.404,00 | 32.883,00 | | | |
| TOTAL | 38.707,01 | 34.186,01 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**15CCFF31

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C BG FMAS

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | -97.716,77 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -103.602,16 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 5.885,39 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 3.553,35 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 3.553,35 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS | 111.932,52 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 111.932,52 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 17.769,10 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**D1EE5E5C

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FMAS

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 17.769,10 | 5.885,39 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 17.769,10 | 5.885,39 | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 17.769,10 | 5.885,39 | | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F | 17.769,10 | 5.885,39 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | 56.476,11 | 40.071,40 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 38.707,01 | 34.186,01 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 56.476,11 | 40.071,40 |
| IMOBILIZADO | | 38.707,01 | 34.186,01 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | | 56.476,11 | 40.071,40 |
| BENS MOVEIS | | 38.707,01 | 34.186,01 | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | 16.404,71 | 36.423,62 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 1.303,01 | 1.303,01 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P | 40.071,40 | 3.647,78 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 37.404,00 | 32.883,00 | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 56.476,11 | 40.071,40 |
| TOTAL | | 56.476,11 | 40.071,40 | TOTAL | | 56.476,11 | 40.071,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 17.769,10 | 5.885,39 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 38.707,01 | 34.186,01 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 56.476,11 | 40.071,40 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 1.766.868,30 | 2.431,48 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.766.868,30 | 2.431,48 |
| | | | TOTAL | 1.766.868,30 | 2.431,48 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**FB990551

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FMAS

| Exercício de 2016 | ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS |
|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| | ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 3.811,06 | 7.383,82 | PESSOAL E ENCARGOS | 721.935,00 | 660.661,23 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.811,06 | 7.383,82 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 600.324,95 | 548.666,22 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.283.661,53 | 1.140.472,95 | ENCARGOS PATRONAIS | 121.610,05 | 111.995,01 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 843.209,84 | 733.752,78 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 499.186,48 | 450.787,52 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 440.451,69 | 406.720,17 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 187.395,02 | 179.484,50 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 0,00 | | 15,60 | SERVIÇOS | 311.791,46 | 271.303,02 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 15,60 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 49.946,40 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 1.287.472,59 | 1.147.872,37 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 49.946,40 | 0,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 1.271.067,88 | 1.111.448,75 |
| TOTAL | 1.287.472,59 | 1.147.872,37 | | | |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 16.404,71 | 36.423,62 |
| | | | TOTAL | 1.287.472,59 | 1.147.872,37 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 4.521,00 | 34.186,01 |
| INVESTIMENTOS | 4.521,00 | 34.186,01 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**0D273032

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 BG FMAS

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | |
|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | SALDO P/ O PERIODO |

| | EM CIRCULAÇÃO | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**F7A98EFA

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 18 BG FMAS

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO | ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 1.358.709,20 | 1.261.828,82 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 3.811,06 | 7.383,82 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 390.505,29 | 406.720,17 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 964.392,85 | 847.724,83 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 121.183,01 | 113.972,05 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 843.209,84 | 733.752,78 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 1.342.304,49 | 1.225.405,20 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 1.221.121,48 | 1.111.433,15 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 121.183,01 | 113.972,05 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 121.183,01 | 113.972,05 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 16.404,71 | 36.423,62 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 4.521,00 | 34.186,01 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 4.521,00 | 34.186,01 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -4.521,00 | -34.186,01 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 5.885,39 | 3.647,78 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 11.883,71 | 2.237,61 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 17.769,10 | 5.885,39 |
| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | | |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 3.811,06 | 7.383,82 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | | 3.811,06 | 7.383,82 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | | |
| | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | 390.505,29 | 406.720,17 |
| Intergovernamentais | | 390.505,29 | 406.720,17 |
| da União | | 338.313,57 | 356.773,77 |
| de Estados e Distrito Federal | | 52.191,72 | 49.946,40 |
| de Municípios | | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | | 390.505,29 | 406.720,17 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| da União | | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.221.121,48 | 1.111.433,15 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 1.221.121,48 | 1.111.433,15 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**4ECBEC5C

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C BG FMDCA

| | |
|---|---|
| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 634,90 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 55,10 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 579,80 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 634,90 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**5AE74C19

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A BG FMDCA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 634,90 | 579,80 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 634,90 | 579,80 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 634,90 | 579,80 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 634,90 | 579,80 | | | |
| TOTAL | 634,90 | 579,80 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**84B596B0

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FMDCA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 55,10 | 46,81 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 55,10 | 46,81 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 55,10 | 46,81 | TOTAL | 55,10 | 46,81 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 55,10 | 46,81 | | | |
| TOTAL | 55,10 | 46,81 | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**BADA3D14

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 BG FMDCA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**13F12EC8

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 18 BG FMDCA

| | | | |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
| Exercício de 2016 | | DEZEMBRO/2016 | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO | ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 55,10 | 46,81 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 55,10 | 46,81 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 55,10 | 46,81 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 579,80 | 532,99 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 55,10 | 46,81 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 634,90 | 579,80 |
| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | | |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 55,10 | 46,81 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 55,10 | 46,81 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas 0,00 | | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO | ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**0F5B99AC

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B BG FMDCA

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**6AF3C7C2

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13 BG FMHIS

| Exercício de 2016 | ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| | ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 9,81 | 8,33 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 113,02 | 103,21 |
| RECURSOS ORDINARIOS | 9,81 | 8,33 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 113,02 | 103,21 |
| SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 8,33 | TOTAL | 113,02 | 103,21 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 9,81 | 0,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 103,21 | 94,88 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 103,21 | 94,88 | | | |
| TOTAL | 113,02 | 103,21 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**F843D57C

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A BG FMHIS

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 113,02 | 103,21 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 113,02 | 103,21 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 113,02 | 103,21 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 113,02 | 103,21 | | | |
| TOTAL | 113,02 | 103,21 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**20974AAE

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B FMHIS

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**3A15A8E1

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C BG FMHIS

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 113,02 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 9,81 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 103,21 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 113,02 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**54A0BBED

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 BG FMHIS

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| | ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**E1413EA2

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A BG FMS

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:8 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 160.758,06 | 369.472,52 | PASSIVO CIRCULANTE | 15,81 | 15,81 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 160.710,81 | 369.425,27 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 15,81 | 15,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 160.710,81 | 369.425,27 | VALORES RESTITUÍVEIS | 15,81 | 15,81 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 0,00 | 124.962,03 | CONSIGNACOES | 15,81 | 15,81 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 160.710,81 | 244.463,24 | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 47,25 | 47,25 | TOTAL | 15,81 | 15,81 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 47,25 | 47,25 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 47,25 | 47,25 | | | |
| TOTAL | 160.758,06 | 369.472,52 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**ABCEB3C9

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B BG FMS

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:8 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 574.814,80 | 164.982,18 | | | |
| IMOBILIZADO | 574.814,80 | 164.982,18 | | | |
| BENS MOVEIS | 335.233,94 | 2.419,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2.908,44 | 2.419,00 | | | |
| VEÍCULOS | 286.800,00 | 0,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 45.525,50 | 0,00 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 239.580,86 | 162.563,18 | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 239.580,86 | 162.563,18 | | | |
| TOTAL | 574.814,80 | 164.982,18 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**2C63A7DC

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 C BG FMS

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | -88,00 |
| GERAL | -88,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 2.495.699,04 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 2.126.273,77 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 747.288,21 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | -100.467,53 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | -18.793,85 |
| Componente Fundo de Ações Estratégicas e | -48.088,10 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | 114.063,67 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | -67.294,42 |
| Componente Estratégico da Assistência Fa | 48.018,33 |
| Componente Especializado da Assistência | -78.900,00 |
| Componente para a Qualificação da Gestão | -100.901,04 |
| SAÚDE | -125.500,00 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | -2.755.244,72 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -2.880.744,72 |
| SAÚDE | 125.500,00 |
| SERVIçOS DE SAúDE | 1.749,16 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 1.749,16 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 243.185,78 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -7.428,00 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | 100.467,53 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 18.793,85 |
| Componente Fundo de Ações Estratégicas e | 48.088,10 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | -114.063,67 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 65.545,26 |
| Componente Estratégico da Assistência Fa | -48.018,33 |
| Componente Especializado da Assistência | 78.900,00 |
| Componente para a Qualificação da Gestão | 100.901,04 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | -77.017,68 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -77.017,68 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | -76.674,38 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -76.674,38 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 13.834,86 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 13.834,86 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 315.178,75 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 315.178,75 |
| TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO) | 160.622,81 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**145AE71B

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FMS

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 35.724,32 | 30.050,74 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.903.003,88 | 1.904.639,92 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 35.724,32 | 30.050,74 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.593.149,61 | 1.569.323,56 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 4.147.253,25 | 3.733.795,46 | ENCARGOS PATRONAIS | 309.854,27 | 315.538,57 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.133.656,59 | 2.270.009,17 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 18.000,00 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 2.013.596,66 | 1.463.786,29 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 1.777,79 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 1.500,07 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.844.855,53 | 1.533.662,30 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 1.500,07 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 914.064,73 | 682.591,02 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 49.820,00 | SERVIÇOS | 930.790,80 | 851.071,28 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 49.820,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 150.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 4.182.977,57 | 3.815.166,27 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 150.000,00 | 0,00 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 84.000,00 | 80.130,00 |
| TOTAL | 4.182.977,57 | 3.815.166,27 | INCENTIVOS | 84.000,00 | 80.100,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 30,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 3.981.859,41 | 3.518.432,22 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 201.118,16 | 296.734,05 |
| | | | TOTAL | 4.182.977,57 | 3.815.166,27 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 409.832,62 | 164.982,18 |
| INVESTIMENTOS | 409.832,62 | 164.982,18 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**C5AC5B1E

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 BG FMS

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**5E488FDE

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 18 BG FMS

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 4.343.143,62 | 4.134.949,66 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 35.724,32 | 79.870,74 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 1.863.596,66 | 1.463.786,29 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 2.443.822,64 | 2.591.292,63 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 310.166,05 | 321.283,46 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 2.133.656,59 | 2.270.009,17 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 4.142.025,46 | 3.838.247,05 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 3.831.859,41 | 3.516.932,15 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 310.166,05 | 321.314,90 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 310.166,05 | 321.314,90 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 201.118,16 | 296.702,61 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 409.832,62 | 164.982,18 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 409.832,62 | 164.982,18 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -409.832,62 | -164.982,18 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 369.425,27 | 237.704,84 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -208.714,46 | 131.720,43 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 160.710,81 | 369.425,27 |

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 49.820,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 35.724,32 | 30.050,74 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 35.724,32 | 79.870,74 |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 1.863.596,66 | 1.463.786,29 |
| Intergovernamentais | 1.863.596,66 | 1.463.786,29 |
| da União | 1.315.932,99 | 1.064.769,71 |
| de Estados e Distrito Federal | 547.663,67 | 399.016,58 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.863.596,66 | 1.463.786,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| SAÚDE | 3.831.859,41 | 3.516.932,15 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 3.831.859,41 | 3.516.932,15 |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**9817262F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 496, DE 29 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/JARAGUARI/MS – CMMA-PME E EQUIPE TÉCNICA

**DECRETO Nº. 496, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/JARAGUARI/MS – CMMA-PME E EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Edson Rodrigues Nogueira,** Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando a Lei 826 de 23 de junho 2015 e os anexos da Lei 826 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

**RESOLVE:**

**Art 1º**. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

**Art 2º.** A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:

**ODIL DE SOUZA BRANDÃO**

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA**
**ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI**

III – Representante da A.P. M – EE. Jose Serafim Ribeiro:

**ELIANE MOTTA DE CARVALHO**

IV – Representante da A.P. M – EMEF. Francisco Antônio de Souza – Polo:

**MARIA PEDRA DE OLIVEIRA**

V – Representante da A.P. M – CEINF Santa Rita de Cássia:

**JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA**

VI – Representante do SINTEJA – Sindicato dos Trabalhadores dos Trabalhadores em Educação:

**NEUZA CAMARGO**
**ROSA MARIA DA SILVA**

VII – Professores Representantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Jaraguari:

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**
**ROSARIA SORRILHA DA SILVA NOGUEIRA**
**ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**
**OSVALDO FERREIRA**
**MARILDA NUNES VILELA**
**TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA**
**FLAVIO SERAFIM DE SOUZA**
**LEILA APARECIDA DA SILVA**
**MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAVALHIERI**
**JESSICA DA SILVA ESPINDOLA**

VIII – Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

**ÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**

IX – Representante do FUNDEB:

**RENILDO FERREIRA DOS SANTOS**

X – Representante do Poder Executivo:

**MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO**
**GILMAR FERNANDES DIHEL**

XI – Representante do Poder Legislativo:

**ROSELI DE FATIMA VARELA COELHO**
**MARIO NOGUEIRA DE SOUZA**

XII – Diretora CEINF. Santa Rita de Cassia:

**CELIA MARIA SERAFIM FEITOSA FERREIRA**

XII – Diretora das Escolas Municipais:

**OZANA DOS ANJOS SANTANA**

XIII – Diretora da E. E José Serafim Ribeiro:

**ANA LUIZA CAVALARI ESPINDOLA**

XIV – Diretor da E. E Zumbi dos Palmares:

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REICHEL**

XV – Representante da SED/MS em Jaraguari – Coordenadora Pedagógica

**CINTIA MARA DE OLIVEIRA VONIJONE**

XVI – Representante da Comunidade Quilombola Furnas do Dionizio:

**LUCIENE PRADO DOS SANTOS**

**Art. 4º** A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA**
**ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI**
**MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**
**OZANA DOS ANJOS SANTANA**

**Art. 5º**. A CMMA- PME tem por competências:

**I –**monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP ( Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

**II**– Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

**III –**Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/ 2015/2024 nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

**Art. 6º** Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

**I -** subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
**II -** juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 02 anos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 29 de março de 2017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**3CD5653D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°.045/2016 .**

**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°.045/2016 .**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 045/2016, firmado entre as partes em 27/04/2016, nos termos previstos na Clausula Terceira. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2016, até 25/06/2017. fundamento legal art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**625E552B

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 24/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2017 PROCESSO N° 432/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 24/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2017**

**PROCESSO N. 432/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ESCOLINHA DE FUTSAL E BASQUETEBOL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNÍCIPIO DE JARAGUARI.**

**Edson Rodrigues Nogueira**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

**RESOLVE**, vistos e analisados os termos do referido processo nº 432/2017, Dispensar a Licitação nº 022/2017, Ratificá-la no valor de R$ 4.765,50 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), por entender que o valor está caracterizado no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, **da Empresa: CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ: 05.999.969/0001-31.**

**JARAGUARI MS, 29 de Março de 2017.**

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**5156F524

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 001/2017 APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE PLANILHA FEAS/2017**

Resolução 001/2017 Jaraguari-MS, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Critério de Partilha FEAS/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal de Assistência Social, para ações socioassistenciais do município.

Art. 2º - Aprovar os saldos para:

· **BENEFICIO EVENTUAL**

**TOTAL MENSAL: R$ 1,000,00 ( MIL REAIS)**
**TOTAL ANUAL: R$12,000,00 (DOZE MIL)**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**TOTAL MENSAL: R$ 4, 000,00 (QUATRO MIL REAIS)**
**TOTAL ANUAL; R$ 48, 000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ANA PAULA LOPES***
Presidente do CMAS

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.**

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**0C9CB1B9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**DECRETO**

**DECRETO N° 025, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

"Institui o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Salto Pirapó."

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, e Considerando o art. 23, incisos III e VII da Constituição Federal, que estabelece que caberá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico, e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos e ainda, preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), em seu art. 15, define a Área de Proteção Ambiental como uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

Considerando que o Decreto Municipal nº 035, de 31 de maio de 2010, que criou a Área de Proteção Ambiental Salto Pirapó estabeleceu a necessidade da elaboração de seu Plano de Manejo;

Considerando que o documento final do Plano de Manejo foi aprovado pelo Conselho Gestor na Reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2017;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Salto Pirapó.

**Art. 2º**- O conteúdo completo do Plano de Manejo da APA Salto Pirapó, em versão impressa, ficará à disposição para consulta na sede da Superintendência de Meio Ambiente.

**Art. 3º-** O Plano de Manejo da APA Salto Pirapó será revisado, no máximo, a cada 05 (cinco) anos, cujos trabalhos serão coordenados pelo seu Conselho Gestor.

**Art. 4º**- As alterações do Plano de Manejo, decorrentes das suas revisões, devem ser aprovadas por maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor.
**Art. 5º** - A sede da unidade de conservação ficará localizada na Secretaria de desenvolvimento Econômico Sustentável, na Superintendência de Meio Ambiente, cuja estrutura administrativa será definida através do Subprograma de Gerencia previsto no Plano de Manejo, que visa mapear e definir o seu suporte financeiro e de recursos humanos.

**Art.6º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti - MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**8FA0D3B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 073, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

"Declara Vacância de cargo de servidor que especifica e da outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 42 da Lei Complementar № 001/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Declarar, a contar de 10 de março de 2017, a vacância do cargo de Odontólogo, nível A, ocupado pelo servidor MARCIO ÁVILA BAENA STEFANELI, matrícula 55486-01, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos da Lei Complementar № 001/2004 e do Processo Administrativo № 000010/2017.
Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**5143F17E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 075, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora JACQUELINE OJEDA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO 2, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Municipal n.º 414/2014, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**BCA200F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 076, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."*

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora ANA CLAUDIA ALVES AQUINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO 2, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Municipal n.º 414/2014, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**431D2001

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 074, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre a alteração da portaria 022 de 02 de Janeiro de 2017 e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 022 de 02 de Janeiro de 2017, publicada em 02/01/2017, nomear o servidor FERNANDO DA SILVA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**C35ECF78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 077, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre a alteração da portaria 058 de 21 de Fevereiro de 2017 e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 058 de 21 de Fevereiro de 2017, publicada em 21/02/2017, nomear o servidor DONNY MARLON ROJAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**A90741BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
## RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de Empresa para oferta de hospedagem para toda equipe da unidade móvel X – Aldengonda, do Hospital do Câncer de Barretos, que irá realizar nesta cidade o quantitativo de 204 monografias e 250 exames preventivos, no dias 27 à 31 de Março, formada por 01 enfermeira, 01 técnica administrativa, 02 técnicas de radiologia e 01 motorista totalizando 05 (cinco) pessoas (4 mulheres e 1 homem).

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 054/2017
FAVORECIDO: HOTEL, RESTAURANTE E LANCHONETE NOVA GERAÇÃO LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 24 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**2AB47CA1

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

| RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2016 (a) | Bim Anterior (b) | Em 28 Fev 2017 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | - | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL | PERIODO DE REFERÊNCIA | | |
| | No Bimestre (c-b) | JAN A FEV 2017(c-a) | |
| RESULTADO NOMINAL | 0,00 | 0,00 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | VALOR CORRENTE | |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | 0,00 | |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2016 | Bimestre Anterior | JAN A FEV 2017 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**337B3341

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERIODO: 2016 a 2091 | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R$ 1 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (A) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2016 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2017 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2018 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2019 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2020 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2021 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2022 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2023 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2024 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2025 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2026 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2027 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2028 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2029 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2030 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2031 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2032 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2033 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2034 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2035 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2036 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2037 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2038 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2039 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2040 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2041 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2042 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2043 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2044 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2045 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2046 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2047 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2048 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2049 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2050 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2051 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2052 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2053 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2054 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2055 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2056 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2057 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2058 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2059 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2060 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2061 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2062 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2063 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2064 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2065 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2066 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2067 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2068 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2069 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2070 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2071 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R$ 1 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA | DESPESA PREVIDENCIÁRIA | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO |

| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2072 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2073 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2074 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2075 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2076 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2077 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2078 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2079 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2080 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2081 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2082 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2083 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2084 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2085 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2086 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2087 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2088 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2089 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2090 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/03/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**6B764279

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro | | | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | R$ 1 |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.125.238,20 | 38.567,76 | 28.721,86 | 0,00 | 5.086.670,44 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.125.238,20 | 38.567,76 | 28.721,86 | 0,00 | 5.086.670,44 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) | -5.125.238,20 | -28.721,86 | | | -5.086.670,44 |
| | <(a-d)> | <(b-e)> | - | - | <(c-f)> |
| Notas: | | | | | |
| 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> | | | | | |
| 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | | |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**330B1C7F

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | R$ 1 |
|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | Até o Bimestre |
| RECEITAS | - |
| Previsão Inicial da Receita | 26.100.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 26.100.000,00 |
| Receitas Realizadas | 3.202.336,33 |
| Deficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
| DESPESAS | - |
| Dotação Inicial | 26.057.500,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 26.057.500,00 |
| Despesas Empenhadas | 4.162.074,64 |
| Despesas Liquidadas | 2.146.415,42 |
| Despesas Pagas | 2.139.009,01 |
| Superavit Orçamentário | 1.055.920,91 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 4.162.074,64 |
| Despesas Liquidadas | 2.146.415,42 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 3.202.336,33 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Geral de Previdência Social | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III)=(I-II) | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,00 | 731.913,85 | 0,00 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 400.983,35 | 0,00 | 19.331,81 | 381.651,54 |
| Poder Executivo | 203.528,34 | 0,00 | 1.444,00 | 202.084,34 |
| Poder Legislativo | 197.455,01 | 0,00 | 17.887,81 | 179.567,20 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 400.983,35 | 0,00 | 19.331,81 | 381.651,54 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no % Aplicado Exercício | até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 362.635,54 | 25,00 | 13,97 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental | 0,00 | 60,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 28.721,86 | 5.086.670,44 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 645.410,11 | 15,00 | 24,85 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas / RCL(%) | 0,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**BA80B314

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
## RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº023/2017, PROCESSO nº040/2017, à empresa CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA-MEI, vencedora do item 001, pelo valor unitário de R$10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um valor total de R$3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais); e à empresa JORGE BARROS-MEI, vencedora do item 002, pelo valor unitário de R$20,00 (Vinte Reais), perfazendo um valor total de R$2.000,00 (Dois Mil Reais). O valor total da presente licitação é de R$5.780,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 29 de Março de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**3C37C032

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2017**
Processo nº039/2017. Dispensa nº015/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa SILVA & BORGES LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional na Elaboração e Emissão do Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR 9), e Análise Ergonômica do Trabalho atendendo solicitação das Secretarias Municipais. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e GLEICE NORA DO NASCIMENTO SILVA - Contratada.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**CDE7EE05

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | |
| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 2016 | 2015 |
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 11.992.143,15 | 8.360.337,01 |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 11.992.143,15 | 8.360.337,01 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**20309914

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | |
| Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 76.305.336,65 | 90.932.072,90 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.448.377,18 | 5.794.102,55 |

| | | |
|---|---|---|
| IMPOSTOS | 5.310.685,68 | 5.629.287,63 |
| TAXAS | 137.691,50 | 164.814,92 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 7.432.458,87 | 3.212.448,07 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 6.378.696,93 | 2.571.506,82 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.053.761,94 | 640.941,25 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.922.666,98 | 1.383.133,24 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 58.555,37 | 44.078,59 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.864.111,61 | 1.339.054,65 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 60.727.224,93 | 56.341.416,48 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 7.534.952,27 | 9.944.500,37 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 53.192.272,66 | 46.396.916,11 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 774.608,69 | 24.200.972,56 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 24.187.430,78 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 774.608,69 | 13.541,78 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 72.165.705,09 | 61.978.506,73 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 30.389.457,38 | 26.014.849,35 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 25.390.001,40 | 22.102.053,65 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 4.442.612,32 | 3.473.145,51 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 556.843,66 | 439.650,19 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.360.624,77 | 1.293.270,26 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 64.243,58 | 64.017,52 |
| PENSÕES | 38.542,32 | 34.239,50 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 42.469,28 | 30.529,99 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 1.215.369,59 | 1.059.417,09 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 105.066,16 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 20.436.115,89 | 17.167.550,77 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 2.711.108,94 | 2.756.019,32 |
| SERVICOS | 17.107.742,13 | 13.891.390,94 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 617.264,82 | 520.140,51 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 547.299,27 | 541.389,28 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 8.834,62 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 547.299,27 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 532.554,66 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 14.920.796,51 | 13.788.465,25 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 9.838.703,57 | 9.493.967,45 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 4.923.692,94 | 4.195.497,80 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 158.400,00 | 99.000,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 328.652,68 | 104.523,73 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 328.652,68 | 104.523,73 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 591.235,69 | 492.552,90 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 591.235,69 | 492.552,90 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.591.522,90 | 2.575.905,19 |
| PREMIAÇÕES | 31.958,30 | 44.414,40 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 64.600,92 | 55.973,17 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 2.825.825,13 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 669.138,55 | 2.475.517,62 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 4.139.631,56 | 28.953.566,17 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos | 5.515.979,50 | 5.760.721,37 |
| Desincorporação de Passivos | 235.664,85 | 419.253,33 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**039BBC9E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPÍO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/001-74, sede administrativa a Rua Corumbá nº 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal Carlos Anibal Ruso Pedrozo. CONSIDERANDO a ausência ao serviço público municipal por mais de 30 dias e ainda CONSIDERANDO que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas face, resolve NOTIFICAR o servidor **Nivaldo Nogueira de Ávila**, profissional de educação, matrícula nº2894, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário-MS,23 de Março de 2017.

***NEREU RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**00537727

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPÍO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/001-74, sede administrativa a Rua Corumbá nº 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal Carlos Anibal Ruso Pedrozo. CONSIDERANDO a ausência ao serviço público municipal por mais de 30 dias e ainda

CONSIDERANDO que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas face, resolve NOTIFICAR o servidor **Sandro Luisi de Amorim**, assistente de Apoio Educacional II, matrícula nº3809, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário-MS,23 de Março de 2017.

***NEREU RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**39F16494

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 011/2017

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Laguna Carapã, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – Processo N° 013/2017 marcado para o dia 04 de abril de 2017 às 08:00 horas, ficando nova data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação para o dia **11 de abril de 2017** às 08 horas.
O edital poderá ser obtido junto ao setor de licitação sito à Av. Erva Mate n° 650 – Laguna Carapã/MS.

Laguna Carapã/MS, 29 de março de 2017.

***ANA PAULA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**F87A3231

### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017

PROCESSO Nº 08/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa MARIA EMILIA XIMENES ACUNHA EIRELI.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme edital e seus anexos.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Material de Consumo;**
**285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.39.00.00.180 – Material de Consumo.**
VALOR: **R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 24/03/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e MARIA EMILIA XIMENES ACUNHA
- Pela Contratada.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**EB940A16

### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2017

PROCESSO Nº 011/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Laguna Comercio de Alimentos Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Projetos Educacionais do Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no ANEXO I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**02.02.010. 08.243.0008.2063-3.3.90.32.00.00.150 – Material de Distribuição Gratuita**
**10.02.010.08.244.0016.2062-3.3.90.32.00.00.181 – Material de Distribuição Gratuita**
VALOR: **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 24/03/2017 à 31/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e LUCIA ANA BAROSSI CARLESSO
- Pela Contratada.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**62F9A190

### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2017

PROCESSO Nº 010/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA.**
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo pick-up, com motorização mínima de 2.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, na cor sólida, potência mínima de 177CV, Motor Diesel. E de 01 (um) veículo 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, 4 portas na cor sólida, potência mínima de 72cv, motor flex, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**23.02.001.1002-04.122.0002-4.4.90.52.00.00.100– Equipamentos e Material Permanente;**
**108.02.009.2043.10.301.0012-4.4.90.52.00.00.181 – Equipamentos e Material Permanent**
VALOR: **R$ 177.690,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA: 29/03/2017 à 29/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Samuel Gomes Sampaio - Pela Contratada.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**3C2C5B56

### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017**
**PROCESSO N° 017/2017**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 motocicletas 0 km, com potencia mínima de 150 cilindradas, mínimo ano/modelo 2016/2017, na cor sólida, para as festividades do 25º aniversário do Município, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE**

**PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 12 de Abril de 2017 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2017.

***ANA PAULA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**6F04CCAD

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | |
| **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** | **2016** | **2015** |
| **00 - RECURSOS ORDINÁRIOS** | **1.046.673,64** | **721.707,49** |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS-DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS** | **1.046.673,64** | **721.707,49** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**B192C731

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA PARTE 2

| Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa | | | |
|---|---|---|---|
| 88 | Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 27.737.482,64 | 25.359.886,43 |
| **Nr.** | **G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** | **2016** | **2015** |
| 90 | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Total dos Juros e Encargos da Divida | 0,00 | 0,00 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**D46EAD48

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 14. B

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 2016 | 2015 |
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 55.022,06 | 87.641,56 |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 55.022,06 | 87.641,56 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**D457DD95

## SETOR DE CONTABILIDADE
## QUADRO DOS ATIVOS

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| (Lei Nº 4.320 / 1964) | | |
| 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | 55.198,06 | 93.246,16 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 55.198,06 | 93.246,16 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 176,00 | 5.604,60 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 176,00 | 5.604,60 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 55.022,06 | 87.641,56 |

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**5AEC5028

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14.B ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO

| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Exercício: 2016 |
|---|---|

| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
|---|---|---|
| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 2016 | 2015 |
| 00 - RECURSOS ORDINARIOS | 8.195,44 | 13.501,79 |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 8.195,44 | 13.501,79 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**1B7D6581

## SETOR DE CONTABILIDADE
## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | Exercício: 2016 |
|---|---|

| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
|---|---|---|
| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| (Lei Nº 4.320 / 1964) | | |
| 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.049,74 | 967,40 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 1.049,74 | 967,40 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 1.049,74 | 967,40 |

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**31703D83

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| Demonstrativo de Compensações | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | CONTRAGARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | FIRMADOS 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 | RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 0,00 | 0,00 |

***ITAMAR BILIBIO***
PREFEITO

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**36AE13F0

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14B - ESTRUTANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOESURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | Exercício: 2016 |
|---|---|

| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
|---|---|---|
| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 2016 | 2015 |
| 00 - RECURSOS ORDINARIOS | 1.049,74 | 967,40 |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 1.049,74 | 967,40 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**6AF82716

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

| EXERCÍCIO: 2016 | | |
|---|---|---|
| PERÍODO (MÊS): 12 | | |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | |
| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**1531EFC7

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia **Comissão Especial de Avaliação** para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Gerente de Obras; Jaquiseli Costa de Souza – Assistente Social; Genicléia Moura de Souza – Auxiliar Administrativo e Maria Vanderléia dos Santos – Assistente Social**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 da Gerência Municipal de Obras/Núcleo de Habitação, visando contratação por tempo determinado de **Assistente Social.**

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 20 de março de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**D14ABB9B

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**N O T I F I C A Ç Ã O**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que a vossa pessoa não comparece ao local de trabalho sem justificativa desde o dia **17/01/2017**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDOR:
**JOÃO BATISTA ZANUNI**

***JOSMAR DE ASSIS SELVA***
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**C956CA4E

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 15, de 6 de maio de 2016 e a Portaria nº 34, de 22 de dezembro de 2016, da Gerência Municipal de Educação e Cultura e dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Naviraí - Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS - CMMA-PME - Naviraí e Equipe Técnica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e ainda, considerando os artigos 3º e 5º da Lei nº 1.933, de 16 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS (PME-Naviraí),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS - **CMMA-PME - Naviraí** com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS (PME-Naviraí), para o decênio 2015/2024.

**Art. 2º** A **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS - **CMMA/PME - Naviraí** será constituída pelos seguintes membros:

**I –** da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí:
**Fátima de Lourdes Ferreira Liuti;**

**II –** da Secretaria de Estado de Educação:
**Helias Gonçalves;**

**III –** da Comissão de Educação do Poder Legislativo:
**Lourdes Elerbrock;**

**IV –** do Ministério Público, preferencialmente por meio da Promotoria da Infância e da Juventude:
**Eloína Cáceres da Cruz;**

**V –** do Conselho Municipal de Educação:
**Carmem Lúcia Cândido de Carvalho;**

**VI –** do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí - SIMTED:
**Valdecir Roberto Mandalho.**

**Parágrafo único.** A Coordenação da **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS - **CMMA/PME - Naviraí** será eleita, na primeira reunião, dentre os seus pares.

**Art. 3º** Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação de Naviraí, a **CMMA/PME - Naviraí** será acrescida do representante deste órgão.

**Art. 4º** A **Equipe Técnica** será constituída pelos membros a seguir:
**I – Júlio César Gomes Barbosa** - Gerente do Núcleo de Recursos de Investimentos para a Educação;
**II – Maristela Roncolato Tomazini** - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - anos iniciais da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
**III – Carla Cristiane Silva Rocha Cunha** - Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
**IV – Geni Messias Alves Barreto** - Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
**V – Janãina Aparecida da Cruz Benati** - Diretora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
**VI – Sandra Maria Moretto Siqueira** - Diretora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
**VII – Luciane Ricco de Freitas Eneas** - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
**VIII – Cleonice Rodrigues da Silva** - Professora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
**IX – Daniela da Silva Santelli** - Professora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

**X – Vera Lúcia Eichinger** - Professora do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual de Ensino;
**XI – Raquel Linia Soares** - Assistente de Administração Escolar da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
**XII – Rodrigo Ávalo de Oliveira** - Assistente de Administração Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** A Coordenação da **Equipe Técnica** do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS será eleita, na primeira reunião, dentre os seus pares.

**Art. 5º** A **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS - **CMMA/PME - Naviraí** tem por **competências**:
**I – monitorar** anualmente e **avaliar** a cada 2 (dois) anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: **INEP** (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), **PNADE** (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), **Censo Escolar**, **IDEB** (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;
**II – analisar** e **propor políticas públicas** para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
**III – divulgar** anualmente os resultados do **monitoramento** e, a cada 2 (dois) anos os das **avaliações**, do cumprimento das metas e estratégias do PME-Naviraí nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Naviraí entender necessários.

**Art. 6º** Ficam estabelecidas como **atribuições** da **Equipe Técnica**:
**I –** subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do PME - Naviraí;
**II –** juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 2 (dois) anos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 29 de março de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**DF6C5BD3

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 23/2017

**Partes:** O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente e o Conselho Comunitário de Segurança de Naviraí, como Proponente.
**Objeto:** aquisição de peças para reposição, serviço de mão de obra para manutenção e reparos em viaturas oficiais, aquisição de pneus, combustível, lubrificante, material de consumo, material de expediente, informática, limpeza, gêneros alimentícios, e materiais utilizados em projetos diversos, serviços de reparos em instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e de comunicações.
**Vigência: por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, com base no artigo 30, inciso I da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
**Do Valor:** total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** repassado em 05 (cinco) parcelas de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** cada, nos meses de **março a julho de 2017**, mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, e deverá ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
**Do Foro:** Comarca de Naviraí – MS.
**Assinaturas: José Izauri de Macedo,** pelo município de Naviraí; **Eduardo Mendes Pinto**, pela Interveniente; e **Hélio de Oliveira Souza,** pelo Conselho Comunitário de Segurança de Naviraí.

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**E2D508A9

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Obras, objetivando a contratação temporária de **Assistente Social,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, e
**Considerando** o que estabelece na Portaria do Ministério das Cidades nº 21 de 22 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Assistente Social (30 horas),** para cumprir prazos e metas estabelecidas nos programas habitacionais que se encontram em andamento, desenvolvido apela Gerencia de Obras, através do Núcleo de Habitação.

**§ 1º** A contratação autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Obras.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de março de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**5EA4D6A2

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2017

**Partes:** O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **Rede Feminina de combate ao Câncer**, como Proponente.
**Fundamento Legal:** Lei Federal 13.019/2014, e Lei Municipal nº 2.033/2016, artigo 11, incisos III e VIII, e demais normas legais.
**Objeto:** Conjugação de esforços entre o poder público e a convenente no sentido de custear despesas com alimentação, despesas de água, energia, telefone, material de consumo, medicamentos, passagens e outros auxílios que se fizerem necessários para os pacientes e familiares que precisam de tratamento médico/oncológico.
**Vigência: por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
**Do Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais),** a ser repassados em 05 (cinco) parcelas no valor de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** cada, nos meses de **março a julho de 2017**,

mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, devendo ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
**Do Foro:** Comarca de Navirai – MS.
**Assinaturas: José Izauri de Macedo,** pelo Município de Naviraí; **Beatriz Barbosa de Araújo –** Pela Rede Feminina de Combate ao Câncer **e Fabio Augusto de Campos Bonicontro –** Como Interveniente.

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**0D8DCC46

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 28/2017.**

**Partes:** O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **Associação de Reabilitação Parceiros da Vida**, como Proponente.
**Fundamento Legal:** Lei Federal 13.019/2014, e Lei Municipal nº 2.033/2016, artigo 11, incisos III e VIII, e demais normas legais.
**Objeto:** Conjugação de esforços entre o poder público e a convenente no sentido de custear despesas com com material de consumo, prestação de serviços, despesas de manutenção e operacionalização da entidade, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.
**Vigência:** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
**Do Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),** repassados em 05 (cinco) parcelas no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** cada, nos meses de **março a julho de 2017**, mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, devendo ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
**Do Foro:** Comarca de Navirai – MS.
**Assinaturas: José Izauri de Macedo,** pelo Município de Naviraí; , **Sr.Samir Hamed Godinho Zayed –** Pela Associação de Reabilitação Parceiros da Vida **e Fabio Augusto de Campos Bonicontro –** Como Interveniente.

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**8373AD99

**GERÊNCIA DE SAÚDE**
**DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77; RDC 306/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/08/2016.
Autuado: Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos Virote
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Data da Autuação:24/08/2016
Data da Decisão: 28/03/2017
Processo n°:20.451/2016
Localidade: Rua Pelotas, n° 133
Tipificação da Infração: Art 401, incisos II, XXXII, XXXVIII e XLI da Lei Estadual 1293/92 c/c itens 1.7; 1.71 Capitulo III; Itens 2.1; 2.2.3 e 2.4 capitulo IV e itens 4.1; 4.17 capitulo V da RDC 306/04.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

**Publicado por:**
Natalia Hernandes
**Código Identificador:**D74728E8

**GERÊNCIA DE SAÚDE**
**DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92; RDC 29/11, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/12/2015.
Autuado: Casa de Apoio Vaso Novo
Nome Fantasia: CAVAN
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Data da Autuação:22/12/2015
Data da Decisão: 28/03/2017
Processo n°:17.385/2016
Localidade: Chácara no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda.
Tipificação da Infração: Art 202, XX da Lei 1.111/03 c/c arts 3°, 4°, 5°, 6°, 11,12, 14 e 15 da RDC ANVISA n° 29/11.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

**Publicado por:**
Natalia Hernandes
**Código Identificador:**9C07E5F5

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Estabelece normas e prazos para emissão de Notas Fiscais oriundas de instrumentos substitutivos de contrato previsto na Lei Geral de Licitações.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015, e, com devido acordo do Prefeito Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração zelar pelos princípios da moralidade, da boa fé objetiva e da eficiência de seus atos;

**CONSIDERANDO** que o art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 faculta a Administração substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

**CONSIDERANDO** que o § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 restringe a faculdade de substituição do contrato prevista no *caput* deste artigo aos casos em que a compra se der com **entrega imediata** e **integral** dos bens adquiridos, não podendo resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica **(grifo nosso)**;

**CONSIDERANDO** que o § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 define **entrega imediata** como: as compras em que o prazo de entrega **até 30 (trinta) dias** da data prevista para apresentação da proposta **(grifo nosso)**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As Notas Fiscais pertinentes à execução financeira dos instrumentos substitutivos de contratos, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço **deverão ser emitidas preferencialmente como valor integral da Nota de Empenho.**

**Art. 2º O prazo limite para emissão e liquidação da Nota Fiscal é de até 30 (trinta) dias após a formalização do instrumento substitutivo de contrato.**

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Naviraí/MS, 29 de março de 2017.

***HEATCLIF HORING***
Controlador Municipal

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**C4D1AF5F

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1715/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 13.301,39 DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 22/03/2017.

***ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**372ECBC8

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1716/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 715,39 DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 22/03/2017.

***ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**EDD19AF4

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1717/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.227,55 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**78E134D3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1718/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 8.891,03 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2017.

***ASTOLFO CARLOS MENDES***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**56631F1E

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1745/2017**

PROCESSO Nº. 230/2016 – PREGÃO Nº. 092/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2016. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 34.300,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

***ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**FF7DD8D7

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1746/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 556,85 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**B74276C0

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1747/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.638,75 DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**CC21CD4B

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1748/2017**

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS,

CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 556,85 DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**E752AC0F

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1794/2017 – REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 5414/2016**

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 060/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF SERVICE PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 7.040,00 DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.92.00.00 - DATA: 27/03/2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO –***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**37CEFEA4

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1795/2017– REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 5016/2016**

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 060/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF SERVICE PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 896,00 DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.92.00.00 - DATA: 27/03/2017. FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**79BCF9EF

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2017**

**Contrato:** 093/2017 – **Processo:** 078/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 036/2017
**Contratante / locatária:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
**Contratada / Locadora:** ALDINA FUMIE KURAMOTO UCHIYAMA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA LAURENTINO PIRES DE ARRUDA, Nº. 43, BAIRRO JARDIM PROGRESSO, PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SRª. ANA MARIA DE BARROS, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE – CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº. 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, PARA DECLARAR EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO.
**Prazo de Vigência**: 21/03/2017 a 21/03/2018
**Valor Total**: R$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS)
**Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
**Assinam:** Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (representando a Locatária) e Portal imobiliária S/A, através do Sr. João Marques da Silva (representando a Locadora).
**Data de Assinatura do Contrato:** 21/03/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**EF50582F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2017**

**Contrato:** 094/2017 – **Processo:** 079/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 037/2017
**Contratante / locatária:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
**Contratado / Locador:** JOÃO PAULO NINELLO
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ELIAS ZENI, Nº. 945, BAIRRO: ODERCIO DE MATOS, PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SRª. CLEIDECI ARAÚJO SANTOS, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE – CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº. 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO.
**Prazo de Vigência**: 21/03/2017 a 21/03/2018
**Valor Total**: R$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS)
**Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
**Assinam:** Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (representando a Locatária) e Portal imobiliária S/A, através do Sr. João Marques da Silva (representando a Locadora).
**Data de Assinatura do Contrato:** 21/03/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**8DAFA8EC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2017**

**Contrato:** 095/2017 – **Processo:** 080/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 038/2017
**Contratante / locatária:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
**Contratado / Locador:** JOÃO PAULO NINELLO
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO LUIZ, Nº. 572, QUADRA 11, A, LOTE 14, BAIRRO: CENTRO, PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SRª. JUCÉLIA BORGES DOS SANTOS, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE – CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº. 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO.
**Prazo de Vigência**: 21/03/2017 a 21/03/2018
**Valor Total**: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
**Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
**Assinam:** Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (representando a Locatária) e Portal imobiliária S/A, através do Sr. João Marques da Silva (representando a Locadora).
**Data de Assinatura do Contrato:** 21/03/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**B20AF593

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 046/2017**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma

declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 095/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 046/2017
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BEVACIZUMABE (AVASTIN), EM FAVOR DA PACIENTE CRISTIANE APARECIDA SANTOS LIMA, PEDIDO DE COMPRA N.º 033/2017, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATARVÉS DOS AUTOS N.º 0800104-66.2017.8.12.0029, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
**EMPRESA VENCEDORA:** CM HOSPITALAR S/A
**CNPJ:** 12.420.164/0001-57
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 31.073,28 (TRINTA E UM MIL SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (3170).
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28/03/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**32D6F103

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 048/2017**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 097/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 048/2017
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINA FDA ALLEERGENICS DESSENSIBILIZANTES, EM FAVOR DA PACIENTE JESSYKA KAUANY SILVA BRITO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS, Nº 0800359-58.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
**EMPRESA VENCEDORA:** NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
**CNPJ:** 19.870.233/0001-73
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 236,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27/03/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**AFB64FC7

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 379/2017**

**PROCESSO**: 097/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 048/2017
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINA FDA ALLEERGENICS DESSENSIBILIZANTES, EM FAVOR DA PACIENTE JESSYKA KAUANY SILVA BRITO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS, Nº 0800359-58.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
**EMPRESA VENCEDORA:** NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
**CNPJ:** 19.870.233/0001-73
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 236,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Data de emissão da Autorização de Compra:** 27/03/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**69333EBA

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2017**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 098/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 049/2017
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDER A PACIENTE LUCIMARA APARECIDA SUTI ASSIS, EM CUMPRIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº1400139-64.2017.8.12.0000, EMITIDO PELO PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO DO SUL.
**EMPRESA VENCEDORA:** LIMA & FERRUZZI LTDA ME
**CNPJ:** 07.906.166/0001-10
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 100,00 (CEM REAIS)
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
**DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO:** 29/03/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**34076D39

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 59/2017**

**PROCESSO**: 098/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 049/2017
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDER A PACIENTE LUCIMARA APARECIDA SUTI ASSIS, EM CUMPRIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº1400139-64.2017.8.12.0000, EMITIDO PELO PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO DO SUL.
**EMPRESA VENCEDORA:** LIMA & FERRUZZI LTDA ME
**CNPJ:** 07.906.166/0001-10
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 100,00 (CEM REAIS)
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Data de emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 29/03/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**84E828F4

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**

PROCESSO Nº. 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) e **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 12.585,50 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **062/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **022/2017** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 199/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **062/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **022/2017** – **Luís Henrique de Almeida Bruno,** Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/2017 e **Fábio Augusto de Campos Bonicontro,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 008/2017. Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**8C6623E0

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - PROCESSO Nº. 006/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1794, na página 66, no dia 23 de fevereiro de 2017.

**ONDE SE LÊ**: **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 006/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 002/2017 – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 006/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 002/2017 – Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.
**LEIA–SE**: **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 006/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 002/2017 – Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.
Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**24473326

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**PORTARIA N.º 422, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,** Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba;

CONSIDERANDO que a referida comissão foi criada pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015, visando o acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

**I. Secretária Municipal de Educação/SEMED**
Leni Aparecida Souto Miziara

**II. Conselho Municipal de Educação/CME**
Cristhiane Aparecida Alvarenga
Diogo da Silva Roiz

**III. Comissão de Valorização do Magistério/CVM**
Marcilene Aparecida Ferreira Dias
Maria Aparecida Ferreira

**IV. Promotoria Pública/PP**
Fernanda Fabrini Silva

**V. Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social do Poder Legislativo**
Pedro Correia Rodrigues
Ailson Antonio de Freitas Silva
**VI. Conselho Tutelar/CT**
Eliane Alves da Silva Vieira
Cleide Batista da Silva Tavares

**VII. Sindicato dos Servidores Municipais de Paranaíba/SINDISPAR**
Eliane Cristina do Carmo Socorro
Iaponira Fernandes Beserra de Brito
Mayara Dutra Souza Santos
Simone Almeida da Silva

**VIII. Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED**
Ana Camila Nogueira de Souza
Janete Martins Brandão
Mireilli Rose Lima Queiroz
Simone Borges Carvalho Faria

**IX. Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB**
Maria das Graças da Silva
Irza Alves de Souza

**X. Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMUD**
Pricila Garcia de Sá Freitas
Raquel Marques Ribeiro dos Santos

**XI. Secretaria de Finanças e Planejamento**
Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli

**Art. 2º** Os membros nomeados no artigo 1º foram escolhidos e indicados pelas entidades que representam, conforme comunicado por escrito junto à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º** Os serviços prestados e declarados pelos membros ora nomeados, não serão remunerados, sendo reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município;

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, local

de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

***FREDSON FREITAS DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ênio Mitihiro Kimura
**Código Identificador:**D3D05A8C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 068, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**PORTARIA nº 068, de 29 de março de 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor Sergio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Finanças (ADM-01), do quadro efetivo da Câmara Municipal, 15 dias de férias regulamentares em pecúlio, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2015 á 28/02/2016, com amparo no parágrafo único do art.87 da Lei Complementar nº 047, de 09/05/2011.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 29 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lílian Aparecida de Souza
Secretaria Legislativa

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**2F05EEE7

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 069, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**PORTARIA nº 069, de 29 de março de 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora Lilian Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Secretaria Legislativa (ADM-01), do quadro efetivo da Câmara Municipal, 15 dias de férias regulamentares em pecúlio, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2015 á 30/07/2016, com amparo no parágrafo único do art.87 da Lei Complementar nº 047, de 09/05/2011.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 29 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lilian Aparecida de Souza
**Secretaria Legislativa**

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**77F708CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, Vila Santa Alice, lote 7, quadra I, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 43.637, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
**RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017.**
**DISPENSA Nº 5/2017.**
**FAVORECIDO: GILMAR DA SILVA,** inscrita no CPF nº 338.145.201-06.
**VALOR TOTAL: R$27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais), a serem pagos em 9 (nove) parcelas mensais no valor de R$3.070,00 (três mil e setenta reais) cada, mês vencido.**
**PRAZO:** 9 (nove) meses.

**Paranaíba-MS, 29 de março de 2017.**

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**5C3EA1D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de março de 2017.

***JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**56A78613

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017.**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de ***Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em Neurologia***, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia **6 DE ABRIL DE 2017 (6/4/2017)**, no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs, em dias úteis, exceto sábado domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de março de 2017.

***ÂNGELA REGINA PORFÍRIO***
Presidente da CPL (em substituição)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**15827EBB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

| Balanço Patrimonial | | |
|---|---|---|
| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 24.101.641,10 | 22.210.402,60 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.775.761,89 | 6.793,69 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Ativo Circulante* | 25.877.402,99 | 22.217.196,29 |
| | | |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 16.739.104,99 | 5.309.364,91 |
| Créditos a Longo Prazo | 16.739.104,99 | 5.309.364,91 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 777.585,05 | 487.997,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Ativo Não Circulante* | 17.516.690,04 | 5.797.361,91 |
| TOTAL DO ATIVO | 43.394.093,03 | 28.014.558,20 |
| | | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 600,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 132.443,02 | 113.945,08 |
| *Total do Passivo Circulante* | 133.043,02 | 113.945,08 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 31.421.296,84 | 28.343.359,73 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 2.036,11 | 1.839,80 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Passivo Não Circulante* | 31.423.332,95 | 28.345.199,53 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 11.837.717,06 | -444.586,41 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Patrimônio Líquido* | 11.837.717,06 | -444.586,41 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 43.394.093,03 | 28.014.558,20 |
| | | |

**b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.° 4.320/64 | | |
|---|---|---|
| | | Exercício: 2016 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO (I) | | |
| Ativo Financeiro | 24.101.641,10 | 22.210.402,60 |
| Ativo Permanente | 19.292.451,93 | 5.804.155,60 |
| Total do Ativo | 43.394.093,03 | 28.014.558,20 |
| PASSIVO (II) | | |
| Passivo Financeiro | 108.879,13 | 115.784,88 |
| Passivo Permanente | 31.421.296,84 | 28.343.359,73 |
| Total do Passive | 31.530.175,97 | 28.459.144,61 |
| Saldo Patrimonial (I-II) | 11.863.917,06 | -444.586,41 |

**c. Quadro das Contas de Compensação**

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - | LEI N.° 4.320/64 | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 68.822,00 | 1.800,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 68.822,00 | 1.800,00 |

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FONTES DE RECURSOS | | |
| 00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | -9.349.509,92 | -9.349.509,92 |
| 103000-Contribuição ao RPPS | -1.873.122,25 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | -2.776.610,71 | -4.674.754,96 |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador -CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**EDB941AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS

Período: Dezembro/2016
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício: 2016

| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Contribuições | 16.791.576.77 | 7.856.227.00 |
| Contribuições Sociais | 16.791.576.77 | 7.856.227.00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 3.755.785,11 | 1.912.038,83 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 7.618.087,67 | 0,00 |
| | 11.373.872,78 | 1.912.038,83 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 88.666,00 |
| Reavaliação de Ativos | | |
| | 0,00 | 88.666,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 226,94 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | |
| | 0,00 | 226,94 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 28.165.449,55 | 9.857.158,77 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 305.893,05 | 241.041,98 |
| Remuneração a Pessoal Encargos Patronais | 43.407,61 | 40.347,03 |
| | 349.300,66 | 281.389,01 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 6.532.599,13 | 4.960.043,88 |
| Aposentadorias e Reformas Pensões | 836.467,08 | 744.346,62 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 654.230,77 | 633.336,89 |
| | 8.023.296,98 | 6.337.727,39 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 77.992,47 | 73.345,03 |
| Uso de material de consumo Serviços | 224.411,50 | 162.820,60 |
| | 302.403,97 | 236.165,63 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 4.117.816,45 | 3.306.916,62 |
| Desincorporação de Ativos | 8.334,51 | 20.906,64 |
| | 4.126.150,96 | 3.327.823,26 |
| | 4.126.150,96 | 3.327.823,26 |
| Tributárias | 976,40 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições | 3.080,00 | 0,00 |
| | 4.056,40 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas<br>Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.077.937.11<br>3.077.937.11 | 2.857.891.21<br>2.857.891.21 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 15.883.146,08 | 13.040.996,50 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | 12.282.303,47 | -3.183.837,73 |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador - CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**037AF17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI N.º 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre a criação do Conselho Fiscal, no âmbito do PREVIM e dá outras providências."

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1°.** O Conselho Fiscal do PREVIM será composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente para cada um, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

**§ 1°.** Os membros do Conselho Fiscal deverão possuir a condição de servidores efetivos, segurados do PREVIM e terem implementado o estágio probatório, sendo que além dessas condições, 4/5 (quatro quintos) destes membros deverão possuir conhecimentos técnicos e ser exercido por profissional de nível superior.

**§ 2°.** O Prefeito indicará para compor o Conselho Fiscal, 1 (um) servidor, tanto ativo como inativo e igual número de suplente.

**§ 3°.** A Câmara Municipal indicará 1 (um) servidor, dentre ativos e inativos e igual número de suplentes.

**§ 4°.** O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba (Sindispar), indicará 1 (um) servidor, dentre ativos e inativos e igual número de suplentes.

**§ 5º.** Os integrantes do Conselho Administrativo não poderão compor o Conselho Fiscal.

**§ 6°.** O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitida a recondução e a reeleição por tão somente igual período, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros a cada mandato, que será regulamentado pelo Conselho Fiscal.

**§ 7°.** Será firmado Termo de Posse dos conselheiros, oportunidade em que deverão apresentar declaração de bens, que será atualizada anualmente.

**§ 8°.** As reuniões do Conselho Fiscal apenas poderão ser promovidas com a presença da totalidade de seus membros.

**§ 9°.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 2 (dois) de seus membros.

**§ 10.** O Conselheiro que, sem justa causa, faltar a três sessões consecutivas ou seis alternadas, terá seu mandato declarado extinto.

**§ 11.** Perderá a função de Conselheiro ou de suplente o membro que deixar de ser servidor público do Município de Paranaíba.

**§ 12.** O suplente que assumir em caráter definitivo a função de Conselheiro em substituição do titular completará o mandato do substituído.

**§ 13.** O Presidente do Conselho Fiscal do PREVIM terá voz e voto de desempate nas reuniões do Conselho.

**§ 14.** As deliberações do Conselho Fiscal serão lavradas em Livro de Atas.

**§ 15.** As convocações ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal serão feitas por escrito.

**§ 16**. O Conselho Fiscal elegerá dentre seus membros o seu Presidente e seu secretário em sua primeira reunião ordinária, após sua posse.

**Artigo 2°.** Compete ao Conselho Fiscal:
I - Eleger seu Presidente e Secretário;
II - Pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;
III - Elaborar e votar seu Regime Interno;

IV - Acompanhar a execução orçamentária do PREVIM, conferindo a classificação dos fatos e examinando sua procedência e exatidão;
V - Examinar as prestações efetivadas pelo PREVIM aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis;
VI - Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo;
VII - Encaminhar ao Conselho Administrativo, anualmente, até o mês de março, seu parecer técnico, sobre o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;
VIII - Requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições, notificando-os para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização;
IX - Propor ao Diretor Presidente do PREVIM as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo;
X - Acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando, intercedendo junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao Sistema Municipal, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, denunciando e exigindo as providências de regularização, e adotando as providências de retenção dos impostos e taxas junto aos órgãos competentes para regularização das contribuições em atraso;
XI - Proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a sua correção, denunciando irregularidades constatadas e exigindo as regularizações;
XII - Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do PREVIM;
XIII - Acompanhar os processos de concessão de benefícios, verificando sua legitimidade;
XIV - Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne á observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos;
XV - Rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

**Parágrafo único**. Compete a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do PREVIM, não lhes sendo permitido envolver-se na direção e administração do mesmo.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**F6E5B7BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI N.º 2.118, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, com a Unidade Gestora do RPPS, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM."

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba – MS, autorizado a celebrar acordo de parcelamento com a Unidade Gestora (RPPS), gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – PREVIM, oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município, referentes às competências de 01/15 a 12/15 e 13°/15 e 01/16 a 09/16, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS n° 21/2013 e 307/2013.

**§ 1º.** Os débitos objeto das competências constantes do caput, referentes a cota patronal serão parceladas em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

**§ 2º** É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débito não decorrentes de contribuições previdenciárias.

**Art. 2º.** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IGP-M, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 1º.** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo (IGP-M), acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

**§ 2º.** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo (ÍGP-M), acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM e/ou ICMS deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**7685F3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI N.º 2.119, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, com a Unidade Gestora do RPPS, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM."

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba – MS, autorizado a celebrar acordo de parcelamento com a Unidade Gestora (RPPS), gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – PREVIM, oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município, referentes às competências de 10/16 a 12/16 e 13º/16, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS n° 21/2013 e 307/2013.

**§ 1º.** Os débitos objeto das competências constantes do caput, referentes a cota patronal serão parceladas em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

**§ 2º.** É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débito não decorrentes de contribuições previdenciárias.

**Art. 2º.** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IGP-M, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 1º.** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo (IGP-M), acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

**§ 2º.** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo (ÍGP-M), acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM e/ou ICMS deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**7AA0A10D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 192, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

*"*Revoga parcialmente o Decreto n° 189/2017 no que especifica.*"*

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna de nº 332/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de aulas complementares da professora Jéssica Fernanda Pereira Oliveira.

**DECRETA:**

**Artigo 1º. INTERROMPER,** a pedido, aulas complementares da professora JÉSSICA FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA, referente a 12 h/a, conforme Decreto n.º 189 de 07 de março de 2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**45BE37A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 193, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Revoga parcialmente o Decreto n° 189/2017 no que especifica."

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna de nº 359/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de aulas complementares da professora Onilda Ferreira de Oliveira.

**DECRETA:**

**Artigo 1º. INTERROMPER,** a pedido, aulas complementares da professora ONILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, referente a 09 h/a (de arte), conforme Decreto n.º 189 de 07 de março de 2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**71D8FD50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 195, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências."

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso Das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por meio de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

**Art. 2º.** Compete à Comissão:
I - elaborar visita in loco nas organizações da sociedade civil participes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
II - cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
III - atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.
IV - propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:
I - Janeth Alves Munhoz, Presidente;
II- Silvania Barboza Barros de Queiroz;
III- César Alves da Silva
**Suplentes:**
I- Ana Paula de Souza Araujo;
II- Angela Maria da Silva;
III- Saulo Alves de Freitas

**Art. 4º.** O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que manteve relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, nos últimos cinco anos.

**§ 1º.** São consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:
I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
II - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou
IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.
**§2º.** Configurado o impedimento deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**5A45446B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 196, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem função de Gestores de Parceria, nos termos da lei n° 13.019/2017 e dá outras providências."

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso Das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dispostos na Lei n° 13.019/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. Jefferson Douglas Pascoaloto, servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal, portador do CPF n°. 511.497.531-53, para exercer a função de Gestor das Parcerias da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Celina Pereira dos Santos, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, portadora do CPF nº. 337.906.801-25, para exercer a função de Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr. Diego Medeiros Martins, servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal, portador do CPF nº. 973.116.341-72, para exercer a função de Gestor das Parcerias da Secretara Municipal de Saúde; a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil, através de Termos de Colaboração ou de Fomento para o exercício de 2017 e 2018, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 2°.** Aos Gestores de parceria compete:
I- acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
II- informar ao Secretário Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**AFF05127

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

*"*Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município e as organizações da sociedade civil.*"*

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**
**Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a Lei n° 13.019/2014 no âmbito do Município de Paranaíba/ MS, estabelecendo regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias, celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º.** As parcerias de que trata este Decreto serão formalizadas mediante as seguintes modalidades:

I - Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de Paranaíba com organizações da sociedade civil para a consecução de planos de trabalho, cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
II - Termo de Fomento: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de Paranaíba com organizações da sociedade civil para a consecução de planos de trabalhos, cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
III - Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de Paranaíba com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

**Art. 3º.** É vedada a celebração de qualquer modalidade de parceria prevista neste Decreto à organização da sociedade civil que se enquadre no previsto no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/14.

**Parágrafo único.** É vedada, ainda, a celebração de parcerias previstas neste Decreto que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

**Art. 4º.** Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:
I - Organização da Sociedade Civil:
a) a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique, integralmente, na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou de fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e por ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou para capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;
III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
IV - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela organização da sociedade civil;
V - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela organização da sociedade civil;
VI - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou de controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
VII - administrador público: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
VIII - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou de acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e de fiscalização;
IX - conselho de política pública: órgão criado pelo Poder Público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e na avaliação de políticas públicas;
X - comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e a julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;
XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e a avaliar os termos de fomento e de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
XIII - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;
XIV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública do Município de Paranaíba/ MS, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

**Art. 5º.** Não se aplicam as exigências contidas neste Decreto:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou às autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com os termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
III - aos convênios e aos contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
IV - aos termos de compromisso cultural, referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018, de 2014;
V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;
VI - às transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou de taxas associativas em favor de organismos internacionais ou de entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da Administração Pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública;
VIII - às parcerias entre a Administração Pública e os serviços sociais autônomos;
IX- O repasse de recursos financeiros à clubes e associações sem fins lucrativos, a título de contribuições financeiras sem a contraprestação de serviços, autorizadas por lei municipal, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas

**Seção II**
**Da Capacitação**

**Art. 6º.** Os programas de capacitação, de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.019, de 2014, priorizarão a formação conjunta dos agentes de que tratam os incisos I a VI do*caput*do referido art. 7º e poderão ser desenvolvidos por órgãos e por entidades da Administração Pública do Município de Paranaíba, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

**§ 1º.** Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que mantiverem relações de parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, incluirão nos programas de capacitação sob sua responsabilidade temas, também, relacionados à política pública a qual está vinculada à execução dos programas e das ações que serão desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil.

**§ 2º.** Os programas de capacitação deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.

**Seção III**
**Das Competências**

**Art. 7º.** Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município de Paranaíba:
I - autorizar e instaurar chamamento público;
II - celebrar ou autorizar a formalização do termo de colaboração e de fomento e os acordos de cooperação;
III - celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao termo de colaboração, de fomento e aos acordos cooperação;
IV - denunciar ou rescindir ou autorizar a denúncia ou a rescisão do termo de colaboração, de fomento ou do acordo de cooperação;
V - designar a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;
VI - homologar o resultado do chamamento público;
VII - anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento público;
VIII - aplicar penalidades relativas aos editais de chamamento público e aos termos de colaboração e de fomento e aos acordos de cooperação, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
IX - decidir sobre a prestação de contas final;
X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como requerer a realização do chamamento público dele decorrente;
XI - decidir, em última instância administrativa, os recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção;
XII - decidir, em última instância administrativa, o pedido de reconsideração de que trata o inciso II, do art. 68 deste Decreto;
XIII - decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 1º**. Quando o objeto da parceria se inserir na competência de mais de um órgão da Administração Pública ou implicar a atuação conjunta com um ou mais entes da Administração Indireta, a celebração será requerida conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou das entidades envolvidos, e o termo de colaboração, termo de fomento ou o acordo de cooperação deverá especificar as atribuições de cada partícipe.

**§ 2º.** A competência prevista neste artigo poderá ser delegada, vedada a subdelegação.

**§ 3º**. Não poderá ser objeto de delegação a competência para aplicação de sanção.

**CAPÍTULO II**
**DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Art. 8º.** O acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, poderá ser proposto pela Administração Pública do Município ou pela organização da sociedade civil.

**§1°**. Os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**§2°.** Na celebração de acordos de cooperação será exigido que as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

**§3º.** O acordo de cooperação poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese que prescinde de prévia análise jurídica.

**Art. 9º.** São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos dispostos na lei n° 13.019/2014 e alterações posteriores e neste Decreto referentes aos acordos de cooperação.

**CAPÍTULO III**
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Seção I**
**Disposições Gerais**

**Art. 10.** A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria, por meio de termo de colaboração ou de fomento, deverá ser realizada pela Administração Pública do Município de Paranaíba por meio de chamamento público, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 1º**. O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

**§ 2º.** O chamamento público para celebração de parcerias serão executadas, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e deste Decreto.

**§ 3º.** Os termos de fomento ou de colaboração, que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 4º.** O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como será inexigível se houver autorização legislativa que reconheça a inexigibilidade de organizações, mediante decisão fundamentada do administrador público do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei.

**§ 5º.** A dispensa e a inexigibilidade, bem como o disposto no § 3º deste artigo, não afastam a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto.

**Art. 11.** O edital de chamamento público especificará, no mínimo:
I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
II - o objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente, compatível com a atividade do órgão ou da entidade pública da Administração Pública Municipal;
III - a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
IV - as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;
V - o valor de referência para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o teto, no termo de fomento;
VI - a previsão de contrapartida em bens e serviços, se for o caso, observado o disposto no art. 13 deste Decreto;
VII - a minuta do instrumento de parceria;
VIII - as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e para idosos, de acordo com as características do objeto da parceria;
IX - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
X - as condições para interposição de recursos administrativos.

**§ 1º**. Nos casos das parcerias, com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

**§ 2º**. Os critérios de julgamento de que trata o inciso IX do*caput*deste artigo deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da proposta:
I - aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria; e
II - ao valor de referência ou ao teto constante do edital.

**§ 3º**. Os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 4º**. Para celebração de parcerias poderão ser privilegiados critérios de julgamento como inovação e criatividade, conforme previsão no edital.

**§ 5º**. O edital não exigirá, como condição para a celebração da parceria, que as organizações da sociedade civil possuam certificação ou titulação concedida pelo Estado, exceto quando a exigência decorrer de previsão na legislação específica da política setorial.

**§ 6º**. O edital, desde que devidamente justificado, poderá incluir cláusulas e condições específicas da execução da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria, e poderá estabelecer execução por público determinado, delimitação territorial, pontuação diferenciada, cotas, entre outros.

**§ 7º**. O edital de chamamento público deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração das metas e dos indicadores da proposta pela organização da sociedade civil.

**§ 8º**. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do valor especificado.

**§ 9º**. A parceria poderá se efetivar por meio da atuação em rede de que trata o Capítulo VI deste Decreto, desde que haja disposição expressa no edital.

**Art. 12.** O edital de chamamento público deverá ser divulgado no órgão de imprensa oficial do Município de Paranaíba, na página do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município responsável pela parceria.

**Parágrafo único.** O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, trinta dias, contados da data de publicação do edital no órgão de imprensa oficial.

**Art. 13.** É facultada a exigência de contrapartida em bens e em serviços, desde que necessária e justificada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município, cuja expressão monetária será, obrigatoriamente, prevista no edital de chamamento público e identificada no termo de colaboração ou de fomento, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

**Parágrafo único.** Poderá ser admitido como contrapartida o eventual aporte de recursos financeiros, espontaneamente, disponibilizado pela organização da sociedade civil para a execução do objeto da parceria.

**Seção II**
**Da Comissão de Seleção**

**Art. 14.** AComissão de Seleçãoserá designada pelo órgão ou pela entidade do Município responsável pela parceria, em ato de nomeação específica, devendo ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sempre em número ímpar.

**§ 1º.** AComissão de Seleçãode que trata o*caput*deste artigo será composta por, no mínimo, um servidor público ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública do Município.

**§ 2º**. Para subsidiar seus trabalhos, aComissão de Seleçãopoderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado.

**§ 3º**. Não poderá compor aComissão de Seleçãoo servidor público responsável pela emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, de que tratam os arts. 30 e 31 deste Decreto.

**§ 4º**. A seleção de parceria executada com recursos de fundo específico poderá ser realizada por Comissão de Seleçãoa ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

**§ 5º**. O membro daComissão de Seleçãodeverá se declarar, sob as penas da lei, impedido de participar do processo, caso, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com quaisquer das organizações participantes do chamamento público, configuradas as seguintes hipóteses:
I - participação como associado, dirigente ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante;
II - prestação de serviços a qualquer organização da sociedade civil participante, com ou sem vínculo empregatício;
III - recebimento, como beneficiário, dos serviços de qualquer organização da sociedade civil participante;
IV - doação para organização da sociedade civil participante.

**§ 7º.** A declaração de impedimento de membro daComissão de Seleçãonão obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município de Paranaíba.

**§ 8º**. Na hipótese do § 7º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou a continuidade do processo de seleção.

**§ 9º**. Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município poderão estabelecer uma ou mais comissões de seleção, inclusive permanente, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência, e desde que, no caso de constituição de comissão de seleção permanente, seja por prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo os membros ser reconduzidos uma única vez, por prazo não superior ao previsto para a primeira constituição.

**§ 10.** As atividades dos membros das comissões são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Seção III**
**Do Processo de Seleção**

**Art. 15.** O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será estruturado nas seguintes etapas:
I - avaliação das propostas; e
II - divulgação e homologação dos resultados.

**Subseção I**
**Da Avaliação das Propostas**

**Art. 16.** A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

**§ 1º.** As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

**§ 2º**. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:
I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
IV - o valor global.

**Subseção II**
**Da Divulgação e da Homologação dos Resultados**

**Art. 17.** O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa.

**Art. 18.** As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa, ao colegiado que a proferiu.

**§ 1º**. Os recursos das decisões que não forem reconsideradas pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, deste Decreto.

**§ 2º**. No caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.

**§ 3º.** Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

**Art. 19.** Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município, deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

**CAPÍTULO IV**
**DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

**Seção I**
**Do Instrumento da Parceria**

**Art. 20.** O termo de fomento ou de colaboração ou o acordo de cooperação deverá conter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Parágrafo único.** Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o Plano de Trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

**Art. 21.** A cláusula de vigência, de que trata o inciso VI do*caput*do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda quatro anos.

**Art. 22.** Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou o acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

**Parágrafo único.** A cláusula de que trata este artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença, se unicamente para o território nacional ou, também, para outros territórios.

**Art. 23.** A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública do Município após o fim da parceria, prevista no inciso X do*caput*do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:
I - para o órgão ou para a entidade da Administração Pública Municipal, quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública do Município; ou

II - para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

**§ 1º.** Na hipótese do inciso I do*caput*deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública do Município, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

**§ 2º**. A cláusula de determinação da titularidade, dos bens remanescentes para o órgão ou para a entidade da Administração Pública do Município, formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 3º**. Na hipótese do inciso II do*caput*deste artigo, a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive a beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou para continuidade de ações de interesse social, previamente autorizada por lei municipal.

**§ 4º.** Na hipótese do inciso II do*caput*deste artigo, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:
I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição; ou
II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição.

**§ 5º**. Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria:
I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública do Município, no prazo de até noventa dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata ocaputdeste artigo determinar a titularidade para o órgão ou para a entidade da Administração Pública Municipal; ou
II - o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata ocaputdeste artigo, determinar a titularidade para a organização da sociedade civil.

**Seção II**
**Da Celebração**

**Art. 24.** A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

**§ 1º**. A indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos, necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, deverá ser consignada nos orçamentos respectivos.

**§ 2º**. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação, bem como suas alterações, por meio de termo aditivo ou de apostilamento, somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos na imprensa oficial, que será providenciada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, e deverá conter:
I - nome e número do instrumento da parceria;
II - número do processo;
III - nome e CNPJ dos parceiros público e privado;
IV - resumo do objeto;
V - fundamento legal;
VI - valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;
VII - prazo de vigência da parceria;
VIII - data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam;
IX - número e data de emissão da nota de empenho.

**Art. 25.** Para a celebração da parceria, a Administração Pública do Município convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de quinze dias, apresentar o seu Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou os projetos e as metas a serem atingidas;
II - a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
III – a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
IV - a definição dos parâmetros (indicadores, documentos e dos outros meios) a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela parceria, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 deste Decreto.

**§ 1º**. A previsão de receitas e de despesas, de que trata o inciso V do*caput*deste artigo, deverá apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

**§ 2º**. Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital.

**§ 3º**. Para fins do disposto no § 2º deste artigo, a Administração Pública do Município poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

**§ 4º.** O prazo para realização de ajustes no Plano de Trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no § 3º deste artigo.

**§ 5º**. A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

**§6°**. As organizações de sociedade civil beneficiárias de mais de um termo de colaboração ou de fomento, em qualquer esfera de governo, mesmo que tenham objetos diferenciados, não poderão incluir nos planos de trabalhos as mesmas despesas correntes ou de capital, que possam caracterizar duplicidade de objeto, sob pena de rejeição da proposta.

**Art. 26.** Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o*caput*do art. 25 deste Decreto, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do*caput*do art. 2º, nos incisos I a V do*caput*do art. 33 e nos incisos II a VII do*caput*do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos;
V - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal;
VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
IX - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e
XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

**§ 1º**. A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e de equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico, para o cumprimento do objeto da parceria.

**§ 2º.** Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do *caput*deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

**§ 3º.** As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os incisos IV a VI do*caput*deste artigo, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

**§ 4º**. A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

**Art. 27.** Além dos documentos relacionados no art. 26 deste Decreto, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o*caput*do art. 25 deste Decreto, declaração de que:
I - não há, em seu quadro de dirigentes:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado do Município; e
b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;
II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

**§ 1º**. Para fins deste Decreto, entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural da organização política do País, que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices; Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

**§ 2º.** Para fins deste Decreto, não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

**Art. 28.** Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos dos arts. 26 e 27, ou quando as certidões referidas nos incisos IV a VI do*caput*do art. 26, todos deste Decreto, estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

**Art. 29.** No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública do Município deverá consultar a Prefeitura Municipal para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

**Parágrafo único.** Para fins de apuração do constante no inciso IV do*caput*do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o gestor da parceria verificará a existência de contas rejeitadas, que constem na administração municipal.

**Art. 30.** O parecer de órgão técnico do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município deverá se pronunciar a respeito dos itens enumerados no inciso V do*caput*do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto na alínea "c" do inciso V do*caput*do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o parecer analisará a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. 25 deste Decreto, e o valor de referência ou do teto indicado no edital, conforme disposto no § 8º do art. 11 deste Decreto.

**Art. 31.** A manifestação jurídica acerca da celebração da parceria abrangerá:
I - análise da juridicidade das parcerias; e

II - consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria.

**Parágrafo único.** A manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do processo.

**CAPÍTULO V**
**DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

**Seção I**
**Da Liberação e da Contabilização dos Recursos**

**Art. 32.** A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento.

**§ 1º**. Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município de Paranaíba.

**§ 2º**. A indicação de instituição financeira prevista no § 1º deste artigo será feita, exclusivamente, entre as instituições financeiras oficiais, federais ou estaduais.

**§ 3º**. Os recursos serão, automaticamente, aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

**§ 4º**. Os recursos oriundos da União e do Estado serão repassados pelo Município de acordo com o respectivo cronograma de recebimento, e dentro das normas instituídas por este Decreto, no prazo de até trinta dias.

**Art. 33.** As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 1º**. A verificação das hipóteses de retenção previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
I - a verificação da existência de denúncias, após apuradas e constatadas as irregularidades;
II - a análise das prestações de contas anuais, nos termos da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 62 deste Decreto;
III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e
IV - a consulta aos cadastros e do sistema municipal que permitam aferir a regularidade da parceria.

**§ 2º.** O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no Plano de Trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de fomento ou de colaboração, conforme disposto no inciso II do*caput*do art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 3º.** As parcerias com recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias deverão ser rescindidas conforme previsto no inciso II do § 4º do art. 62 deste Decreto.

**§ 4º**. O disposto no § 3º deste artigo poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário do Município ou pelo dirigente da entidade da Administração Indireta do Município de Paranaíba.

**Art. 34.** Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Seção II**
**Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos**

**Art. 35.** As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil, com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observadas as seguintes condições:
I - cotação entre, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento pela organização da sociedade civil e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax;
II - na impossibilidade de se realizar o número de cotações estabelecido no inciso I deste artigo, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável pela organização da sociedade civil poderá autorizar a compra com o número menor de cotação, mediante justificativa escrita, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;
III - possibilidade de utilização pelas organizações da sociedade civil do Sistema de Registro de Preços do Município de Paranaíba ou de outros órgãos públicos, mediante autorização do gestor do sistema.

**§ 1º**. A execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata o art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e
II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Município quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

**§ 2º**. A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da parceria, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação.

**§ 3º**. Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, e solicitar à aprovação das alterações ao gestor municipal, com as devidas justificativas, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56 deste Decreto, quando for o caso.

**Art. 36.** As organizações da sociedade civil, para fins de comprovação das despesas, deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:
I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
II - especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;
III - indicação do número da parceria;
IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

**Parágrafo único.** As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no*caput*deste artigo, conforme o disposto no art. 59 deste Decreto.

**Art. 37.** Os pagamentos efetuados pelas organizações da sociedade civil deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços.

**§ 1º**. O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir a dispensa da exigência prevista no *caput*, e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento na forma do*caput*deste artigo, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no Plano de Trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:
I - o objeto da parceria;
II - a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
III - a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

**§ 2º.** Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual de 50 (cinquenta) UFERMS por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria, ressalvada autorização específica do ordenador.

**§ 3º.** Os pagamentos realizados na forma do § 1º deste artigo não dispensam o registro do beneficiário final da despesa.

**Art. 38.** Os custos indiretos, necessários à execução do objeto, de que trata o inciso III do*caput* do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, e pequenos reparos.

**Art. 39.** A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa após a celebração do termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 40.** Para os fins deste Decreto, considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

**Parágrafo único.** É vedado à Administração Pública do Município praticar atos de ingerência, na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil, ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou para prestar serviços na referida organização.

**Art. 41.** Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:
I - estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e
II - sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho.

**§ 1º**. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 56 deste Decreto, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

**§ 2º**. Poderão ser pagas diárias referentes a deslocamento, hospedagem e a alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

**§ 3º**. O pagamento das verbas rescisórias de que trata ocaputdeste artigo, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

**§ 4º**. A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores, na forma do art. 78 deste Decreto.

**Seção III**
**Das Alterações na Parceria**

**Art. 42.** O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
I - por termo aditivo à parceria para:
a) ampliação de até trinta por cento do valor global;
b) redução do valor global, sem limitação de montante;
c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 deste Decreto; ou
d) alteração da destinação dos bens remanescentes;
II - por apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria;
b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;
c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.
d) alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

**§ 1º.** Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:
I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

**§ 2º.** O órgão ou a entidade pública da Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o*caput*deste artigo, no prazo de até trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

**§ 3º.** No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.

**§ 4º.** Os pedidos de alteração nas parcerias, formulados pela organização da sociedade civil devem ser apresentados em até 45 (quarenta e cinco) dias, antes do término da vigência.

**§ 5º.** A formalização do termo de aditivo ou do apostilamento, na forma deste artigo, deve ser realizada durante a vigência da parceria.

**Art. 43.** A manifestação jurídica é dispensada nas hipóteses de que tratam a alínea "c" do inciso I e o inciso II do*caput*e os incisos I e II do § 1º do art. 42 deste Decreto, sem prejuízo de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria.

**CAPÍTULO VI**
**DA ATUAÇÃO EM REDE**

**Art. 44.** A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

**§ 1º.** A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

**§ 2º.** A rede deve ser composta por:
I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Administração Pública do Município de Paranaíba, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
II - uma ou mais organizações da sociedade civil, executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública do Município, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

**§ 3º**. A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

**Art. 45.** A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil, executantes e não celebrantes, por meio de termo de atuação em rede.

**§ 1º**. O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.

**§ 2º**. A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública do Município a assinatura do termo de atuação em rede, no prazo de até sessenta dias, contados da data de sua assinatura.

**§ 3º**. Na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à Administração Pública do Município, no prazo de quinze dias, contados da data da rescisão.

**§ 4º.** A organização da sociedade civil celebrante deverá assegurar, no momento da celebração do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante e não celebrante, que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - cópia do estatuto e de eventuais alterações registradas;
III - certidões previstas nos incisos IV, V e VI docaputdo art. 26 deste Decreto; e
IV - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante e não celebrante de que não possui, junto à prefeitura municipal, impedimento de firmar termo de fomento ou de colaboração.

**§ 5º.** Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante e não celebrante que tenha mantido, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da celebração da parceria, relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

**Art. 46.** A organização da sociedade civil celebrante deverá comprovar à Administração Pública do Município o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil celebrante existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo; e
II - comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:
a) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
b) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e de outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou
c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

**Parágrafo único.** A Administração Pública do Município verificará se a organização da sociedade civil celebrante cumpre os requisitos previstos no*caput*deste artigo, no momento da celebração da parceria.

**Art. 47.** A organização da sociedade civil celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede.

**§ 1º**. Para fins do disposto no*caput*deste artigo, os direitos e as obrigações da organização da sociedade civil celebrante perante a Administração Pública do Município não poderão ser sub-rogados à organização da sociedade civil executante e não celebrante.

**§ 2º.** Na hipótese de irregularidade ou de desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes, responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.

**§ 3º.** A Administração Pública Municipal avaliará e monitorará a organização da sociedade civil celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

**§ 4º.** As organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes, deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e dos documentos e dos comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e no inciso I do parágrafo único do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 5º.** O ressarcimento ao erário, realizado pela organização da sociedade civil celebrante, não afasta o seu direito de regresso contra as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

## CAPÍTULO VII
## DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Art. 48.** As organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) aos órgãos ou às entidades da Administração Pública do Município, para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público com objetivo de celebração de parceria.

**§ 1º.** O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito do órgão ou da entidade da administração pública do Município de Paranaíba-MS, responsável pela política pública.

**§ 2º.** A Administração regulamentará, por ato do Chefe do Poder Executo o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS.

## CAPÍTULO VIII
## DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

### Seção I
### Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Art. 49.** AComissão de Monitoramento e Avaliaçãoé a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de

entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**§ 1º**. Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município designarão, em ato específico, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sempre em número ímpar, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

**§ 2º**. AComissão de Monitoramento e Avaliaçãopoderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**§ 3º**. Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município poderão estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, observado o princípio da eficiência.

**§ 4º.** AComissão de Monitoramento e Avaliaçãoreunir-se-á, periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II deste Capítulo.

**§ 5º.** O monitoramento e a avaliação da parceria, executada com recursos de fundo específico, poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

**Art. 50.** O membro daComissão de Monitoramento e Avaliaçãodeverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que:
I - tenha participado, nos últimos 05 anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
II - tenha participado da comissão de seleção da parceria.

**Seção II**
**Das Ações e dos Procedimentos**

**Art. 51.** As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas no site do município.

**§ 1º.** As ações de que trata o*caput*deste artigo contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

**§ 2º.** O termo de fomento ou de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município.

**§ 3º.** As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

**§ 4º.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, será produzido na forma estabelecida pelo art. 61 deste Decreto.

**Art. 52.** O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município deverá realizar visita técnica*in loco*para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

**§ 1º.** O órgão ou a entidade pública do Município deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica*in loco*.

**§ 2º.** Sempre que houver visita técnica*in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório, que será registrado no site eletrônica da prefeitura e enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município.

**§ 3º.** A visita técnica*in loco*não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 53.** Nas parcerias com vigência superior a um ano, o órgão ou a entidade pública do Município realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.

**§ 1º.** A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

**§ 2º.** A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública do Município, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou com entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

**§ 3º.** Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

**§ 4º.** Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

**CAPÍTULO IX**
**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Seção I**
**Disposições Gerais**

**Art. 54.** A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e de verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, podendo ser:
I - prestação de contas anual: nas parcerias com vigência superior a um ano, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho;
II- prestação de contas parcial: após recebimento de parcelas de recursos, para fins de monitoramento e avaliação do repasse de parcelas futuras, a ser instituída em alguns termos, quando for conveniente para a administração pública, caso em que as parcelas remanescentes ficaram vinculados ao seu cumprimento.
III - prestação de contas final: ao término das parcerias, para fins de comprovação do cumprimento do objeto e alcance das metas.

**Parágrafo único.** Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

**Art. 55.** A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**§ 1o.** Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**§ 2o.** Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**§ 3o.** A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**§ 4o.** A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

**Art. 56.** A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do art. 22 da Lei 13.019/2014 além dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

**Parágrafo único.** A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver
I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

**Art. 57.** A análise dos relatórios de que tratam os artigos 55 e 56 deste Decreto será formalizada pela Administração Pública do Município, na prestação de contas anual, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e, na prestação de contas final, por meio do Parecer Técnico Conclusivo.

**Art. 58.** A análise do relatório de execução financeira contemplará:
I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 35 deste Decreto; e
II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

**Art. 59.** As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Seção II**
**Da Prestação de Contas Anual**

**Art. 60.** As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas anual por meio de Relatório Parcial de Execução do Objeto, no prazo de até trinta dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

**§ 1º.** Para fins do dispostocaputdeste artigo, considera-se exercício cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

**§ 2º.** A prestação de contas anual deverá observar o disposto no art. 58 deste Decreto.

**§ 3º.** Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de quinze dias, apresentar a prestação de contas.

**§ 4º.** Persistindo a omissão de que trata o § 3º deste artigo, deverão ser adotadas medidas para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial.

**Art. 61.** A análise da prestação de contas anual, formalizada por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada por amostragem, conforme definido pela autoridade máxima do órgão ou entidade da administração pública do Município.

**§ 1º.** A análise prevista no*caput*deste artigo deverá ser realizada quando:
I - for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação, de que trata o art. 51 deste Decreto; ou
II - for aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.

**§ 2º.** A prestação de contas anual será considerada regular quando, da análise do Relatório Parcial de Execução do Objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

**§ 3º.** Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública do Município notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até trinta dias, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 deste Decreto, e subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**Art. 62.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação conterá:
I - os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e
II - o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:
a) avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
b) descrever, quando for o caso, os efeitos da parceria na realidade local referentes:
1. aos impactos econômicos ou sociais;
2. ao grau de satisfação do público-alvo; e
3. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

**§ 1º.** Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze dias), prorrogável por igual período e a critério da Administração Pública Municipal:
I - sanar a irregularidade;
II - cumprir a obrigação; ou
III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação.

**§ 2º.** O gestor da parceria avaliará o cumprimento do disposto no §1º deste artigo, atualizando o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**§ 3º.** Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

**§ 4º.** Persistindo a irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:
I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) a retenção das parcelas dos recursos, nos termos do art. 33 deste Decreto; ou
II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) a instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" deste inciso no prazo determinado.

**§ 5º.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, na forma do art. 49 deste Decreto, que o apreciará, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

**§ 6º.** O gestor da parceria deverá adotar as providências, apontadas pela comissão de monitoramento e de avaliação, visando à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação.

**§ 7º.** As sanções previstas no Capítulo X deste Decreto poderão ser aplicadas, independentemente, das providências adotadas de acordo com o § 6º deste artigo.

**Seção III**
**Da Prestação de Contas Final**

**Art. 63.** As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas final por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos nos arts. 55 e 56 deste Decreto, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 41 deste Decreto.

**Art. 64.** A análise da prestação de contas final pela Administração Pública do Município será formalizada por meio de Parecer Técnico Conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:
I - o Relatório Final de Execução do Objeto;
II - os Relatórios Parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;
III - o relatório de visita técnica*in loco*, quando houver; e
IV - o relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver.

**Parágrafo único.** Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 deste Decreto.

**Art. 65.** Na hipótese de a análise de que trata o art. 64 deste Decreto concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 59 deste Decreto.

**Parágrafo único.** A análise do relatório de que trata ocaputdeste artigo deverá observar o disposto no art. 58 deste Decreto.

**Art. 66.** Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:
I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até sessenta dias, contados do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil; e
II - o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de sessenta dias, contados de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

**Art. 67.** O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:
I - aprovação das contas;
II - aprovação das contas com ressalvas; ou
III - rejeição das contas.

**§ 1º.** A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme disposto neste Decreto.

**§ 2º**. A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

**§ 3º.** A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - omissão no dever de prestar contas;
II - descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**§ 4º.** A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata o parágrafo único do art. 64 deste Decreto.

**Art. 68.** A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria, sendo a organização da sociedade civil notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias:
I - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação; ou
II - apresentar recurso à autoridade que a proferiu.

**Parágrafo único.** Admite-se, no caso do inciso I deste artigo, a prorrogação do prazo, por igual período.

**Art. 69.** Exaurida a fase recursal, o gestor da parceria deverá:
I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar no site da prefeitura as causas das ressalvas; e
II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de trinta dias:
a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 1º.** O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo, e será considerado na eventual aplicação das sanções de que trata o Capítulo X deste Decreto.

**§ 2º.** A Administração Pública do Município deverá se pronunciar sobre a solicitação, de que trata a alínea "b" do inciso II do*caput*deste artigo, no prazo de trinta dias.

**§ 3º.** A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria.

**§ 4º.** Compete exclusivamente ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do*caput*deste artigo.

**§ 5º.** Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento, de que trata a alínea "b" do inciso II do caputdeste artigo, serão definidos em ato da autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

**§ 6º.** Na hipótese do previsto no inciso II do*caput*deste artigo, o não ressarcimento ao Erário ensejará:
I - a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e
II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na prefeitura municipal e no site eletronico, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

**Art. 70.** O prazo de análise da prestação de contas final, pela Administração Pública do Município, deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até noventa dias, contados da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto.

**§ 1º.** O prazo de que trata o*caput*deste artigo poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais dez dias.

**§ 2º.** O transcurso do prazo definido no*caput*deste artigo, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º deste artigo, sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

**§ 3º.** Se o transcurso do prazo definido no*caput*deste artigo, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º deste artigo, se der por culpa exclusiva da Administração Pública do Município, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atualização monetária.

**Art. 71.** Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:
I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública do Município quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 70 deste Decreto; e
II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:
a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou
b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública do Município quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 70 deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os débitos de que trata o*caput*deste artigo observarão juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, acumulados mensalmente.

## CAPÍTULO X
## DAS SANÇÕES

**Art. 72.** Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública do Município de Paranaíba, poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária; e
III - declaração de inidoneidade.

**§ 1º.** É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

**§ 2º.** A sanção de advertência tem caráter preventivo, e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

**§ 3º.** A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública do Município.

**§ 4º.** A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública do Município, por prazo não superior a dois anos.

**§ 5º.** A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública do Município pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

**§ 6º.** A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município.

**Art. 73.** Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do art. 72 deste Decreto caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.

**Parágrafo único.** No caso da competência exclusiva do dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município prevista no § 6º do art. 72 deste Decreto, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

**Art. 74.** Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente na Prefeitura Municipal enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Art. 75.** Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

**Parágrafo único.** A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

## CAPÍTULO XI
## DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

**Art. 76.** A Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

**Parágrafo único.** São dispensadas do cumprimento do disposto nocaputdeste artigo as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas.

**Art. 77.** O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município divulgará informações referentes às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil em dados abertos e acessíveis e deverá manter, no seu sítio eletrônico oficial, a relação dos instrumentos de parcerias celebrados com seus planos de trabalho.

**Art. 78.** As organizações da sociedade civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Parágrafo único.** No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações de que trata o*caput*deste artigo, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede.

**Art. 79.** A divulgação de campanhas publicitárias e as programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, seguirão as políticas, orientações e as normas estabelecidas pelo Município de Paranaíba para os serviços de publicidade governamental.

**§ 1º.** Os meios de comunicação públicos de radiodifusão, de sons e imagens e de sons, poderão reservar em suas grades de programação

espaço para veiculação de campanhas informativas, e para programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias.

**§ 2º.** Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

**CAPÍTULO XII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 80.** Aplica-se subsidiariamente o disposto no Estatuto do Servidor Público do Município de Paranaíba aos processos administrativos relativos às parcerias de que trata este Decreto.

**Parágrafo único.** A juízo da autoridade competente e a pedido da organização da sociedade civil, poderá ser realizada audiência para esclarecimento necessário à instrução do processo.

**Art. 81.** A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

**Art. 82.** O Município de Paranaíba, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, poderá adotar medidas administrativas de conciliação para dirimir controvérsias resultantes das parcerias.

**Art. 83.** Os convênios e os instrumentos congêneres, já assinados na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 2014, permanecerão regidos pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da referida Lei e deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

**§ 1º.** Os convênios e os instrumentos congêneres, de que trata o*caput*deste artigo, poderão ser prorrogados de ofício em caso de atraso na liberação dos recursos por parte da Administração Pública Municipal, hipótese em que a prorrogação corresponderá ao período equivalente ao atraso e será regida pela legislação em vigor ao tempo da celebração da parceria.

**§ 2º.** Nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, os convênios e os instrumentos congêneres com prazo indeterminado ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido serão, no prazo de um ano, contado da data de entrada em vigor da referida Lei, alternativamente:
I - substituídos por termo de fomento, de colaboração ou por acordo de cooperação, para adaptação ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, no caso de decisão da Administração Pública do Município pela continuidade da parceria; ou
II - rescindidos, justificada e unilateralmente, pela Administração Pública Municipal, com notificação à organização da sociedade civil parceria para as providências necessárias.

**§ 3º.** A Administração Pública Municipal poderá firmar termos aditivos de convênios e instrumentos congêneres prorrogáveis por período igual ou inferior ao inicialmente estabelecido, observada a legislação vigente ao tempo da sua celebração original e a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 4º.** Para a substituição, de que trata o inciso I do § 2º deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto, apresentar os documentos previstos nos arts. 26 e 27 deste Decreto, para fins de cumprimento do disposto nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**§ 5º.** A prestação de contas das parcerias substituídas na forma do inciso I do § 2º deste artigo observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

**§ 6º.** Para atender ao disposto no*caput*deste artigo, poderá haver aplicação da Seção III do Capítulo IX deste Decreto para os convênios e os instrumentos congêneres, existentes na data da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que estejam em fase de execução de seu objeto ou que estejam em fase de análise de prestação de contas.

**Art. 84.** Fica autorizado aos ordenadores do município a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**Art. 85.** Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas para atuar como instância consultiva, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas abrangidas pela Lei n° 13.019/2014, integrante da Secretaria de assistência Social, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública municipal.

**Parágrafo único.** Ao Conselho Municipal de Políticas Públicas, compete:
I - monitorar e avaliar a implementação da Lei nº 13.019, de 2014, e propor diretrizes e ações para sua efetivação;
II - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;
III - propor, opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;
IV - propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;
V - estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação; e
VI - aprovar seu regimento interno e eventuais alterações.

**Art. 86.** O Conselho Municipal de Politicas Públicas terá a seguinte composição:
I - um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes órgãos da administração pública municipal:
a) um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenará;
b) um membro da Secretaria Municipal de Educação;
c) um membro da Secretaria Municipal de Saúde;
d) um membro da Secretaria Municipal de Finanças
II - três representantes titulares e três representantes suplentes das organizações da sociedade civil.

**§ 1º.** Os representantes de que trata o inciso I do caput serão indicados pelo Prefeito Municipal.

**§ 2º.** As organizações da sociedade civil indicaram os membros de que trata o inciso II do caput.

**§ 3º.** Os membros do Conselho de Politicas Publicas serão designados em ato do Prefeito Municipal.

**§ 4º.** A participação no Conselho de Politicas Publicas é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 87.** O Município de Paranaíba criará, por ato do Poder Executivo, Cadastro Geral das organizações da sociedade civil locais.

**Art. 88.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 148 de 23 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**FE1C9EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO 01/2017 CMS**

**RESOLUÇÃO nº 01/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEDE PARANAÍBA – CMSPBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Relatório das Execuções Orçamentárias, Demonstrativo das Receitas e Despesas com as Ações de Serviços de Saúde Pública referente o ano de 2016.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 28 de Março 2017.

***IZAIAS MARTINS SEVERINO***
Presidente CMS

**Publicado por:**
Izaias Martins Severino
**Código Identificador:**4E4731D7

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 11/2017, tendo como objeto: Aquisição de Aditivos, Graxas e Lubrificantes, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Argentino Combustíveis Ltda ME – valor total – R$18.371,08 – Retificadora Coxim Ltda Epp – valor total – R$8.467,00 – Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda Epp – valor total – R$48.180,00 - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 29 de março de 2017.

**Publicado por:**
Ronivaldo Dias da Slva
**Código Identificador:**F0AE503E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45**, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – MS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 11 **de ABRIL DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

***RONIVALDO DIAS DA SILVA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronivaldo Dias da Slva
**Código Identificador:**22F17DD6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**PORTARIA 03/2017**

**PORTARIA Nº. 003/2017**

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a funcionária **Neila BARBOSA aLVES ibanhes** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Compras** da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012, de 23 de Março de 2012 .

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 27/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Março de 2017

***MARCICLÉO DA SILVA OLIVEIRA***
Presidente – FUNGAB

**Publicado por:**
Daniela Dimeira dos Santos
**Código Identificador:**63C954C5

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 005/2017**
**Pregão Presencial nº 034/2017**
**Processo Administrativo nº 04246/2017**
**Processo Licitatório nº 041/2017**
**Objeto:**Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos e demais serviços nas vias públicas, em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal e ao SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
**Fundamentação legal:**Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
**Órgãos Participantes:**Município de São Gabriel do Oeste e SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
**Compromitentes Fornecedores:** Betunel Indústria e Comércio S/A; Mineração Campo Grande Ltda; Greca Distribuidora de Asfaltos S.A.Gollo & Cia Ltda. EPP
**Prazo de vigência:**12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
**Assinantes:**Jeferson Luiz Tomazoni/Lucio Lagemann/ Edgar Cesar Dias de Souza/Sebastião Marçal de Menezes/José Alexandre Gomes/Edemir Antonio Gollo.
**Data da assinatura:**28 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**848A89C4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 043382/2017**
**Processo licitatório nº 063/2017**
**Dispensa Licitatória nº 012/2017**

**Despacho: Prefeito Municipal**

Assunto: Contratação da empresa para execução das obras de construção de 504 (quinhentos e quatro) metros de meio fio na Rua Menotti Del Pichia e 120 (cento e vinte) metros na rua Ceará.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto**: Contratação da empresa, para execução das obras de reforma do PSF – Fisioterapia no Bairro Jardim Gramado, projeto apresentado pela superintendência de Projetos e Convênios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor total:** R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Contratado: **DVI Construtora**, sediada na Rua Iraque, nº 493, Casa 03, Bairro Jardim Roselandia, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.825/0001-97.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2.017

_____
***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**1A70B17A

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 045001/2017**
**Processo licitatório nº 077/2017**
**Dispensa Licitatória nº 018/2017**

**Despacho: Prefeito Municipal**

Assunto: Contratação da empresa, para execução das obras de reforma do PSF – Fisioterapia no Bairro Jardim Gramado, projeto apresentado pela superintendência de Projetos e Convênios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto**: Contratação da empresa, para execução das obras de reforma do PSF – Fisioterapia no Bairro Jardim Gramado, projeto apresentado pela superintendência de Projetos e Convênios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor total:** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Contratado: **Trevo Engenharia Ltda**, sediada na Rua do Bolivar, nº 70, Portinho Pache, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.414/0001-32

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2.017

_____
***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**5C366B55

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO**

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/03/2017. Edição 1814.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043233/2017**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2017**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
**CONTRATADO:** NILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
**OBJETO**: seleção e Contratação da empresa para execução das obras de construção de 15 (quinze) carneiras no Cemitério Municipal, conforme projeto/planilha Orçamentaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com os anexos do Edital do Processo Administrativo nº 043233/207 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso I, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**VALOR**: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
020104 PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000 Manutenção do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.
**ASSINANTES**: Jeferson Luiz Tomazoni / Nildo José de Oliveira
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017.

**Publicado por:**
Siluane Marla Dalri
**Código Identificador:**C8978C93

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Republicação por Incorreção. Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul nº 1776 de 30 de janeiro de 2017, página 65. Aonde leu-se **Contrato Administrativo nº0050/2017,** leia-se **Contrato Administrativo nº009/2017.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato Administrativo nº 009/2017**
**Processo Administrativo nº 027646/2015**
**Processo Licitatório nº 014/2016**
**Pregão Presencial nº 010/2016**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Intervenientes:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda
**Objeto:** aquisição de materiais hospitalares, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (**200 caixas de Tiras-Teste para Determinação de Glicemia), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2016, Pregão Presencial nº 010/2015, Ata de Registro de Preços nº 010/2016.
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.301.0003.2029.0000 | Atenção à Saúde da Família |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais).

**Prazo de vigência**: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Luiz Justino Merlin
**Data da assinatura:** 24 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**39C5696A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 051/2017**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** M.S Diagnóstica Ltda
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 155.471,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Rodrigo Martins Ihorio
**Data da assinatura:** 10 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**92472128

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 053/2017**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** Diagnolab Laboratórios Eireli EPP
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 44.358,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva
**Data da assinatura:** 14 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**167A8D82

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 055/2017**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 58.296,00 (cinqüenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Cleidineia Pinheiro de Lima
**Data da assinatura:** 14 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**D728364A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 056/2017**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017

**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.842,40 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Eder Salcedo Correa
**Data da assinatura:** 15 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**21503C5B

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 058/2017**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** JKLAB Química, Diagnóstica e Segurança Ltda
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.829,65 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Geisse Carlos de Lima
**Data da assinatura:** 15 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**809BAA09

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 023/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** M.S. Diagnóstica Ltda
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde- Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 98.445,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm / Rodrigo Martins Ihorio
**Data da assinatura:** 10 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**F3FBDC76

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 024/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** Diagnolab Laboratórios Eireli EPP
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde- Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 34.130,80 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm / Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva
**Data da assinatura:** 14 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**98F24DFF

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 025/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde- Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 47.215,50 (quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinqüenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm /Cleidineia Pinheiro de Lima
**Data da assinatura:** 14 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**D6A39AA9

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 026/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde- Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.415,28 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm /Eder Salcedo Correa
**Data da assinatura:** 15 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**4DDA2056

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 027/2017/Funsaúde**

**Processo Administrativo nº 041392/2017**
**Processo Licitatório nº 014/2017**
**Pregão Presencial nº 012/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** JKLAB Química, Diagnóstica e Segurança Ltda
**Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde- Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.872,56 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm / Geisse Carlos de Lima
**Data da assinatura:** 15 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**8EA1FE3D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Republicado por Incorreção. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n° 1804, de 10 de março de 2017, página 96.
Aonde lê-se: Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS
Leia-se : Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-MS - FUNGAB.

**Contrato Administrativo nº 001/2017**
**Processo Administrativo nº041045/2017**
**Pregão Presencial nº 006.2017**
**Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-MS - FUNGAB.**
**Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP**
**Objeto:** aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021000 | FUNGAB |
| 13.392.0004.2068.0000 | Manutenção das Atividades da FUNGAB |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**.. Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Marcicleo da Silva Oliveira/ Orídio Rodrigues Miranda
**Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**DAE3F295

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Republicado por Incorreção. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n° 1804, de 10 de março de 2017, página 96.
Aonde lê-se: **Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS**
Leia-se : **Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-MS - FUNGAB.**

**Contrato Administrativo nº 002/2017**
**Processo Administrativo nº041045/2017**
**Pregão Presencial nº 006.2017**
**Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-MS - FUNGAB.**
**Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**
**Objeto:** aquisição de 500 (quinhentos) litros de Biodiesel S10 para atendimento às necessidades da Fundação
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021000 | FUNGAB |
| 13.392.0004.2068.0000 | Manutenção das Atividades da FUNGAB |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.604,50 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Biodesel S10- R$ 3,209 (três reais, vinte centavos e nove décimos) por litro.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Marcicleo da Silva Oliveira/ Carlos Alberto Rosso.
**Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**58B6DB07

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
Republicado por Incorreção.
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n° 1804, de 10 de março de 2017, página 95.
Aonde lê-se: **Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS**
Leia-se : **Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG**
**Contrato Administrativo nº 003/2017**
**Processo Administrativo nº041045/2017**
**Pregão Presencial nº 006.2017**
**Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG**
**Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP**
**Objeto:** aquisição de 7.000 (sete mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021100 | FUNDESG |
| 27.812.0004.2063.0000 | Manutenção das Atividades FUNDESG |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).**Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Orídio Rodrigues Miranda
**Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**CFA853B3

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
Republicado por Incorreção.
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n° 1804, de 10 de março de 2017, página 97.
Aonde lê-se: **Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**
Leia-se : Contratante: **Serrana Auto Posto Ltda EPP**
Aonde lê-se: **Assinantes: CarlosRosso**
Leia-se : **Assinantes Orídio Rodrigues Miranda**

**Contrato Administrativo nº 005/2017**
**Processo Administrativo nº041045/2017**
**Pregão Presencial nº 006.2017**
**Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.**
**Contratado: Serrana Auto Posto Ltda EPP**
**Objeto:** Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 6.000 (seis mil) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021400 | SAAE |
| 17.512.0005.2053.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE |
| 17.512.0005.2054.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE |
| 17.512.0005.2076.0000 | Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$20.100,00 (vinte mil e cem reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Gasolina Comum:** R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Lucio Lagemann/Orídio Rodrigues Miranda
**Data da assinatura:** 01 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**C7D1E531

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº** 007/2017

**Processo Administrativo nº** 042002/2017
**Pregão Presencial nº** 016/2017
**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
**Contratado:** Top Car Lava a Jato Eireli-ME.
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021400 | SAAE |
| 17.122.0005.2051.0000 | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE |
| 17.512.0005.2053.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE |
| 17.512.0005.2054.0000 | Operação e Manuenção do Sistema de Esgoto - SAAE |
| 17.512.0005.2076.0000 | Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.420,88 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 16 de março de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Lucio Lagemann/Alexandro Gonçalves de Paula
**Data da assinatura:** 16 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**F9D50C3F

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo nº** 008/2017
**Processo Administrativo nº** 042002/2017
**Pregão Presencial nº** 016/2017
**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
**Contratado:** Renato Pereira Alves 01984103105.
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021400 | SAAE |
| 17.122.0005.2051.0000 | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE |
| 17.512.0005.2053.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE |
| 17.512.0005.2054.0000 | Operação e Manuenção do Sistema de Esgoto - SAAE |
| 17.512.0005.2076.0000 | Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 27.698,64 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 16 de março de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
**Assinantes**: Lucio Lagemann/Renato Pereira Alves.
**Data da assinatura:** 16 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daiana Giovelli Abitante
**Código Identificador:**BB76AACD

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 030/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041625/2017**
**Processo Licitatório nº 028/2017**
**Pregão Presencial nº 024/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP
**Objeto:** Aquisição de produtos, constante nos itens 2 e 5, para serem utilizados na lavanderia do Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 028/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2017 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm / Ronei Pereira Stroppa
**Data da assinatura:** 24 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**F682C117

## PROCURADORIA JURÍDICA
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 031/2017/Funsaúde**
**Processo Administrativo nº 041625/2017**
**Processo Licitatório nº 028/2017**
**Pregão Presencial nº 024/2017**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
**Contratado:** Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP
**Objeto:** Aquisição de produtos, constante nos itens 1, 3 e 4, para serem utilizados na lavanderia do Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 028/2017.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2017 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: José Edacyr Simm / Carlos Roberto Alves Pereira
**Data da assinatura:** 24 de março de 2017.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**0D0558E5

## PROCURADORIA JURÍDICA
## DECRETO N° 1.341/2017 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/02/2017. Edição 1778.

**Decreto nº 1.341/2017 PMSGO/GAB 24 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre Constituição e Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Marileine Valentini Zanella, Marilza Grichoswski Pitchenin e Siluane Marla Dalri.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será presidida pela servidora Marileine Valentini Zanella.

**Art. 3º** À Comissão Organizadora compete o acompanhamento e fiscalização de todo o Concurso, devendo as decisões ser aprovadas pela maioria de seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.203/2016, de 29 de junho de 2016.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2017.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Siluane Marla Dalri
**Código Identificador:**F0803CB6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

**Aviso de Licitação Pública**
**Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de abril de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, são Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
**Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2017.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**D3C54701

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 053/2017**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de baterias para utilização em veículos da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de ABRIL de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Março de 2.017

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**A8973FA9

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL**
**ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNSAUDE**

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO | ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 17.928.527,89 | 15.529.844,34 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 13.758.785,29 | 12.024.247,12 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 45.240,00 | 37.100,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 4.124.502,60 | 3.468.497,22 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 2.272.593,43 | 2.069.642,92 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.851.909,17 | 1.398.854,30 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 17.463.821,51 | 15.521.132,08 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 15.187.727,37 | 13.409.485,95 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 2.276.094,14 | 2.111.646,13 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 2.276.094,14 | 2.111.646,13 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 464.706,38 | 8.712,26 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 28.983,46 | 71.083,60 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 28.983,46 | 71.083,60 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -28.983,46 | -71.083,60 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 312.055,30 | 374.426,64 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 435.722,92 | -62.371,34 |

| | | |
|---|---|---|
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 747.778,22 | 312.055,30 |

***JANAINA M CANDELORO GONÇALVES***
Presidente
595.730.741-68

***ENEDILSON MAROCCO***
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 13.743.446,84 | 11.997.779,17 |
| Outras Receitas Originárias | 392,84 | 16.733,99 |
| Remuneração das Disponibilidades | 14.945,61 | 9.733,96 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 13.758.785,29 | 12.024.247,12 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 45.240,00 | 37.100,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 45.240,00 | 37.100,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 45.240,00 | 37.100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| SAúDE | 15.187.727,37 | 13.409.485,95 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 15.187.727,37 | 13.409.485,95 |

***JANAINA M CANDELORO GONÇALVES***
Presidente
595.730.741-68

***ENEDILSON MAROCCO***
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JANAINA M CANDELORO GONÇALVES***
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**F9838355

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FEMSGO

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:09 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 14.817.261,00 | 13.514.078,14 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 194.590,52 | 82.819,19 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 2.053.777,42 | 1.596.365,17 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 12.568.893,06 | 11.834.893,78 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 1.011.518,02 | 1.483.176,26 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 11.557.375,04 | 10.351.717,52 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 14.273.429,77 | 12.786.613,98 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 13.260.862,69 | 11.302.754,21 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 1.012.567,08 | 1.483.859,77 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 1.012.567,08 | 1.483.859,77 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 543.831,23 | 727.464,16 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 712.069,38 | 1.422.219,85 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 712.069,38 | 1.422.219,85 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -712.069,38 | -1.422.219,85 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 130.335,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 130.335,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 130.335,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 256.290,41 | 951.046,10 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -37.903,15 | -694.755,69 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 218.387,26 | 256.290,41 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária De Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 139.846,22 | 41.629,64 |
| Remuneração das Disponibilidades | 54.744,30 | 41.189,55 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 194.590,52 | 82.819,19 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2.053.777,42 | 1.596.365,17 |
| Intergovernamentais | 2.053.777,42 | 1.592.950,17 |
| da União | 1.396.038,52 | 1.029.210,07 |
| de Estados e Distrito Federal | 657.738,90 | 563.740,10 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 3.415,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 2.053.777,42 | 1.596.365,17 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária De Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| EDUCAçãO | 12.897.695,23 | 11.046.331,27 |
| CULTURA | 356.815,46 | 256.269,51 |
| DESPORTO E LAZER | 6.352,00 | 153,43 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 13.260.862,69 | 11.302.754,21 |
| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária De Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**6A827DA0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRAO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015
**PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 140/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 186/2015**
**Partes:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Atitude Ambiental Ltda.
**Objeto**: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência
**Prazo de Vigência:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima epigrafado, pelo período de mais 90 (noventa) dias.
**Amparo legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, mormente com base no Art. 57 da mencionada lei c.c. a Cláusula Quinta do referido contrato.
**Ratificação**: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Lucio Lagemann/Valdemar José Spielmann
**Assinatura**: São Gabriel do Oeste – MS, 21 de março de 2017.

**Publicado por:**
Neida Lurdes Balzan
**Código Identificador:**FFD1E7D3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ADJUDICAÇÃO EDITAL 04-2017 PREGÃO 04-2017 - MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 04/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **EVALDO JOSE MANTELATO-ME**, no valor de R$ 10.397,70 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP,** no valor de R$ 9.247,00 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais), e a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ- ME** - no valor de R$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME,** no valor de R$ 3.941,50 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), e a empresa **DEMEU CONVENIÊNCIA ERELI – ME** - no valor de R$ 20.850,00 (Vinte mil e oitocentos e cinqüenta reais)**, NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA PAPELARIA EIRELI-ME,** no valor de R$ 9.719,01 (nove mil, setecentos e dezenove reais e um centavo), e a empresa **RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**- no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais) referente a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para a aquisição de materiais escolares e de escritório, para o FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2.017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**0B236F42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ADJUDICAÇÃO EDITAL 10-2017 PREGÃO 05-2017 - TRANSPORTE ESCOLAR 2017**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras, SUELY DELFINA DA SILVA - MEI**,** no valor de R$ 71.617,91 (setenta e um mil, seiscentos dezessete reais e noventa e um centavos), MARCOS DIOGO DA SILVA, no valor de R$ 72.268,69 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito e sessenta e nove centavos), M V L Toledo LTDA - ME no valor de R$ 82.439,32 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), Rafael Junior Rodrigues de Morais- ME no valor de R$ 63.200,07 (sessenta e três mil, duzentos reais e sete centavos), LINDOMAR BERNARDO ALVES no valor de R$ 88.245.07 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), TEREZA SILVA SOUSA no valor de R$ 92.962,33 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), ROSELY QUEIROZ UMBELINO ME no valor de R$ 39.743,34 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), e JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO no valor de R$ 79.877,41 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete e quarenta e um centavos), para contratação de empresa para serviços de transporte escolar com locação de veículos (ônibus, micro-ônibus, vans e/ou peruas), fornecimento de motorista e combustível, onde os serviços a serem contratados estão definidos conforme itens constantes do Anexo I - Especificação e Descritivo, Anexo I - A Mapeamento das Linhas, Anexo II – Modelo de Proposta.

Selvíria - MS, 27 de março de 2.017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**CF528554

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO EDITAL 11-2017 - PREGÃO 06-2017 - UNIFORME ESCOLAR**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor da proposta da empresa declarada vencedora **G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** , no valor de R$ 30.032,55 (trinta mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para aquisição de uniforme escolar padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento à Secretaria de Educação do Município.

Selvíria - MS, 03 de março de 2.017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**E38B40BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO EDITAL 13-2017 PREGÃO 07-2017 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 07/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **VILLA MED – HOSPITALAR LTDA EPP,** no valor de R$113.633,40 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R$32.272,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), **CIRURGICA ONIX EIRELI -ME,** no valor de R$ 119.086,50 (cento e dezenove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA -ME** no valor de R$124.824,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e a empresa **VENÂNCIO & SAMARA – EPP**, no valor de R$38.992,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois), visando selecionar proposta pelo critério do **Menor Preço**, por item, para aquisição de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade.

Selvíria - MS, 07 de março de 2.017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**86F21FD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 04-2017 PREGÃO 04-2017 - MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 04/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que homologou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **EVALDO JOSE MANTELATO-ME**, **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ- ME, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, DEMEU CONVENIÊNCIA ERELI – ME, NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA PAPELARIA EIRELI-ME e RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**- para a aquisição de materiais escolares e de escritório, para o FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.
.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**AF1E9639

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 10-2017 PREGÃO 05-2017 - TRANSPORTE ESCOLAR 2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **SUELY DELFINA DA SILVA - MEI, MARCOS DIOGO DA SILVA, M V L Toledo LTDA - ME, Rafael Junior Rodrigues de Morais - ME, LINDOMAR BERNARDO ALVES, TEREZA SILVA SOUSA, ROSELY QUEIROZ UMBELINO - ME e JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO**, para contratação de empresa para serviços de transporte escolar com locação de veículos (ônibus, micro-ônibus, vans e/ou peruas), fornecimento de motorista e combustível, onde os serviços a serem contratados estão definidos conforme itens constantes do Anexo I - Especificação e Descritivo, Anexo I - A Mapeamento das Linhas, Anexo II – Modelo de Proposta.

Selvíria - MS, 28 de março de 2.017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**A2D76A63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO EDITAL 11-2017 - PREGÃO 06-2017 - UNIFORME ESCOLAR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** referente a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para aquisição de uniforme escolar padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento à Secretaria de Educação do Município.

Selvíria - MS, 08 de março de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**C15C6783

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO EDITAL 13-2017 PREGÃO 07-2017 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 07/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **VILLA MED – HOSPITALAR LTDA EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CIRURGICA ONIX EIRELI – ME , COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, VENÂNCIO & SAMARA – EPP,** visando selecionar proposta pelo critério do **Menor Preço**, por item, para aquisição de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade.

Selvíria - MS, 09 de março de 2017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**FFE2AB87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO EDITAL 18-2017 - PREGÃO 10-2017 - PEÇAS VEICULOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 10/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **SERLI FATIMA CHIOCHETTA- ME, ROBERTO JOÉ BENTO-ME** e **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME** -, para aquisição de peças genuínas, para manutenção dos veículos automotores, pesados das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Selvíria - MS, 13 de março de 2.017.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**2A191D15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ADJUDICAÇÃO EDITAL 18-2017 - PREGÃO 10-2017 - PEÇAS VEICULOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 10/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **SERLI FATIMA CHIOCHETTA- ME,** no valor de R$ 22.034,88 (vinte e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **ROBERTO JOÉ BENTO-ME**, no valor de R$ 23.124,75 (vinte e tres mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME** - no valor de R$ 10.072,32 (dez mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para aquisição de peças genuínas, para manutenção dos veículos automotores, pesados das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Selvíria - MS, 13 de março de 2.017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**D53F3FBD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2017
Processo nº 0036/2017
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.39.00-114008
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.39.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.39.00-102000
Valor: R$ 11.812,00 (onze mil e oitocentos e doze reais)
Vigência: 17/03/2017 à 18/09/2017
Data da Assinatura: 17/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**F5C8E683

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 033/2017**
**Processo nº 0037/2017**
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Objeto: Contratação dos serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, desde os lançamentos rotineiros até o fechamento dos balanços e analise contábil do poder executivo municipal e seus respectivos fundos a serem encaminhados ao tribunal de contas do estado de MS, mormente quanto a coerência e aos encaminhamentos eletrônicos de arquivos obrigatórios e ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do executivo municipal, para atender a solicitação da prefeitura municipal de Sete Quedas – MS nos moldes do termo de referência – anexo I,parte integrante da licitação em epígrafe
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.35.00-100000
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 15/03/2017 à 15/03/2018
Data da Assinatura: 15/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIGUEL ANGELO LESCANO, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**5B95FA4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº 038/2017
Processo nº 0039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OCA AMBIENTAL LTDA – ME.
Objeto: Contração de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Sete Quedas - MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referencia ANEXO II, conforme segue edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 15/03/2017 à 15/03/2018
Data da Assinatura: 15/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VINICIUS BERTUOL AQUINO, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**05CA5810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2017
Processo nº 0035/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para equipes de saúde da família em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 8.122,72 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/09/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON CAVALLI ARAUJO, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**54BB80BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 12.893,63 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**35AED3FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 043/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 1.733,78 (um mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**C14B0314

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 3.330,20 (três mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**F334D39E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 046/2017
Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 11.469,79 (onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**FAC8E0E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 050/2017
Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 8.953,35 (oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratad

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**7E4E11EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 051/2017
Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 6.780,20 (seis mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**A7C1572C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 052/2017
Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 6.948,72 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**5A7F744F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 053/2017
Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 10.126,96 (dez mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**0D7685CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 071/2017**
**Processo nº 0026/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.352,92 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**523F552E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 070/2017**
Processo nº 0026/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 4.914,66 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**04EE7781

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 072/2017
Processo nº 0026/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R$ 7.007,51 (sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**48DAD0E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 073/2017
Processo nº 0026/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 7.819,05 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**4D2CAEDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 065/2017**
Processo nº 0027/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 702,00 (setecentos e dois reais)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**53B48401

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 066/2017**
**Processo nº 0027/2017**
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 3.179,61 (três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI DE ANDRADE, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**EDEA1163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 067/2017
Processo nº 0027/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 1.593,75 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**39616647

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 068/2017**
Processo nº 0027/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 466,51 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 23/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIO CESAR DOS SANTOS, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**B465A980

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME.**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 02 (dois) meses a partir de 14 de março de 2017. O valor do presente Termo Aditivo é R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**
Sete Quedas – MS, 14 de março de 2017.

***CRISTIANE COMELLI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**618BF778

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO QUINTO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 053/2013**

**EXTRATO QUINTO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**
**CONTRATO Nº 053/2013**
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 052/2013
PREGÃO 008/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 02 (dois) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 49 (quarenta e nove) meses;
Aumentando o valor do contrato em de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), pagos em duas parcelas mensais de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

***CRISTIANE COMELLI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**C33F4B66

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 049/2017**
Processo nº 0019/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 5.805,25 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 22/03/2017
fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Francisco Piroli, pela contratante SMF PERDOMO ME

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**A024204A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2017
Processo nº 0019/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOSE CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 24.086,04 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 22/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Francisco Fábio Rodrigues de Sousa, pela contratadaLINDALVA MARTINS DOS SANTOSE CIA LTDA ME

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**F8C667F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 048/2017**
Processo nº 0019/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA
Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 14.981,03 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e três centavos)
Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 22/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratadaPAULO SERGIO SANTOS SOUZA

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**3B151A4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR DO CONTRATO Nº 080/2015**
**Tomada de Preço 011/2015**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 16/09/2017, contados a partir de 18 de março de 2017. O valor do presente Termo Aditivo é R$ 80.818,79 ( oitenta mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
Sete Quedas – MS, 27 de março DE 2017.

***SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS***
Presidente da C. P. L.

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**0223DDCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2017
Processo nº 0035/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para equipes de saúde da família em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 8.122,72 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/09/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON CAVALLI ARAUJO, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**F1ED1217

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 4.218,30 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e trinta centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**B86373DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS***, do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a Aquisição futura de Pneus, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 DE ABRIL DE 2017 ás 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 29 de março de 2017**

***SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS***
Pregoeiro/Oficial

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**91BF8076

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios (itens desertos no Pregão 010/2017) para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de abril de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 29 de março de 2017**

***SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS***
Pregoeiro/Oficial

**Publicado por:**
Silvio Marcio Pereira Dias
**Código Identificador:**160958AA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 031/2017**

"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a competência do município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas alocados na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 652 de 17 de junho de 2015:

**D EC R E T A:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para dar cumprimento na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e na Lei Municipal nº 652 de 17 de junho de 2015.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

**I** – monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;

**II** - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

**III** – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME entender necessários.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes representantes:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
a) Titular: SILVANIA MILIOLI DE LIMA;
b) Suplente: KATIA REGINA VIANA;

**II- Representantes do Poder Legislativo:**
a) Titular: JOSÉ ALVES DA ROCHA;
b) Suplente: MARIA CRISTINA ALVES PORTANTT;

**III- Representantes dos Professores:**
a) Titular: ISOLDA RODRIGUES;
b) Suplente: IVONETE RODRIGUES;

**IV- Representantes dos Diretores:**
a) Titular: SONIA ALMEIDA OLIVEIRA;
b) Suplente: CRISLAINE WENTZ FERREIRA;

**V- Representantes dos Coordenadores:**
a) Titular: ROSEMI TEIXEIRA DOS SANTOS;
b) Suplente: ROSALINA APARECIDA VARGAS;

**VI- Representantes das APM'S:**
a) Titular: CLAYTON BORGES;
b) Suplente: EMILENE FORTE DOS SANTOS MURARO;

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
a) Titular: ELIZEU GOMES DA SILVA;
b) Suplente: SILVANIA MILIOLI DE LIMA;

**VIII- Representantes do Sindicato:**
a) Titular: ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA;
b) Suplente: ELIZETE FÁTIMA BORGES CAMPANERUTTO;

**IX- Representantes da APAE:**
a) Titular: MARISA ROSELI CALDEIRA DA SILVA;

b) Suplente: MADALENA PEREIRA JULIÃO;

**X- Representantes dos Indígenas:**
a) Titular: VITOR ERNESTO BENITES;
b) Suplente: MERCÊ BENITES;

**XI- Representantes do Conselho do FUNDEB:**
a) Titular: MARIA JOSÉ DA COSTA;
b) Suplente: GILDA ANTÔNIO DE SOUZA;

**XII- Representantes da Secretaria de Estado de Educação:**
a) Titular: NOELY DEL MASSA BONFIM;
b) Suplente: ELEONICE GONÇALVES VIANA;

**Art. 4º** - Fica instituído a Equipe Técnica que irá subsidiar em todo processo de monitoramento e avaliação do Plano Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME – CMMA, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, composta pelos seguintes representantes:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
a) Titular: KATIA REGINA VIANA;
b) Suplente: MARIA JOSÉ DA COSTA;

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
a) Titular: MARCOS ROBERTO PENACHIO;
b) Suplente: ROBSON LUIS CELLI;

**III- Representantes da Secretaria de Estado de Educação:**
a) Titular: NOELY DEL MASSA BONFIM;
b) Suplente: ELEONICE GONÇALVES VIANA;

**Art. 5º** - A função dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como da Equipe Técnica será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, em especial o Decreto nº 037/2016.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de março de 2017.

***FRANCISCO PIROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Christyane Palacio dos Santos
**Código Identificador:**D69E70D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 035/2017**

"TORNA PÚBLICO O PLANO DE MANEJO – REVISÃO 1 – DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI EM SETE QUEDAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Sete Quedas, para finalidade de sua implantação;

Art. 2º – O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, município de Sete Quedas/MS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS., 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017.

***FRANCISCO PIROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Christyane Palacio dos Santos
**Código Identificador:**B40B3322

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, Portal Transparencia, e de Recursos Humanos, que atenda as exigencias e normas do STN e TC/MS e demais orgãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Camara Municipal de Sidrolândia para o periodo de 12 meses, em conformidade com a Lei n. 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 24/03/2017 A 24/03/2018.
VALOR R$: 158.400,00
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E RODRIGO BRITO DE MORAES

**Publicado por:**
Rosangela Cristina Gonçalves
**Código Identificador:**9B75D654

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017**.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, Portal Transparencia, e de Recursos Humanos, que atenda as exigencias e normas do STN e TC/MS e demais orgãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Camara Municipal de Sidrolândia para o periodo de 12 meses, em conformidade com a Lei n. 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 24/03/2017 A 24/03/2018.
VALOR R$: 181.200,00
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO

**Publicado por:**
Rosangela Cristina Gonçalves
**Código Identificador:**3874FE25

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICA POR INCORREÇÃO:

Prorroga o prazo:

Data dia 10/04/2017

Solicitação do edital através do email licitaçao@camarasidrolandia.ms.gov.br

Sidrolândia, 29 de março de 2017.

***REGINA DE SOUZA BARBOSA***
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Rosangela Cristina Gonçalves
**Código Identificador:**4B7EEB5B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL N° 103/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 103/2017, de 20 de março de 2017.**

> "Dispõe sobre a regulamentação referente ao requerimento e concessão de alvará de localização e funcionamento, no âmbito do Município de Sidrolândia/MS e outras providências, conforme Artigo 78, Inciso II da Lei N. 003/1997, Artigo 70, Inciso VII e Artigo 13, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia/MS e Artigo 213 da Lei Complementar 432/78".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia e Artigo 213 da Lei Complementar n. 432/78 e Artigo 78, Inciso II da Lei n. 003/1997;

**Decreta:**

**CAPITULO I**

**DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

**Art. 1º** - Nenhuma atividade de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas, privadas ou religiosas poderá ser exercida no Município sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, concedido mediante requerimento dos interessados, com a apresentação dos documentos necessários e do pagamento dos tributos devidos ou isenção, conforme regulamento.
**Art. 2º -** Caso haja dois ou mais estabelecimentos situados no mesmo local, será exigido o Alvará de Licença de Funcionamento individual para cada estabelecimento.
**Art. 3º -** A licença para localização e funcionamento de estabelecimentos – pessoa física ou jurídica – será expedida depois de cumpridas as disposições deste Decreto e demais normas regulamentares sendo obrigatória a mensagem no campo de observações de todas as Licenças expedidas no Município:
"ESTA LICENÇA SOMENTE SERÁ VÁLIDA, MEDIANTE A EXPDIÇÃO DOS SEGUINTES ALVARÁS, DE ACORDO COM CADA ATIVIDADE LICENCIADA:" - CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MS; - ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - LICENCIAMENTO AMBIENTAL; - ALVARÁ DA POLICIA CIVIL;
**Art. 4º -** Os Bares, choperias, Casas de Shows, Lanchonetes e similares funcionarão até o "horário máximo" de 23:00 horas, devendo os interessados à trabalharem em horário diferenciado requererem "Autorização Especial" do Município.
**Art. 5º -** Será concedida "Autorização Especial" a quem preencher os seguintes requisitos:
a) - O proprietário ou locador do estabelecimento que não tiver condenação criminal nos últimos 05 (cinco) anos;
b) - Se a localização do estabelecimento tiver distância mínima de 400 (quatrocentos) metros de hospitais, Postos de Saúde, Creches Instituições de Ensino, Hotéis e Similares;
c) - Se o estabelecimento dispor de "Som Mecânico ou Musica ao vivo", que ultrapasse 70 (setenta) decibéis durante o dia e 55 (cinquenta e cinco) decibéis das 19:00 horas às 07:00 horas será obrigatório o isolamento acústico, com Projeto e Laudo Técnico;
d) - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de MS;
e) - As casas de Shows deverão dispor de equipe de segurança, vistoriadas pela Policia Militar;
f) - É proibida a entrada ou permanência de menores de 18 (dezoito) anos, em bares, lanchonetes, casas de shows sem a companhia dos pais ou responsáveis;
g) - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos no estabelecimento;
h) - Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário ou representante legal, das ocorrências e sinistros no local da atividade.
**Art. 6º -** Os requerimentos para abertura e/ou renovação de Alvarás de Localização e Funcionamento deverão ser "obrigatoriamente" protocolados no paço Municipal no horário de atendimento ao publico e terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados da data do recebimento, para análise junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, o qual, após analise, emitira o documento de acordo com a legislação Municipal.
**Art. 7º -** Os Alvarás de Localização e Funcionamento e as certidões emitidas pelo município terão "obrigatoriamente" numeração especifica para feito de controle e fiscalização.
**Art. 8º -** São competentes para assinar o Alvará de Localização e Funcionamento o Prefeito Municipal, Secretario Municipal de Finanças, Diretor de Tributação e Finanças e Chefe do Setor de Tributação.
**Art. 9º -** O descumprimento a qualquer das exigências deste Decreto ensejará a cassação imediata do Alvará de Localização e Funcionamento e Interdição do estabelecimento, bem como o lançamento de multa de acordo com a Legislação Municipal.
**Art. 10º -** Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 20 de março de 2017.

***DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**D920C25D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL N° 111/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 111/2017, de 24 de março de 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão e Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal Nº 1.727 de 23 de Junho de 2015 do município de Sidrolândia-MS, e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;
**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão e Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, os seguintes membros:
**I - COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**TITULAR:** CLAUDIA DE OLIVEIRA ANDRADE
**RG Nº:** 752095/SSP/MS
**CPF Nº:** 609.741.331-91
**SUPLENTE:** MIRIAN SILVA VIANA PIRES
**RG Nº:** 001213007/SSP/MS
**CPF Nº:** 943.224.651-53
**II - VICE- COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**TITULAR:** EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA
**RG Nº:** 17.693.018-8
**CPF Nº:** 087.169.028-40
**SUPLENTE:** ELIANE DE FÁTIMA TABORDA DOS SANTOS
**RG Nº:** 001033255/SSP/MS
**CPF Nº:** 870.916.661-00
**III - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;**
**TITULAR:** CLEIDNÉIA ALVES DE OLIVEIRA ÁVILA
**RG Nº:** 000639832/SSP/MS
**CPF Nº:** 776.730.421-34
**SUPLENTE:** ADRIANA APARECIDA SARAVY
**RG Nº:** 17.774.814/SSP/SP
**CPF Nº:** 562.264.701-00
**IV - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;**
**TITULAR:** EDNINHA JOSÉ DE PAIVA
**RG Nº:** 000.911.356/SSP/MS
**CPF Nº:** 697.481.281-72
**SUPLENTE:** KAREN ADRIANA DE SOUZA BRUM
**RG Nº:** 000.674.647/SSP/MS
**CPF Nº:** 445.302.181-04
**V - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;**
**TITULAR:** FRANCISCO ÂNGELO PIGOSSO
**RG Nº:** 606.409/SSP/MS
**CPF Nº:** 030.765.551-20
**SUPLENTE:** AVANY MOREIRA DOS SANTOS
**RG Nº:** 3037948597/SSP/RS
**CPF Nº:** 595.790.301-97
**VI - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INDÍGENA DO ENSINO PÚBLICO;**
**TITULAR:** MARCIO DA SILVA RODRIGUES
**RG Nº:** 2.068.589/SSP/MS
**CPF Nº:** 008.327.111-28
**SUPLENTE:** FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
**RG Nº:** 40035/ FUNAI
**CPF Nº:** 693.583.971-87
**VII - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;**
**TITULAR**: ALESSANDRO ANTONIALLI ORTEGA
**SUPLENTE:** JOSÉ MAURO FERREIRA
**RG Nº:** 15.252.384-4/SSP/SP
**CPF Nº:** 117.802.648-52
**VIII - REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;**
**TITULAR:** ANGELA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
**RG Nº:** 361.761/SSP/MS
**CPF Nº:** 404.134.031-49
**SUPLENTE:** TELMA FERREIRA RABERO
**RG Nº:** 000090766/SSP/MS
**CPF Nº:** 780.995.011-87
**IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;**
**TITULAR:** MARLON BATISTA GABRIEL
**RG Nº:** 1350780/SSP/MS
**CPF Nº:** 982.913.601-97
**SUPLENTE:** OSMANY BERNADO FARIAS
**RG Nº:** 215179/SSP/MS
**CPF Nº:** 031247661-21
**X - REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL DO ENSINO MUNICIPAL;**
**TITULAR:** NATANAEL MARTINS DA SILVA
**RG Nº:** 734.625/SSP/MS
**CPF Nº:** 506.742.421-49
**SUPLENTE:** OSÉIAS PAULA DE ANDRADE
**RG Nº:** 000972579/SSP/MS
**CPF Nº:** 812.900.041-53
**XI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB;**
**TITULAR:** LUIZ APARECIDO DA SILVA
**RG Nº:** 612648/SSP/MS
**CPF Nº:** 465.145.461-53
**SUPLENTE:** IVONETE MENEZES GONÇALVES
**RG Nº:** 991.661/SSP/MS
**CPF Nº:** 800.572.411-04
**XII - REPRESENTANTE DA COMITIVA DOS AMIGOS;**
**TITULAR:** INARA SUCKOW BABA
**RG Nº:** 741552/SSP/MS
**CPF Nº:** 668.275.661-53
**SUPLENTE:** SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO
**RG Nº:** 291.956/SSP/MS
**CPF Nº:** 321.191.001-87
**XIII - REPRESENTANTE DO FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO;**
**TITULAR:** CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO
**RG Nº:** 001273393/SSP/MS
**CPF Nº:** 715.802.041-04
**SUPLENTE:** ROSEMEIRE MARIA DA SILVA BADCH
**RG Nº:** 000843107/SSP/MS
**CPF Nº:** 080.457.218-63
**XIV - REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO E TECNOLOGIA DO ESTADO;**
**TITULAR:** VILMA PEREIRA BUENO
**RG Nº:** 978.733/SSP/PR
**CPF Nº:** 277.073.939-53
**SUPLENTE:** VILLI MARCOS TOGNON
**RG Nº:** 7047930289/SSP/RS
**CPF Nº:** 637.126.521-00
**XV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**
**TITULAR:** CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
**RG Nº:** 001.603.117/SSP/MS
**CPF Nº:** 926.227.558-72
**SUPLENTE:** EDNO RIBAS MACHADO
**RG Nº:** 7654665426
**CPF Nº:** 607.770.791-00
**XVI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA;**
**TITULAR:** LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
**RG Nº:** 000.636.201/SSP/MS
**CPF Nº:** 056.051.958-32
**SUPLENTE:** JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS
**RG Nº:** 00139.0594/SSP/MS
**CPF Nº:** 018.042.051-84
**XVII - REPRESENTANTE DA APREMS- ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS;**
**TITULAR:** MÁRCIA SORAIA DA PAZ SILVEIRA
**RG Nº:** 260.150/ SSP/MSE

**CPF Nº:** 638.824.261-87
**SUPLENTE:** MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO
**RG Nº:** 000.673.457/SSP/MS
**CPF Nº:** 445.297.321-34
**XVIII - REPRESENTANTE DO SIMTED (SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA, SIDROLÂNDIA-MS;**
**TITULAR:** ROSANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA
**RG Nº:** 19.918.488-4
**CPF Nº:** 135.902.108-69
**SUPLENTE:** APARECIDA VERDEJO MELCHIORE
**RG Nº:** 000914155
**CPF Nº:** 861.326.281-34
**XIX - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIDROLÂNDIA, MS;**
**TITULAR:** IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS
**RG Nº:** 112522/SSP/MS
**CPF Nº:** 250.605.381-68
**XX - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR;**
**TITULAR:** ELIZABETE RIBAS MACHADO CRISTALDO
**RG Nº:** 728038/SSP/MS
**CPF Nº:** 861.445.101-68
**XXI - EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTES REPRESENTANTES;**

**I -** CLAUDIA DE OLIVEIRA ANDRADE
**RG Nº:** 752095/SSP/MS
**CPF Nº:** 609.741.331-91
**II -** VILMA PEREIRA BUENO
**RG Nº:** 978.733/SSP/PR
**CPF Nº:** 277.073.939-53
**III -** CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO
**RG Nº:** 001273393/SSP/MS
**CPF Nº:** 715.802.041-04

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 24 de março de 2017.

***DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**93AA352E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
## BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 14

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | | Período: Dezembro/2017 |
|---|---|---|
| a. Quadro Principal | | |
| Balanço Patrimonial | | |
| Exercício: 2017 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.494.359,53 | 498.704,27 |
| Créditos a Curto Prazo | -1.524,81 | 2.111,90 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 466.826,38 | 466.826,38 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | 2.959.661,10 | 967.642,55 |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.959.661,10 | 967.642,55 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | -717.623,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | -195.423,12 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | -913.046,12 | 0,00 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 2.905.064,67 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 2.905.064,67 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.992.018,55 | 0,00 |
| b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64 | | |
| Exercício: 2017 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO (I) | | |
| Ativo Financeiro | 2.492.563,24 | 500.544,69 |
| Ativo Permanente | 467.097,86 | 467.097,86 |
| Total do Ativo | 2.959.661,10 | 967.642,55 |
| PASSIVO (II) | | |
| Passivo Financeiro | -925.565,26 | 1.026,85 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | -925.565,26 | 1.026,85 |
| Saldo Patrimonial (I- II) | 3.885.226,36 | 966.615,70 |
| c. Quadro das Contas de Compensação | | |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64 | | |
| Exercício: 2017 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | | |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | |
| Exercício: 2017 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FONTES DE RECURSOS | | |
| 00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 100000-Recursos Ordinários | -7.120.814,70 | 0,00 |
| 118000-Transferências do FUNDEB-60% | 3.609.258,38 | 0,00 |
| 119000-Transferências do FUNDEB-40% | 1.019.939,92 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 2.491.616,40 | 0,00 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | |

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**B053CB97

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
## BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 15

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | Período: Dezembro/2017 |
|---|---|
| | Modelo: Isolado/Analítico |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | |
| Exercício: 2017 | |

| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | | |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no domínio econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 13.928,41 | 185.450,43 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| | 13.928,41 | 185.450,43 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 227.071,92 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 7.106.886,29 | 29.037.879,32 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| | 7.106.886,29 | 29.264.951,24 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | | |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 7.120.814,70 | 29.450.401,67 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | | |
| Remuneração a Pessoal | 3.196.321,23 | 22.417.831,25 |
| Encargos Patronais | 978.790,83 | 4.653.670,05 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| | 4.175.112,06 | 27.071.501,30 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | |
| Uso de material de consumo | 0,00 | 1.601.419,05 |
| Serviços | 40.637,97 | 904.095,48 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| | 40.637,97 | 2.505.514,53 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 633,60 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 633,60 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 4.215.750,03 | 29.577.649,43 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | 2.905.064,67 | -127.247,76 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | |

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**78FACD7E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
## BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 17

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | | | | Exercício 2017 |
|---|---|---|---|---|
| Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 | | | | R$ |
| Periodo de: Janeiro até Dezembro | | | | |
| Unid. Orçamental | | | | Unid. Gestora |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA | | | | CONSOLIDAÇÃO PARCIAL |
| Descrição | Saldo do Exercício Anterior | Inscrição | Baixas | Saldo Exercício Seguinte |
| PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 5.927.290,89 | 6.840.337,01 | 913.046,12 D |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | A CURTO PRAZO 0,00 | 4.588.590,33 | 5.306.213,33 | 717.623,00 D |
| PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 3.609.769,50 | 4.023.217,77 | 413.448,27 D |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 3.609.769,50 | 4.023.217,77 | 413.448,27 D |
| PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 3.609.769,50 | 4.023.217,77 | 413.448,27 D |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | 0,00 | 3.609.769,50 | 3.609.769,50 | 0,00 |
| FÉRIAS | 0,00 | 0,00 | 413.448,27 | 413.448,27 D |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 978.820,83 | 1.282.995,56 | 304.174,73 D |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | 0,00 | 513.790,15 | 817.964,88 | 304.174,73 D |
| OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 513.790,15 | 817.964,88 | 304.174,73 D |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 465.030,68 | 465.030,68 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | 0,00 | 465.030,68 | 465.030,68 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | 0,00 | 465.030,68 | 465.030,68 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 122.167,94 | 122.167,94 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 122.167,94 | 122.167,94 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 122.167,94 | 122.167,94 | 0,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 122.167,94 | 122.167,94 | 0,00 |
| DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | 0,00 | 122.167,94 | 122.167,94 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 1.216.532,62 | 1.411.955,74 | 195.423,12 D |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 1.216.532,62 | 1.411.955,74 | 195.423,12 D |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 1.216.532,62 | 1.411.955,74 | 195.423,12 D |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 1.216.532,62 | 1.411.955,74 | 195.423,12 D |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 321.098,03 | 436.473,73 | 115.375,70 D |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| INSS | 0,00 | 209.344,93 | 209.268,28 | 76,65 C |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 61.698,86 | 141.822,93 | 80.124,07 D |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 1.349,28 | 1.349,28 | 0,00 |
| ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 0,00 | 232.556,56 | 232.556,56 | 0,00 |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 68.469,32 | 68.469,32 | 0,00 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 322.015,64 | 322.015,64 | 0,00 |
| Totais | 0,00 | 5.927.290,89 | 6.840.337,01 | 913.046,12 D |

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**F4FDA9B7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
## BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 18

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | | | Período: Dezembro/2017 |
|---|---|---|---|
| a. Quadro Principal | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
| Exercício: 2017 | | | |
| | NOTA | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Ingressos | | 8.360.252,05 | 34.491.544,43 |
| Receitas derivadas e originárias | 1FC | 13.928,41 | 185.450,43 |
| Transferências correntes recebidas | 2FC | 7.106.886,29 | 29.037.879,32 |
| Outros ingressos operacionais | | 1.239.437,35 | 5.268.214,68 |
| Desembolsos | | 6.364.596,79 | 34.620.775,09 |
| Pessoal e demais despesas | 3FC | 4.115.438,15 | 27.411.580,97 |
| Juros e encargos da dívida | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 2FC | 817.934,88 | 2.115.245,74 |
| Outros desembolsos operacionais | | 1.431.223,76 | 5.093.948,38 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 1.995.655,26 | -129.230,66 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Ingressos | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Ingressos | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização /Refinanciamento da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 1.995.655,26 | -129.230,66 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 498.704,27 | 627.934,93 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 2.494.359,53 | 498.704,27 |
| b. Quadros Anexos | | | |
| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | | |
| | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | | |
| Receita Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 13.928,41 | 185.450,43 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 13.928,41 | 185.450,43 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | | |
| | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | | |
| Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| da União | | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes recebidas | | 7.106.886,29 | 29.037.879,32 |
| Total das Transferências Recebidas | | 7.106.886,29 | 29.037.879,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | | |
| Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| a União | | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | | 817.934,88 | 2.115.245,74 |
| Outras transferências concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | | 817.934,88 | 2.115.245,74 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | | |
| | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Legislativa | | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | | 0,00 | 0,00 |
| Administração | | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | | 0,00 | 0,00 |
| Educação | | 4.115.438,15 | 27.411.580,97 |
| Cultura | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | | 0,00 | 0,00 |
| Energia | | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | | 4.115.438,15 | 27.411.580,97 |
| QUADRO 4FC – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | |
| | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | | |

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**F1129714

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
## REPUBLICAÇAO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU E LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP, por apresentarem menor preço por item, no total de R$ 214.776,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais).

Leia –se: sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU E JOSÉ CLAUDIO DE MELO ME, por apresentarem menor preço por item, no total de R$ 214.776,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais).

Sidrolândia – MS, 29 de março de 2017.

***ADEMILSON T. DE MATOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**2CBE082E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1032/2017**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 116/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A contratação de empresa especializada em Serviços de Construção e Reforma de Pontes de madeira".

**TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL

**HORARIO DA ABERTURA:** 08h00min

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **28 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".
Sidrolândia/MS, 29 de março de 2017.

***ÁQUIS JÚNIOR SOARES***
CPL

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**62FDD1C1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 22/03/2017 e 23/03/2017, com início às 09:00horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 4.488.301,10( quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e um reais e dez centavos).

Onde se lê: as licitantes: **Alice de Fatima Rodrigues Lopes Epp, C.L.R. Com. De Materiais de Limpeza Ereli, Comercial de Alimentos Nutrimais Ltda Epp**
**DJE Distribuidora de Alimentos Eireli Me, Eficaz Log. Com. De Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda, Embutidos Tradição Ltda Me, Sergio Tadashi Suguimoto-Me, Forte Lux Comercial Ltda Me, Tavares & Soares Ltda EPP, DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME, I.A. Campagna Junior & Cia Ltda Epp, J. C. dos Santos & Cia ltda, e JPM Comercio A. e Serviços Eireli Epp.**

Leia-se: as licitantes: **Alice de Fatima Rodrigues Lopes Epp, C.L.R. Com. De Materiais de Limpeza Ereli, DJE Distribuidora de Alimentos Eireli Me, Eficaz Log. Com. De Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda, Embutidos Tradição Ltda Me, Sergio Tadashi Suguimoto-Me, Forte Lux Comercial Ltda Me, Tavares & Soares Ltda EPP, DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME, I.A. Campagna Junior & Cia Ltda Epp, J. C. dos Santos & Cia ltda, e JPM Comercio A. e Serviços Eireli Epp.**

**Sidrolândia – MS,23 de Março de 2017.**

***ADEMILSON T. DE MATOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**96702F60

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1208/2017**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2017**

**O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**.**

**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM
**HORARIO DA ABERTURA:** 10h00min

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 29 de março de 2017.

***ÁQUIS JÚNIOR SOARES***
Diretor de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**83383BAA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1301/2017**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2017**

**O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**.**

**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM
**HORARIO DA ABERTURA:** 10h00min

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **13 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 29 de março de 2017.

***ÁQUIS JÚNIOR SOARES***
Diretor de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**69DE72A7

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 403 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**Institui a Sala do Empreendedor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Capítulo I – Das Disposições Gerais
DA SALA DO EMPREENDEDOR

Artigo 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV - emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;
V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
VI - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
IX – outros serviços criados por ato próprio da Gerencia Municipal de Administração Planejamento e Finanças ou de outras Gerências, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.
§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.
§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.
§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como:
I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II – facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.
Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I – poderá ser instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - estará subordinada formalmente à Gerencia Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal, seu Suplente ou servidor nomeado para tal;
III - terá representantes de todas as Gerencias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação.
Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização:
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
§1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);
IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.
§2º Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:
I - quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos e periodicidade; qual a documentação exigida; e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
II – a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;
III – o conteúdo do termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, que será emitido eletronicamente e que permitirá o início de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco.
§ 2º Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:
I – possibilidade de ser microempresa;

II – procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
III - quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos e sindicatos;
IV – realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.
Seção II – Da Pesquisa Prévia
Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual – MEI e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:
I – a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas;
II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
§ 1º Para fins da Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais); o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa).
§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.
§ 3º Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no Certificado da Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres “ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA”.
§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
§ 5º A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias úteis.

Capítulo III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Do processo de Registro
Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente.
§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.
§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.
§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.
§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI, orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, tais como Instituto do Meio Ambiente – IMASUL - SEMADE/MS, Corpo de Bombeiros ou, ainda, junto a entidades de controle da atividade.
Art. 6º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEI, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.
Parágrafo Único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.
Seção II - Do Alvará Definitivo
Art. 7º Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará Definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará ao Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo, mediante a aposição do carimbo ”atividade considerada de baixo risco - efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo”.
Parágrafo Único. A licença concedida compreende os aspectos sanitários, ambiental, tributário, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.
Art. 8º O Microempreendedor Individual deve ser informado no sentido de que:
I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto a correção do endereço de exercício da atividade, assim como quanto a possibilidade de que o Microempreendedor Individual – MEI exerça as atividades constantes do registro e enquadramento;
II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no “caput”, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI se converterá em Alvará de Funcionamento;
III – havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO
DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 9º Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:
I – Em relação à Junta Comercial de Mato Grosso do Sul (JUCEMS):
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.
II - Em relação à Receita Federal:
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes

aos alvarás previstas na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.
Art. 12 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

SONORA – MS, 28 de março de 2017.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**6AE1376D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**O Prefeito Municipal de Sonora - MS** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N°055/2011.

**RESOLVE,**
Art. 1° - Nomear **José Vicente Schaefer** como Agente de Desenvolvimento do Município de Sonora e **Edleide Florentina de Oliveira** como Suplente.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS, FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - PROLOCAL**, conforme convênio de cooperação técnica assinado entre esse município e o SEBRAE/MS, que tem com objetivo a promoção da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e alterações introduzidas pela LC n° 147/14, além de auxiliar o município na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com os eixos de desenvolvimento, as oportunidades de negócios e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**1EB70CD3

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 780 DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do magistério e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do magistério em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos que percebem pela Tabela de vencimentos do Grupo Magistério, Anexo IV, da Lei nº 006/02 de 26 de novembro de 2002.

§1º - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, estabelecido pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.

§2º - Os valores dos vencimentos apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em seis parcelas, iniciando-se o pagamento no mês de maio 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**E9B9CBA1

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º 062/2017**
**Chamamento Público n.º 005/2017**

O **MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede administrativa na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, na cidade de Sonora – MS, Centro, nesta cidade de Sonora-MS, por intermédio da **Comissão Permanente Licitações**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das empresas interessadas, que na data de 11/04/2017 às 08h00min (oito) horas (MS) e, **PERMANENTEMENTE**, na segunda quarta feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), O objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico especialista em cardiologia, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

Quaisquer informações, aos interessados e ao público em geral, poderão ser obtidas junto à **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, na cidade Sonora – MS, nesta cidade de Sonora-MS, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas ou pelo telefone 67 3254-1550.

Sonora – MS, 29 de Março de 2017.

***CRISTIANO BENICIO COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**2FBA6411

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 063/2017**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2017**
**Data de Abertura: 11 de Abril de 2017 – Horas: 10h00min**

**OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de odontologia para atender a Gerência Municipal de Saúde, consoante, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos**.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 29 de Março de 2017.

***DALMI ALVES***
Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**A70EE068

## NÚCLEO DE CONTABILIDADE
## BG VARIAÇÕES FMAS

| FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA | | Período: Dezembro/2016 |
|---|---|---|
| | | Modelo: Isolado/Analítico |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| | | Exercício: 2016 |
| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 17.457,90 | 14.016,21 |
| | 17.457,90 | 14.016,21 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | |
| Transferências Intragovernamentais | 1.715.127,96 | 1.685.088,45 |
| Transferências Intergovernamentais | 564.233,72 | 556.132,76 |
| | 2.279.361,68 | 2.241.221,21 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 444,44 | 0,00 |
| 444,44 | | 0,00 |
| *Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)* | *2.297.264,02* | *2.255.237,42* |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | | |
| Remuneração a Pessoal | 1.063.388,68 | 954.612,51 |
| Encargos Patronais | 136.108,15 | 148.818,95 |
| Benefícios a Pessoal | 189,36 | 9.303,00 |
| | 1.199.686,19 | 1.112.734,46 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.303,32 | 1.100,40 |
| | 1.303,32 | 1.100,40 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | |
| Uso de material de consumo | 307.896,21 | 275.171,41 |
| Serviços | 550.058,01 | 490.459,34 |
| | 857.954,22 | 765.630,75 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | |
| Juros e Encargos de Mora | 2.991,20 | 0,00 |
| | 2.991,20 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | |
| Transferências Intragovernamentais | 177.476,66 | 257.514,03 |
| Transferências a Instituições Privadas | 30.000,00 | 61.000,00 |
| | 207.476,66 | 318.514,03 |
| *Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)* | *2.269.411,59* | *2.197.979,64* |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | 27.852,43 | 57.257,78 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | |

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**3010FEA2

## NÚCLEO DE CONTABILIDADE
## CERTIDÃO

Certifico, que no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbanos de Sonora, não houve movimentação Orçamentária e financeira motivo pelo qual não foi confeccionado o Balanço Geral do Exercício de 2016.

Atenciosamente,

***EDIVAN PEREIRA DA COSTA***
Gerente do Núcleo Financeiro

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**B10E087C

## NÚCLEO DE CONTABILIDADE
## NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social de Sonora – MS, criado através da Lei nº 147/95 de 20/12/1995, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 6ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2016 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Portaria nº. 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**ATIVO**

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2016 soma R$ 201.117,47 em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.
Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.
Nota 3 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.
Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2016.

**DESPESAS**

Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

**RECEITAS**

Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 564.233,72, refere as receitas oriundas do FNAS e do FEAS
Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 15.865,79

**RESTOS A PAGAR**

Nota 8 - Restos a pagar não processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 0,00, Restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2015 e pagos: R$ 2.726,72. Restos a pagar processados inscritos no exercício de 2016: R$ 5.482,35.

**DIPONIBILIDADE DE RECURSOS**

Nota 9 - Disponibilidade de recursos, R$ 195.635,15, está totalmente livre para empenho

**Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2016.**

***NEIVA MARIA ZANATTA***
CRC – MS nº 6350/O-9

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**A5E513BE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 0210/2017.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer

Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO: Aquisição de 150 (cento e cinqüenta) ovos de páscoa de chocolate ao leite de 175 gr, sem gordura hidrogenada para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Fonte:2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. FERNANDA GOERGEN ROWER - ME
Valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Taquarussu /MS, 29 de março de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**326673D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0108/2017.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0108/2017.**

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para reformas de moveis escolares da rede, Municipal de Ensino. **Dotação Orçamentária** 1.04.01.12.361.0113.2.019 - Manutenção do Salário Educação. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Favorecido ADEILDO MUCHON DE OLIVEIRA 46469672191**, localizado na Av: Felinto Muller n° 1.609. Centro de Taquarussu – MS.
**Valor:** R$ 24.390,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais).

**Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 29 de março de 2017

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**764FCD45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO N.º 001/2017**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2017**

**Letícia Janaína Neves Machado**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;**

Conforme reunião Ordinária do dia 29 de Março do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Art. 1º Aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2016.
Art. 2º Aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 29 de Março de 2.017.

***LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO***
Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2016/2017
Conselho Municipal de Saúde. Fone Fax:3444-1165

Avenida Felinto Muller, 583

**Publicado por:**
Josimar de Matos Silva
**Código Identificador:**62CCC0DE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2.017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017**
**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**
**Local de realização da sessão**: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e nove dias do mês de Março de 2017, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SESP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **USIMIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.510.937/0001-32, com sede à Rua 16, Nº. 196 – Vila Nova, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Michel Issa Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.921.534 SSP/SP e do CPF nº. 019.966.838**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°4.430/2017 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 031/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 009/2017**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para material CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) destinado ao serviço de reparo "tapa buracos" das vias urbanas do município de Terenos-MS, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Materiais nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 009/2017 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O (A) Pregoeiro (a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Obras e Engenharia, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os Materiais devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Obras e Engenharia no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Materiais devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
*4.4.1.* O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
*4.4.2.* O recebimento dos Materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
*4.4.3.* Serão recusados Materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.6. Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8. As despesas relativas à entrega dos Materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque

nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e atendidos os requisitos previstos no item 4.6.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento de Obras e Engenharia e/ou Departamento de Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

**11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrada:

| Detentora da Ata de Registro de Preços: USIMIX LTDA, CNPJ: 02.510.937/0001-32 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Marca** | **Unidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | FORNECIMENTO DO PRODUTO CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). | 500 | Usimix | Toneladas | R$ 132,00 | R$ 165.000,00 |
| | USINAGEM DO PRODUTO CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). | | | | R$ 198,00 | |

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º4.430/2017 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 29 de Março de 2016.

Municipio de Terenos/MS
***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

Usimix LTDA
***MICHEL ISSA FILHO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**AD3FF509

## GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
## RESOLUÇÃO Nº. 05/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 298 realizada no dia 29 de Março de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2016 dos recursos FMAS e FMIS;

**Art. 3º. -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 29 DE MARÇO DE 2017.**

***GISELE AP. MAURO DE LIMA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**5F774C2E

## GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
## RESOLUÇÃO Nº. 06/2017, 29 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 298 realizada no dia 29 de Março de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de Fevereiro de 2016 dos recursos FMAS e FMIS;

**Art. 3º. -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 29 DE MARÇO DE 2017.**

***GISELE AP. MAURO DE LIMA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**AFF55CBC

## GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
## RESOLUÇÃO Nº. 07/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 298 realizada no dia 29 de Março de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de Abril de 2016 dos recursos FMAS e FMIS;

**Art. 3º. -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 29 DE MARÇO DE 2017.**

***GISELE AP. MAURO DE LIMA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**EA5DB78A

## GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
## RESOLUÇÃO Nº. 08/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 298 realizada no dia 29 de Março de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de Agosto de 2016 dos recursos FMAS e FMIS;

**Art. 3º. -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 29 DE MARÇO DE 2017.**

***GISELE AP. MAURO DE LIMA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**A271556B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016/CMTLS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016/CMTLS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Linkmais Teleinformática Ltda

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para a construção de uma estação transformadora de 225 kva na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico e Termo de Referência fornecido pela contratante, bem como sua regularização junto a concessionaria de energia elétrica (Elektro).

**RATIFICAÇÃO:**
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com data inicial em 28/03/2017 e final em 26/05/2017.

**AMPARO LEGAL:** Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINAM**: André Luiz Bittencourt e
Daniel Penha Duré (representante legal).

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2017.

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**3475D250

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016/CMTLS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016/CMTLS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Telnet Sistema de Comunicações Ltda – ME

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa para elaborar, desenvolver e manter o novo site para o Portal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, contemplando o incremento de informações e melhorias quanto ao layout, navegação, consulta, linguagem e conteúdo dos Hot Site para os 17 (dezessete) Vereadores.

**RATIFICAÇÃO:**
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com data inicial em 28/03/2017 e final em 26/04/2017.

**AMPARO LEGAL:** Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINAM**: André Luiz Bittencourt e
André Rodrigues Gonçalves (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2017.

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**13F19918

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015/CMTLS, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015/CMTLS, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
N&A Informática Ltda Eireli EPP

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DAS ÁREAS AFINS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**RATIFICAÇÃO:**
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 18/03/2017 e final em 17/03/2018.

O valor desse termo aditivo é de R$ 21.984,12 (vinte um mil novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

**AMPARO LEGAL:** Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINAM**: André Luiz Bittencourt e
Andreia Silva de Lima (representante legal).

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2017.

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**7A91DE65

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO 17/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

**AMPARO LEGAL:** Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

**VALOR TOTAL:** R$ 18.516,62 (Dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 15 de Março de 2017 até 20 de novembro de 2017.

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**FISCAIS:** Marcel Infante Rodrigues (Titular)
Clézio Antonio Lara (Substituto)

**ASSINAM**: André Luiz Bittencourt
Lucelene Barbosa Nunes Assis (Proprietária).

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2017

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**C52641C3

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 18/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO 18/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
M. L. V. Toledo - ME

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

**AMPARO LEGAL:** Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

**VALOR TOTAL:** R$ 21.060,00 (Vinte um mil e sessenta reais).

**PRAZO:** 15 de Março de 2017 até 20 de novembro de 2017.

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**FISCAIS:** Marcel Infante Rodrigues (Titular)
Clézio Antonio Lara (Substituto)

**ASSINAM**: André Luiz Bittencourt
Marcos Vinicius Lima Toledo (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2017

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**BEFC88FC

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2017- PROCESSO Nº 49/2017**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2017

PROCESSO Nº 49/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 49/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão de memoria, para ser utilizada em câmera fotográfica utilizada pela Câmara Municipal de Três Lagoas-MS
**EMPRESA**: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME
**RATIFICA**: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
**VALOR**: 670,00 (seiscentos e setenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
**EMPENHO: DATA 29/03/2017 / Nº 175 / VALOR (R$)** 670,00
**NOME DO DIRETOR GERAL**: André Luis Bacalá Ribeiro
**NOME DO CONTADOR**: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de março de 2017.

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**75ED897D

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDA**

PROCESSO Nº 004/2017: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de 1 (um) armário balcão marca "Lunasa TR-25502" com 2 (duas) portas medindo 0,74x0,90 m e de 4 (quatro) arquivos em aço marca "Pandin OF-4SLM" com 4 (quatro) gavetas.
CREDOR: Ailton Nogueira – CNPJ 03.149.575/0001-69

| Nº DO EMPENHO: | DATA: | VALOR: |
|---|---|---|
| 026 | 16/03/2017 | R$ 1.926,00 |

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica – FR 103000.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**84CE1D32

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 126/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **SILVIA LORENA CEOLIN**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2017 e término em 23 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11323P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8D8253CB

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 127/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINE FARIAS VIANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAQUELINE FARIAS VIANA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Fevereiro de 2017 e término em 24 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11324P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**672E64F5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 128/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2017 e término em 31 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11325P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**467EFCB7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 129/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **SOLANGE JULIA DOS SANTOS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SOLANGE JULIA DOS SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Março de 2017 e término em 03 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11326P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**605E6771

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 130/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **CLEIDE FERREIRA NEVES**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEIDE FERREIRA NEVES, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Março de 2017 e término em 03 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11310R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CC96E28D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 131/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS, efetivo (a) no cargo de LAVADEIRA, Classe "DI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Março de 2017 e término em 03 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11292R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A25795A4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 132/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2017 e término em 10 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11329P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**AEFA1BF8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 133/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Março de 2017 e término em 13 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11331P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**183CADB3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 134/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **EDMOND MITSURO SHIMABUKURO**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2017 e término em 06 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11332P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**18812B83

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 135/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **EDMOND MITSURO SHIMABUKURO**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO, efetivo (a) no cargo

de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2017 e término em 06 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11333P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CDABC592

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 136/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA**"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2017 e término em 14 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.10001R3.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5AEACA13

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 137/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Março de 2017 e término em 30 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09998R5**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E6C266CA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 138/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **KATIUSCIA BARRIOS DE LAMARE**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) KATIUSCIA BARRIOS DE LAMARE, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Março de 2017 e término em 01 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11199R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**94130A4D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 139/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) **JOSENILDA FERREIRA DOS SANTOS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JOSENILDA FERREIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3P" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Março de 2017 e término em

04 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11337P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5987CB37

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 140/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **OSCAR GARCIA LEAL**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSCAR GARCIA LEAL, efetivo (a) no cargo de MECANICO DE MAQUINA PESADA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Março de 2017 e término em 18 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.04388R7**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/03/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**63A8A423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1230/SEMAD/2017**

*"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 14/2017"*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:**

**Contrato 014/2017 – Firmado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional MS – Programa: Contratação de Estagiários para atuarem na Prefeitura Municipal de Três Lagosa "**

***RESOLVE***:
Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 128081 SSP/MS, matrícula nº 18570, ocupante do cargo de Técnico de Administração, assim como, o servidor Pedro Otávio Cavalcante Hirotuca, portador da cédula de identidade RG nº 485174649 SSP/SP, matrícula nº 21556, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2017.

***GILMAR ARAÚJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
**Código Identificador:**86674290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1.215/SEMAD/2017**

*Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar denúncia trazida pela Comunicação Interna n. 143/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.**

***RESOLVE***:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar, denúncia trazida pela Comunicação Interna n. 143/2017 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme Boletim de Ocorrência n. 669/2017, registrado em 14 de março de 2017, documento que faz parte da denúncia.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de março de 2017.

***GILMAR ARAÚJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8352977D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1.221/SEMAD/2017**

*Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de D. R. G. para apurar eventual*

*descumprimento do dever de "zelar pela conservação do patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos" e cometimento das proibições de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares".*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.**

***RESOLVE***:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual descumprimento de dever previsto art. 119, inciso VI, e cometimento das proibições previstas no art. 120, inciso I e XIX, ambos da Lei nº 2.120/2006, conforme cópia da CI nº 182/2017 do Departamento de Saúde Coletiva e anexos, documentos que fazem parte da denúncia.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de março de 2017.

***GILMAR ARAÚJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5402F895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1243/SEMAD/2017**

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata 032/2016"

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço:**

**Ata 032/2016 – Firmado junto MPS Vision Seg. Eletr. E Monitoramento – Serviço de Manutenção preditiva, preventiva, corretiva, para a conservação, limpeza e revisão geral com fornecimento de pelas de ar condicionado**

***RESOLVE***:

Art. 1º - Designar a servidor Cassio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 1501932 SSP/MS, matrícula nº 21747, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Jorge Garces, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos da Ata acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

***GILMAR ARAÚJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Cassio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Jorge Garces, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**14673AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N. 05/CMAS/TRES LAGOAS MS/2017**

APROVA AS ALTERAÇÕES NA CORREÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO ANO DE 2015. TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

**Resolve:**

Em reunião extraordinária do dia 24/03/2017, aprova por unanimidade as alterações solicitadas na correção do Demonstrativo do Ano de 2015 no Sistema WebSuas do MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. As alterações se fez necessário uma vez que foi informado em 2016 valores superiores aos repassados pelo MDSA em 2015, as alterações de valores ocorrem por conta que o município complementou o orçamento devido a suspensão do repasse do Governo Federal, o que gerou incompatibilidade de valores, Três Lagoas/ MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 24 de março de 2017.

Três Lagoas/MS, 24 de março de 2017.

***DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS***
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018 Gestão 2016/2017

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1BB08435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/AJ/2015**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1774, página 49, datado de 26/01/2017, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 023/AJ/2015.

**ONDE SE LÊ**: VALOR: R$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente à aproximadamente ao fornecimento de 13.333 (treze mil, trezentos e trinta e três) passes, no valor unitário de R$1,50 (um real e cinquenta centavos) de acordo com a tarifa vigente.
**LEIA-SE**: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 79.998,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais) referente à aproximadamente ao fornecimento de 53.332 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e dois) passes, no valor unitário de R$1,50 (um real e cinquenta centavos) de acordo com a tarifa vigente.

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**8FCB2F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20130/2017**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20130/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** solicitação de aquisição de materiais de utensílios domésticos a serem usados no velório Municipal de Três Lagoas-MS, conforme solicitado na CI de nº 055/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICPAL DE TRÊS LAGOAS
**Contratado:** CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
**Contratado:** PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
**Valor:** R$ 697,90 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
**Data:** 27/03/2017
**Dotação Orçamentaria:** 11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00– Material de Consumo – Fonte 100000– Ficha 196.

Três Lagoas-MS, 27 de Março de 2017.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**A2DA1989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**OBJETO**: Solicitação de prestação de serviço de confecção de 9.999 Notificações de receita B1 para Utilização na assistência farmacêutica, conforme solicitado na CI de nº784/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20112/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EDEMIR ANTUNES-ME**

| EMP. Nº. | DATA | VALOR: |
|---|---|---|
| **463** | **21/03/2017** | **R$ 599,94** |

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal Saúde Pública – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000 - Ficha – 423.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**D4891251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20114/2017**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.114/2017 nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores.
**Favorecida:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD
**CNPJ:** 02.940.523/0001/43
**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de publicação de matérias do interesse do Município no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Favorecida: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD
**Recursos Orçamentários:** 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 63 – FR 100.000.
**Valor Estimado da Despesa:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais)
**Data da Ratificação:** 29/03/2017

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**A3018F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 002/SEFIN/2017**

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 09/2017"

**CASSIANO ROJAS MAIA, Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:**

**Contrato 009/2017 – Firmado junto com Kodama Assessoria Contábil Ltda – Contratação de empresa de consultoria técnica e jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de impugnação de auto de infração emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande**

***RESOLVE***:
Art. 1º - Designar a servidora **ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 360.940 SSP/MS, matrícula nº 22445, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Contabil, assim como, o servidor **CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 32991581-2 SSP/SP, matrícula nº 21890, ocupante do cargo de Contador, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2017.

***CASSIANO ROJAS MAIA***
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA**, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS**, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**2AFFCB50

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 – PROCESSO Nº 10/2017**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 11/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**9921F8F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº03 /SMS/2017**

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 23/2017"

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretário Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:**

**Contrato 23/2017 – Firmado junto a KZT SERV MÉDICOS DE AT. DOMICILIAR LTDA – Programa: Contratação de empresa para execução de serviços de home care para atendimento do menor Luiz Antonio Rocha, paciente com insuficiência respiratória, correndo risco de vida. "**

***RESOLVE***:
Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Furio, portadora da cédula de identidade RG nº 1365959 SSP/MS, matrícula nº 11962, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

***MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE***
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**EA702E77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 04 /SMS/2017**

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 26/2017"

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretário Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:**

**Contrato 26/2017 – Firmado junto a Cirurgica Estrela Ipigua Prod Hospitalares Programa: Aquisição caráter emergencial de materiais de enfermagem para Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. "**

***RESOLVE***:

Art. 1º - Designar a servidora Rosangela Souza Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº2468208 SSP/SC, matrícula nº 21540, ocupante do cargo de Coordenador Geral do UPA , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

***MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE***
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosangela Souza Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**61D5F391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 05 /SMS/2017**

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 27/2017"

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretário Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:**

**Contrato 27/2017 – Firmado junto a Oliveira C de A C M H O Ltda ME Programa: Aquisição caráter emergencial de materiais de enfermagem para Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. "**

***RESOLVE***:
Art. 1º - Designar a servidora Rosangela Souza Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº2468208 SSP/SC, matrícula nº 21540, ocupante do cargo de Coordenador Geral do UPA , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

***MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE***
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Rosangela Souza Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**AB617DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 06 /SMS/2017**

*"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 28/2017"*

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretário Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:**

**Contrato 28/2017 – Firmado junto a MedPaper Com Mat Médicos Hospitalares Eirelli Programa: Aquisição caráter emergencial de materiais de enfermagem para Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. "**

***RESOLVE***:
Art. 1º - Designar a servidora Rosangela Souza Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº2468208 SSP/SC, matrícula nº 21540, ocupante do cargo de Coordenador Geral do UPA , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

***MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE***
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosangela Souza Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DBE1BECD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

## CONTAS PÚBLICAS
## FAM - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| DÉFICIT (IV) | | | 5.107,26 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 262,00 | 262,00 | 6.275,65 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 33.782,00 | 13.382,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.106,35 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.550,00 | 6.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.550,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 27.232,00 | 6.832,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 556,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.000,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| INVESTIMENTOS | 9.000,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**8EF891BF

# CONTAS PÚBLICAS
# FAM - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 262,00 | 262,00 | 1.168,39 | 906,39 |
| DÉFICIT (IV) | | | 5.107,26 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 262,00 | 262,00 | 6.275,65 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 33.782,00 | 13.382,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.106,35 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.550,00 | 6.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.550,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 27.232,00 | 6.832,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 556,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.000,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| INVESTIMENTOS | 9.000,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 42.782,00 | 14.082,00 | 6.275,65 | 6.275,65 | 6.275,65 | 7.806,35 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.911,67 | -2.911,67 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**79A85652

## CONTAS PÚBLICAS
## FAM - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.168,39 | 426,89 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 6.275,65 | 3.500,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 1.168,39 | 426,89 | RECURSOS ORDINáRIOS | 6.275,65 | 3.500,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 1.168,39 | 426,89 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 6.275,65 | 3.500,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 6.009,71 | 12.141,79 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 55,00 | 4.655,50 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 6.009,71 | 12.141,79 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 0,00 | 4.655,50 |
| REPASSE RECEBIDO | 6.009,71 | 12.141,79 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | 4.655,50 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 55,00 | 2.911,67 | CONSIGNAÇÕES | 55,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 2.911,67 | ISS | 55,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 2.911,67 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 10.059,44 | 9.156,99 |
| CONSIGNAÇÕES | 55,00 | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 10.059,44 | 9.156,99 |
| ISS | 55,00 | 0,00 | TOTAL | 16.390,09 | 17.312,49 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 9.156,99 | 1.832,14 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 9.156,99 | 1.832,14 | | | |
| TOTAL | 16.390,09 | 17.312,49 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**1462051A

## CONTAS PÚBLICAS
## FAM - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:5 - FAM - FUNDOMUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 10.059,44 | 9.156,99 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 10.059,44 | 9.156,99 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 10.059,44 | 9.156,99 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 12.404,96 | 11.766,99 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 10.059,44 | 9.156,99 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,63 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.345,52 | 2.610,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 0,63 |
| IMOBILIZADO | 2.345,52 | 2.610,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,63 |
| BENS MOVEIS | 2.940,60 | 2.940,60 | RESULTADOS ACUMULADOS | 12.404,96 | 11.766,36 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2.940,60 | 2.940,60 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 12.404,96 | 11.766,36 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -595,08 | -330,60 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 637,97 | 7.060,37 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -595,08 | -330,60 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 11.766,99 | 4.705,99 |
| TOTAL | 12.404,96 | 11.766,99 | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.404,96 | 11.766,99 |
| | | | TOTAL | 12.404,96 | 11.766,99 |
| ATIVO FINANCEIRO | 10.059,44 | 9.156,99 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 2.345,52 | 2.610,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 12.404,96 | 8.855,32 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 91.133,61 | 97.070,11 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 91.133,61 | 97.070,11 |
| | | | TOTAL | 91.133,61 | 97.070,11 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**6DB1008A

## CONTAS PÚBLICAS
## FAM - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FAM – FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.168,39 | 426,89 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 6.540,13 | 5.508,31 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.168,39 | 426,89 | SERVIÇOS | 6.275,65 | 5.243,83 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 6.009,71 | 12.141,79 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 264,48 | 264,48 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.009,71 | 12.141,79 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 6.540,13 | 5.508,31 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 7.178,10 | 12.568,68 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 637,97 | 7.060,37 |
| TOTAL | 7.178,10 | 12.568,68 | TOTAL | 7.178,10 | 12.568,68 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**49A0A1E2

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 706.735,67 | 740.716,76 | PASSIVO CIRCULANTE | 9.314,78 | 16.869,33 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 642.579,34 | 695.045,84 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 7.682,78 | 4.397,45 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 642.579,34 | 695.045,84 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 7.682,78 | 4.397,45 |
| CONTA ÚNICA | 0,00 | 48.116,73 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 642.579,34 | 646.929,11 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | 3.902,30 | 1.639,73 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 59.498,08 | 41.012,67 | INSS A PAGAR | 3.780,48 | 2.757,72 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 59.498,08 | 41.012,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.632,00 | 12.471,88 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAG5O9.S397,67 | 59.397,67 | 40.924,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 1.632,00 | 12.471,88 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 100,41 | 88,00 | FORNECEDORES NACIONAIS | 1.632,00 | 12.471,88 |
| ESTOQUES | 4.658,25 | 4.658,25 | TOTAL PASSIVO | 9.314,78 | 16.869,33 |
| ALMOXARIFADO | 4.658,25 | 4.658,25 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 4.658,25 | 4.658,25 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.322.766,94 | 752.803,96 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMOBILIZADO | 1.322.766,94 | 752.803,96 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.020.187,83 | 1.476.651,39 |
| BENS MOVEIS | 321.330,76 | 235.010,68 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 13.113,57 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 250,00 | 0,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 195.889,61 | 133.047,53 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 13.113,57 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 38.151,35 | 24.821,35 | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 13.113,57 |
| VEÍCULOS | 42.300,00 | 42.300,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.020.187,83 | 1.463.537,82 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 44.739,80 | 34.841,80 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 2.020.187,83 | 1.463.537,82 |
| BENS IMÓVEIS | 1.041.374,95 | 533.176,30 | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 543.536,44 | 522.552,15 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 1.041.374,95 | 533.176,30 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.476.651,39 | 940.985,67 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -39.938,77 | -15.383,02 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -39.938,77 | -15.383,02 | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.020.187,83 | 1.476.651,39 |
| TOTAL | 2.029.502,61 | 1.493.520,72 | TOTAL | 2.029.502,61 | 1.493.520,72 |
| ATIVO FINANCEIRO | 702.077,42 | 736.058,51 | PASSIVO FINANCEIRO (9.314,78)+ Restos não Processado(0,00) | 9.314,78 | 618.130,51 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.327.425,19 | 757.462,21 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 2.020.187,83 | 875.390,21 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | 2.399.017,71 | 3.281.062,06 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS | 19.856,56 | 1.695,12 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 2.379.161,15 | 3.279.366,94 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 2.399.017,71 | 3.281.062,06 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**9E407087

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 109.667,40 | 79.406,03 | PESSOAL E ENCARGOS | 464.286,28 | 288.317,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 109.667,40 | 79.406,03 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 389.748,94 | 242.239,61 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.578.902,12 | 1.407.102,48 | ENCARGOS PATRONAIS | 74.537,34 | 46.077,39 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 389.587,29 | 336.000,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 529.842,08 | 537.233,78 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.189.314,83 | 1.071.102,48 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 345.386,76 | 408.439,17 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 53.683,38 | 2.200,00 | SERVIÇOS | 159.691,41 | 116.933,12 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 53.683,38 | 2.200,00 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 24.763,91 | 11.861,49 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 4.703,25 | 1.381,85 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 162.066,84 | 141.718,56 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 4.703,25 | 1.381,85 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 4.446,84 | 137,29 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 1.746.956,15 | 1.490.090,36 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 157.620,00 | 141.581,27 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 268,87 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | 1.746.956,15 | 1.490.090,36 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 268,87 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 47.224,51 | 0,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 47.224,51 | 0,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 1.203.419,71 | 967.538,21 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 543.536,44 | 522.552,15 |
| | | | TOTAL | 1.746.956,15 | 1.490.090,36 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 545.490,35 | 750,00 |
| INVESTIMENTOS | 545.490,35 | 750,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**585E574A

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|---|
| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | |
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 16.869,33 | 9.314,78 | 16.869,33 | 9.314,78 |
| Não Processados | 601.261,18 | 0,00 | 601.261,18 | 0,00 |
| Sub-total | 618.130,51 | 9.314,78 | 618.130,51 | 9.314,78 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 21.602,12 | 21.602,12 | 0,00 |
| INSS | 0,00 | 28.971,83 | 28.971,83 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 5.333,38 | 5.333,38 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 15.756,75 | 15.756,75 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 290,26 | 290,26 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 480,33 | 480,33 | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 14.867,93 | 14.867,93 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 87.302,60 | 87.302,60 | 0,00 |
| TOTAL | 618.130,51 | 96.617,38 | 705.433,11 | 9.314,78 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**238C2FE1

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | |
|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA | |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 1.265,00 | 1.265,00 | 25.006,04 | 23.741,04 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 185,00 | 185,00 | 4.006,22 | 3.821,22 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 185,00 | 185,00 | 4.006,22 | 3.821,22 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.080,00 | 1.080,00 | 20.999,82 | 19.919,82 |
| Indenizações e Restituições | 1.080,00 | 1.080,00 | 20.999,82 | 19.919,82 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.265,00 | 1.265,00 | 25.006,04 | 23.741,04 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.265,00 | 1.265,00 | 25.006,04 | 23.741,04 |
| DÉFICIT (IV) | | | 5.154,19 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.265,00 | 1.265,00 | 30.160,23 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 102.070,00 | 38.270,00 | 30.160,23 | 30.160,23 | 30.160,23 | 8.109,77 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 38.418,00 | 2.018,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.018,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.652,00 | 36.252,00 | 30.160,23 | 30.160,23 | 30.160,23 | 6.091,77 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 109.070,00 | 45.270,00 | 30.160,23 | 30.160,23 | 30.160,23 | 15.109,77 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 109.070,00 | 45.270,00 | 30.160,23 | 30.160,23 | 30.160,23 | 15.109,77 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 109.070,00 | 45.270,00 | 30.160,23 | 30.160,23 | 30.160,23 | 15.109,77 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.375,00 | -1.375,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.375,00 | -1.375,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.020,50 | 1.375,00 | -1.375,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 166,54 | 166,54 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 166,54 | 166,54 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 166,54 | 166,54 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**A79EF6FB

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 25.006,04 | 8.012,66 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 30.160,23 | 44.092,95 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 25.006,04 | 8.012,66 | RECURSOS ORDINáRIOS | 30.160,23 | 44.092,95 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 25.006,04 | 8.012,66 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 30.160,23 | 44.092,95 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 45.000,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.238,07 | 7.255,33 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 45.000,00 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 1.187,04 | 3.316,00 |
| REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 45.000,00 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 1.020,50 | 1.157,55 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 51,03 | 6.501,37 | RP PROCESSADOS PAGOS | 166,54 | 2.158,45 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 2.562,04 | CONSIGNAÇÕES | 51,03 | 3.939,33 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 2.395,50 | INSS | 0,00 | 2.047,95 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 166,54 | ISS | 51,03 | 10,20 |
| CONSIGNAÇÕES | 51,03 | 3.939,33 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 1.881,18 |
| INSS | 0,00 | 2.047,95 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 36.116,26 | 42.457,49 |
| ISS | 51,03 | 10,20 | CONTA ÚNICA | 414,30 | 353,46 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 1.881,18 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 35.701,96 | 42.104,03 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 42.457,49 | 34.291,74 | TOTAL | 67.514,56 | 93.805,77 |
| CONTA ÚNICA | 1.520,61 | 0,00 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 40.936,88 | 34.291,74 | | | |
| TOTAL | 67.514,56 | 93.805,77 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**E5ACCCA8

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 36.116,26 | 42.457,49 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 166,54 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 36.116,26 | 42.457,49 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 166,54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 36.116,26 | 42.457,49 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 166,54 |
| CONTA ÚNICA | 414,30 | 1.520,61 | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 166,54 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 35.701,96 | 40.936,88 | TOTAL PASSIVO | 0,00 | 166,54 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 61.316,25 | 61.736,85 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| IMOBILIZADO | 61.316,25 | 61.736,85 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS MOVEIS | 62.262,60 | 62.262,60 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 97.432,51 | 104.027,80 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 57.587,00 | 57.587,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 8.523,61 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 4.675,60 | 4.675,60 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 8.523,61 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -946,35 | -525,75 | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 8.523,61 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -946,35 | -525,75 | RESULTADOS ACUMULADOS | 97.432,51 | 95.504,19 |
| TOTAL | 97.432,51 | 104.194,34 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 97.432,51 | 95.504,19 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | -6.595,29 | 9.737,06 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 104.027,80 | 85.767,13 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 97.432,51 | 104.027,80 |
| | | | TOTAL | 97.432,51 | 104.194,34 |
| ATIVO FINANCEIRO | 36.116,26 | 42.457,49 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 2.562,04 |
| ATIVO PERMANENTE | 61.316,25 | 61.736,85 | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 97.432,51 | 101.632,30 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 871.714,57 | 875.941,98 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 871.714,57 | 875.941,98 |
| | | | TOTAL | 871.714,57 | 875.941,98 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**1CBDC210

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDCA - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:6 – FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 4.006,22 | 200,37 | PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 30.072,12 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4.006,22 | 200,37 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 24.829,61 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 45.000,00 | ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 5.242,51 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 45.000,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.474,90 | 12.045,93 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 20.999,82 | 7.812,29 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 2.013,70 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 20.999,82 | 7.812,29 | SERVIÇOS | 1.054,30 | 9.611,63 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 25.006,04 | 53.012,66 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 420,60 | 420,60 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 30.126,43 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 6.595,29 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 30.126,43 | 0,00 |
| TOTAL | 31.601,33 | 53.012,66 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 31.601,33 | 42.118,05 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 0,00 | 10.894,61 |
| | | | TOTAL | 31.601,33 | 53.012,66 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**B5FC9B9F

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | -51.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | -50.000,00 |
| Transferências de Convênios | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | -50.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | -51.000,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | | | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | -51.000,00 |
| DÉFICIT (IV) | | | | | 5.511,06 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | | | 51.000,00 | 51.000,00 | 5.511,06 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 235.395,00 | 107.395,00 | 5.511,06 | 5.511,06 | 5.511,06 | 101.883,94 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 94.900,00 | 89.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.900,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 140.495,00 | 17.495,00 | 5.511,06 | 5.511,06 | 5.511,06 | 11.983,94 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 65.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| INVESTIMENTOS | 65.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 300.395,00 | 107.445,00 | 5.511,06 | 5.511,06 | 5.511,06 | 101.933,94 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 300.395,00 | 107.445,00 | 5.511,06 | 5.511,06 | 5.511,06 | 101.933,94 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 300.395,00 | 107.445,00 | 5.511,06 | 5.511,06 | 5.511,06 | 101.933,94 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.191,84 | 2.191,84 | 2.191,84 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.191,84 | 2.191,84 | 2.191,84 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 2.191,84 | 2.191,84 | 2.191,84 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**A5F33DB6

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 5.511,06 | 7.543,16 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS ORDINáRIOS | 5.511,06 | 7.543,16 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 6.000,00 | 9.000,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 5.511,06 | 7.543,16 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 6.000,00 | 9.000,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.191,84 | 2.110,60 |
| REPASSE RECEBIDO | 6.000,00 | 9.000,00 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 2.191,84 | 2.110,60 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 2.191,84 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | 527,65 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 2.191,84 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 2.191,84 | 1.582,95 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 2.191,84 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 86,46 | 1.789,36 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 1.789,36 | 251,28 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 86,46 | 1.789,36 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 1.789,36 | 251,28 | TOTAL | 7.789,36 | 11.443,12 |
| TOTAL | 7.789,36 | 11.443,12 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**C1F801E4

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 86,46 | 1.789,36 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 86,46 | 1.789,36 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 86,46 | 1.789,36 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 86,46 | 1.789,36 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.336,46 | 4.039,36 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.250,00 | 2.250,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 679,36 |
| IMOBILIZADO | 2.250,00 | 2.250,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 679,36 |
| BENS MOVEIS | 2.250,00 | 2.250,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 679,36 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 2.250,00 | 2.250,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.336,46 | 3.360,00 |
| TOTAL | 2.336,46 | 4.039,36 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 2.336,46 | 3.360,00 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | -1.702,90 | 2.065,73 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.039,36 | 1.294,27 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.336,46 | 4.039,36 |
| | | | TOTAL | 2.336,46 | 4.039,36 |
| ATIVO FINANCEIRO | 86,46 | 1.789,36 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 2.250,00 | 2.250,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 2.336,46 | 1.847,52 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 295.838,82 | 297.418,32 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 295.838,82 | 297.418,32 |
| | | | TOTAL | 295.838,82 | 297.418,32 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**5EFA5A24

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDD - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 6.000,00 | 9.000,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 7.702,90 | 6.359,67 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.000,00 | 9.000,00 | SERVIÇOS | 7.702,90 | 6.359,67 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 6.000,00 | 9.000,00 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 574,60 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 1.702,90 | 0,00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 574,60 |
| TOTAL | 7.702,90 | 9.000,00 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 7.702,90 | 6.934,27 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 0,00 | 2.065,73 |
| | | | TOTAL | 7.702,90 | 9.000,00 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**BF553649

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:13 - FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 592,71 | 5.636,85 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 16,90 | 117.807,85 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 592,71 | 5.636,85 | RECURSOS ORDINáRIOS | 16,90 | 117.807,85 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 0,00 | 131,35 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 16,90 | 117.807,85 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 592,71 | 5.505,50 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 60.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 60.000,00 | 53.000,00 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 60.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 60.000,00 | 53.000,00 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 60.000,00 | 0,00 |
| REPASSE RECEBIDO | 60.000,00 | 53.000,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 2.622,35 | 2.046,54 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 0,00 | 60.000,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 2.622,35 | 2.046,54 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 60.000,00 | TOTAL | 62.639,25 | 119.854,39 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 60.000,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 2.046,54 | 1.217,54 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 2.046,54 | 1.217,54 | | | |
| TOTAL | 62.639,25 | 119.854,39 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**C4239D17

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:13 – FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.622,35 | 2.046,54 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.622,35 | 2.046,54 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 2.622,35 | 2.046,54 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 2.622,35 | 2.046,54 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.622,35 | 2.046,54 |
| TOTAL | 2.622,35 | 2.046,54 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.622,35 | 2.046,54 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 2.622,35 | 2.046,54 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 575,81 | 829,00 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.046,54 | 1.217,54 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.622,35 | 2.046,54 |
| | | | TOTAL | 2.622,35 | 2.046,54 |
| ATIVO FINANCEIRO | 2.622,35 | 2.046,54 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 2.622,35 | -57.953,46 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**D5DC7C66

## CONTAS PÚBLICAS
## FMDEI - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| | ISOLADO:13 - FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**930A25DB

## CONTAS PÚBLICAS
## FMHIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS(b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 336,00 | 336,00 | 1.281,18 | 945,18 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 336,00 | 336,00 | 1.281,18 | 945,18 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 336,00 | 336,00 | 1.281,18 | 945,18 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | -500.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | -500.000,00 |
| Transferências de Convênios | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | -500.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 500.336,00 | 500.336,00 | 1.281,18 | -499.054,82 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 500.336,00 | 500.336,00 | 1.281,18 | -499.054,82 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 500.336,00 | 500.336,00 | 1.281,18 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(e) | DESPESAS EMPENHADAS(f) | DESPESAS LIQUIDADAS(g) | DESPESAS PAGAS(h) | SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 83.000,00 | 4.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.050,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 65.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 623.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 618.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 706.000,00 | 139.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.050,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 706.000,00 | 139.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.050,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 1.281,18 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 706.000,00 | 139.050,00 | 1.281,18 | 0,00 | 0,00 | 139.050,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS(c) | PAGOS(d) | CANCELADOS(e) | SALDO(f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS(C) | CANCELADOS(d) | SALDO(e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**FCDC4C37

## CONTAS PÚBLICAS
## FMHIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.281,18 | 189,48 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 420.000,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 1.281,18 | 189,48 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 0,00 | 420.000,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 1.281,18 | 189,48 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | 420.000,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 4.009,79 | 420.000,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 6.089,07 | 798,10 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 4.009,79 | 420.000,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 6.089,07 | 798,10 |
| REPASSE RECEBIDO | 4.009,79 | 420.000,00 | TOTAL | 6.089,07 | 420.798,10 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 798,10 | 608,62 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 798,10 | 608,62 | | | |
| TOTAL | 6.089,07 | 420.798,10 | | | |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**BA8FB3A6

## CONTAS PÚBLICAS
## FMAS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
|---|---|---|---|---|
| ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.098.581,00 | 1.098.581,00 | 1.110.260,48 | 11.679,48 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 50.839,00 | 50.839,00 | 109.667,40 | 58.828,40 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 50.839,00 | 50.839,00 | 109.667,40 | 58.828,40 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.047.308,00 | 1.047.308,00 | 995.889,83 | -51.418,17 |
| Transferências Intergovernamentais | 947.308,00 | 947.308,00 | 995.889,83 | 48.581,83 |
| Transferências de Convênios | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 434,00 | 434,00 | 4.703,25 | 4.269,25 |
| Indenizações e Restituições | 434,00 | 434,00 | 4.703,25 | 4.269,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 382.316,00 | 382.316,00 | 193.425,00 | -188.891,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 382.316,00 | 382.316,00 | 193.425,00 | -188.891,00 |
| Transferências de Convênios | 382.316,00 | 382.316,00 | 193.425,00 | -188.891,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.480.897,00 | 1.480.897,00 | 1.303.685,48 | -177.211,52 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.480.897,00 | 1.480.897,00 | 1.303.685,48 | -177.211,52 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.480.897,00 | 1.480.897,00 | 1.303.685,48 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.881.095,00 | 2.012.995,00 | 1.109.577,02 | 1.109.577,02 | 1.100.262,24 | 903.417,98 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 773.816,00 | 743.816,00 | 464.286,28 | 464.286,28 | 456.603,50 | 279.529,72 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.107.279,00 | 1.269.179,00 | 645.290,74 | 645.290,74 | 643.658,74 | 623.888,26 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 489.496,00 | 186.196,00 | 113.394,05 | 113.394,05 | 113.394,05 | 72.801,95 |
| INVESTIMENTOS | 489.496,00 | 186.196,00 | 113.394,05 | 113.394,05 | 113.394,05 | 72.801,95 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 2.370.591,00 | 2.199.191,00 | 1.222.971,07 | 1.222.971,07 | 1.213.656,29 | 976.219,93 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 2.370.591,00 | 2.199.191,00 | 1.222.971,07 | 1.222.971,07 | 1.213.656,29 | 976.219,93 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 80.714,41 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 2.370.591,00 | 2.199.191,00 | 1.303.685,48 | 1.222.971,07 | 1.213.656,29 | 976.219,93 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 11.423,20 | 53.208,74 | 64.631,94 | 64.631,94 | 93.665,75 | -93.665,75 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.423,20 | 53.208,74 | 64.631,94 | 64.631,94 | 93.665,75 | -93.665,75 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 224.922,85 | 207.173,45 | 432.096,30 | 432.096,30 | 10.867,19 | -10.867,19 |
| INVESTIMENTOS | 224.922,85 | 207.173,45 | 432.096,30 | 432.096,30 | 10.867,19 | -10.867,19 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 236.346,05 | 260.382,19 | 496.728,24 | 496.728,24 | 104.532,94 | -104.532,94 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 16.869,33 | 16.869,33 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 4.397,45 | 4.397,45 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 12.471,88 | 12.471,88 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 16.869,33 | 16.869,33 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**99C1CAA7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

**ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 052/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA; SENDO QUE OS REFERIDOS EXAMES/CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SERÃO EFETUADOS EM AMAMBAI - MS, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062155/2017**

**O Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n. **029/2017,** autorizado pelo Processo Administrativo nº **062155/2017.**

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

Empresa **JR GASPARINI SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.884.827/0001-70, com endereço na Rua Euclides da Cunha, nº 1097, Vila Paraíso, CEP 79.020-230, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Paione Gasparini**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 24.598.273-5 SSP/SP e do CPF/MF n° 167.035.398-20, residente e domiciliado na Rua Copiúva, n° 322, Bairro Residencial Damha II, CEP 79.046-010, na cidade de Campo Grande – MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° xxx/2015, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai - MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação, pelo período estimado de 12 meses, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para prestação de serviços **especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai - MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação, pelo período estimado de 12 (doze) meses.** e serão realizados nos dias e horários que a Secretaria de Saúde agendar previamente conforme a necessidade do serviço, que foram especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 029/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM – DE PROCEDIMENTOS/CONSULTAS/EXAMES sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA**
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

**CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO**
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;
9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;
9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;
9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO**
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
**Amambai, 15 de Março de 2017.**

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***SERGIO PERIUS***
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

**EMPRESA DETENTORA**

Representante: ROBERTO PAIONE GASPARINI
CPF.: 167.035.398-20
RG.: 24.598.273-5 SSP/SP
Empresa: JR GASPARINI SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS S/S.

**TESTEMUNHA:**

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

| | **JR GASPARINI SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UNID.** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | FACO - CIRURGIA DE CATARATA COM COLOCAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR | SERV. | 100 | 1.100,00 | 110.000,00 |
| 2 | ANESTESIA - SERVIÇO DE ANESTESIA | SERV. | 100 | 560,00 | 56.000,00 |
| 3 | FOTOCOAGULAÇÃO - PACIENTE COM HEMORRAGIA OCULAR | SERV. | 100 | 87,00 | 8.700,00 |
| 4 | CONSULTA OFTALMOLOGICA | SERV. | 1.200 | 98,00 | 117.600,00 |
| 5 | ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA MONOCULAR | SERV. | 100 | 98,00 | 9.800,00 |
| 6 | BIOMETRIA ULTRA - SONICA MONOCULAR | SERV. | 100 | 55,00 | 5.500,00 |
| 7 | CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA MONOCULAR | SERV. | 50 | 83,00 | 4.150,00 |
| 8 | CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA MONOCULAR | SERV. | 50 | 60,00 | 3.000,00 |
| 9 | ESTEREO-FOTO DE PAPILA MONOCULAR | SERV. | 50 | 50,00 | 2.500,00 |
| 10 | GDX (ANÁLISE DE FIBRAS ÓTICAS) | SERV. | 50 | 103,00 | 5.150,00 |
| 11 | MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR | SERV. | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 12 | MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA MONOCULAR | SERV. | 50 | 62,00 | 3.100,00 |
| 13 | POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL MONOCULAR | SERV. | 50 | 59,00 | 2.950,00 |
| 14 | RETINOGRAFIA MONOCULAR | SERV. | 50 | 53,00 | 2.650,00 |
| 15 | TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - OCT MONOCULAR | SERV. | 50 | 105,00 | 5.250,00 |
| 16 | ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA MONOCULAR | SERV. | 10 | 80,00 | 800,00 |
| **TOTAL**..... | | | | | **337.750,00** |

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**7E6DA4AD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | Em Reais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 100,00 % | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 4.324.102,84 | 100,00 % | 61.084.897,16 |
| Legislativa | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 2.600.000,00 |
| Ação Legislativa | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 2.600.000,00 |
| Judiciária | 943.000,00 | 943.000,00 | 81.139,05 | 81.139,05 | 0,70 % | 861.860,95 | 64.967,21 | 64.967,21 | 1,50 % | 878.032,79 |
| Ação Judiciária | 600.000,00 | 600.000,00 | 40.066,85 | 40.066,85 | 0,35 % | 559.933,15 | 33.820,15 | 33.820,15 | 0,78 % | 566.179,85 |
| Administração Geral | 343.000,00 | 343.000,00 | 41.072,20 | 41.072,20 | 0,36 % | 301.927,80 | 31.147,06 | 31.147,06 | 0,72 % | 311.852,94 |
| Administração | 11.686.000,00 | 11.686.000,00 | 3.207.983,82 | 3.207.983,82 | 27,76 % | 8.478.016,18 | 1.215.096,03 | 1.215.096,03 | 28,10 % | 10.470.903,97 |
| Planejamento e Orçamento | 1.315.000,00 | 1.315.000,00 | 307.548,99 | 307.548,99 | 2,66 % | 1.007.451,01 | 100.094,21 | 100.094,21 | 2,31 % | 1.214.905,79 |
| Administração Geral | 9.070.000,00 | 9.070.000,00 | 2.849.305,79 | 2.849.305,79 | 24,66 % | 6.220.694,21 | 1.071.772,78 | 1.071.772,78 | 24,79 % | 7.998.227,22 |
| Ordenamento Territorial | 674.000,00 | 674.000,00 | 34.005,72 | 34.005,72 | 0,29 % | 639.994,28 | 34.005,72 | 34.005,72 | 0,79 % | 639.994,28 |
| Formação de Recursos Humanos | 62.000,00 | 62.000,00 | 865,00 | 865,00 | 0,01 % | 61.135,00 | 865,00 | 865,00 | 0,02 % | 61.135,00 |
| Administração de Receitas | 315.000,00 | 315.000,00 | 758,32 | 758,32 | 0,01 % | 314.241,68 | 758,32 | 758,32 | 0,02 % | 314.241,68 |
| Comunicação Social | 250.000,00 | 250.000,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,13 % | 234.500,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 0,18 % | 242.400,00 |
| Segurança Pública | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 15.000,00 |
| Defesa Civil | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 15.000,00 |
| Assistência Social | 2.375.000,00 | 2.375.000,00 | 180.864,81 | 180.864,81 | 1,57 % | 2.194.135,19 | 45.746,63 | 45.746,63 | 1,06 % | 2.329.253,37 |
| Administração Geral | 110.000,00 | 150.000,00 | 72.787,81 | 72.787,81 | 0,63 % | 77.212,19 | 7.620,21 | 7.620,21 | 0,18 % | 142.379,79 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.469.000,00 | 1.429.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,65 % | 1.354.000,00 | 12.286,42 | 12.286,42 | 0,28 % | 1.416.713,58 |
| Assistência Comunitária | 246.000,00 | 246.000,00 | 7.237,00 | 7.237,00 | 0,06 % | 238.763,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 246.000,00 |
| Alimentação e Nutrição | 550.000,00 | 550.000,00 | 25.840,00 | 25.840,00 | 0,22 % | 524.160,00 | 25.840,00 | 25.840,00 | 0,60 % | 524.160,00 |
| Saúde | 14.535.000,00 | 14.535.000,00 | 3.063.670,60 | 3.063.670,60 | 26,51 % | 11.471.329,40 | 1.238.742,61 | 1.238.742,61 | 28,65 % | 13.296.257,39 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atenção Básica | 11.822.000,00 | 11.742.000,00 | 1.745.797,04 | 1.745.797,04 | 15,11 % | 9.996.202,96 | 996.082,59 | 996.082,59 | 23,04 % | 10.745.917,41 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.421.000,00 | 2.501.000,00 | 1.240.000,00 | 1.240.000,00 | 10,73 % | 1.261.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 5,55 % | 2.261.000,00 |
| Vigilância Sanitária | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 16.000,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 276.000,00 | 276.000,00 | 77.873,56 | 77.873,56 | 0,67 % | 198.126,44 | 2.660,02 | 2.660,02 | 0,06 % | 273.339,98 |
| Trabalho | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 51.000,00 |
| Fomento ao Trabalho | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 40.000,00 |
| Normalização e Qualidade | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 11.000,00 |
| Educação | 17.379.000,00 | 17.379.000,00 | 3.187.319,29 | 3.187.319,29 | 27,58 % | 14.191.680,71 | 1.374.779,01 | 1.374.779,01 | 31,79 % | 16.004.220,99 |
| Ensino Fundamental | 12.077.000,00 | 12.077.000,00 | 2.384.542,08 | 2.384.542,08 | 20,63 % | 9.692.457,92 | 990.316,49 | 990.316,49 | 22,90 % | 11.086.683,51 |
| Ensino Superior | 62.000,00 | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 62.000,00 |
| Ensino Infantil | 4.906.000,00 | 4.906.000,00 | 802.777,21 | 802.777,21 | 6,95 % | 4.103.222,79 | 384.462,52 | 384.462,52 | 8,89 % | 4.521.537,48 |
| Educação de Jovens e Adultos | 134.000,00 | 134.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 134.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 134.000,00 |
| Educação Especial | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 200.000,00 |
| Cultura | 1.489.000,00 | 1.489.000,00 | 36.084,58 | 36.084,58 | 0,31 % | 1.452.915,42 | 36.084,58 | 36.084,58 | 0,83 % | 1.452.915,42 |
| Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 20.000,00 |
| Difusão Cultural | 1.369.000,00 | 1.369.000,00 | 36.084,58 | 36.084,58 | 0,31 % | 1.332.915,42 | 36.084,58 | 36.084,58 | 0,83 % | 1.332.915,42 |
| Turismo | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 100.000,00 |
| Direitos da Cidadania | 1.423.000,00 | 1.423.000,00 | 66.017,78 | 66.017,78 | 0,57 % | 1.356.982,22 | 64.520,30 | 64.520,30 | 1,49 % | 1.358.479,70 |
| Assistência Comunitária | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 5.000,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.418.000,00 | 1.418.000,00 | 66.017,78 | 66.017,78 | 0,57 % | 1.351.982,22 | 64.520,30 | 64.520,30 | 1,49 % | 1.353.479,70 |
| Urbanismo | 4.592.000,00 | 4.292.000,00 | 43.119,43 | 43.119,43 | 0,37 % | 4.248.880,57 | 2.355,00 | 2.355,00 | 0,05 % | 4.289.645,00 |
| Infra Estrutura Urbana | 3.671.000,00 | 3.371.000,00 | 38.559,00 | 38.559,00 | 0,33 % | 3.332.441,00 | 2.355,00 | 2.355,00 | 0,05 % | 3.368.645,00 |
| Serviços Urbanos | 921.000,00 | 921.000,00 | 4.560,43 | 4.560,43 | 0,04 % | 916.439,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 921.000,00 |
| Habitação | 175.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 175.000,00 |
| Habitação Urbana | 175.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 175.000,00 |
| Saneamento | 295.000,00 | 295.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 295.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 295.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 295.000,00 | 295.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 295.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 295.000,00 |
| Gestão Ambiental | 1.068.000,00 | 1.068.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.068.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.068.000,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.068.000,00 | 1.068.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.068.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.068.000,00 |
| Agricultura | 1.059.000,00 | 1.059.000,00 | 77.943,17 | 77.943,17 | 0,67 % | 981.056,83 | 23.823,68 | 23.823,68 | 0,55 % | 1.035.176,32 |
| Administração Geral | 456.000,00 | 456.000,00 | 26.795,68 | 26.795,68 | 0,23 % | 429.204,32 | 21.032,08 | 21.032,08 | 0,49 % | 434.967,92 |
| Promoção da Produção Vegetal | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 70.000,00 |
| Defesa Sanitária Vegetal | 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 56.000,00 |
| Abastecimento | 477.000,00 | 477.000,00 | 51.147,49 | 51.147,49 | 0,44 % | 425.852,51 | 2.791,60 | 2.791,60 | 0,06 % | 474.208,40 |
| Indústria | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 10.000,00 |
| Promoção Industrial | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 10.000,00 |
| Comércio e Serviços | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 42.000,00 |
| Turismo | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 42.000,00 |
| Transporte | 2.995.000,00 | 2.995.000,00 | 659.693,78 | 659.693,78 | 5,71 % | 2.335.306,22 | 148.582,23 | 148.582,23 | 3,44 % | 2.846.417,77 |
| Transporte Rodoviário | 2.995.000,00 | 2.995.000,00 | 659.693,78 | 659.693,78 | 5,71 % | 2.335.306,22 | 148.582,23 | 148.582,23 | 3,44 % | 2.846.417,77 |
| Desporto e Lazer | 1.408.000,00 | 1.708.000,00 | 895.696,92 | 895.696,92 | 7,75 % | 812.303,08 | 100.353,87 | 100.353,87 | 2,32 % | 1.607.646,13 |
| Desporto Comunitário | 1.399.000,00 | 1.699.000,00 | 895.696,92 | 895.696,92 | 7,75 % | 803.303,08 | 100.353,87 | 100.353,87 | 2,32 % | 1.598.646,13 |
| Lazer | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 9.000,00 |
| Encargos Especiais | 200.000,00 | 200.000,00 | 57.000,00 | 57.000,00 | 0,49 % | 143.000,00 | 9.051,69 | 9.051,69 | 0,21 % | 190.948,31 |
| Serviço da Dívida Interna | 200.000,00 | 200.000,00 | 57.000,00 | 57.000,00 | 0,49 % | 143.000,00 | 9.051,69 | 9.051,69 | 0,21 % | 190.948,31 |
| Reserva de Contingência | 1.069.000,00 | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.000,00 |
| Reserva de Contingência | 1.069.000,00 | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.000,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 100,00 % | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 4.324.102,84 | 100,00 % | 61.084.897,16 |
| FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/mar/2017 - 08h e 55m | | | | | | | | | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**35CC2E88

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A FEVEREIRO 2017 | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1,00 |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 5.347.000,00 | 5.347.000,00 | 375.482,98 | 7,02 % |
| Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 39.503,95 | 7,90 % |
| Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS | 2.350.000,00 | 2.350.000,00 | 158.440,48 | 6,74 % |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.107.000,00 | 1.107.000,00 | 97.394,61 | 8,80 % |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 20.000,00 | 20.000,00 | 477,78 | 2,39 % |
| Dívida Ativa dos Impostos | 700.000,00 | 700.000,00 | 59.607,90 | 8,52 % |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 70.000,00 | 70.000,00 | 20.058,26 | 28,65 % |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 37.735.000,00 | 37.735.000,00 | 5.873.610,90 | 15,57 % |
| Cota-Parte do FPM | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 3.529.381,08 | 16,04 % |
| Cota-Parte do ITR | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 195.151,60 | 13,01 % |
| Cota-Parte do IPVA | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 706.661,70 | 64,24 % |
| Cota-Parte do ICMS | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 1.426.156,61 | 10,97 % |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 100.000,00 | 100.000,00 | 10.233,97 | 10,23 % |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Desoneração do ICMS(LC 87/96) | 35.000,00 | 35.000,00 | 6.025,94 | 17,22 % |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 43.082.000,00 | 43.082.000,00 | 6.249.093,88 | 14,51 % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 5.181.000,00 | 5.181.000,00 | 598.583,52 | 11,55 % |
| Provenientes da União | 4.280.000,00 | 4.280.000,00 | 474.477,37 | 11,09 % |
| Provenientes do Estado | 866.000,00 | 866.000,00 | 117.450,43 | 13,56 % |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Outras Receitas do SUS | 35.000,00 | 35.000,00 | 6.655,72 | 19,02 % |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 5.181.000,00 | 5.181.000,00 | 598.583,52 | 11,55 % |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 13.563.000,00 | 13.523.000,00 | 3.063.670,60 | 22,66 % | 1.238.742,61 | 9,16 % |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.693.000,00 | 6.613.000,00 | 1.109.996,17 | 16,79 % | 902.291,58 | 13,64 % |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Outras Despesas Correntes | 6.870.000,00 | 6.910.000,00 | 1.953.674,43 | 28,27 % | 336.451,03 | 4,87 % |
| DESPESAS DE CAPITAL | 892.000,00 | 932.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Investimentos | 892.000,00 | 932.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 14.455.000,00 | 14.455.000,00 | 3.063.670,60 | 21,19 % | 1.238.742,61 | 8,57 % |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IVf) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 4.002.000,00 | 4.142.000,00 | 820.533,72 | 26,78 % | 461.071,48 | 37,22 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 3.820.000,00 | 3.920.000,00 | 820.533,72 | 26,78 % | 461.071,48 | 37,22 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 182.000,00 | 222.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | - | - | 0,00 | 0,00 % | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | | | | | | |
| DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3] | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 4.002.000,00 | 4.142.000,00 | 820.533,72 | 26,78 % | 461.071,48 | 37,22 % |
| TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 10.453.000,00 | 10.313.000,00 | 2.243.136,88 | 21,75 % | 777.671,13 | 7,54 % |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5 | | | | | | 12,44 % |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6 | | | | | | - 159.692,95 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre % (m/total m) (m) | x 100 |
| Atenção Básica | 11.742.000,00 | 11.662.000,00 | 1.745.797,04 | 56,98 % | 996.082,59 | 80,41 % |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.421.000,00 | 2.501.000,00 | 1.240.000,00 | 40,47 % | 240.000,00 | 19,37 % |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Vigilância Sanitária | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Vigilância Epidemiológica | 276.000,00 | 276.000,00 | 77.873,56 | 2,54 % | 2.660,02 | 0,21 % |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL 100,00 % | 14.455.000,00 | 14.455.000,00 | 3.063.670,60 | 100,00 % | 1.238.742,61 | 100,00 % |
| FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/mar/2017 - 09h e 08m | | | | | | |
| [1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. | | | | | | |
| [2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". | | | | | | |
| [3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". | | | | | | |
| 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº | | | | | | |
| 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 | | | | | | |
| 6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100] | | | | | | |
| 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | | | | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | |

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**D1120866

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 5.347.000,00 | 5.347.000,00 | 375.482,98 | 7,02 % |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.340.000,00 | 1.340.000,00 | 60.120,05 | 4,49 % |
| 1.1.1 - IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 670.000,00 | 670.000,00 | 41.825,08 | 6,24 % |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 60.000,00 | 60.000,00 | 18.294,97 | 30,49 % |
| 1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 39.503,95 | 7,90 % |
| 1.2.1 - ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 39.503,95 | 7,90 % |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 178.464,37 | 7,44 % |
| 1.3.1 - ISS | 2.350.000,00 | 2.350.000,00 | 158.440,48 | 6,74 % |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 10.000,00 | 10.000,00 | 477,78 | 4,78 % |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 17.782,82 | 59,28 % |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.763,29 | 17,63 % |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.107.000,00 | 1.107.000,00 | 97.394,61 | 8,80 % |
| 1.4.1 - IRRF | 1.107.000,00 | 1.107.000,00 | 97.394,61 | 8,80 % |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 37.735.000,00 | 37.735.000,00 | 5.873.610,90 | 15,57 % |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 3.529.381,08 | 16,04 % |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 3.529.381,08 | 16,04 % |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 1.426.156,61 | 10,97 % |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996 | 35.000,00 | 35.000,00 | 6.025,94 | 17,22 % |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 100.000,00 | 10.233,97 | 10,23 % |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 195.151,60 | 13,01 % |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 706.661,70 | 64,24 % |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 43.082.000,00 | 43.082.000,00 | 6.249.093,88 | 14,51 % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 108.379,56 | 10,32 % |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 550.000,00 | 550.000,00 | 108.379,56 | 19,71 % |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDEE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 % |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 4.140.000,00 | 4.140.000,00 | 108.379,56 | 2,62 % |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 7.547.000,00 | 7.547.000,00 | 1.174.722,18 | 15,57 % |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 4.400.000,00 | 4.400.000,00 | 705.876,22 | 16,04 % |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 285.231,32 | 10,97 % |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.205,19 | 17,22 % |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.046,79 | 10,23 % |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 300.000,00 | 300.000,00 | 39.030,32 | 13,01 % |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 220.000,00 | 220.000,00 | 141.332,34 | 64,24 % |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.560.000,00 | 8.560.000,00 | 1.385.228,69 | 16,18 % |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 1.376.933,72 | 16,20 % |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 60.000,00 | 60.000,00 | 8.294,97 | 13,82 % |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 953.000,00 | 953.000,00 | 202.211,54 | 21,22 % |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1 | 6.900.000,00 | 6.900.000,00 | 1.564.569,48 | 22,67 % | 670.086,20 | 9,71 % |
| 13.1 - Com Educação Infantil 2 | 2.670.000,00 | 2.670.000,00 | 558.622,91 | 20,92 % | 247.134,20 | 9,26 % |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental 3 | 4.230.000,00 | 4.230.000,00 | 1.005.946,57 | 23,78 % | 422.952,00 | 10,00 % |
| 14 - OUTRAS DESPESAS 4 | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 | 639.139,94 | 38,50 % | 290.331,82 | 17,49 % |
| 14.1 - Com Educação Infantil 5 | 409.000,00 | 409.000,00 | 242.491,90 | 59,29 % | 135.665,92 | 33,17 % |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental 6 | 1.251.000,00 | 1.251.000,00 | 396.648,04 | 31,71 % | 154.665,90 | 12,36 % |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.560.000,00 | 8.560.000,00 | 2.203.709,42 | 25,74 % | 960.418,02 | 11,22 % |

| | |
|---|---|
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 960.418,02 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 48,37 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 20,96 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 30,67 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 166.671,08 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2} | 0,00 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3} | 10.770.500,00 | 10.770.500,00 | 1.562.273,47 | 14,51 % |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 23 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.906.000,00 | 4.906.000,00 | 802.777,21 | 16,36 % | 384.462,52 | 7,84 % |
| 23.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 23.2 - Pré-escola | 4.906.000,00 | 4.906.000,00 | 802.777,21 | 16,36 % | 384.462,52 | 7,84 % |
| 23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.079.000,00 | 3.079.000,00 | 801.114,81 | 26,02 % | 382.800,12 | 12,43 % |
| 23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.827.000,00 | 1.827.000,00 | 1.662,40 | 0,09 % | 1.662,40 | 0,09 % |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL | 12.077.000,00 | 12.077.000,00 | 2.384.542,08 | 19,74 % | 990.316,49 | 8,20 % |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.481.000,00 | 5.481.000,00 | 1.402.594,61 | 25,59 % | 577.617,90 | 10,54 % |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 6.596.000,00 | 6.596.000,00 | 981.947,47 | 14,89 % | 412.698,59 | 6,26 % |
| 25 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 26 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 28 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28) | 16.983.000,00 | 16.983.000,00 | 3.187.319,29 | 18,77 % | 1.374.779,01 | 8,10 % |

| | |
|---|---|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
| 30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 202.211,54 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 8.294,97 |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4} | 0,00 |
| 36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | 0,00 |
| 37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | 210.506,51 |
| 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) | 1.164.272,50 |
| 39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)% | 18,63 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 550.000,00 | 550.000,00 | 108.379,56 | 19,71 % | 108.379,56 | 19,71 % |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 550.000,00 | 550.000,00 | 108.379,56 | 19,71 % | 108.379,56 | 19,71 % |
| 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | 17.533.000,00 | 17.533.000,00 | 3.295.698,85 | 18,80 % | 1.483.158,57 | 8,46 % |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2017 (j) |
| 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 60.866,05 | 0,00 |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 60.866,05 | 0,00 |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | | | | | | VALOR |
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | | | | 166.671,08 |
| 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 1.376.933,72 |
| 49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 934.518,02 |
| 49.1 Pagamento do Exercício | | | | | | 934.518,02 |
| 49.2 Restos a Pagar | | | | | | 0,00 |
| 50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 8.294,97 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | | | | | | 617.381,75 |
| FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/mar/2017 - 09h e 07m | | | | | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | |

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4EC049E0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 7.756.166,66 | 11,86 % | 7.756.166,66 | 11,86 % | 57.652.833,34 |
| RECEITAS CORRENTES | 56.809.000,00 | 56.809.000,00 | 7.756.166,66 | 13,65 % | 7.756.166,66 | 13,65 % | 49.052.833,34 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 5.928.000,00 | 5.928.000,00 | 415.036,49 | 7,00 % | 415.036,49 | 7,00 % | 5.512.963,51 |
| Impostos | 4.557.000,00 | 4.557.000,00 | 295.339,04 | 6,48 % | 295.339,04 | 6,48 % | 4.261.660,96 |
| Taxas | 1.370.000,00 | 1.370.000,00 | 119.697,45 | 8,74 % | 119.697,45 | 8,74 % | 1.250.302,55 |
| Contribuição de Melhoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 1.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 900.000,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 900.000,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 327.000,00 | 327.000,00 | 47.783,03 | 14,61 % | 47.783,03 | 14,61 % | 279.216,97 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 327.000,00 | 327.000,00 | 47.783,03 | 14,61 % | 47.783,03 | 14,61 % | 279.216,97 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 16.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 48.686.000,00 | 48.686.000,00 | 7.201.485,96 | 14,79 % | 7.201.485,96 | 14,79 % | 41.484.514,04 |
| Transferências Intergovernamentais | 48.281.000,00 | 48.281.000,00 | 7.201.485,96 | 14,92 % | 7.201.485,96 | 14,92 % | 41.079.514,04 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 405.000,00 | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 405.000,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 952.000,00 | 952.000,00 | 91.861,18 | 9,65 % | 91.861,18 | 9,65 % | 860.138,82 |
| Multas e Juros de Mora | 112.000,00 | 112.000,00 | 23.517,85 | 21,00 % | 23.517,85 | 21,00 % | 88.482,15 |
| Indenizações e Restituições | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 60.000,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 710.000,00 | 710.000,00 | 67.791,56 | 9,55 % | 67.791,56 | 9,55 % | 642.208,44 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 70.000,00 | 70.000,00 | 551,77 | 0,79 % | 551,77 | 0,79 % | 69.448,23 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 8.600.000,00 | 8.600.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 8.600.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 8.600.000,00 | 8.600.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 8.600.000,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 2.500.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 6.100.000,00 | 6.100.000,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 6.100.000,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 7.756.166,66 | 11,86 % | 7.756.166,66 | 11,86 % | 57.652.833,34 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 7.756.166,66 | 11,86 % | 7.756.166,66 | 11,86 % | 57.652.833,34 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | -- | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 7.756.166,66 | 11,86 % | 7.756.166,66 | 11,86 % | 57.652.833,34 |

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) | | | | | | | | | Em Reais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 4.324.102,84 | 61.084.897,16 | 4.013.422,18 |
| DESPESAS CORRENTES | 52.114.000,00 | 52.191.000,00 | 10.625.045,93 | 10.625.045,93 | 41.565.954,07 | 4.231.571,68 | 4.231.571,68 | 47.959.428,32 | 3.920.891,02 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 29.769.000,00 | 29.747.000,00 | 6.319.685,65 | 6.319.685,65 | 23.427.314,35 | 3.145.085,72 | 3.145.085,72 | 26.601.914,28 | 2.974.053,84 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 22.305.000,00 | 22.404.000,00 | 4.305.360,28 | 4.305.360,28 | 18.098.639,72 | 1.086.485,96 | 1.086.485,96 | 21.317.514,04 | 946.837,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.226.000,00 | 12.149.000,00 | 931.487,30 | 931.487,30 | 11.217.512,70 | 92.531,16 | 92.531,16 | 12.056.468,84 | 92.531,16 |
| INVESTIMENTOS | 12.064.000,00 | 11.987.000,00 | 874.487,30 | 874.487,30 | 11.112.512,70 | 83.479,47 | 83.479,47 | 11.903.520,53 | 83.479,47 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 160.000,00 | 160.000,00 | 57.000,00 | 57.000,00 | 103.000,00 | 9.051,69 | 9.051,69 | 150.948,31 | 9.051,69 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.069.000,00 | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.069.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.069.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 4.324.102,84 | 61.084.897,16 | 4.013.422,18 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 4.324.102,84 | 61.084.897,16 | 4.013.422,18 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | | - | - | - | - | 3.432.063,82 | | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 65.409.000,00 | 65.409.000,00 | 11.556.533,23 | 11.556.533,23 | 53.852.466,77 | 4.324.102,84 | 7.756.166,66 | 57.652.833,34 | 4.013.422,18 |

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) | | | | | | | | | Em Reais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/mar/2017 - 08h e 52m | | | | | | | | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B5F49AE5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### ANEXO 1 - LRF 1º BIMESTRERELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

| RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 112.200.500,00 | 112.200.500,00 | 13.230.274,36 | 11,79 | 13.230.274,36 | 11,79 | 98.970.225,64 |
| RECEITAS CORRENTES | 88.122.500,00 | 88.122.500,00 | 13.183.653,02 | 14,96 | 13.183.653,02 | 14,96 | 74.938.846,98 |
| RECEITATRIBUTARIA | 14.899.000,00 | 14.899.000,00 | 1.290.570,98 | 8,66 | 1.290.570,98 | 8,66 | 13.608.429,02 |
| IMPOSTOS | 12.700.000,00 | 12.700.000,00 | 962.280,45 | 7,58 | 962.280,45 | 7,58 | 11.737.719,55 |
| TAXAS | 1.538.000,00 | 1.538.000,00 | 328.290,53 | 21,35 | 328.290,53 | 21,35 | 1.209.709,47 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 661.000,00 | 661.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 661.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.885.000,00 | 3.885.000,00 | 817.148,88 | 21,03 | 817.148,88 | 21,03 | 3.067.851,12 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 2.885.000,00 | 2.885.000,00 | 523.235,22 | 18,14 | 523.235,22 | 18,14 | 2.361.764,78 |
| COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 293.913,66 | 29,39 | 293.913,66 | 29,39 | 706.086,34 |
| RECEITAPATRIMONIAL | 5.512.000,00 | 5.512.000,00 | 1.596.441,50 | 28,96 | 1.596.441,50 | 28,96 | 3.915.558,50 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 5.510.000,00 | 5.510.000,00 | 1.596.441,50 | 28,97 | 1.596.441,50 | 28,97 | 3.913.558,50 |
| OUTRAS REC. PATRIMONIAIS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| RECEITADE SERVIÇOS | 94.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 61.648.500,00 | 61.648.500,00 | 9.234.571,54 | 14,98 | 9.234.571,54 | 14,98 | 52.413.928,46 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 61.115.500,00 | 61.115.500,00 | 9.234.571,54 | 15,11 | 9.234.571,54 | 15,11 | 51.880.928,46 |
| TRANSF. DE CONV. | 533.000,00 | 533.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.084.000,00 | 2.084.000,00 | 244.920,12 | 11,75 | 244.920,12 | 11,75 | 1.839.079,88 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 745.000,00 | 745.000,00 | 79.747,19 | 10,70 | 79.747,19 | 10,70 | 665.252,81 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 175.000,00 | 175.000,00 | 16.817,33 | 9,61 | 16.817,33 | 9,61 | 158.182,67 |
| RECEITADADIVIDAATIVA | 1.154.000,00 | 1.154.000,00 | 148.355,60 | 12,86 | 148.355,60 | 12,86 | 1.005.644,40 |
| RECEITAS DIVERSAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 24.078.000,00 | 24.078.000,00 | 46.621,34 | 0,19 | 46.621,34 | 0,19 | 24.031.378,66 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 107.000,00 | 107.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 23.971.000,00 | 23.971.000,00 | 46.621,34 | 0,19 | 46.621,34 | 0,19 | 23.924.378,66 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 23.971.000,00 | 23.971.000,00 | 46.621,34 | 0,19 | 46.621,34 | 0,19 | 23.924.378,66 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 8.058.250,00 | 8.058.250,00 | 1.954.887,84 | 24,26 | 1.954.887,84 | 24,26 | 6.103.362,16 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 120.258.750,00 | 120.258.750,00 | 15.185.162,20 | 12,63 | 15.185.162,20 | 12,63 | 105.073.587,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO AREALIZAR (a - c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 120.258.750,00 | 120.258.750,00 | 15.185.162,20 | 12,63 | 15.185.162,20 | 12,63 | 105.073.587,80 |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | — | — | — |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 120.258.750,00 | 120.258.750,00 | 15.185.162,20 | 12,63 | 15.185.162,20 | 12,63 | 105.073.587,80 |
| SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS) | — | 2.566.309,87 | — | — | 279.740,6 | — | — |
| Superávit Financeiro | — | 2.566.309,87 | — | — | 279.740,6 | — | — |
| Reabertura de Créditos Adicionais | — | 0,00 | — | — | 0,0 | — | — |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 112.320.500,00 | 114.672.962,73 | 60.485.407,12 | 60.485.407,12 | 54.187.555,61 | 9.235.213,86 | 9.235.213,86 | 105.437.748,87 | 8.312.620,99 |
| DESPESAS CORRENTES | 76.159.150,00 | 80.693.709,49 | 58.953.090,18 | 58.953.090,18 | 21.740.619,31 | 9.021.543,16 | 9.021.543,16 | 71.672.166,33 | 8.105.855,29 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 45.190.250,00 | 45.026.721,46 | 40.030.198,69 | 40.030.198,69 | 4.996.522,77 | 6.568.190,19 | 6.568.190,19 | 38.458.531,27 | 6.338.448,22 |
| JUROS E ENCARGOS DADIVIDA | 27.000,00 | 139.000,00 | 136.947,39 | 136.947,39 | 2.052,61 | 23.929,83 | 23.929,83 | 115.070,17 | 23.929,83 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30.941.900,00 | 35.527.988,03 | 18.785.944,10 | 18.785.944,10 | 16.742.043,93 | 2.429.423,14 | 2.429.423,14 | 33.098.564,89 | 1.743.477,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 28.953.100,00 | 26.771.003,24 | 1.532.316,94 | 1.532.316,94 | 25.238.686,30 | 213.670,70 | 213.670,70 | 26.557.332,54 | 206.765,70 |
| INVESTIMENTOS | 27.853.100,00 | 25.707.003,24 | 468.640,06 | 468.640,06 | 25.238.363,18 | 6.905,00 | 6.905,00 | 25.700.098,24 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DADIVIDA | 1.000.000,00 | 1.064.000,00 | 1.063.676,88 | 1.063.676,88 | 323,12 | 206.765,70 | 206.765,70 | 857.234,30 | 206.765,70 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 7.208.250,00 | 7.208.250,00 | 0,00 | 0,00 | 7.208.250,00 | 0,00 | 0,00 | 7.208.250,00 | 0,00 |
| RESERVADE CONTINGENCIA | 7.208.250,00 | 7.208.250,00 | 0,00 | 0,00 | 7.208.250,00 | 0,00 | 0,00 | 7.208.250,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 6.833.962,38 | 744.105,61 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 120.378.750,00 | 122.945.059,87 | 68.417.734,66 | 68.417.734,66 | 54.527.325,21 | 10.673.348,62 | 10.673.348,62 | 112.271.711,25 | 9.056.726,60 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 120.378.750,00 | 122.945.059,87 | 68.417.734,66 | 68.417.734,66 | 54.527.325,21 | 10.673.348,62 | 10.673.348,62 | 112.271.711,25 | 9.056.726,60 |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | 4.511.813,58 | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 120.378.750,00 | 122.945.059,87 | 68.417.734,66 | 68.417.734,66 | — | 10.673.348,62 | 15.185.162,20 | — | 9.056.726,60 |
| RESERVADO RPPS | 0,00 | 0,00 | — | — | 0,0 | — | — | 0,0 | — |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA No | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a - c) |
| | | | | | Bimestre | % Até o | Bimestre | % | |

| | | | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas (Intra-Orçamentárias) | | | 8.058.250,00 | 8.058.250,00 | 1.954.887,84 | 24,26 | 1.954.887,84 | 24,26 | 6.103.362,16 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 8.058.250,00 | 8.058.250,00 | 1.954.887,84 | 24,26 | 1.954.887,84 | 24,26 | 6.103.362,16 |
| RECEITADE CONTRIBUIÇÕES | | | 8.058.250,00 | 8.058.250,00 | 1.954.887,84 | 24,26 | 1.954.887,84 | 24,26 | 6.103.362,16 |
| Contribuições Sociais | | | 8.058.250,00 | 8.058.250,00 | 1.954.887,84 | 24,26 | 1.954.887,84 | 24,26 | 6.103.362,16 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | (g) = (e-f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| Despesas Intra-Orçamentárias | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 6.833.962,38 | 744.105,61 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 6.833.962,38 | 744.105,61 |
| FONTE: | | | | | | | | | |
| Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 523.235,22 | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**E010FCC9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## ANEXO 2 - LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

| REO –Anexo 2 ( LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c" ) | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | No Bimestre | Até o (Bbi)mestre | (b/To%tal b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | |
| ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 112.320.500,00 | 114.672.962,73 | 60.485.407,12 | 60.485.407,12 | 88,41 | 54.187.555,61 | 9.235.213,86 | 9.235.213,86 | 86,53 | 105.437.748,87 |
| egislativa | 3.455.000,00 | 3.455.000,00 | 630.363,52 | 630.363,52 | 0,92 | 2.824.636,48 | 171.986,71 | 171.986,71 | 1,61 | 3.283.013,29 |
| Ação Legislativa | 3.455.000,00 | 3.455.000,00 | 630.363,52 | 630.363,52 | 0,92 | 2.824.636,48 | 171.986,71 | 171.986,71 | 1,61 | 3.283.013,29 |
| dministração | 12.718.000,00 | 12.714.490,00 | 9.732.092,27 | 9.732.092,27 | 14,22 | 2.982.397,73 | 1.311.390,64 | 1.311.390,64 | 12,29 | 11.403.099,36 |
| Planejamento e Orçamento | 361.000,00 | 457.810,00 | 410.497,65 | 410.497,65 | 0,60 | 47.312,35 | 44.503,59 | 44.503,59 | 0,42 | 413.306,41 |
| Administração Geral | 6.542.000,00 | 7.138.390,00 | 6.406.183,85 | 6.406.183,85 | 9,36 | 732.206,15 | 742.749,63 | 742.749,63 | 6,96 | 6.395.640,37 |
| Administração Financeira | 4.817.000,00 | 4.015.790,00 | 2.026.928,97 | 2.026.928,97 | 2,96 | 1.988.861,03 | 409.679,37 | 409.679,37 | 3,84 | 3.606.110,63 |
| Controle Interno | 166.000,00 | 205.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,27 | 18.000,00 | 19.342,36 | 19.342,36 | 0,18 | 185.657,64 |
| Normatização e Fiscalização | 591.000,00 | 685.500,00 | 533.462,88 | 533.462,88 | 0,78 | 152.037,12 | 86.099,52 | 86.099,52 | 0,81 | 599.400,48 |
| Comunicação Social | 63.000,00 | 20.000,00 | 6.589,20 | 6.589,20 | 0,01 | 13.410,80 | 549,10 | 549,10 | 0,01 | 19.450,90 |
| Serviços Urbanos | 178.000,00 | 192.000,00 | 161.429,72 | 161.429,72 | 0,24 | 30.570,28 | 8.467,07 | 8.467,07 | 0,08 | 183.532,93 |
| ssistência Social | 3.722.000,00 | 4.613.716,26 | 1.950.807,58 | 1.950.807,58 | 2,85 | 2.662.908,68 | 374.097,82 | 374.097,82 | 3,50 | 4.239.618,44 |
| Administração Geral | 718.000,00 | 1.474.510,00 | 890.640,70 | 890.640,70 | 1,30 | 583.869,30 | 227.373,08 | 227.373,08 | 2,13 | 1.247.136,92 |
| Assistência ao Idoso | 191.000,00 | 175.190,00 | 97.835,48 | 97.835,48 | 0,14 | 77.354,52 | 7.547,34 | 7.547,34 | 0,07 | 167.642,66 |
| Assistência à Criança e aoAdolescente | 934.000,00 | 846.410,00 | 565.075,52 | 565.075,52 | 0,83 | 281.334,48 | 68.528,13 | 68.528,13 | 0,64 | 777.881,87 |
| Assistência Comunitária | 1.879.000,00 | 2.117.606,26 | 397.255,88 | 397.255,88 | 0,58 | 1.720.350,38 | 70.649,27 | 70.649,27 | 0,66 | 2.046.956,99 |
| revidência Social | 16.058.250,00 | 16.058.250,00 | 8.287.000,00 | 8.287.000,00 | 12,11 | 7.771.250,00 | 1.284.215,66 | 1.284.215,66 | 12,03 | 14.774.034,34 |
| Previdência do Regime Estatutário | 16.058.250,00 | 16.058.250,00 | 8.287.000,00 | 8.287.000,00 | 12,11 | 7.771.250,00 | 1.284.215,66 | 1.284.215,66 | 12,03 | 14.774.034,34 |
| aúde | 20.674.150,00 | 21.343.368,27 | 17.070.518,10 | 17.070.518,10 | 24,95 | 4.272.850,17 | 2.612.438,63 | 2.612.438,63 | 24,48 | 18.730.929,64 |
| Administração Geral | 3.051.150,00 | 3.099.269,00 | 2.905.917,99 | 2.905.917,99 | 4,25 | 193.351,01 | 400.229,85 | 400.229,85 | 3,75 | 2.699.039,15 |
| Atenção Básica | 5.189.000,00 | 5.618.480,62 | 4.348.354,30 | 4.348.354,30 | 6,36 | 1.270.126,32 | 873.848,63 | 873.848,63 | 8,19 | 4.744.631,99 |
| Assistência Hospitalar eAmbulatorial | 10.649.000,00 | 11.082.771,40 | 9.091.996,69 | 9.091.996,69 | 13,29 | 1.990.774,71 | 1.212.118,49 | 1.212.118,49 | 11,36 | 9.870.652,91 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 878.000,00 | 671.881,00 | 46.477,87 | 46.477,87 | 0,07 | 625.403,13 | 13.585,27 | 13.585,27 | 0,13 | 658.295,73 |
| Vigilância Sanitária | 239.000,00 | 255.166,25 | 164.596,62 | 164.596,62 | 0,24 | 90.569,63 | 34.989,83 | 34.989,83 | 0,33 | 220.176,42 |
| Vigilância Epidemiológica | 668.000,00 | 615.800,00 | 513.174,63 | 513.174,63 | 0,75 | 102.625,37 | 77.666,56 | 77.666,56 | 0,73 | 538.133,44 |
| ducação | 15.723.500,00 | 16.554.026,06 | 14.428.106,35 | 14.428.106,35 | 21,09 | 2.125.919,71 | 2.301.942,26 | 2.301.942,26 | 21,57 | 14.252.083,80 |
| Administração Geral | 2.338.000,00 | 1.923.300,00 | 1.874.975,62 | 1.874.975,62 | 2,74 | 48.324,38 | 248.239,86 | 248.239,86 | 2,33 | 1.675.060,14 |
| Alimentação e Nutrição | 401.000,00 | 419.000,00 | 51.065,12 | 51.065,12 | 0,07 | 367.934,88 | 23.886,31 | 23.886,31 | 0,22 | 395.113,69 |
| Ensino Fundamental | 7.430.500,00 | 8.290.944,68 | 7.473.770,38 | 7.473.770,38 | 10,92 | 817.174,30 | 1.190.291,78 | 1.190.291,78 | 11,15 | 7.100.652,90 |
| Ensino Superior | 963.000,00 | 934.180,00 | 496.704,77 | 496.704,77 | 0,73 | 437.475,23 | 38.796,88 | 38.796,88 | 0,36 | 895.383,12 |
| Educação Infantil | 4.114.000,00 | 4.629.601,38 | 4.197.278,46 | 4.197.278,46 | 6,13 | 432.322,92 | 694.468,11 | 694.468,11 | 6,51 | 3.935.133,27 |
| Educação de Jovens eAdultos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 467.000,00 | 357.000,00 | 334.312,00 | 334.312,00 | 0,49 | 22.688,00 | 106.259,32 | 106.259,32 | 1,00 | 250.740,68 |
| ultura | 660.000,00 | 651.000,00 | 484.000,00 | 484.000,00 | 0,71 | 167.000,00 | 62.726,31 | 62.726,31 | 0,59 | 588.273,69 |
| Difusão Cultural | 660.000,00 | 651.000,00 | 484.000,00 | 484.000,00 | 0,71 | 167.000,00 | 62.726,31 | 62.726,31 | 0,59 | 588.273,69 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | No Bimestre | Até o (Bbi)mestre | (b/To%tal b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | |
| ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 112.320.500,00 | 114.672.962,73 | 60.485.407,12 | 60.485.407,12 | 88,41 | 54.187.555,61 | 9.235.213,86 | 9.235.213,86 | 86,53 | 105.437.748,87 |
| rbanismo | 28.823.600,00 | 26.926.142,05 | 3.957.504,39 | 3.957.504,39 | 5,78 | 22.968.637,66 | 576.271,37 | 576.271,37 | 5,40 | 26.349.870,68 |
| nfra-Estrutura Urbana | 19.671.100,00 | 17.408.500,00 | 100.970,28 | 100.970,28 | 0,15 | 17.307.529,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.408.500,00 |
| Serviços Urbanos | 9.152.500,00 | 9.517.642,05 | 3.856.534,11 | 3.856.534,11 | 5,64 | 5.661.107,94 | 576.271,37 | 576.271,37 | 5,40 | 8.941.370,68 |
| abitação | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 49.871,22 | 49.871,22 | 0,07 | 950.128,78 | 10.931,74 | 10.931,74 | 0,10 | 989.068,26 |
| Habitação Rural | 230.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Habitação Urbana | 770.000,00 | 850.000,00 | 49.871,22 | 49.871,22 | 0,07 | 800.128,78 | 10.931,74 | 10.931,74 | 0,10 | 839.068,26 |
| aneamento | 4.665.000,00 | 4.455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.455.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 4.665.000,00 | 4.455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.455.000,00 |
| estãoAmbiental | 45.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Preservação e ConservaçãoAmbiental | 45.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| gricultura | 37.000,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 |
| Abastecimento | 37.000,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 |
| dústria | 19.000,00 | 19.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,02 | 7.000,00 | 600,00 | 600,00 | 0,01 | 18.400,00 |
| Promoção Industrial | 19.000,00 | 19.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,02 | 7.000,00 | 600,00 | 600,00 | 0,01 | 18.400,00 |
| omércio e Serviços | 78.000,00 | 107.000,00 | 73.000,00 | 73.000,00 | 0,11 | 34.000,00 | 13.634,80 | 13.634,80 | 0,13 | 93.365,20 |
| Promoção Comercial | 56.000,00 | 85.000,00 | 73.000,00 | 73.000,00 | 0,11 | 12.000,00 | 13.634,80 | 13.634,80 | 0,13 | 71.365,20 |
| urismo | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| ransporte | 2.487.000,00 | 4.171.370,09 | 1.291.819,42 | 1.291.819,42 | 1,89 | 2.879.550,67 | 114.294,24 | 114.294,24 | 1,07 | 4.057.075,85 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ransporteAéreo | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| ransporte Rodoviário | 2.367.000,00 | 4.051.370,09 | 1.291.819,42 | 1.291.819,42 | 1,89 | 2.759.550,67 | 114.294,24 | 114.294,24 | 1,07 | 3.937.075,85 |
| esporto e Lazer | 391.000,00 | 498.000,00 | 445.700,00 | 445.700,00 | 0,65 | 52.300,00 | 40.376,13 | 40.376,13 | 0,38 | 457.623,87 |
| Desporto Comunitário | 391.000,00 | 498.000,00 | 445.700,00 | 445.700,00 | 0,65 | 52.300,00 | 40.376,13 | 40.376,13 | 0,38 | 457.623,87 |
| ncargos Especiais | 1.764.000,00 | 2.088.000,00 | 2.072.624,27 | 2.072.624,27 | 3,03 | 15.375,73 | 360.307,55 | 360.307,55 | 3,38 | 1.727.692,45 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.764.000,00 | 2.088.000,00 | 2.072.624,27 | 2.072.624,27 | 3,03 | 15.375,73 | 360.307,55 | 360.307,55 | 3,38 | 1.727.692,45 |
| ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 11,59 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 13,47 | 6.833.962,38 |
| egislativa | 195.000,00 | 195.000,00 | 16.199,72 | 16.199,72 | 0,02 | 178.800,28 | 16.199,72 | 16.199,72 | 0,15 | 178.800,28 |
| Ação Legislativa | 195.000,00 | 195.000,00 | 16.199,72 | 16.199,72 | 0,02 | 178.800,28 | 16.199,72 | 16.199,72 | 0,15 | 178.800,28 |
| dministração | 1.564.000,00 | 1.428.900,00 | 1.428.900,00 | 1.428.900,00 | 2,09 | 0,00 | 214.098,72 | 214.098,72 | 2,01 | 1.214.801,28 |
| Planejamento e Orçamento | 88.000,00 | 81.000,00 | 81.000,00 | 81.000,00 | 0,12 | 0,00 | 13.486,98 | 13.486,98 | 0,13 | 67.513,02 |
| Administração Geral | 790.000,00 | 730.600,00 | 730.600,00 | 730.600,00 | 1,07 | 0,00 | 104.622,47 | 104.622,47 | 0,98 | 625.977,53 |
| Administração Financeira | 600.000,00 | 525.000,00 | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,77 | 0,00 | 80.697,52 | 80.697,52 | 0,76 | 444.302,48 |
| Controle Interno | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 75.000,00 | 87.000,00 | 87.000,00 | 87.000,00 | 0,13 | 0,00 | 14.217,42 | 14.217,42 | 0,13 | 72.782,58 |
| Comunicação Social | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 8.000,00 | 5.300,00 | 5.300,00 | 5.300,00 | 0,01 | 0,00 | 1.074,33 | 1.074,33 | 0,01 | 4.225,67 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO(e) = (a-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o (Bbi)mestre | (b/To%tal b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | |
| ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 11,59 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 13,47 | 6.833.962,38 |
| ssistência Social | 246.000,00 | 495.000,00 | 418.720,00 | 418.720,00 | 0,61 | 76.280,00 | 64.665,29 | 64.665,29 | 0,61 | 430.334,71 |
| Administração Geral | 150.000,00 | 399.000,00 | 399.000,00 | 399.000,00 | 0,58 | 0,00 | 62.047,52 | 62.047,52 | 0,58 | 336.952,48 |
| Assistência ao Idoso | 8.000,00 | 8.000,00 | 2.520,00 | 2.520,00 | 0,00 | 5.480,00 | 400,51 | 400,51 | 0,00 | 7.599,49 |
| Assistência à Criança e aoAdolescente | 52.000,00 | 52.000,00 | 17.200,00 | 17.200,00 | 0,03 | 34.800,00 | 2.217,26 | 2.217,26 | 0,02 | 49.782,74 |
| Assistência Comunitária | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| aúde | 2.184.000,00 | 2.276.500,00 | 2.230.000,00 | 2.230.000,00 | 3,26 | 46.500,00 | 419.348,34 | 419.348,34 | 3,93 | 1.857.151,66 |
| Administração Geral | 440.000,00 | 532.500,00 | 532.500,00 | 532.500,00 | 0,78 | 0,00 | 96.805,29 | 96.805,29 | 0,91 | 435.694,71 |
| Atenção Básica | 1.014.000,00 | 1.038.500,00 | 992.000,00 | 992.000,00 | 1,45 | 46.500,00 | 190.967,97 | 190.967,97 | 1,79 | 847.532,03 |
| Assistência Hospitalar eAmbulatorial | 560.000,00 | 556.500,00 | 556.500,00 | 556.500,00 | 0,81 | 0,00 | 104.473,41 | 104.473,41 | 0,98 | 452.026,59 |
| Vigilância Sanitária | 35.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,05 | 0,00 | 7.960,70 | 7.960,70 | 0,07 | 29.039,30 |
| Vigilância Epidemiológica | 135.000,00 | 112.000,00 | 112.000,00 | 112.000,00 | 0,16 | 0,00 | 19.140,97 | 19.140,97 | 0,18 | 92.859,03 |
| ducação | 3.089.250,00 | 3.152.697,14 | 3.127.007,82 | 3.127.007,82 | 4,57 | 25.689,32 | 610.345,77 | 610.345,77 | 5,72 | 2.542.351,37 |
| Administração Geral | 422.250,00 | 198.250,00 | 198.250,00 | 198.250,00 | 0,29 | 0,00 | 62.722,12 | 62.722,12 | 0,59 | 135.527,88 |
| Ensino Fundamental | 1.505.000,00 | 1.547.023,22 | 1.525.757,82 | 1.525.757,82 | 2,23 | 21.265,40 | 315.006,64 | 315.006,64 | 2,95 | 1.232.016,58 |
| Educação Infantil | 1.012.000,00 | 1.248.423,92 | 1.244.000,00 | 1.244.000,00 | 1,82 | 4.423,92 | 200.738,78 | 200.738,78 | 1,88 | 1.047.685,14 |
| Educação Especial | 150.000,00 | 159.000,00 | 159.000,00 | 159.000,00 | 0,23 | 0,00 | 31.878,23 | 31.878,23 | 0,30 | 127.121,77 |
| ultura | 115.000,00 | 111.000,00 | 98.500,00 | 98.500,00 | 0,14 | 12.500,00 | 16.669,26 | 16.669,26 | 0,16 | 94.330,74 |
| Difusão Cultural | 115.000,00 | 111.000,00 | 98.500,00 | 98.500,00 | 0,14 | 12.500,00 | 16.669,26 | 16.669,26 | 0,16 | 94.330,74 |
| rbanismo | 500.000,00 | 457.000,00 | 457.000,00 | 457.000,00 | 0,67 | 0,00 | 74.348,51 | 74.348,51 | 0,70 | 382.651,49 |
| Serviços Urbanos | 500.000,00 | 457.000,00 | 457.000,00 | 457.000,00 | 0,67 | 0,00 | 74.348,51 | 74.348,51 | 0,70 | 382.651,49 |
| ransporte | 130.000,00 | 127.000,00 | 127.000,00 | 127.000,00 | 0,19 | 0,00 | 17.531,38 | 17.531,38 | 0,16 | 109.468,62 |
| ransporte Rodoviário | 130.000,00 | 127.000,00 | 127.000,00 | 127.000,00 | 0,19 | 0,00 | 17.531,38 | 17.531,38 | 0,16 | 109.468,62 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o (Bbi)mestre | (b/To%tal b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | |
| ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 8.058.250,00 | 8.272.097,14 | 7.932.327,54 | 7.932.327,54 | 11,59 | 339.769,60 | 1.438.134,76 | 1.438.134,76 | 13,47 | 6.833.962,38 |
| esporto e Lazer | 35.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,04 | 0,00 | 4.927,77 | 4.927,77 | 0,05 | 24.072,23 |
| Desporto Comunitário | 35.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,04 | 0,00 | 4.927,77 | 4.927,77 | 0,05 | 24.072,23 |
| TAL (III) = (I + II) | 120.378.750,00 | 122.945.059,87 | 68.417.734,66 | 68.417.734,66 | 100,00 | 54.527.325,21 | 10.673.348,62 | 10.673.348,62 | 100,00 | 112.271.711,25 |

FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**5A6AD8D6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### GABINETE DO PREFEITO
### BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 12

Sistema de Contabilidade Pública
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

| Títulos | Saldo Anterior do Exercício | Movimento no exercício | | Saldo próximo Exercício |
|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | |
| RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO | | | | |
| RESTOS A PAGAR 2015 | 79.844,98 | 0,00 | 79.844,98 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2016 | 0,00 | 48.389,78 | 0,00 | 48.389,78 |
| Total do Grupo: | 79.844,98 | 48.389,78 | 79.844,98 | 48.389,78 |
| RESTOS APAGAR- PROCESSADO | | | | |
| RESTOS A PAGAR 2015 | 533.497,70 | 0,00 | 523.500,10 | 9.997,60 |
| RESTOS A PAGAR 2016 | 0,00 | 246.210,96 | 0,00 | 246.210,96 |
| Total do Grupo: | 533.497,70 | 246.210,96 | 523.500,10 | 256.208,56 |
| CONSIGNACOES | | | | |
| 1262 - I.R.R.F. | 7,20 | 102.860,45 | 701.345,25 | 41.837,05 |
| 1263 - CASSEMS | 0,00 | 0,00 | 310.079,02 | 0,00 |
| 1264 - I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE | 0,00 | 0,00 | 418.806,93 | 2.346,39 |
| 1265 - IPSMB | 42.258,03 | 100.368,67 | 767.121,22 | 48.039,02 |
| 1266 - IPTU | 0,00 | 717,61 | 18.752,60 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1267 - SSPMB | 1,85 | 0,00 | 27.811,59 | 1,85 |
| 1269 - CAUÇÃO | 10.572,32 | 0,00 | 0,00 | 10.572,32 |
| 1270 - ISS RETIDO | 263,23 | 10.436,26 | 246.249,66 | 9.560,59 |
| 1272 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA | 61,46 | 3.843,06 | 692.090,82 | 61,46 |
| 1273 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL | 227,01 | 60.293,93 | 455.882,20 | 227,01 |
| 1276 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 0,00 | 98.531,18 | 0,00 |
| 1278 - SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ | 0,00 | 11.484,00 | 135.430,00 | 406,00 |
| 1283 - GFIP PARA COMPENSAR | 716.370,28 | 2.104.918,63 | 3.801.207,37 | 112.126,78 |
| 1285 - SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. | 0,00 | 1.030,58 | 10.534,86 | 0,00 |
| 1286 - SASE-SEGURO | 0,00 | 0,00 | 2.896,00 | 0,00 |
| 1287 - SASE-EMPRÉSTIMO | 0,00 | 0,00 | 11.839,33 | 0,00 |
| 1292 - I.N.S.S - RETIDO PJ | 2.422,06 | 4.163,27 | 156.922,21 | 7.513,80 |
| 1294 - I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADO | 220,00 | 0,00 | 840,40 | 292,60 |
| 1296 - BV FINANCEIRA S/A | 0,00 | 0,00 | 79.596,70 | 0,00 |
| 17905 - SIN CARD | 0,00 | 131.341,81 | 900.148,64 | 3.330,64 |
| 17906 - NIPOASSIST - SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 50.402,31 | 0,00 |
| 17986 - BANCO DAYCOVAL | 0,00 | 511,04 | 3.183,54 | 0,00 |
| 46182 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRI | 0,00 | 600,00 | 4.200,00 | 0,00 |
| 46399 - AGEPREV | 0,00 | 0,00 | 2.084,16 | 347,36 |
| 104739 - Associação da Guarda Municipa | 0,00 | 0,00 | 3.083,96 | 0,00 |
| 105049 - ALVARÁ | 0,00 | 0,00 | 1.718,68 | 0,00 |
| Total do Grupo: | 772.403,44 | 2.532.569,31 | 8.900.758,63 | 236.662,87 |
| Total Geral: | 1.385.746,12 | 2.827.170,05 | 9.504.103,71 | 541.261,21 |
| * Detalhamento de Restos a Pagar | | | | |
| - Saldo Anterior Bruto (com retenções): 1.385.746,12 | | | | |
| - Retenções dos Restos a Pagar: 6.952,90 | | | | |
| - Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 1.378.793,22 | | | | |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**08E8333D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 13

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

| RECEITA | | Exercício: 2016 | | DISPÊNDIOS | | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | EXERCÍCIO | | | Nota | EXERCÍCIO | |
| TÍTULOS | | ATUAL | ANTERIOR | TÍTULOS | | ATUAL | ANTERIOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | | 53.849.819,70 | 47.477.137,74 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | | 38.163.007,83 | 32.683.850,83 |
| Ordinária | | 30.499.379,19 | 26.839.214,50 | Ordinária | | 23.502.185,05 | 19.155.306,63 |
| Vinculada | | 23.350.440,51 | 20.637.923,24 | Vinculada | | 14.660.822,78 | 13.528.544,20 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 10.434.025,25 | 10.769.461,92 | Recursos Vinculados à Educação | | 8.837.796,64 | 9.578.776,91 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 10.046.448,57 | 7.780.253,21 | Recursos Vinculados à Saúde | | | |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | | | Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | | |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | | | | Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | | | |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | | | | Recursos Vinculados à Seguridade Social | | | |
| Outras Destinações de Recursos | | 2.790.620,13 | 2.059.837,23 | Outras Destinações de Recursos | | 5.746.755,83 | 3.882.497,79 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II) | | 4.866.404,15 | 4.356.037,27 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII) | | 19.658.029,77 | 19.424.480,29 |
| Transf. Rec. para a Execução Orçamentária | | 4.866.404,15 | 4.356.037,27 | Transf. Conc. para a Execução Orçamentária | | 19.658.029,77 | 19.424.480,29 |
| Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária | | | | Transf. Conc. Independentes de Execução Orçamentária | | | |
| Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS | | | | Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS | | | |
| Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS | | | | Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) | | 8.676.711,81 | 8.016.145,80 | RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII) | | 9.526.875,45 | 7.186.755,29 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 49.389,76 | 79.844,98 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 67.250,08 | 156.143,66 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 235.213,35 | 533.497,70 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 523.500,10 | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 8.356.742,06 | 7.402.803,12 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 8.900.758,63 | 7.030.611,63 |
| Outros Recebimentos Extra-orçamentários | | 35.366,64 | | Outros Pagamentos Extra-orçamentários | | 35.366,64 | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | | 2.519.285,01 | 1.965.050,61 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | | 2.564.307,62 | 2.519.285,01 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.519.285,01 | 1.965.050,61 | Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.564.307,62 | 2.519.285,01 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | Títulos e Valores Mobiliários | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | | 69.912.220,67 | 61.814.371,42 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | | 69.912.220,67 | 61.814.371,42 |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**8973655A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 14

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 700/2014

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.564.307,62 | 2.519.285,01 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a | 108.452,58 | 69.057,94 |
| Créditos a Curto Prazo | 4.133.765,99 | 4.296.845,45 | Pagar a Curto Prazo | | |
| Clientes | | | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 113.881,15 | 457.486,86 |
| Dívida Ativa Tributária | 4.133.765,99 | 4.296.845,45 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | | | Obrigações de Repartição a Outros Entes | | |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 208.070,48 | 772.403,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 6.698.073,61 | 6.816.130,46 | TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | 430.404,21 | 1.298.948,24 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 41.407,33 | 41.407,33 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a | | |
| Créditos a Longo Prazo | | | Pagar a Longo Prazo | | |
| Clientes | | | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 6.793.474,12 | 5.866.466,81 |
| Créditos Tributários a Receber | | | Fornecedores a Longo Prazo | | |
| Dívida Ativa Tributária | | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | | | Provisões a Longo Prazo | | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | | Demais Obrigações a Longo Prazo | | |
| (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo | | | Resultado Diferido | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 41.407,33 | 41.407,33 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | | TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 6.793.474,12 | 5.866.466,81 |
| Estoques | | | TOTAL DO PASSIVO | 7.223.878,33 | 7.165.415,05 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Investimentos | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Participações Permanentes | | | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial | | | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | | | Patrimônio Social e Capital Social | | |
| Propriedade para Investimento | | | Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital | | |
| Demais Investimentos Permanentes | | | Reservas de Capital | | |
| Imobilizado | 25.159.947,19 | 19.222.861,35 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | |
| Bens Móveis | 7.631.172,35 | 7.388.889,35 | Reservas de Lucros | | |
| Bens Imóveis | 17.528.774,84 | 11.833.972,00 | Demais Reservas | | |
| (-) Depreciação | | | Resultados Acumulados | 24.675.549,80 | 18.914.984,09 |
| Intangível | | | Resultado do Exercício | 8.033.544,12 | 2.316.856,27 |
| Softwares | | | Resultados de Exercícios Anteriores | 17.079.755,34 | 16.600.666,39 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | -437.749,66 | -2.538,56 |
| Direito de Uso de Imóveis | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | |
| Diferido | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE | 25.201.354,52 | 19.264.268,68 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 24.675.549,80 | 18.914.984,09 |
| TOTAL DO ATIVO | 31.899.428,13 | 26.080.399,14 | TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO | 31.899.428,13 | 26.080.399,14 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO (I) | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 2.564.307,62 | 2.519.285,01 |
| ATIVO PERMANENTE | 29.335.120,51 | 23.561.114,13 |
| Total do Ativo | 31.899.428,13 | 26.080.399,14 |
| PASSIVO (II) | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 531.263,58 | 1.384.106,97 |
| PASSIVO PERMANENTE | 6.793.474,12 | 5.866.466,81 |
| Total do Passivo | 7.324.737,70 | 7.250.573,78 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 24.574.690,43 | 18.829.825,36 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | | |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | | |
| Direitos Contratuais | | |
| Outros atos potenciais ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | | |
| Obrigações contratuais | 14.543.417,07 | 18.755.141,63 |
| Outros atos potenciais passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 14.543.417,07 | 18.755.141,63 |

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] | Portaria STN nº 700/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Ordinaria | | 581.116,99 | 123.855,72 |
| Vinculada | | 1.451.927,05 | 1.011.322,32 |
| 100000 - 100000-Recursos Ordinários | | 581.116,99 | 123.855,72 |
| 101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação | | -50.562,88 | -170.694,66 |
| 115049 - 115049-Transferência do Salário Educação | | 0,00 | -2.825,63 |
| 115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc. | | 0,00 | -575,00 |
| 115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE | | 0,00 | -898,90 |
| 116000 - 116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE | | 0,00 | -14.643,65 |
| 120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação | | 711.859,05 | 863.663,61 |
| 123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros | | 197.707,90 | 271.223,85 |
| 124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação | | -5.664,00 | -3.650,08 |
| 127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros | | 596.171,77 | 65.738,26 |
| 180000 - 180000-Outras Transf.do Estado (FUNDERSUL) | | 243,41 | 6.194,50 |
| 180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III) | | 2.171,80 | -2.209,98 |
| Total das Fontes de Recursos | | 2.033.044,04 | 1.135.178,04 |

| * Metodologia de cálculo |
|---|
| 1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso) |
| 2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária) |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**A1D8F0CA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 15

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV | | |
|---|---|---|
| PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] | Portaria STN nº 700/2014 | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 14.629.273,52 | 12.554.047,29 |
| Impostos | 12.099.894,54 | 10.427.722,24 |
| Taxas | 2.529.378,98 | 2.126.325,05 |
| Contribuições de Melhoria | | |
| Contribuições | 1.740.303,76 | 1.401.342,94 |
| Contribuições Sociais | | |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 820.353,97 | 941.140,93 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 919.949,79 | 460.202,01 |
| Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais | | |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 17.655,00 | 43.526,41 |
| Venda de Mercadorias | | |
| Venda de Produtos | | |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 17.655,00 | 43.526,41 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 576.528,56 | 339.183,89 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | |
| Juros e Encargos de Mora | 442.252,88 | 339.107,57 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | |
| Descontos Financeiros Obtidos | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 134.275,68 | 76,32 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | |
| Transferências e Delegações Recebidas | 41.427.730,39 | 37.029.166,45 |
| Transferências Intragovernamentais | 4.866.404,15 | 4.356.037,27 |
| Transferências Intergovernamentais | 36.561.326,24 | 32.673.129,18 |
| Transferências das Instituições Privadas | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | |
| Transferências de Consórcios Públicos | | |
| Transferências ao Exterior | | |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 632.170,04 | |
| Reavaliação de Ativos | | |
| Ganhos de Alienação | | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 632.170,04 | |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 190.245,55 | 547.784,90 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | | |
| Resultado Positivo de Participações | | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 190.245,55 | 547.784,90 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 59.213.906,82 | 51.915.051,88 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Pessoal e Encargos | 15.661.361,09 | 16.781.649,53 |
| Remuneração a Pessoal | 13.952.954,99 | 9.592.076,91 |
| Encargos Patronais | 1.678.946,76 | 2.467.548,38 |
| Benefícios a Pessoal | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 29.459,34 | 4.722.024,24 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 26.443,60 |
| Aposentadorias e Reformas | | |
| Pensões | | |
| Benefícios de Prestação Continuada | | |
| Benefícios Eventuais | | 24.643,60 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | | 1.800,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 9.641.094,05 | 12.638.817,06 |
| Uso de Material de Consumo | | 4.049.735,26 |
| Serviços | 9.641.094,05 | 8.589.081,80 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 60.290,72 | 3.635,38 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | |
| Juros e Encargos de Mora | | |
| Variações Monetárias e Cambiais | 60.290,72 | 3.635,38 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | 19.681.760,77 | 19.444.838,29 |
| Transferências Intragovernamentais | 19.658.029,77 | 19.424.480,29 |
| Transferências Intergovernamentais | | |
| Transferências a Instituições Privadas | 23.731,00 | 20.358,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | | |
| Transferências a Consórcios Públicos | | |

| | | |
|---|---|---|
| Transferências ao Exterior | | |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | | |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 5.379.944,72 | |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | | |
| Perdas com Alienação | | |
| Perdas Involuntárias | 5.379.944,72 | |
| Incorporação de Passivos | | |
| Desincorporação de Ativos | | |
| Tributárias | 755.911,35 | 650.264,76 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 581.368,05 | 530.555,40 |
| Contribuições | 174.543,30 | 119.709,36 |
| Custos com Tributos | | |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | | |
| Custo dos Produtos Vendidos | | |
| Custo dos Serviços Prestados | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 52.547,00 |
| Premiações | | 52.547,00 |
| Resultado Negativo de Participações | | |
| Incentivos | | |
| Subvenções Econômicas | | |
| Participações e Contribuições | | |
| Constituição de Provisões | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 51.180.362,70 | 49.598.195,62 |
| Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) | 8.033.544,12 | 2.316.856,26 |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**45FD8C6A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

EXECÍCIO: 2016
PERÍODO (MÊS): 12
**Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

| CÓDIGO | RECEITAS ORCAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|---|
| | **RECEITAS CORRENTES (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **1.1.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITA TRIBUTÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.2.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.3.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITA PATRIMONIAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.3.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4.0.0.00.00.00.00.00 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.6.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.4.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITA AGROPECUÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.4.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.5.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITA INDUSTRIAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.5.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Industria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.6.0.0.0.00.00.00.00.00** | **RECEITA DE SERVIÇOS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **1.7.0.0.0.00.00.00.00.00** | **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.7.2.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.3.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.7.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.9.0.0.0.00.00.00.00.00** | **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 1.9.1.0.0.00.00.00.00.00 | Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.0.00.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.9.4.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **2.1.0.0.0.00.00.00.00.00** | **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2.2.0.0.0.00.00.00.00.00** | **ALIENAÇÃO DE BENS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2.3.0.0.0.00.00.00.00.00** | **AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **2.4.0.0.0.00.00.00.00.00** | **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 2.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.0.00.00.00.00.00 | Transferência de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.8.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2.5.0.0.0.00.00.00.00.00** | **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 2.5.2.0.0.00.00.00.00.00 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.0.00.00.00.00.00 | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 9.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções da Receita Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções das Receitas Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.9.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **Operações de Crédito Internas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 2.1.1.5.0.20.00.00.00.00 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.60.00.00.00.00 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **Operações de Crédito Externas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 2.1.2.4.0.20.00.00.00.00 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3.0.70.00.00.00.00 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **DÉFICIT (VII)** | **2.485.000,00** | **2.495.716,15** | **2.456.910,47** | **-38.805,68** |
| | **TOTAL (VIII) = (VI+VII)** | **2.485.000,00** | **2.495.716,15** | **2.456.910,47** | **-38.805,68** |
| | **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS** | **0,00** | | | |
| | **ADICIONAIS)** | | | | |
| 5.2.2.1.3.01.00.00.00.00 | Superávit Financeiro | 10.716,15 | | | |
| 5.2.2.1.2.02.03.00.00.00 | Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | | | |

| **CÓDIGO** | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

EXECÍCIO: 2016

PERÍODO (MÊS): 12

**Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

| **CÓDIGO** | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 2.442.500,00 | 2.461.216,15 | 2.423.221,07 | 2.423.221,07 | 2.423.221,07 | 37.995,08 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.760.000,00 | 1.719.716,15 | 1.714.169,91 | 1.714.169,91 | 1.714.169,91 | 5.546,24 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 682.500,00 | 741.500,00 | 709.051,16 | 709.051,16 | 709.051,16 | 32.448,84 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 42.500,00 | 34.500,00 | 33.689,40 | 33.689,40 | 33.689,40 | 810,60 |
| 4.1.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 42.500,00 | 34.500,00 | 33.689,40 | 33.689,40 | 33.689,40 | 810,60 |
| 4.5.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.00.00 | RESERVA DO RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS** | **2.485.000,00** | **2.495.716,15** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **38.805,68** |
| | **(XI)** | | | | | | |
| | **AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **(XII)** | | | | | | |
| | **Amortizacao da Divida Interna** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 4.6.90.76.00.00.00.0000 | Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.77.00.00.00.0000 | Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **Amortizacao da Divida Externa** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 4.6.90.76.01.03.00.0000 | Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.77.03.00.00.0000 | Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =** | **2.485.000,00** | **2.495.716,15** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **38.805,68** |
| | **(XI + XII)** | | | | | | |
| | **SUPERAVIT (XIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **TOTAL (XV) = (XIII+XIV)** | **2.485.000,00** | **2.495.716,15** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **2.456.910,47** | **38.805,68** |

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| CÓDIGO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=( a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| CÓDIGO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f)=( a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECÍCIO: 2016
NOTA EXPLICATIVA:
PERÍODO (MÊS): 12
**Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**3AB70999

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
## BALANÇO FINANCEIRO 2016

EXECÍCIO: 2016
PERÍODO (MÊS): 12

| INGRESSOS | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 0,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 2.494.332,33 | 2.503.053,65 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 2.494.332,33 | 2.503.053,65 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 447.038,91 | 449.615,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar) | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar) | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 447.038,91 | 449.615,94 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)** | 2.941.371,24 | 2.952.669,59 |

| DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) | 2.456.910,47 | 2.482.776,84 |
| ORDINÁRIA | 2.456.910,47 | 2.482.776,84 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Seguridade Social | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 37.421,86 | 20.276,81 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 37.421,86 | 20.276,81 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 447.038,91 | 449.615,94 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 447.038,91 | 449.615,94 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | 2.941.371,24 | 2.952.669,59 |

**NOTA EXPLICATIVA:**
**Usuário impressão:**
**SERGIO**
Pag. 1/ 1
**1.0 - I.V.R.J. - 03/12/2015**
**28/03/17 09:13**

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**3F4CFB49

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
## BALANÇO PATRIMONIAL 2016

| EXECÍCIO: 2016 | | | PERÍODO (MÊS): 12 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.007.450,62 | 1.023.092,34 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 1.007.450,62 | 1.023.092,34 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| 29/03/17 11:00 | | | | | |
| 1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014 | | | | | |
| EXECÍCIO: 2016 | | | PERÍODO (MÊS): 12 | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 1.007.450,62 | 1.023.092,34 | | | |
| Bens Móveis | 194.399,37 | 181.156,75 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | -32.603,75 | -14.844,41 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Bens Imóveis | 845.655,00 | 856.780,00 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | | | | 1.007.450,62 | 1.023.092,34 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | | PASSIVO PERMANENTE | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | 0,00 |
| Compensações | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | Execuções de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | | |
| 29/03/17 11:00 | | | | | |
| 1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014 | | | | | |
| EXECÍCIO: 2016 | | | PERÍODO (MÊS): 12 | | |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | | | | |
| FONTES DE RECURSOS | | | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| Total das Fontes de Recursos | | | 0,00 | 0,00 | |
| NOTA EXPLICATIVA: | | | | | |
| 29/03/17 11:00 | | | | | |
| 1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014 | | | | | |

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**3715ADEF

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

EXECÍCIO: 2016
PERÍODO (MÊS): 12
DATA EMISSÃO: 16/03/2017
PÁGINA: 1

| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 2.494.332,33 | 2.503.053,65 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.494.332,33 | 2.503.053,65 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | **2.494.332,33** | **2.503.053,65** |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.714.169,91 | 1.637.923,19 |
| REMUNERACAO A PESSOAL | 1.433.123,77 | 1.350.025,40 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 281.046,14 | 287.897,79 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSOES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 726.810,50 | 807.219,33 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 38.312,92 | 30.186,66 |

EXECÍCIO: 2016
PERÍODO (MÊS): 12
DATA EMISSÃO: 16/03/2017
PÁGINA: 2

| | | |
|---|---|---|
| SERVICOS | 670.738,24 | 762.188,26 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 17.759,34 | 14.844,41 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS | 37.421,86 | 20.276,81 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 37.421,86 | 20.276,81 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS | 31.571,78 | 1.936,31 |
| REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 30.380,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENACAO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 1.191,78 | 1.936,31 |
| TRIBUTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIACOES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENCOES ECONOMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)** | **2.509.974,05** | **2.467.355,64** |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II) | -15.641,72 | 35.698,01 |

**NOTA EXPLICATIVA:**

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**B225DA99

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2016

**ANEXO XVII**
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço**
**PERÍODO: 2016 / JANEIRO A DEZEMBRO**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FINANCEIRO | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO(-) | ENCAMPAÇÃO | |
| 8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS | 0,00 | 124.332,28 | 124.332,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 112.771,22 | 112.771,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS | 0,00 | 3.870,99 | 3.870,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 9.081,60 | 9.081,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CONVENIO SAUDE CASSEMS | 0,00 | 14.963,99 | 14.963,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.11.0002 - AGEPREV | 0,00 | 6.170,89 | 6.170,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.2.1.8.8.1.01.13.0001 - CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO) | 0,00 | 1.896,16 | 1.896,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A | 0,00 | 40.171,68 | 40.171,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA | 0,00 | 89.901,49 | 89.901,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.15.0003 - CONSIGNACAO SICRED | 0,00 | 33.151,88 | 33.151,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0010 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 9.875,43 | 9.875,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.99.01 - DEVOLUCAO CONSIGNACAO | 0,00 | 851,30 | 851,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUB-TOTAL: DEPÓSITOS** | **0,00** | **447.038,91** | **447.038,91** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **0,00** | **447.038,91** | **447.038,91** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Usuário impressão:
SERGIO
Pág.: 1 / 1
1.7 - J.G.O.A - 02/06/2015 - dividaFlutuante.jasper CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**Publicado por:**
Paulo Divino Modesto
**Código Identificador:**06901964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
## ANEXO I - RREO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Balanço Orçamentário | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | |
| Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre | | | | | | | | |
| Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 | | | | | | | | 27/03/2017 |
| Nº | RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo (a - c) |
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 1 | RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 51.000.000,00 | 51.000.000,00 | 7.577.723,01 | 14,86 | 7.577.723,01 | 14,86 | 43.422.276,99 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES | 50.236.900,00 | 50.236.900,00 | 7.576.306,37 | 15,08 | 7.576.306,37 | 15,08 | 42.660.593,63 |
| 3 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.241.000,00 | 6.241.000,00 | 1.496.002,11 | 23,97 | 1.496.002,11 | 23,97 | 4.744.997,89 |
| 4 | Impostos | 6.010.000,00 | 6.010.000,00 | 1.435.127,96 | 23,88 | 1.435.127,96 | 23,88 | 4.574.872,04 |
| 5 | IPTU | 640.000,00 | 640.000,00 | 712,37 | 0,11 | 712,37 | 0,11 | 639.287,63 |
| 6 | ITBI | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 47.017,93 | 3,54 | 47.017,93 | 3,54 | 1.282.982,07 |
| 7 | ISS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.317.950,36 | 39,94 | 1.317.950,36 | 39,94 | 1.982.049,64 |
| 8 | Outros Impostos | 740.000,00 | 740.000,00 | 69.447,30 | 9,38 | 69.447,30 | 9,38 | 670.552,70 |
| 9 | Taxas | 222.000,00 | 222.000,00 | 60.874,15 | 27,42 | 60.874,15 | 27,42 | 161.125,85 |
| 10 | Contribuição de Melhoria | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 11 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 350.000,00 | 350.000,00 | 59.205,86 | 16,92 | 59.205,86 | 16,92 | 290.794,14 |
| 12 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 350.000,00 | 350.000,00 | 59.205,86 | 16,92 | 59.205,86 | 16,92 | 290.794,14 |
| 15 | RECEITA PATRIMONIAL | 352.400,00 | 352.400,00 | 59.085,23 | 16,77 | 59.085,23 | 16,77 | 293.314,77 |
| 16 | Receitas Imobiliárias | 4.000,00 | 4.000,00 | 856,80 | 21,42 | 856,80 | 21,42 | 3.143,20 |
| 17 | Receitas de Valores Mobiliários | 348.400,00 | 348.400,00 | 58.228,43 | 16,71 | 58.228,43 | 16,71 | 290.171,57 |
| 18 | Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Receita da Cessão de Direito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | RECEITA DE SERVIÇOS | 31.000,00 | 31.000,00 | 7.082,43 | 22,85 | 7.082,43 | 22,85 | 23.917,57 |
| 33 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 42.384.500,00 | 42.384.500,00 | 5.833.449,17 | 13,76 | 5.833.449,17 | 13,76 | 36.551.050,83 |
| 34 | Transferências Intergovernamentais | 42.011.000,00 | 42.011.000,00 | 5.833.449,17 | 13,89 | 5.833.449,17 | 13,89 | 36.177.550,83 |
| 35 | Transferências de Instituições Privadas | 29.500,00 | 29.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.500,00 |
| 36 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Transferências de Convênios | 344.000,00 | 344.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.000,00 |
| 39 | Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 878.000,00 | 878.000,00 | 121.481,57 | 13,84 | 121.481,57 | 13,84 | 756.518,43 |
| 41 | Multas e Juros de Mora | 178.500,00 | 178.500,00 | 17.032,67 | 9,54 | 17.032,67 | 9,54 | 161.467,33 |
| 42 | Indenizações e Restituições | 332.500,00 | 332.500,00 | 60.985,94 | 18,34 | 60.985,94 | 18,34 | 271.514,06 |
| 43 | Receita da Dívida Ativa | 349.000,00 | 349.000,00 | 40.622,38 | 11,64 | 40.622,38 | 11,64 | 308.377,62 |
| 44 | Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | Receitas Correntes Diversas | 18.000,00 | 18.000,00 | 2.840,58 | 15,78 | 2.840,58 | 15,78 | 15.159,42 |
| 46 | RECEITAS DE CAPITAL | 763.100,00 | 763.100,00 | 1.416,64 | 0,19 | 1.416,64 | 0,19 | 761.683,36 |
| 47 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Nº | RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo (a - c) |
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 48 | Operações de Crédito Internas | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 49 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | ALIENAÇÃO DE BENS | 500,00 | 500,00 | 1.416,64 | 283,33 | 1.416,64 | 283,33 | -916,64 |
| 51 | Alienação de Bens Móveis | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 52 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 1.416,64 | 0,00 | 1.416,64 | 0,00 | -1.416,64 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 760.600,00 | 760.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760.600,00 |
| 55 | Transferências Intergovernamentais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 56 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Transferências de Convênios | 759.600,00 | 759.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 759.600,00 |
| 61 | Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 51.000.000,00 | 51.000.000,00 | 7.577.723,01 | 14,86 | 7.577.723,01 | 14,86 | 43.422.276,99 |
| 70 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 51.000.000,00 | 51.000.000,00 | 7.577.723,01 | 14,86 | 7.577.723,01 | 14,86 | 43.422.276,99 |
| 78 | DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | TOTAL (VII) = (V + VI) | 51.000.000,00 | 51.000.000,00 | 7.577.723,01 | 14,86 | 7.577.723,01 | 14,86 | 43.422.276,99 |
| 80 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g) = (e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas Pagas Até o Bimestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| 84 | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 45.775.059,39 | 5.022.611,54 |
| 85 | DESPESAS CORRENTES | 46.564.200,00 | 47.320.863,96 | 33.234.698,71 | 33.234.698,71 | 14.086.165,25 | 5.236.856,44 | 5.236.856,44 | 42.084.007,52 | 4.928.468,40 |
| 86 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 25.401.332,00 | 25.537.002,44 | 23.442.670,36 | 23.442.670,36 | 2.094.332,08 | 3.807.088,36 | 3.807.088,36 | 21.729.914,08 | 3.807.088,36 |
| 87 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 70.000,00 | 55.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.000,00 | 11.095,11 | 11.095,11 | 43.904,89 | 11.095,11 |
| 88 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.092.868,00 | 21.728.861,52 | 9.742.028,35 | 9.742.028,35 | 11.986.833,17 | 1.418.672,97 | 1.418.672,97 | 20.310.188,55 | 1.110.284,93 |
| 89 | DESPESAS DE CAPITAL | 4.400.800,00 | 3.750.195,01 | 518.444,54 | 518.444,54 | 3.231.750,47 | 94.143,14 | 94.143,14 | 3.656.051,87 | 94.143,14 |
| 90 | INVESTIMENTOS | 3.850.800,00 | 3.227.795,01 | 1.050,00 | 1.050,00 | 3.226.745,01 | 1.050,00 | 1.050,00 | 3.226.745,01 | 1.050,00 |
| 91 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 550.000,00 | 522.400,00 | 517.394,54 | 517.394,54 | 5.005,46 | 93.093,14 | 93.093,14 | 429.306,86 | 93.093,14 |

| Nº | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g) = (e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas Pagas Até o Bimestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| 93 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| 94 | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 45.775.059,39 | 5.022.611,54 |
| 96 | AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 45.775.059,39 | 5.022.611,54 |
| 104 | SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 45.775.059,39 | 5.022.611,54 |
| 106 | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 107 | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 121 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 | Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123 | Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 126 | Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 127 | Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 128 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130 | Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132 | Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | Outras Receitas Industriais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | RECEITA DE SERVIÇOS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 135 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 136 | Transferências Intergovernamentais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 137 | Transferências de Instituições Privadas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo (a - c) |
| | | | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 138 | Transferências do Exterior | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | Transferências de Pessoas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | Transferências de Convênios | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | Transferências para o Combate à Fome | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | Multas e Juros de Mora | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | Indenizações e Restituições | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | Receita da Dívida Ativa | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | Receitas Correntes Diversas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | RECEITAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | Operações de Crédito Internas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | ALIENAÇÃO DE BENS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | Alienação de Bens Móveis | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | Alienação de Bens Imóveis | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 157 | Transferências Intergovernamentais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | Transferências de Instituições Privadas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | Transferências do Exterior | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | Transferências de Pessoas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | Transferências de Convênios | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | Transferências para o Combate à Fome | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | Integralização do Capital Social | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | Outras Receitas de Capital | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g) = (e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas Pagas Até o Bimestre |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| 170 | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 171 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 172 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 173 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 175 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 177 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 27/03/2017 e hora de emissão 12 hora(s) e 36 minuto(s).

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**66251B49

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
## ANEXO VIII - RREO 1º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

| Lei | 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 | | | | 28/03/2017 |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b / a) * 100 |
| 1 | 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 6.436.600,00 | 6.436.600,00 | 1.487.037,05 | 23,10 |
| 2 | 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.017.600,00 | 1.017.600,00 | 49.179,23 | 4,83 |
| 3 | 1.1.1- IPTU | 640.000,00 | 640.000,00 | 712,37 | 0,11 |
| 4 | 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 377.600,00 | 377.600,00 | 48.466,86 | 1,42 |
| 5 | 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 47.017,93 | 3,54 |
| 6 | 1.2.1- ITBI | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 47.017,93 | 3,54 |
| 7 | 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.349.000,00 | 3.349.000,00 | 1.321.392,59 | 39,46 |
| 9 | 1.3.1- ISS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.317.950,36 | 39,94 |
| 10 | 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 49.000,00 | 49.000,00 | 3.442,23 | 7,99 |
| 11 | 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 740.000,00 | 740.000,00 | 69.447,30 | 9,38 |
| 12 | 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 1.5.1- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 31.173.000,00 | 31.173.000,00 | 4.563.609,23 | 14,64 |
| 16 | 2.1- Cota-Parte FPM | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 | 2.016.789,18 | 19,68 |
| 17 | 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 | 2.016.789,18 | 19,68 |
| 18 | 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 2.2- Cota-Parte ICMS | 15.600.000,00 | 15.600.000,00 | 1.619.556,17 | 10,38 |
| 21 | 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 70.000,00 | 70.000,00 | 6.741,18 | 9,63 |
| 22 | 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 153.000,00 | 153.000,00 | 11.124,82 | 7,27 |
| 23 | 2.5- Cota-Parte ITR | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 287.605,86 | 7,77 |
| 24 | 2.6- Cota-Parte IPVA | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 621.792,02 | 44,41 |
| 25 | 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 37.609.600,00 | 37.609.600,00 | 6.050.646,28 | 16,09 |

| Nº | RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b / a) * 100 |
| 27 | 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 886.000,00 | 886.000,00 | 85.871,30 | 0,00 |
| 29 | 5.1- Transferências do Salário-Educação | 437.000,00 | 437.000,00 | 85.871,30 | 0,00 |
| 30 | 5.2- Transferências Diretas – PDDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 5.3- Transferências Diretas – PNAE | 239.000,00 | 239.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 5.4 - Transferências Diretas – PNATE | 118.000,00 | 118.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 5.5- Outras Transferências do FNDE | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 296.000,00 | 296.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 6.1- Transferências de Convênios | 296.000,00 | 296.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.182.000,00 | 1.182.000,00 | 85.871,30 | 0,00 |

| Nº | RECEITAS DO FUNDEB | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b / a) * 100 |
| 41 | 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 7.739.000,00 | 7.739.000,00 | 1.217.484,56 | 0,00 |
| 42 | 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | RECEITAS DO FUNDEB | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b / a) *100 |
| 43 | 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 59.200,00 | 59.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)) | 7.443.400,00 | 7.443.400,00 | 1.200.310,30 | 0,00 |
| 47 | 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 236.400,00 | 236.400,00 | 17.174,26 | 0,00 |
| 48 | 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.381.000,00 | 7.381.000,00 | 1.074.813,37 | 0,00 |
| 49 | 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 7.350.000,00 | 7.350.000,00 | 1.071.330,43 | 0,00 |
| 50 | 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 31.000,00 | 31.000,00 | 3.482,94 | 0,00 |
| 52 | 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -389.000,00 | -389.000,00 | -146.154,13 | 0,00 |

| Nº | RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | Valor |
|---|---|---|
| 53 | [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00 |
| 54 | [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00 |

| Nº | DESPESAS DO FUNDEB | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e / d) * 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g / d) * 100 |
| 55 | 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.720.000,00 | 5.720.000,00 | 5.720.000,00 | 200,00 | 683.345,64 | 24,82 |
| 56 | 13.1- Com Educação Infantil | 2.021.000,00 | 2.021.000,00 | 2.021.000,00 | 100,00 | 282.793,93 | 13,99 |
| 57 | 13.2- Com Ensino Fundamental | 3.699.000,00 | 3.699.000,00 | 3.699.000,00 | 100,00 | 400.551,71 | 10,83 |
| 58 | 14- OUTRAS DESPESAS | 1.661.000,00 | 1.661.000,00 | 1.529.572,85 | 92,09 | 414.494,72 | 24,95 |
| 59 | 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 14.2- Com Ensino Fundamental | 1.661.000,00 | 1.661.000,00 | 1.529.572,85 | 92,09 | 414.494,72 | 24,95 |
| 61 | 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 7.381.000,00 | 7.381.000,00 | 7.249.572,85 | 98,22 | 1.097.840,36 | 14,87 |

| Nº | DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | Valor |
|---|---|---|
| 62 | 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 63 | 16.1 – FUNDEB 60% | 0,00 |
| 64 | 16.2 – FUNDEB 40% | 0,00 |
| 65 | 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 66 | 17.1 – FUNDEB 60% | 0,00 |
| 67 | 17.2 – FUNDEB 40% | 0,00 |
| 68 | 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |

| Nº | INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
|---|---|---|
| 69 | 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 7.249.572,85 |
| 70 | 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 0,00 |
| 71 | 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 0,00 |
| 72 | 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 0,00 |

| Nº | CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | Valor |
|---|---|---|
| 73 | 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 74 | 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e / d) *100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g / d) *100 |
| 75 | 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.778.500,00 | 2.843.697,75 | 2.247.867,80 | 127,58 | 294.029,04 | 15,36 |
| 76 | 22.1 - Creche | 2.778.500,00 | 2.843.697,75 | 2.247.867,80 | 127,58 | 294.029,04 | 15,36 |
| 77 | 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.021.000,00 | 2.021.000,00 | 2.021.000,00 | 100,00 | 282.793,93 | 13,99 |
| 78 | 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 757.500,00 | 822.697,75 | 226.867,80 | 27,58 | 11.235,11 | 1,37 |
| 79 | 22.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e / d) * 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g / d) *100 |
| 81 | 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 11.852.500,00 | 11.908.872,78 | 10.010.804,43 | 170,57 | 1.347.587,31 | 23,34 |
| 83 | 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | 5.228.572,85 | 97,55 | 815.046,43 | 15,21 |
| 84 | 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 6.492.500,00 | 6.548.872,78 | 4.782.231,58 | 73,02 | 532.540,88 | 8,13 |
| 85 | 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | 27- OUTRAS | 1.107.000,00 | 950.602,56 | 157.539,24 | 16,57 | 5.484,74 | 0,58 |
| 89 | 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 15.738.000,00 | 15.703.173,09 | 12.416.211,47 | 79,07 | 1.647.101,09 | 10,49 |

| Nº | DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|---|
| 90 | 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -146.154,13 |
| 91 | 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 92 | 31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 0,00 |
| 93 | 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 94 | 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 95 | 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4 | 0,00 |
| 96 | 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | 0,00 |
| 97 | 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6 | -146.154,13 |
| 98 | 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6 | 1.787.770,48 |
| 99 | 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5 | 29,79 |

| Nº | OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e / d) * 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g / d) * 100 |
| 100 | 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 | 449.447,80 | 36,66 | 16.009,16 | 1,31 |
| 104 | 43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 | 449.447,80 | 36,66 | 16.009,16 | 1,31 |
| 105 | 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) | 16.964.000,00 | 16.929.173,09 | 12.865.659,27 | 76,00 | 1.663.110,25 | 9,82 |

| Nº | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO | Saldo Até o Bimestre | Cancelado em 2017 (j) |
|---|---|---|---|
| 106 | 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 107 | 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| Nº | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | Valor |
|---|---|---|
| 109 | 46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 45.560,18 |
| 110 | 47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.071.330,43 |
| 111 | 48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.097.840,36 |
| 112 | 48.1 Orçamento do Exercício | 1.097.840,36 |
| 113 | 48.2 Restos a Pagar | 0,00 |
| 114 | 49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 3.482,94 |
| 115 | 50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 22.533,19 |
| 116 | 51 - (+) AJUSTES | 0,00 |
| 117 | 51.1 Retenções | 0,00 |
| 118 | 51.2 Conciliação Bancária | 0,00 |
| 119 | 52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 0,00 |

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 28/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 16 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: .

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**F82BEE7E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
## ANEXO VIII - RREO 1º BIMESTRE/2017 (8.4)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
null
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 19 — 14/03/2017

| Nº | DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO | Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e / d) *100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g / d) *100 | |
| 1 | EDUCAÇÃO INFANTIL (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | ENSINO FUNDAMENTAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | ENSINO MÉDIO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | ENSINO SUPERIOR (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | OUTRAS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|---|
| 16 | DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII) | 0,00 |
| 17 | RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (IX) | 0,00 |
| 18 | DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X) | 0,00 |
| 19 | DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI) | 0,00 |
| 20 | RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII) | 0,00 |
| 21 | CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | ENSINO (XIII) | |
| 22 | TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + IX + X + XI + XII + XIII) | 0,00 |
| 23 | TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV) | 0,00 |
| Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 14/03/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 43 minuto(s). | | |

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**693CAFD9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
## ANEXO XII - RREO 1º BIMESTRE /2017

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) | | | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | |
| Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre | | | | | | | |
| Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12 | | | | | | | 28/03/2017 |
| Nº | RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
| | | | | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| 1 | RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | | | 6.436.600,00 | 6.436.600,00 | 1.487.037,05 | 23,10 |
| 2 | Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | | | 640.000,00 | 640.000,00 | 712,37 | 0,11 |
| 3 | Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | | | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 47.017,93 | 3,54 |
| 4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.317.950,36 | 39,94 |
| 5 | Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | | | 740.000,00 | 740.000,00 | 69.447,30 | 9,38 |
| 6 | Imposto Territorial Rural - ITR | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | | | 9.000,00 | 9.000,00 | 109,82 | 6,50 |
| 8 | Divida Ativa dos Impostos | | | 333.000,00 | 333.000,00 | 36.845,01 | 11,64 |
| 9 | Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa | | | 84.600,00 | 84.600,00 | 14.954,26 | 10,59 |
| 10 | RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | | 31.173.000,00 | 31.173.000,00 | 4.563.609,23 | 14,64 |
| 11 | Cota-Parte do FPM | | | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 | 2.016.789,18 | 19,68 |
| 12 | Cota-Parte do ITR | | | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 287.605,86 | 7,77 |
| 13 | Cota-Parte do IPVA | | | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 621.792,02 | 44,41 |
| 14 | Cota-Parte do ICMS | | | 15.600.000,00 | 15.600.000,00 | 1.619.556,17 | 10,38 |
| 15 | Cota-Parte IPI-Exportação | | | 153.000,00 | 153.000,00 | 11.124,82 | 7,27 |
| 16 | Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 6.741,18 | 9,63 |
| 17 | Desoneração ICMS (LC 87/96) | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 6.741,18 | 9,63 |
| 18 | Outras | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | | | 37.609.600,00 | 37.609.600,00 | 6.050.646,28 | 16,09 |
| Nº | RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (c) | Receitas Realizadas | |
| | | | | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| 20 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | | | 3.045.100,00 | 3.045.100,00 | 484.532,00 | 15,91 |
| 21 | Provenientes da União | | | 1.702.100,00 | 1.702.100,00 | 266.687,28 | 15,67 |
| 22 | Provenientes dos Estados | | | 1.343.000,00 | 1.343.000,00 | 217.844,72 | 16,22 |
| 23 | Provenientes de Outros Municípios | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Outras Receitas do SUS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | | 100.400,00 | 100.400,00 | 8.833,63 | 8,80 |
| 28 | TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | | 3.145.500,00 | 3.145.500,00 | 493.365,63 | 15,68 |
| Nº | DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | | Até o Bimestre (f) | % (f / e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g / e) x 100 |
| 29 | DESPESAS CORRENTES | 11.086.300,00 | 11.127.236,00 | 9.086.106,79 | 81,66 | 1.371.023,37 | 12,32 |
| 30 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.108.400,00 | 5.176.267,51 | 5.134.267,51 | 99,19 | 761.465,76 | 14,71 |
| 31 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.977.900,00 | 5.950.968,49 | 3.951.839,28 | 66,41 | 609.557,61 | 10,24 |
| 33 | DESPESAS DE CAPITAL | 449.500,00 | 408.564,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | INVESTIMENTOS | 449.500,00 | 408.564,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 11.535.800,00 | 11.535.800,00 | 9.086.106,79 | 78,76 | 1.371.023,37 | 11,88 |
| Nº | DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | | Até o Bimestre (h) | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i / IVg) x 100 |
| 38 | DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº | DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | | Até o Bimestre (h) | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i / IVg) x 100 |
| 42 | Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº | UTILIZA DO ANTERIOR | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | | Até o Bimestre (h) | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i / IVg) x 100 |
| 49 | TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 11.086.300,00 | 11.127.236,00 | 9.086.106,79 | 0,00 | 1.371.023,37 | 12,32 |
| Nº | % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE | | | | | | Valor |
| 50 | PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5 | | | | | | 22,64 |
| Nº | VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB] | | | | | | Valor |
| 51 | VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6 | | | | | | 8.177.786,41 |

| Nº | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS / PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Inscritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Inscritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Inscritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Inscritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Inscritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Saldo Inicial | Desp. custeadas no exerc. de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| 59 | Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Saldo Inicial | Desp. custeadas no exerc. de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| 65 | Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Diferença de limite não cumprido em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO) | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (I) | % (I / Total I) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 |
| 71 | Atenção Básica | 7.923.800,00 | 7.923.800,00 | 6.020.789,76 | 66,26 | 827.429,05 | 60,35 |
| 72 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.096.500,00 | 3.096.500,00 | 3.006.000,00 | 33,08 | 501.000,00 | 36,54 |

| Nº | DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO) | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Até o Bimestre (I) | % (I / Total I) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 |
| 73 | Suporte Profilático e Terapêutico | 399.000,00 | 399.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Vigilância Epidemiológica | 116.500,00 | 116.500,00 | 59.317,03 | 0,65 | 42.594,32 | 3,11 |
| 76 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | TOTAL | 11.535.800,00 | 11.535.800,00 | 9.086.106,79 | 100,00 | 1.371.023,37 | 100,00 |

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 28/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 18 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**E50615C5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
## ANEXO XII - RREO 1º BIMESTRE /2017 (12.4)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
null
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

| Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 20 | | | | | | | 14/03/2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) | Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | Até o Bimestre (c) | % (c/a) x 100 | |
| 1 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre (d) | % (e/Ib) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/Ic) x 100 | |
| 10 | DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| 19 | TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 14/03/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 45 minuto(s). | | | | | | |

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**A2573C5B

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: TRIBUNAL DE CONTAS DE MS
**VALIDADE DA ATA:** 12 MESES **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 012/2016
**PROCESSO ORIGINAL Nº.** TC/30045/2016

**ÓRGÃO ADERENTE**: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS
**CONTRATADA:**IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
**CNPJ:** 05.583.680/0001-37
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO**: 1090/2017
**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc).
**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Federal n° 3.931/01, Decreto Municipal n° 3135/2011.
**Dos Itens:**

| Item | Especificação Abreviada | Unid | Qtd | Marca | Vlr. Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BANCO DE HORAS SUPORTE PARA SOLUÇÕES (SERVIÇOS) EM ROTEADORES E SWITCHS (PACOTE DE 80 HORAS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS ETHERNET L2 24. | hora (h) | 2.400,00 | serviço | 117,00 | 280.800,00 |
| 2 | SWITCH TIPO 4 ETHERNET L2 24 PORTAS PARA REDE LOCAL. | Unidade (Un.) | 4,00 | DATACOM | 5.218,68 | 20.874,72 |

Da Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.44.90.52 ficha 188 fonte 100
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - ficha 177 - fonte 100
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - ficha 179 - fonte 170071
Secretaria Municipal de Plan. e Finanças
04.01.04.123.401.1.011.44.90.52 ficha 197 fonte 100
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 ficha 212 fonte 100
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 ficha 215 fonte 170071
**Do Valor Total:**
R$ 301.674,72 (Trezentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Brasilândia – MS, 27/03/2017.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Município de Brasilândia MS
Aderente

***ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO***
Imagetech Tecnologia em Informatica Ltda
Contratada

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**A0B8B7B8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 12 FMMA**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**93B8F492

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## ANEXO 15 FMMA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2016)

| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA |
|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**B80ED359

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## ANEXO 17 FMMA

| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**0F3D4775

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 CAMAPUA PREV

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 4.825.000,00 | 6.760.016,12 | 6.760.016,12 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 3.684.000,00 | 4.561.201,71 | 4.431.059,56 | -130.142,15 |
| Contribuicoes Sociais | 3.684.000,00 | 4.561.201,71 | 4.431.059,56 | -130.142,15 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.136.000,00 | 2.193.814,41 | 2.328.956,56 | 135.142,15 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.136.000,00 | 2.193.814,41 | 2.328.956,56 | 135.142,15 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Multas e Juros de Mora | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| Indenizações e Restituições | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 4.825.000,00 | 6.760.016,12 | 6.760.016,12 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 4.825.000,00 | 6.760.016,12 | 6.760.016,12 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 4.825.000,00 | 6.760.016,12 | 6.760.016,12 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 2.032.000,00 | 2.152.000,00 | 1.977.776,05 | 1.963.100,46 | 1.963.100,46 | 174.223,95 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.701.000,00 | 1.926.000,00 | 1.888.934,02 | 1.888.934,02 | 1.888.934,02 | 37.065,98 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 331.000,00 | 226.000,00 | 88.842,03 | 74.166,44 | 74.166,44 | 137.157,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 161.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 161.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 2.632.000,00 | 2.632.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.632.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 4.825.000,00 | 4.825.000,00 | 1.977.776,05 | 1.963.100,46 | 1.963.100,46 | 2.847.223,95 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 4.825.000,00 | 4.825.000,00 | 1.977.776,05 | 1.963.100,46 | 1.963.100,46 | 2.847.223,95 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 4.782.240,07 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 4.825.000,00 | 4.825.000,00 | 6.760.016,12 | 1.963.100,46 | 1.963.100,46 | 2.847.223,95 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 63.019,37 | 62.708,81 | 62.708,81 | 0,00 | 310,56 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 63.019,37 | 62.708,81 | 62.708,81 | 0,00 | 310,56 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 63.019,37 | 62.708,81 | 62.708,81 | 0,00 | 310,56 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**2C75CD50

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## ANEXO 13 CAMAPUA PREV

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)

| ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 6.760.016,12 | 3.660.965,73 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.977.776,05 | 1.669.554,23 |
| CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA) | 6.769.873,97 | 3.826.504,06 | CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS | 1.977.776,05 | 1.669.554,23 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 6.769.873,97 | 3.826.504,06 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.489.953,11 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -9.857,85 | -165.538,33 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.134,19 | 179.601,12 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 342.334,75 | 335.529,59 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.973.641,86 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 14.675,59 | 63.019,37 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 390.367,39 | 332.901,53 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 14.675,59 | 63.019,37 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 62.708,81 | 60.547,69 |
| CONSIGNAÇÕES | 327.659,16 | 272.510,22 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | 2.000,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 20.456,92 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 62.708,81 | 58.547,69 |
| GARANTIAS | 27.987,16 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | 327.658,58 | 272.353,84 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 23.699,52 | 16.061,04 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 20.446,92 |
| ISS | 1.899,28 | 1.774,83 | GARANTIAS | 27.987,16 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 4.096,18 | 5.246,04 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 23.699,52 | 16.051,04 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 85.399,89 | 68.388,06 | ISS | 1.899,28 | 1.824,33 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 168.834,39 | 147.572,06 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 4.095,60 | 5.060,16 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 7.812,31 | 5.666,30 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 85.399,89 | 68.388,06 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 7.930,43 | 7.344,97 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 168.834,39 | 147.572,06 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 11.393.345,82 | 9.399.306,26 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 7.812,31 | 5.666,30 |
| CONTA ÚNICA | 2.490.294,92 | 379.661,74 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 7.930,43 | 7.344,97 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 7.464.596,35 | 7.918.112,25 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 16.127.553,25 | 11.393.345,82 |
| APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 650.225,01 | 402.875,95 | CONTA ÚNICA | 2.950.950,84 | 896.605,70 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 788.229,54 | 698.656,32 | CONTA ÚNICA RPPS | 11.477.927,48 | 9.058.285,57 |
| TOTAL | 18.495.696,69 | 13.395.801,58 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 799.804,00 | 650.225,01 |
| | | | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 898.870,93 | 788.229,54 |
| | | | TOTAL | 18.495.696,69 | 13.395.801,58 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**F6BA71FF

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 CAMAPUA PREV

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 16.127.553,25 | 11.393.345,82 | PASSIVO CIRCULANTE | | 261,46 | 260,88 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 15.228.682,32 | 10.605.116,28 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 261,46 | 260,88 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 15.228.682,32 | 10.605.116,28 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 261,46 | 260,88 |
| CONTA ÚNICA | F | 2.950.950,84 | 2.490.294,92 | CONSIGNACOES | F | 251,46 | 250,88 |
| CONTA ÚNICA RPPS | F | 11.477.927,48 | 7.464.596,35 | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | F | 10,00 | 10,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 799.804,00 | 650.225,01 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | 11.392.781,66 | 22.985.431,78 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | 898.870,93 | 788.229,54 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 11.392.781,66 | 22.985.431,78 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 898.870,93 | 788.229,54 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 11.392.781,66 | 22.985.431,78 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | F | 898.870,93 | 788.229,54 | PLANO PREVIDENCIARIO -PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS | P | 16.722.074,62 | 18.230.313,80 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 19.332,00 | 19.332,00 | PLANO PREVIDENCIARIO -PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER | P | 32.729.964,24 | 28.099.828,54 |
| IMOBILIZADO | | 19.332,00 | 19.332,00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO | P | -39.190.842,80 | -23.344.710,56 |
| BENS MOVEIS | | 19.332,00 | 19.332,00 | PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO | P | 1.131.585,60 | 0,00 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 6.354,00 | 0,00 | TOTAL PASSIVO | | 11.393.043,12 | 22.985.692,66 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 4.285,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 8.693,00 | 0,00 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | | Exercício Anterior |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 0,00 | 19.332,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | 4.753.842,13 | -11.573.014,84 |
| TOTAL | | 16.146.885,25 | 11.412.677,82 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | -11.159.238,36 |
| | | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | -11.159.238,36 |
| | | | | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P | 0,00 | -11.159.238,36 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 4.753.842,13 | -413.776,48 |
| | | | | SUPERAVITS OU DEFICITS | | 4.753.842,13 | -413.776,48 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ACUMULADOS | | | |
| | | | | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | 16.326.856,97 | -14.030.156,46 |
| | | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P | -11.573.014,84 | 13.616.379,98 |
| | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 4.753.842,13 | -11.573.014,84 |
| | | | | TOTAL | | 16.146.885,25 | 11.412.677,82 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 16.127.553,25 | 11.393.345,82 | PASSIVO FINANCEIRO (261,46)+ Restos não Processado(14.986,15) | | 15.247,61 | 63.280,25 |
| ATIVO PERMANENTE | | 19.332,00 | 19.332,00 | PASSIVO PERMANENTE | | 11.392.781,66 | 22.985.431,78 |
| | | | | SALDO PATRIMONIAL | | 4.738.855,98 | -11.636.034,21 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | COMPENSAÇÕES | | 47.627,21 | 80.927,21 |
| | | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 47.627,21 | 80.927,21 |
| | | | | TOTAL | | 47.627,21 | 80.927,21 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**909275FF

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 15 CAMAPUA PREV**

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | -10.126,48 | PESSOAL E ENCARGOS | 49.466,67 | 47.500,00 |
| TAXAS | 0,00 | -10.126,48 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 49.466,67 | 47.500,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 4.431.059,56 | 2.825.528,60 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.839.467,35 | 1.511.042,02 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 4.431.059,56 | 2.825.528,60 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 1.421.480,58 | 1.149.878,61 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 2.328.956,56 | 845.563,61 | PENSÕES | 417.986,77 | 361.163,41 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.328.956,56 | 845.563,61 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 114.838,70 | 106.540,53 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.870,90 | 649,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | SERVIÇOS | 112.967,80 | 105.891,53 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 11.592.650,12 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 22.036,55 | 16.026.039,64 |
| REVERSÃO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS | 11.592.650,12 | 0,00 | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 16.026.039,64 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 18.352.666,24 | 3.660.965,73 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 22.036,55 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 14.030.156,46 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 2.025.809,27 | 17.691.122,19 |
| TOTAL | 18.352.666,24 | 17.691.122,19 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 16.326.856,97 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 18.352.666,24 | 17.691.122,19 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro
706.124.711-87

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**C4A874F9

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 17 CAMAPUA PREV**

| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 63.019,37 | 14.675,59 | 62.708,81 | | 0,00 | 14.986,15 |
| Sub-total | 63.019,37 | 14.675,59 | 62.708,81 | 0,00 | 0,00 | 14.986,15 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 7.930,43 | 7.930,43 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 10,00 | 23.699,52 | 23.699,52 | | | 10,00 |
| ISS | 0,00 | 1.899,28 | 1.899,28 | | | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 85.399,89 | 85.399,89 | | | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 55,00 | 7.812,31 | 7.812,31 | | | 55,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 168.834,39 | 168.834,39 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 185,88 | 4.096,18 | 4.095,60 | | | 186,46 |
| GARANTIAS | 0,00 | 27.987,16 | 27.987,16 | | | 0,00 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 10,00 | 0,00 | 0,00 | | | 10,00 |
| Sub-total | 260,88 | 327.659,16 | 327.658,58 | 0,00 | 0,00 | 261,46 |
| TOTAL | 63.280,25 | 342.334,75 | 390.367,39 | 0,00 | 0,00 | 15.247,61 |

***FÁTIMA CANDIDA FERREIRA***
Diretora Presidente
390.517.301-87

***LUCIO CARVALHO DA SILVA***
Diretor Financeiro

***MARIVALDO SILVA DE SOUZA***
Contador
CRC/MS008571/O-9
528.934.561-20
706.124.711-87

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**7C2D6BAF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA**
**LEI COMPLEMENTAR 006**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

"Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 005 de 06 de dezembro de 2016 e dá outras providências"

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** No quadro dos cargos de provimento em Comissão, Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 06 de dezembro de 2016, ficam criados os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;
II – 01 (um) cargo de Diretor Legislativo.

**Art. 2º** No quadro de pessoal efetivo, fica criado no Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, 01 (um) cargo de Contador, na forma da Tabela 2 do Anexo I e atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade;
II – 01 (um) cargo de motorista;
III – 02 (dois) cargos de vigia.

**Art. 4º** O vencimento base dos cargos de provimento em comissão DAS-1 – fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais) e DAS-2, em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a partir do início da vigência desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 005, de 06 de Dezembro de 2016, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 29 de março de 2017

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 29 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| DAS - 1 | Assessor da Presidência | 01 | 40 horas | 3.000,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |
| DAS – 2 | Diretor Administrativo e Financeiro | 01 | 40 horas | 2.800,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |
| DAS – 3 | Diretor Legislativo | 01 | 40 horas | 2.800,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA 2 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| TNS – 1 | Assessor Jurídico | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Direito com registro na OAB |
| TNS – 1 | Controlador | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho |
| TNS – 1 | Contador | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC. |

TABELA 3 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| TNM – 1 | Assistente Técnico Legislativo | 02 | 40 horas | 1.500,00 | Nível Médio completo |
| TNM - 1 | Técnico em Contabilidade | 01 | 40 horas | 1.500,00 | Nível Médio em Contabilidade e registro no CRC |

TABELA 4– SERVIÇOS AUXILIARES

| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| SAX – 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | 40 horas | 947,00 | Nível Fundamental |

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**7A7743B8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2285/2015 PREGAO PRESENCIAL N° 21/2016

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Comercial K & D LTDA - EPP
**OBJETO:** Rescisão do Registro de preços objetivando a aquisição de Materiais de Permanente, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Planejamento, Administração e Finanças; Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente; Assistência Social; Saúde e Gabinete, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente do Pregão Presencial em epigrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada no dia 08/04/2016, às 08:00 horas.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 77 e 78 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, pela Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2017.

**DOS ITENS DO DESTRATO:**

**Nome da Empresa:** Comercial K & D LTDA - EPP
**CNPJ:** 17.182.696/0001-17

| nr. item | Cod. prod. | Descrição produto | UN. | Qtde. Inicial | Qtde Atual | Valor unit. | Valor total Atual | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2/80 | 2676 | ARMÁRIO EM AÇO, AA120 TAMPO CHAPO 24 CORPO CH-26 COM MACANETAS MEDIDAS EM MM 1980H X 1200L X 470P | UND | 03 | 03 | R$ 1.200,00 | R$ 3.600,00 | PRISMA |
| 6/80 | 4061 | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18´, CIJA BASE DE FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800X900X400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRA REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"). MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. "CONTENDO TRAME LHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADÃO NA PORTA DO ARMÁRIO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | UND | 03 | 03 | R$ 999,00 | R$ 2.997,00 | PRIMA |
| 7/80 | 4062 | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18´, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FORRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (I) X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DE CHAPA DE AÇO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. | UND | 13 | 13 | R$ 899,00 | R$ 11.687,00 | PRIMA |
| 24/80 | 4083 | MESA DE CENTRO - ESTRUTURA TAMBURATO 50MM, REVESTIMENTO BP.,ACABAMENTO MELAMICO BP. FOSCO TAMPO DE VIDRO BISOTÊ FIXO ESPESSURA 6MM, PÉS SAPATAS DESLIZANTES, MEDIDAS GERAIS: 1200 MM X 800MM X 330MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COR VINTAGE. | UND | 01 | 01 | R$ 494,00 | R$ 494,00 | WORKFLEX |
| 27/80 | 4088 | ARMÁRIO MULTIUSO MODELO: AMAPÁ MATERIAL: MDP 15 MM, CONTAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 67,5 X 179,8 X40,5 CM PESO SUPORTADO: 10 KG POR PRATELEIRA PESO: 41,6 KG | UND | 01 | 01 | R$ 699,00 | R$ 699,00 | WORFLEX |
| 31/80 | 4187 | CADEIRA EXECUTIVA FIXA; DIMENSÕES: ALTURA 70CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 40CM. DESCRIÇÕES; REVESTIMENTO COURO COURISSIMO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 - 50 CM, TIPO DE BASE PRETO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA 100KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO COM ESPUMA INJETADA E TECIDO POLIÉSTER, BASE EM ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CORES PRETO. | UND | 04 | 02 | R$ 545,00 | R$ 1.090,00 | MOGIFLEX |
| 50/80 | 4896 | ARMÁRIO PORTA-CARTOLINA CONFECCIONADO EM MDF DUPLA FACE COR CINZA, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC. COM OITO GAVETAS E DUAS PORTAS COM CHAVES, TODAS REVESTIDAS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTUALIZADA, ROLAMENTO DA SGAVETAS COM TRILHOS METÁLICOS TELESCÓPICOS, RODAS DE SILICONE, MEDIDAS: 150 X 100 X 75 CM. | UND | 03 | 03 | R$ 1.948,00 | R$ 5.844,00 | SOARES |
| 52/80 | 4898 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MEDINDO 175X75X33 COM 3 PRATELEIRAS NA COR CINZA. | UND | 05 | 05 | R$ 966,00 | R$ 4.830,00 | PRISMA |
| 55/80 | 4901 | MESA PROFESSOR, BASE FIXA EM AÇO, TAMANHO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 1200X650 MM É FABRICADO EM CHAPA DE AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO CRISTAL EM AMBAS AS FACES, COM FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM 6 PORCAS-GARRA ALOJADAS DIRETAMENTE NO TAMPO. | UND | 03 | 03 | R$ 945,00 | R$ 2.835,00 | WORFLEX |
| 56/80 | 4902 | ARMÁRIO COM DUAS PORTAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. MATERIAL EM MADEIRA MDF 25MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. ESTRUTURA EM AÇO EM PINTURA EPÓXI NA CORES CINZA. DIMENSÕES: 95 CM X 43 CM X 159 CM. | UND | 04 | 04 | R$ 1.120,00 | R$ 4.480,00 | WORKFLEX |
| 60/80 | 4906 | ESTANTE DE 03 CORPOS POSSUIU 18 NICHOS. MEDEM 1,73 X 2,25X0, 42M, FEITO COM PARTES EM MADEIRA E PARTES LAMINADAS EM MDF. | UND | 03 | 03 | R$ 2.450,00 | R$ 7.350,00 | PRIMA |
| 61/80 | 4907 | ESTANTE PARA BIBLIOTECA DE AÇO, TAMANHO 900X450X2150, MATERIAL AÇO LAMINADO A FRIO QUADRO E PLACA DE MDF, DE ALTA QUALIDADE, FINO ACABAMENTO E DESIGN DE MODA. | UND | 03 | 03 | R$ 2.100,00 | R$ 6.300,00 | PRIMA |
| 62/80 | 4908 | PRATELEIRA PARA LIVROS, FABRICADA EM MDF COM REVESTIMENTO PET, COLORIDO E DISPOSIÇÃO FRONTAL, PODENDO SER OU NÃO COM RODIZIO, MEDIDAS 93 CM X40 CM X 100 CM. | UND | 03 | 02 | R$ 1.940,00 | R$ 3.880,00 | SOARES |
| 65/80 | 4964 | ARQUIVO EM AÇO, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES E FECHADURAS SIMULTÂNEAS, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COBAL. MEDIDAS: ALTURA 1335 MM, LARGURA 470 MM, | UND | 03 | 02 | R$ 870,00 | R$ 1.740,00 | PRISMA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PROFUNDIDADE 705 MM. | | | | | | |
| 71/80 | 4970 | GUILHOTINA A4 COM PROTEÇÃO DE LÂMINA, CORTA CARTÃO, PAPEL, FOTOGRAFIA DE TODOS OS TAMANHOS ATÉ A4, COMPRIMENTO DE CORTE 310 MM E CORTE ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 80GR/MS, MATERIAL RESISTENTE FEITO DE AÇO. | UND | 01 | 01 | R$ 349,00 | R$ 349,00 | KRAUSE |

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**4FF04B63

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 235.331,66 | 319.899,88 | PASSIVO CIRCULANTE | 36,81 | 29.723,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 235.331,66 | 319.689,21 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A | 0,00 | 19.527,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 235.331,66 | 319.689,21 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 19.527,40 |
| CONTA ÚNICA | 235.331,66 | 319.689,21 | INSS A PAGAR | 0,00 | 19.527,40 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 9.607,71 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 9.607,71 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 9.607,71 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 209.891,74 | 178.437,60 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 36,81 | 588,16 |
| IMOBILIZADO | 209.891,74 | 178.437,60 | | | |
| BENS MOVEIS | 262.811,92 | 199.172,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 36,81 | 36,81 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 68.463,16 | 36.130,00 | CONSIGNACOES | 36,81 | 36,81 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 120.648,95 | 104.705,00 | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 0,00 | 551,35 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 19.836,00 | 19.836,00 | TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR | 0,00 | 551,35 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 53.863,81 | 38.501,00 | TOTAL PASSIVO | 36,81 | 29.723,27 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -52.920,18 | -20.734,40 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -52.920,18 | -20.734,40 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| TOTAL | 445.223,40 | 498.337,48 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 445.186,59 | 468.614,21 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 126.449,95 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 126.449,95 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 126.449,95 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 445.186,59 | 342.164,26 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 445.186,59 | 342.164,26 |
| | | | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | -23.427,62 | 174.360,60 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 468.614,21 | 14.270,66 |
| | | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 153.533,00 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 445.186,59 | 468.614,21 |
| | | | TOTAL | 445.223,40 | 498.337,48 |
| ATIVO FINANCEIRO | 235.331,66 | 319.899,88 | PASSIVO FINANCEIRO (36,81)+ Restos não Processado(63.897,88) | 63.934,69 | 349.213,68 |
| ATIVO PERMANENTE | 209.891,74 | 178.437,60 | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 381.288,71 | 149.123,80 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 1.102,70 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS | CONGÊNERES0,00 | 1.102,70 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 1.102,70 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Social Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**F1805B29

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
### ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 235.331,66 | 319.899,88 | PASSIVO CIRCULANTE | 36,81 | 29.723,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 235.331,66 | 319.689,21 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO | 0,00 | PRAZO 19.527,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 235.331,66 | 319.689,21 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 19.527,40 |
| CONTA ÚNICA | 235.331,66 | 319.689,21 | INSS A PAGAR | 0,00 | 19.527,40 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 9.607,71 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 9.607,71 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 210,67 | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 9.607,71 |
| TOTAL | 235.331,66 | 319.899,88 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 36,81 | 588,16 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 36,81 | 36,81 |
| | | | CONSIGNACOES | 36,81 | 36,81 |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 0,00 | 551,35 |
| | | | TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR | 0,00 | 551,35 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 63.897,88 | 319.490,41 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 63.897,88 | 319.490,41 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 63.897,88 | 0,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 63.897,88 | 0,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 319.490,41 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 319.490,41 |
| | | | TOTAL | 63.934,69 | 349.213,68 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**4AD79755

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 209.891,74 | 178.437,60 | | | |
| IMOBILIZADO | 209.891,74 | 178.437,60 | | | |
| BENS MOVEIS | 262.811,92 | 199.172,00 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 68.463,16 | 36.130,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 120.648,95 | 104.705,00 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 19.836,00 | 19.836,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 53.863,81 | 38.501,00 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -52.920,18 | -20.734,40 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -52.920,18 | -20.734,40 | | | |
| TOTAL | 209.891,74 | 178.437,60 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***THAIS ROBERTA F. M. CAMPI***
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**5799D660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDCA 2016**

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| SUPERAVIT (IX) | | | 449,04 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 40.000,00 | 40.000,00 | 449,04 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |

| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**EB8815F7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMDCA 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 449,04 | 306,15 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 8.140,60 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 449,04 | 306,15 | RECURSOS ORDINáRIOS | 0,00 | 8.140,60 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 449,04 | 306,15 | FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA | 0,00 | 2.350,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 10.070,50 | ORDINARIO | 0,00 | 5.790,60 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 10.070,50 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 70,50 |
| REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 10.070,50 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 70,50 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 0,00 | 70,50 | ISS | 0,00 | 70,50 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 70,50 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 5.174,73 | 4.725,69 |
| ISS | 0,00 | 70,50 | CONTA ÚNICA | 5.174,73 | 4.725,69 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 4.725,69 | 2.489,64 | TOTAL | 5.174,73 | 12.936,79 |
| CONTA ÚNICA | 4.725,69 | 2.489,64 | | | |
| TOTAL | 5.174,73 | 12.936,79 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**6E258836

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA 2016

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |
| CONTA ÚNICA | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |
| TOTAL | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**8B8372D5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |

| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.174,73 | 4.725,69 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.174,73 | 4.725,69 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 5.174,73 | 4.725,69 | | | |
| CONTA ÚNICA | 5.174,73 | 4.725,69 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 5.174,73 | 4.725,69 |
| TOTAL | 5.174,73 | 4.725,69 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 246,16 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 246,16 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 246,16 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 5.174,73 | 4.479,53 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 5.174,73 | 4.479,53 |
| | | | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 449,04 | 2.236,05 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.725,69 | 2.243,48 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.174,73 | 4.725,69 |
| | | | TOTAL | 5.174,73 | 4.725,69 |
| ATIVO FINANCEIRO | 5.174,73 | 4.725,69 | | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 5.174,73 | 4.725,69 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**36B9AD89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDCA 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 449,04 | 306,15 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 8.140,60 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 449,04 | 306,15 | SERVIÇOS | 0,00 | 8.140,60 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 10.070,50 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 0,00 | 8.140,60 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 10.070,50 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 449,04 | 2.236,05 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 449,04 | 10.376,65 | TOTAL | 449,04 | 10.376,65 |
| TOTAL | 449,04 | 10.376,65 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**E0956538

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMDCA 2016**

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3275E4B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS 2016**

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | -550,96 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.000,00 | 1.000,00 | 449,04 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERÁVIT (IX) | | | 449,04 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 40.000,00 | 40.000,00 | 449,04 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |

| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3A75A8AA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMHIS 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS(b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| Transferências de Convênios | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(e) | DESPESAS EMPENHADAS(f) | DESPESAS LIQUIDADAS(g) | DESPESAS PAGAS(h) | DA DOTAÇÃO SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS(c) | PAGOS(d) | CANCELADOS(e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO(b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS(C) | CANCELADOS(d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO(b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**53293A83

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS 2016

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**EADED383

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMHIS 2016**

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**312938EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMHIS 2016**

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 0,00 | 0,00 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 0,00 | 0,00 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**9B291967

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMIS 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 324.000,00 | 324.000,00 | 217.215,54 | -106.784,46 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 8.000,00 | 8.000,00 | 10.749,20 | 2.749,20 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 8.000,00 | 8.000,00 | 10.749,20 | 2.749,20 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 316.000,00 | 316.000,00 | 206.466,34 | -109.533,66 |
| Transferências Intergovernamentais | 316.000,00 | 316.000,00 | 206.466,34 | -109.533,66 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 324.000,00 | 324.000,00 | 247.215,54 | -76.784,46 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 324.000,00 | 324.000,00 | 247.215,54 | -76.784,46 |
| DÉFICIT (IV) | | | 23.584,35 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 324.000,00 | 324.000,00 | 270.799,89 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 172.000,00 | 236.321,86 | 224.038,28 | 224.038,28 | 224.038,28 | 12.283,58 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 172.000,00 | 236.321,86 | 224.038,28 | 224.038,28 | 224.038,28 | 12.283,58 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 152.000,00 | 87.678,14 | 46.761,61 | 46.761,61 | 46.761,61 | 40.916,53 |
| INVESTIMENTOS | 152.000,00 | 87.678,14 | 46.761,61 | 46.761,61 | 46.761,61 | 40.916,53 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 324.000,00 | 324.000,00 | 270.799,89 | 270.799,89 | 270.799,89 | 53.200,11 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 324.000,00 | 324.000,00 | 270.799,89 | 270.799,89 | 270.799,89 | 53.200,11 |
| SUPERAVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 324.000,00 | 324.000,00 | 270.799,89 | 270.799,89 | 270.799,89 | 53.200,11 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 7.823,91 | 7.823,91 | 7.823,91 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 7.823,91 | 7.823,91 | 7.823,91 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 155.183,97 | 155.183,97 | 155.183,97 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 155.183,97 | 155.183,97 | 155.183,97 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 163.007,88 | 163.007,88 | 163.007,88 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**9148F92D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMIS 2016**

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 245.951,59 | 258.508,04 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 270.799,89 | 367.848,75 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 30.000,00 | 0,00 | TRANSF. DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELAC. à ED/SAúDE/ASSIST. SOCIAL) | 0,00 | 1.213,42 |
| RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 30.000,00 | 0,00 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 949,37 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | 217.215,54 | 258.508,04 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 0,00 | 264,05 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 217.215,54 | 258.508,04 | TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | 270.799,89 | 366.635,33 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -1.263,95 | 0,00 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 270.799,89 | 98.116,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 2.876,02 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 70.872,86 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 2.876,02 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 0,00 | 170.416,47 |
| REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 2.876,02 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 0,00 | 27.230,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 7.815,29 | 163.007,88 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 169.885,96 | 4.923,97 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 163.007,88 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 163.007,88 | 4.812,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 163.007,88 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 163.007,88 | 4.812,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 7.815,29 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | 6.878,08 | 111,97 |
| ISS | 7.815,29 | 0,00 | ISS | 6.878,08 | 111,97 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 187.211,34 | 135.592,12 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 292,37 | 187.211,34 |
| CONTA ÚNICA | 187.211,34 | 135.592,12 | CONTA ÚNICA | 292,37 | 187.211,34 |
| TOTAL | 440.978,22 | 559.984,06 | TOTAL | 440.978,22 | 559.984,06 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0D692EE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS 2016**

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 292,37 | 187.211,34 | PASSIVO CIRCULANTE | 937,21 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 292,37 | 187.211,34 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 937,21 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 292,37 | 187.211,34 | VALORES RESTITUÍVEIS | 937,21 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | 292,37 | 187.211,34 | CONSIGNACOES | 937,21 | 0,00 |
| TOTAL | 292,37 | 187.211,34 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 163.007,88 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 163.007,88 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 163.007,88 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 163.007,88 |
| | | | TOTAL | 937,21 | 163.007,88 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**AD74D629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS 2016**

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 19.879,16 | 24.779,72 | | | |
| IMOBILIZADO | 19.879,16 | 24.779,72 | | | |
| BENS MOVEIS | 27.230,00 | 27.230,00 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 27.230,00 | 27.230,00 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -7.350,84 | -2.450,28 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -7.350,84 | -2.450,28 | | | |
| TOTAL | 19.879,16 | 24.779,72 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**A1CE75C7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 292,37 | 187.211,34 | PASSIVO CIRCULANTE | 937,21 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 292,37 | 187.211,34 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 937,21 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 292,37 | 187.211,34 | VALORES RESTITUÍVEIS | 937,21 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | 292,37 | 187.211,34 | CONSIGNACOES | 937,21 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 19.879,16 | 24.779,72 | TOTAL PASSIVO | 937,21 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 19.879,16 | 24.779,72 | | | |
| BENS MOVEIS | 27.230,00 | 27.230,00 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 27.230,00 | 27.230,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -7.350,84 | -2.450,28 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -7.350,84 | -2.450,28 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 19.234,32 | 211.991,06 |
| TOTAL | 20.171,53 | 211.991,06 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | -136,62 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | -136,62 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | -136,62 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 19.234,32 | 212.127,68 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 19.234,32 | 212.127,68 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | -192.756,74 | 76.510,91 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 211.991,06 | 135.616,77 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 19.234,32 | 211.991,06 |
| | | | TOTAL | 20.171,53 | 211.991,06 |
| ATIVO FINANCEIRO | 292,37 | 187.211,34 | PASSIVO FINANCEIRO (937,21)+ Restos não Processado(0,00) | 937,21 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 19.879,16 | 24.779,72 | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 19.234,32 | 48.983,18 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**9771620A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMIS 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | |
|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 10.749,20 | 12.627,98 | PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 264,05 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 10.749,20 | 12.627,98 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 264,05 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 235.202,39 | 248.756,08 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 236.762,75 | 183.659,73 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 2.876,02 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 231.853,74 | 181.209,45 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 235.202,39 | 245.880,06 | SERVIÇOS | 8,45 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 245.951,59 | 261.384,06 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 4.900,56 | 2.450,28 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 201.945,58 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 192.756,74 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 201.945,58 | 0,00 |
| TOTAL | 438.708,33 | 261.384,06 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 949,37 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 949,37 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 438.708,33 | 184.873,15 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 0,00 | 76.510,91 |
| | | | TOTAL | 438.708,33 | 261.384,06 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | | | | |
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 201.945,58 | 28.443,42 | | | |
| INVESTIMENTOS | 201.945,58 | 28.443,42 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**FCF18AFE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 2.785.500,00 | 2.785.500,00 | 3.644.999,44 | 859.499,44 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 137.000,00 | 137.000,00 | 130.843,89 | -6.156,11 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 137.000,00 | 137.000,00 | 130.843,89 | -6.156,11 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 2.648.500,00 | 2.648.500,00 | 3.492.273,69 | 843.773,69 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.648.500,00 | 2.648.500,00 | 3.492.273,69 | 843.773,69 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 21.881,86 | 21.881,86 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 21.881,86 | 21.881,86 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 955.000,00 | 955.000,00 | 750.800,00 | -204.200,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 955.000,00 | 955.000,00 | 750.800,00 | -204.200,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 351.000,00 | 351.000,00 | 244.800,00 | -106.200,00 |
| Transferências de Convênios | 604.000,00 | 604.000,00 | 506.000,00 | -98.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 3.740.500,00 | 3.740.500,00 | 4.395.799,44 | 655.299,44 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 3.740.500,00 | 3.740.500,00 | 4.395.799,44 | 655.299,44 |
| DÉFICIT (IV) | | | 6.900.092,03 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 3.740.500,00 | 3.740.500,00 | 11.295.891,47 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 477.291,45 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 477.291,45 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 10.115.500,00 | 11.381.743,71 | 10.528.609,01 | 10.528.495,01 | 10.416.741,65 | 853.134,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.985.000,00 | 6.907.380,34 | 6.719.784,15 | 6.719.784,15 | 6.719.784,15 | 187.596,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.130.500,00 | 4.474.363,37 | 3.808.824,86 | 3.808.710,86 | 3.696.957,50 | 665.538,51 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.272.500,00 | 1.434.837,74 | 767.282,46 | 623.255,52 | 623.255,52 | 667.555,28 |
| INVESTIMENTOS | 1.272.500,00 | 1.434.837,74 | 767.282,46 | 623.255,52 | 623.255,52 | 667.555,28 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 11.388.000,00 | 12.816.581,45 | 11.295.891,47 | 11.151.750,53 | 11.039.997,17 | 1.520.689,98 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 11.388.000,00 | 12.816.581,45 | 11.295.891,47 | 11.151.750,53 | 11.039.997,17 | 1.520.689,98 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 11.388.000,00 | 12.816.581,45 | 11.295.891,47 | 11.151.750,53 | 11.039.997,17 | 1.520.689,98 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 448.717,12 | 372.534,65 | 372.534,65 | 76.182,47 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 1.096,86 | 1.000,00 | 1.000,00 | 96,86 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 447.620,26 | 371.534,65 | 371.534,65 | 76.085,61 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 369.869,50 | 107.601,00 | 396.399,99 | 396.399,99 | 0,00 | 81.070,51 |
| INVESTIMENTOS | 369.869,50 | 107.601,00 | 396.399,99 | 396.399,99 | 0,00 | 81.070,51 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 369.869,50 | 556.318,12 | 768.934,64 | 768.934,64 | 76.182,47 | 81.070,51 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 300,00 | 127.515,79 | 117.818,71 | 9.997,08 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 92.654,53 | 92.654,53 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 300,00 | 34.861,26 | 25.164,18 | 9.997,08 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 83.535,00 | 83.535,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 83.535,00 | 83.535,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 300,00 | 211.050,79 | 201.353,71 | 9.997,08 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**8DD86E44

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.393.247,00 | 3.014.788,84 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 11.295.891,47 | 11.020.636,64 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 21.881,86 | 23.131,15 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE | 7.225.208,63 | 6.607.750,40 |
| ORDINARIO | 0,00 | 23.131,15 | | | |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 21.881,86 | 0,00 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 0,00 | 7.442,00 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE | 27.251,73 | 14.236,82 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA | 0,00 | 506,11 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 0,00 | 7.967,44 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 0,00 | 605,25 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 27.251,73 | 6.269,38 | ORDINARIO | 0,00 | 6.273.483,20 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 2.742.381,93 | 2.326.936,76 | ORDINARIO | 7.205.206,16 | 0,00 |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 20.002,47 | 325.713,84 |
| COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 100.626,05 | 104.029,09 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - | 3.091.338,10 | 3.639.025,23 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | SUS – UNIÃO | | |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 16.339,99 | 36.050,93 | | | |
| COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAçã | 0,00 | 1.398,78 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 97.725,65 | 136.559,92 |
| COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 221.343,13 | 74.000,10 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 10.013,42 | 5.841,74 |
| COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E | 0,00 | 21,72 | COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 137.063,99 | 132.140,34 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 228.415,25 | 233.222,39 | COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 0,00 | 535.648,52 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 0,00 | 1.527,84 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 175.363,08 | 266.272,86 |
| COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 0,00 | 2.620,89 | COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 0,00 | 4.232,12 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 497.752,14 | 460.149,81 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 483.875,47 | 515.281,27 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 1.395.609,99 | 1.254.316,08 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 1.600.054,03 | 1.791.516,47 |
| INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 264.043,38 | 159.599,13 | INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 567.531,46 | 0,00 |
| SAÚDE-GERAL | 18.252,00 | 0,00 | ORDINARIO | 12.000,00 | 204.043,29 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 405.362,16 | 453,97 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 7.711,00 | 47.488,70 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 405.362,16 | 453,97 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 7.469,03 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | 114.792,79 | 161.800,60 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 7.469,03 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 114.792,79 | 161.800,60 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | 170.667,97 | 210.907,19 |
| TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO | 1.085.058,65 | 488.229,54 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 0,00 | 173.207,19 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 0,00 | 7.168,54 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 170.667,97 | 37.700,00 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 0,00 | 9.863,49 | TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO | 801.207,74 | 562.953,82 |
| INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 0,00 | 176,24 | ORDINARIO | 0,00 | 17,20 |
| COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 37.394,52 | 30.088,78 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 39.427,07 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 3.237,22 | 2.096,08 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2 | 0,00 | 227.680,31 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 47.500,00 | 221.869,80 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 86.120,53 | 34.519,82 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 996.926,91 | 216.966,61 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 41.919,27 | 9.997,08 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -3.482,12 | 0,00 | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 7.585.291,68 | 6.791.192,84 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 629.702,53 | 133.101,75 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 7.585.291,68 | 6.791.192,84 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 43.465,41 | 0,00 |
| REPASSE RECEBIDO | 7.585.291,68 | 6.791.192,84 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 0,00 | 118.210,59 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 3.937.574,81 | 4.164.036,81 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 4.647.811,23 | 3.956.942,31 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 255.894,30 | 767.368,91 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 970.288,35 | 558.590,39 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 144.140,94 | 556.318,12 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 768.934,64 | 494.690,46 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 111.753,36 | 211.050,79 | RP PROCESSADOS PAGOS | 201.353,71 | 63.899,93 |
| CONSIGNAÇÕES | 3.605.063,70 | 3.356.507,99 | CONSIGNAÇÕES | 3.606.246,32 | 3.352.851,76 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 24.596,33 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 24.596,33 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 0,00 | 2.640,86 | DEPOSITOS A TRANSFERIR | 1.110,65 | 0,00 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 11.638,68 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 11.638,68 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 438.145,23 | 412.437,32 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 438.145,23 | 412.437,32 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 176.492,32 | 85.535,40 | INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 176.492,32 | 85.535,40 |
| INSS | 494.016,56 | 420.805,33 | INSS | 494.016,56 | 420.805,33 |
| ISS | 65.355,99 | 62.538,55 | ISS | 65.355,99 | 62.538,55 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.818.403,03 | 1.743.394,41 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.818.475,00 | 1.742.379,04 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 4.100,00 | 0,00 | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 4.100,00 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 31.630,34 | 31.606,48 | PENSAO ALIMENTICIA | 31.630,34 | 31.606,48 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 545.005,40 | 532.475,38 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 545.005,40 | 532.475,38 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 20.570,08 | 17.048,58 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 20.570,08 | 17.048,58 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 11.344,75 | 11.790,67 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 11.344,75 | 11.790,67 |
| CRÉDITOS À RECEBER | 76.616,81 | 40.159,91 | CRÉDITOS À RECEBER | 71.276,56 | 45.500,16 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 6.605,47 | 5.933,33 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 5.958,08 | 6.580,72 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 70.011,34 | 34.226,58 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 65.318,48 | 38.919,44 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 1.083.364,10 | 2.090.924,56 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 |
| CONTA ÚNICA | 1.083.364,10 | 2.090.924,56 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 16.999.477,59 | 16.060.943,05 | CONTA ÚNICA | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 |
| | | | CONTA UNICA RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 16.999.477,59 | 16.060.943,05 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3C3DC14D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS 2016

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |

| | Atual | Anterior | | Atual | Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.055.774,89 | 1.088.704,35 | PASSIVO CIRCULANTE | 114.226,97 | 215.007,02 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 92.654,53 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 92.654,53 |
| CONTA ÚNICA | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | INSS A PAGAR | 0,00 | 92.654,53 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.340,25 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 104.162,18 | 107.314,66 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.340,25 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 104.162,18 | 107.314,66 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 647,39 | FORNECEDORES NACIONAIS | 104.162,18 | 107.314,66 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 4.692,86 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 10.064,79 | 15.037,83 |
| TOTAL | 1.055.774,89 | 1.088.704,35 | VALORES RESTITUÍVEIS | 2.473,61 | 3.656,23 |
| | | | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 1.530,21 | 2.640,86 |
| | | | CONSIGNACOES | 943,40 | 1.015,37 |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 7.591,18 | 11.381,60 |
| | | | DIARIAS A PAGAR | 7.591,18 | 11.381,60 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 225.211,45 | 926.187,62 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 225.211,45 | 926.187,62 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 225.211,45 | 369.869,50 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 225.211,45 | 369.869,50 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 556.318,12 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 556.318,12 |
| | | | TOTAL | 339.438,42 | 1.141.194,64 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**4AD5B256

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 147.269,21 | 0,00 | | | |
| ESTOQUES | 147.269,21 | 0,00 | | | |
| ALMOXARIFADO | 147.269,21 | 0,00 | | | |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 147.269,21 | 0,00 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.083.497,61 | 1.717.595,20 | | | |
| IMOBILIZADO | 2.083.497,61 | 1.717.595,20 | | | |
| BENS MOVEIS | 2.501.201,23 | 1.862.432,13 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 88.864,36 | 73.956,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 195.696,54 | 144.570,00 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 15.842,96 | 13.805,00 | | | |
| VEÍCULOS | 1.001.955,00 | 1.046.255,00 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 8.186,44 | 0,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 1.190.655,93 | 583.846,13 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -417.703,62 | -144.836,93 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -417.703,62 | -144.836,93 | | | |
| TOTAL | 2.230.766,82 | 1.717.595,20 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal De Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**9019BC1A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 130.843,89 | 167.071,37 | PESSOAL E ENCARGOS | 6.720.784,15 | 5.972.162,73 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 130.843,89 | 167.071,37 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 5.039.344,14 | 4.640.128,81 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 11.825.812,93 | 9.607.811,72 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.291.158,49 | 1.167.994,68 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 7.585.291,68 | 6.791.192,84 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 390.281,52 | 164.039,24 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 4.240.521,25 | 2.816.618,88 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 3.945.279,35 | 3.583.341,83 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 169.886,24 | | 70,20 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.655.762,18 | 1.461.718,24 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 159.889,16 | 0,00 | SERVIÇOS | 2.015.414,75 | 1.976.786,66 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 9.997,08 | 70,20 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 274.102,42 | 144.836,93 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 169.151,07 | 31.098,59 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 738.625,14 | 274.333,56 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 169.151,07 | 31.098,59 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 525.066,05 | 77.040,72 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 12.295.694,13 | 9.806.051,88 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 142.112,00 | 131.000,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 768.622,90 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 71.447,09 | 66.292,84 |
| | | | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.826,79 | 0,00 |
| TOTAL | 12.295.694,13 | 10.574.674,78 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 6.826,79 | 0,00 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 303.156,49 | 744.836,66 |
| | | | PREMIAÇÕES | 7.711,00 | 5.617,50 |
| | | | INCENTIVOS | 287.798,49 | 176.095,38 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 7.647,00 | 563.123,78 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 11.714.671,92 | 10.574.674,78 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 581.022,21 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 12.295.694,13 | 10.574.674,78 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal De Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 1.019.655,51 | 528.611,13 |
| INVESTIMENTOS | 1.019.655,51 | 528.611,13 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal De Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**FF4FB084

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMS 2016

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 14.912.901,31 | 12.886.569,58 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 153.655,43 | 198.169,96 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 3.492.273,69 | 2.500.538,88 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 11.266.972,19 | 10.187.860,74 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 3.681.680,51 | 3.396.667,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferências Financeiras Recebidas | | 7.585.291,68 | 6.791.192,84 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 14.588.100,01 | 13.666.233,19 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 10.835.647,92 | 10.201.588,43 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 74.929,21 | 66.292,84 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 3.677.522,88 | 3.398.351,92 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 3.677.522,88 | 3.398.351,92 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 324.801,30 | -779.663,61 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.103.190,51 | 543.976,85 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.095.543,51 | 543.976,85 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 7.647,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -1.103.190,51 | -543.976,85 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 750.800,00 | 316.080,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 750.800,00 | 316.080,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 750.800,00 | 316.080,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 1.083.364,10 | 2.090.924,56 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -27.589,21 | -1.007.560,46 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 21.881,86 | 31.098,59 |
| Remuneração das Disponibilidades | 131.773,57 | 167.071,37 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 153.655,43 | 198.169,96 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 3.492.273,69 | 2.500.538,88 |
| Intergovernamentais | 3.492.273,69 | 2.500.538,88 |
| da União | 2.407.072,75 | 2.029.552,61 |
| de Estados e Distrito Federal | 1.085.200,94 | 470.986,27 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 3.492.273,69 | 2.500.538,88 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 74.929,21 | 66.292,84 |
| Intergovernamentais | 71.447,09 | 66.292,84 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 71.447,09 | 66.292,84 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 3.482,12 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 74.929,21 | 66.292,84 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| SAúDE | 10.835.647,92 | 10.201.588,43 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 10.835.647,92 | 10.201.588,43 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**6BB30366

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.203.044,10 | 1.088.704,35 | PASSIVO CIRCULANTE | 114.226,97 | 215.007,02 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A | 0,00 | 92.654,53 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 92.654,53 |
| CONTA ÚNICA | 1.055.774,89 | 1.083.364,10 | INSS A PAGAR | 0,00 | 92.654,53 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.340,25 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 104.162,18 | 107.314,66 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.340,25 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 647,39 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 104.162,18 | 107.314,66 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 4.692,86 | FORNECEDORES NACIONAIS | 104.162,18 | 107.314,66 |
| ESTOQUES | 147.269,21 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 10.064,79 | 15.037,83 |
| ALMOXARIFADO | 147.269,21 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 2.473,61 | 3.656,23 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 147.269,21 | 0,00 | CONSIGNACOES | 943,40 | 1.015,37 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.083.497,61 | 1.717.595,20 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 1.530,21 | 2.640,86 |
| IMOBILIZADO | 2.083.497,61 | 1.717.595,20 | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 7.591,18 | 11.381,60 |
| BENS MOVEIS | 2.501.201,23 | 1.862.432,13 | DIARIAS A PAGAR | 7.591,18 | 11.381,60 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 88.864,36 | 73.956,00 | TOTAL PASSIVO | 114.226,97 | 215.007,02 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 195.696,54 | 144.570,00 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 15.842,96 | 13.805,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| VEÍCULOS | 1.001.955,00 | 1.046.255,00 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 8.186,44 | 0,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 3.172.314,74 | 2.591.292,53 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 1.190.655,93 | 583.846,13 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 332.832,60 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -417.703,62 | -144.836,93 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 332.832,60 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -417.703,62 | -144.836,93 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 332.832,60 |
| TOTAL | 3.286.541,71 | 2.806.299,55 | RESULTADOS ACUMULADOS | 3.172.314,74 | 2.258.459,93 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 3.172.314,74 | 2.258.459,93 |
| | | | SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 581.022,21 | -768.622,90 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.591.292,53 | 1.694.121,83 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 1.332.961,00 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.172.314,74 | 2.591.292,53 |
| | | | TOTAL | 3.286.541,71 | 2.806.299,55 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.055.774,89 | 1.088.704,35 | PASSIVO FINANCEIRO (114.226,97)+ Restos não Processado(225.211,45) | 339.438,42 | 1.141.194,64 |
| ATIVO PERMANENTE | 2.230.766,82 | 1.717.595,20 | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 2.947.103,29 | 1.665.104,91 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***AGNALDO DOS SANTOS SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3487E568

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.883.223,49 | -316.776,51 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 52.119,66 | 2.119,66 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 50.000,00 | 50.000,00 | 52.119,66 | 2.119,66 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 6.150.000,00 | 6.150.000,00 | 5.831.103,83 | -318.896,17 |
| Transferências Intergovernamentais | 6.150.000,00 | 6.150.000,00 | 5.831.103,83 | -318.896,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.883.223,49 | -316.776,51 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.883.223,49 | -316.776,51 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.883.223,49 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 6.092.000,00 | 6.092.000,00 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 276.643,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.538.000,00 | 5.636.788,11 | 5.526.233,04 | 5.526.233,04 | 5.526.233,04 | 110.555,07 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 554.000,00 | 455.211,89 | 289.123,26 | 289.123,26 | 289.123,26 | 166.088,63 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 384.643,70 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 384.643,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERÁVIT (IX) | | | 67.867,19 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.883.223,49 | 5.815.356,30 | 5.815.356,30 | 384.643,70 |
| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 13.142,60 | 2.882,60 | 2.882,60 | 10.260,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 13.142,60 | 2.882,60 | 2.882,60 | 10.260,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 58.184,68 | 58.184,68 | 58.184,68 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 58.184,68 | 58.184,68 | 58.184,68 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 71.327,28 | 61.067,28 | 61.067,28 | 10.260,00 | 0,00 |
| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 44.868,48 | 44.868,48 | 0,00 | 0,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 44.868,48 | 44.868,48 | 0,00 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 44.868,48 | 44.868,48 | 0,00 | 0,00 | |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**EF075DD2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.883.223,49 | 5.078.759,21 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 5.815.356,30 | 5.163.340,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí | 3.530.335,94 | 2.999.340,17 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - ( EDUCAçãO BáSICA – 60%) | 4.915.494,54 | 4.180.356,89 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.478.216,28 | 2.975.575,97 | ORDINARIO | 0,00 | 264.781,93 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 52.119,66 | 23.764,20 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 0,00 | 3.915.574,96 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 2.352.887,55 | 2.079.419,04 | ORDINARIO | 205.211,93 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.352.887,55 | 2.067.961,12 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 627.568,43 | 0,00 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 0,00 | 11.457,92 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.082.714,18 | 0,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 4.785.815,10 | 4.051.698,69 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - ( EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 899.861,76 | 982.983,11 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 116.195,76 | ORDINARIO | 0,00 | 21.815,35 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 71.327,28 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 0,00 | 960.806,76 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 44.868,48 | ORDINARIO | 68.774,87 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 4.649.598,49 | 3.786.976,52 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 340.891,74 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 113.231,33 | 82.340,94 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 478.471,30 | 361,00 |
| INSS | 410.363,65 | 364.939,58 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 11.723,85 | 0,00 |
| ISS | 1.625,04 | 10.120,98 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 4.891.750,86 | 4.142.653,09 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 3.704.725,18 | 2.949.016,52 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 105.935,76 | 207.150,16 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 8.565,48 | 7.762,59 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 61.067,28 | 207.150,16 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 378.441,60 | 345.985,31 | RP PROCESSADOS PAGOS | 44.868,48 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 5.779,76 | 4.001,62 | CONSIGNAÇÕES | 4.649.598,49 | 3.786.976,52 |
| | | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 113.231,33 | 82.340,94 |
| | | | INSS | 410.363,65 | 364.939,58 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 26.866,45 | 22.808,98 | ISS | 1.625,04 | 10.120,98 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 136.216,61 | 148.526,41 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 3.704.725,18 | 2.949.016,52 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.525,48 | 3.025,20 | PENSAO ALIMENTICIA | 8.565,48 | 7.762,59 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 17.140,52 | 27.777,85 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 378.441,60 | 345.985,31 |
| OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 117.723,36 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 5.779,76 | 4.001,62 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 115.550,61 | 0,00 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 26.866,45 | 22.808,98 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 134.137,38 | 309.672,57 | CRÉDITOS A RECEBER | 136.216,61 | 148.526,41 |
| CONTA ÚNICA | 134.137,38 | 309.672,57 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.525,48 | 3.025,20 |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 17.140,52 | 27.777,85 |
| | | | OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 117.723,36 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | 10.803.175,97 | 9.440.130,47 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 115.550,61 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 96.068,81 | 134.137,38 |
| | | | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| | | | CONTA ÚNICA | 96.068,81 | 134.137,38 |
| | | | TOTAL | 10.803.175,97 | 9.440.130,47 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**CFE3916F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB 2016

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 96.068,81 | 134.137,38 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 44.868,48 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 96.068,81 | 134.137,38 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | A PAGAR A CU0R,0T0O | PRAZO 44.868,48 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 96.068,81 | 134.137,38 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 44.868,48 |
| CONTA ÚNICA | 96.068,81 | 134.137,38 | INSS A PAGAR | 0,00 | 44.868,48 |
| TOTAL | 96.068,81 | 134.137,38 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 71.327,28 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 71.327,28 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 71.327,28 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 71.327,28 |
| | | | TOTAL | 0,00 | 116.195,76 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**B7DE3FA7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 96.068,81 | 134.137,38 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 44.868,48 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 96.068,81 | 134.137,38 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 44.868,48 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 96.068,81 | 134.137,38 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 44.868,48 |
| CONTA ÚNICA | 96.068,81 | 134.137,38 | INSS A PAGAR | 0,00 | 44.868,48 |
| TOTAL | 96.068,81 | 134.137,38 | TOTAL PASSIVO | 0,00 | 44.868,48 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 96.068,81 | 89.268,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 33.343,53 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 33.343,53 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 33.343,53 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 96.068,81 | 55.925,37 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 96.068,81 | 55.925,37 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 6.799,91 | -220.422,58 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 89.268,90 | 276.347,95 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 96.068,81 | 89.268,90 |
| | | | TOTAL | 96.068,81 | 134.137,38 |
| ATIVO FINANCEIRO | 96.068,81 | 134.137,38 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 116.195,76 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 96.068,81 | 17.941,62 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**639B6295

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDEB 2016

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 52.119,66 | 35.222,12 | PESSOAL E ENCARGOS | 5.526.233,04 | 4.541.344,44 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 52.119,66 | 35.222,12 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 4.342.550,75 | 3.642.348,58 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 5.831.103,83 | 5.043.537,09 | ENCARGOS PATRONAIS | 915.135,62 | 801.496,29 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 5.043.537,09 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 268.546,67 | 97.499,57 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 5.831.103,83 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 292.005,86 | 532.202,98 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 5.883.223,49 | 5.078.759,21 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 280.443,05 | 352.056,11 |
| | | | SERVIÇOS | 11.562,81 | 180.146,87 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 220.422,58 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 18,91 |
| TOTAL | 5.883.223,49 | 5.299.181,79 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 18,91 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 58.184,68 | 225.615,46 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 58.184,68 | 225.615,46 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 5.876.423,58 | 5.299.181,79 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 6.799,91 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 5.883.223,49 | 5.299.181,79 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | | | | |
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 58.184,68 | 40.728,93 | | | |
| INVESTIMENTOS | 58.184,68 | 40.728,93 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**2BBA5BD9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| CONSOLIDADO | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 42.395.500,00 | 42.395.500,00 | 41.591.420,08 | -804.079,92 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA TRIBUTARIA | 4.248.500,00 | 4.248.500,00 | 3.097.533,94 | -1.150.966,06 |
| Impostos | 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 2.814.102,97 | -1.045.897,03 |
| Taxas | 388.500,00 | 388.500,00 | 283.430,97 | -105.069,03 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 418.500,00 | 418.500,00 | 475.835,98 | 57.335,98 |
| Receitas Imobiliárias | 11.000,00 | 11.000,00 | 9.350,00 | -1.650,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 407.500,00 | 407.500,00 | 466.485,98 | 58.985,98 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.493,70 | 493,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 37.231.500,00 | 37.231.500,00 | 37.411.879,98 | 180.379,98 |
| Transferências Intergovernamentais | 36.525.500,00 | 36.525.500,00 | 36.463.721,50 | -61.778,50 |
| Transferências de Convênios | 706.000,00 | 706.000,00 | 948.158,48 | 242.158,48 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 493.000,00 | 493.000,00 | 601.676,48 | 108.676,48 |
| Multas e Juros de Mora | 175.500,00 | 175.500,00 | 78.419,80 | -97.080,20 |
| Indenizações e Restituições | 6.000,00 | 6.000,00 | 315.576,27 | 309.576,27 |
| Receita da Dívida Ativa | 310.500,00 | 310.500,00 | 207.680,41 | -102.819,59 |
| Receitas Correntes Diversas | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.604.500,00 | 5.604.500,00 | 1.580.456,32 | -4.024.043,68 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 265.024,00 | 265.024,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 265.024,00 | 265.024,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 5.604.500,00 | 5.604.500,00 | 1.315.432,32 | -4.289.067,68 |
| Transferências Intergovernamentais | 853.000,00 | 853.000,00 | 306.700,00 | -546.300,00 |
| Transferências de Convênios | 4.751.500,00 | 4.751.500,00 | 1.008.732,32 | -3.742.767,68 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 | 43.171.876,40 | -4.828.123,60 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 | 43.171.876,40 | -4.828.123,60 |
| DÉFICIT (IV) | | | 332.850,01 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 | 43.504.726,41 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 887.665,80 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 887.665,80 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 41.162.500,00 | 42.881.359,47 | 39.463.518,42 | 39.241.188,03 | 39.036.167,10 | 3.417.841,05 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.258.500,00 | 24.843.847,27 | 24.365.167,14 | 24.365.167,14 | 24.272.429,57 | 478.680,13 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.903.000,00 | 18.037.512,20 | 15.098.351,28 | 14.876.020,89 | 14.763.737,53 | 2.939.160,92 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.713.500,00 | 9.290.348,42 | 4.041.207,99 | 2.350.569,38 | 2.350.569,38 | 5.249.140,43 |
| INVESTIMENTOS | 6.403.500,00 | 8.987.199,98 | 3.738.424,77 | 2.047.786,16 | 2.047.786,16 | 5.248.775,21 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 310.000,00 | 303.148,44 | 302.783,22 | 302.783,22 | 302.783,22 | 365,22 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 124.000,00 | 75.213,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.213,17 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 48.000.000,00 | 52.246.921,06 | 43.504.726,41 | 41.591.757,41 | 41.386.736,48 | 8.742.194,65 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 48.000.000,00 | 52.246.921,06 | 43.504.726,41 | 41.591.757,41 | 41.386.736,48 | 8.742.194,65 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 48.000.000,00 | 52.246.921,06 | 43.504.726,41 | 41.591.757,41 | 41.386.736,48 | 8.742.194,65 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 67.580,41 | 1.622.934,03 | 1.533.327,29 | 1.533.327,29 | 154.187,15 | 3.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 1.799,13 | 1.545,94 | 1.545,94 | 253,19 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 67.580,41 | 1.621.134,90 | 1.531.781,35 | 1.531.781,35 | 153.933,96 | 3.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.027.512,99 | 662.367,33 | 1.020.767,28 | 1.020.767,28 | 0,00 | 669.113,04 |
| INVESTIMENTOS | 1.027.512,99 | 662.367,33 | 1.020.767,28 | 1.020.767,28 | 0,00 | 669.113,04 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.095.093,40 | 2.285.301,36 | 2.554.094,57 | 2.554.094,57 | 154.187,15 | 672.113,04 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E | INSCRITOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|

| NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | (C) | (d) | (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 851,35 | 527.764,74 | 513.445,77 | 15.170,32 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 333.971,47 | 333.971,47 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 851,35 | 193.793,27 | 179.474,30 | 15.170,32 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 83.535,00 | 83.535,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 83.535,00 | 83.535,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 851,35 | 611.299,74 | 596.980,77 | 15.170,32 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**17E1B87A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 43.165.948,00 | 40.025.470,10 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 43.504.726,41 | 41.723.359,35 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 25.783.161,10 | 33.481.934,92 | RECURSOS ORDINáRIOS | 16.756.117,80 | 17.770.805,03 |
| ORDINARIO | 77.785,14 | 115.334,89 | FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA | 0,00 | 2.350,00 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 21.881,86 | 0,00 | ORDINARIO | 14.148.959,54 | 15.266.010,59 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 25.683.494,10 | 33.366.600,03 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.604.536,63 | 2.501.463,27 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | 4.263.129,14 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 2.621,63 | 981,17 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.263.129,14 | 0,00 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | 3.459.829,41 | 3.481.249,51 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE | 3.775.917,47 | 14.247,49 | ORDINARIO | 3.441.360,64 | 3.168.612,66 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 0,00 | 7.967,44 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 18.468,77 | 312.636,85 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.775.917,47 | 6.280,05 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE | 7.225.208,63 | 6.607.750,40 |
| SERVIçOS EDUCACIONAIS | 2.741,45 | 0,00 | | | |
| TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 2.741,45 | 0,00 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 0,00 | 7.442,00 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 2.742.381,93 | 2.326.936,76 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA | 0,00 | 506,11 |
| | | | COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 0,00 | 605,25 |
| COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 100.626,05 | 104.029,09 | ORDINARIO | 0,00 | 6.273.483,20 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 16.339,99 | 36.050,93 | ORDINARIO | 7.205.206,16 | 0,00 |
| COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAçã | 0,00 | 1.398,78 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 20.002,47 | 325.713,84 |
| COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 221.343,13 | 74.000,10 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 3.091.338,10 | 3.639.025,23 |
| COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E | 0,00 | 21,72 | | | |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 228.415,25 | 233.222,39 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 97.725,65 | 136.559,92 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 0,00 | 1.527,84 | COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 10.013,42 | 5.841,74 |
| COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 0,00 | 2.620,89 | COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 137.063,99 | 132.140,34 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 497.752,14 | 460.149,81 | COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 0,00 | 535.648,52 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 1.395.609,99 | 1.254.316,08 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 175.363,08 | 266.272,86 |
| INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 264.043,38 | 159.599,13 | COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 0,00 | 4.232,12 |
| SAÚDE-GERAL | 18.252,00 | 0,00 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 483.875,47 | 515.281,27 |
| TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE | 763.898,31 | 740.347,79 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 1.600.054,03 | 1.791.516,47 |
| | | | INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 567.531,46 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DI | 0,00 | 1.481,44 | ORDINARIO | 12.000,00 | 204.043,29 |
| OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 166.380,50 | 154.442,87 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 7.711,00 | 47.488,70 |
| TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 323.780,68 | 336.630,22 | TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA | 2.012.242,29 | 614.301,37 |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 178.099,50 | 154.661,52 | EDUCAçãO - FNDE | | |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 95.637,63 | 93.131,74 | APOIO A PESSOA IDOSA - API | 0,00 | 11.956,00 |
| | | | ORDINARIO | 0,00 | 52.590,98 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE | 63.753,35 | 22.789,63 | PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 0,00 | 13.999,85 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 63.753,35 | 22.789,63 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DI | 0,00 | 156.766,76 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí | 3.530.335,94 | 2.999.340,17 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 1.412.861,95 | 85.996,99 |
| | | | TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 321.523,23 | 290.984,79 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.478.216,28 | 2.975.575,97 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 179.744,34 | 2.006,00 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 52.119,66 | 23.764,20 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 98.112,77 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 2.352.887,55 | 2.079.419,04 | CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE | 75.850,40 | 11.795,00 |
| | | | ORDINARIO | 0,00 | 11.795,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.352.887,55 | 2.067.961,12 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 75.850,40 | 0,00 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 0,00 | 11.457,92 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - ( EDUCAçãO BáSICA – 60%) | 4.915.494,54 | 4.180.356,89 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | 137,62 | 2.954,83 | ORDINARIO | 0,00 | 264.781,93 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 137,62 | 2.954,83 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 0,00 | 3.915.574,96 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 405.362,16 | 453,97 | ORDINARIO | 205.211,93 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 405.362,16 | 453,97 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 627.568,43 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 105.000,00 | 175.000,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.082.714,18 | 0,00 |
| ORDINARIO | 105.000,00 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - ( EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 899.861,76 | 982.983,11 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 0,00 | 175.000,00 | ORDINARIO | 0,00 | 21.815,35 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 351.603,11 | 190.447,08 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 0,00 | 960.806,76 |
| | | | ORDINARIO | 68.774,87 | 0,00 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 61.900,00 | 0,00 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 340.891,74 | 0,00 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 167.212,50 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 478.471,30 | 361,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 122.490,61 | 190.447,08 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 11.723,85 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 864.322,07 | 457.065,11 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | 32.505,22 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 864.322,07 | 457.065,11 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 32.505,22 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | 114.792,79 | 161.800,60 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 7.469,03 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 114.792,79 | 161.800,60 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 7.469,03 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 220.404,80 | 3.041,79 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 0,00 | 348.059,98 |
| RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 30.000,00 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 0,00 | 348.059,98 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 190.404,80 | 3.041,79 | TRANSF. DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC. à ED/SAúDE/ASSIST. SOCIAL) | 448.494,27 | 37.009,65 |
| TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS | 536.453,17 | 443.597,11 | ORDINARIO | 0,00 | 37.009,65 |
| BOLSA FAMíLIA | 0,00 | 425.237,36 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 108.494,44 | 0,00 |
| PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA | 0,00 | 18.359,75 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 339.999,83 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 536.453,17 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 673.165,36 | 636.672,03 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO | 1.085.058,65 | 488.229,54 | ORDINARIO | 80,18 | 1.057,71 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 0,00 | 7.168,54 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 669.932,50 | 635.614,32 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 0,00 | 9.863,49 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.152,68 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú | 0,00 | 176,24 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | 170.667,97 | 210.907,19 |
| COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 37.394,52 | 30.088,78 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 0,00 | 173.207,19 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 3.237,22 | 2.096,08 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 170.667,97 | 37.700,00 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 47.500,00 | 221.869,80 | TRANSF. DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELAC. à | 156.998,70 | 3.016,44 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 996.926,91 | 216.966,61 | ED/SAúDE/ASSIST. SOCIAL) | | |
| COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 113.408,92 | 134.969,80 | ORDINARIO | 0,00 | 1.803,02 |
| FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP | 112.576,77 | 131.733,32 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 949,37 |
| RECURSOS MINERAIS | 832,15 | 2.654,01 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 0,00 | 264,05 |
| ROYALTIES PETRóLEO | 0,00 | 582,47 | ORDINARIO | 151.389,57 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 1.231.224,66 | 1.109.287,89 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 5.609,13 | 0,00 |
| | | | TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSISTêNCIA | 473.116,63 | 412.781,10 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI | 1.231.224,66 | 686.466,43 | SOCIAL - FNAS | | |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS | 0,00 | 422.821,46 | ORDINARIO | 0,00 | 26.872,48 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 | 217.215,54 | 258.508,04 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 0,00 | 384.260,22 |
| (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | | | ORDINARIO | 48.860,52 | 0,00 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 217.215,54 | 258.508,04 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 277.614,58 | 1.648,40 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011 | 81.042,54 | 74.749,34 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 146.641,53 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 81.042,54 | 74.749,34 | TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO | 801.207,74 | 562.953,82 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 265.024,00 | 216.525,00 | | | |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 265.024,00 | 216.525,00 | ORDINARIO | 0,00 | 17,20 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -5.703.308,27 | -5.356.175,80 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 39.427,07 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2 | 0,00 | 227.680,31 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 | COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê | 86.120,53 | 34.519,82 |
| REPASSE RECEBIDO | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 41.919,27 | 9.997,08 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 18.999.084,02 | 17.790.289,83 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV | 629.702,53 | 133.101,75 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 2.117.989,93 | 2.896.601,10 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 43.465,41 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 1.912.969,00 | 2.285.301,36 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 0,00 | 118.210,59 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 205.020,93 | 611.299,74 | COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 124.104,61 | 176.026,77 |
| CONSIGNAÇÕES | 16.372.093,71 | 14.451.797,53 | FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP | 93.400,86 | 123.052,39 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 31.033,25 | ORDINARIO | 0,00 | 52.974,38 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 1.647.757,32 | 1.744.492,37 | RECURSOS MINERAIS | 30.703,75 | 0,00 |
| | | | TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 1.250.181,01 | 1.226.096,05 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 11.638,68 | | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 589.367,20 | 535.766,81 | RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI | 1.250.181,01 | 1.197.636,22 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 176.492,32 | 85.535,40 | ORDINARIO | 0,00 | 28.459,83 |
| INSS | 5.811.941,06 | 4.889.341,13 | TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | 270.799,89 | 366.635,33 |
| ISS | 78.902,88 | 76.873,99 | RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D | 270.799,89 | 98.116,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 5.982.146,55 | 5.046.838,56 | RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS | 0,00 | 70.872,86 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 18.041,88 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 0,00 | 170.416,47 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 68.221,90 | 68.132,04 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 0,00 | 27.230,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.891.323,75 | 1.862.434,48 | TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011 | 57.073,05 | 68.523,15 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 43.192,48 | 36.372,67 | | | |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 64.706,37 | 63.338,15 | ORDINARIO | 157,50 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 509.000,38 | 441.891,20 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 75,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 31.027,53 | 30.708,12 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA | 56.840,55 | 61.137,65 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 134.178,88 | 87.672,58 | APOIO A PESSOA IDOSA - API | 0,00 | 1.292,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 323.510,50 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 0,00 | 6.093,00 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 343.793,97 | 0,00 | ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 267.355,93 | 386.411,30 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 4.257.583,32 | 6.879.842,00 | ORDINARIO | 0,00 | 386.411,30 |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 267.355,93 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | 4.257.583,32 | 6.879.842,00 | ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS | 335.644,07 | 0,00 |
| TOTAL | 77.750.864,18 | 75.078.750,28 | ORDINARIO | 316.560,39 | 0,00 |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 19.083,68 | 0,00 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 11.328.248,84 | 10.383.148,35 |
| | | | REPASSE CONCEDIDO | 11.328.248,84 | 10.372.783,54 |
| | | | SUB-REPASSE CONCEDIDO | 0,00 | 10.364,81 |
| | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 19.786.501,85 | 18.714.659,26 |
| | | | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 3.151.075,34 | 3.667.200,34 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 2.554.094,57 | 3.249.061,63 |
| | | | RP PROCESSADOS PAGOS | 596.980,77 | 418.138,71 |
| | | | CONSIGNAÇÕES | 16.139.084,86 | 14.598.302,81 |
| | | | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 31.033,25 |
| | | | DEPOSITOS A TRANSFERIR | 1.648.867,97 | 1.741.851,51 |
| | | | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 11.638,68 |
| | | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 589.367,20 | 535.766,81 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES | 176.492,32 | 85.535,40 |
| | | | INSS | 5.579.936,55 | 5.039.390,67 |
| | | | ISS | 77.965,67 | 76.985,96 |
| | | | OUTROS CONSIGNATARIOS | 5.980.968,77 | 5.045.823,19 |
| | | | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 18.041,88 | 0,00 |
| | | | PENSAO ALIMENTICIA | 68.221,90 | 68.132,04 |
| | | | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.891.323,75 | 1.862.434,48 |
| | | | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 43.192,48 | 36.372,67 |
| | | | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 64.706,37 | 63.338,15 |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER | 496.341,65 | 449.156,11 |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 28.555,64 | 31.340,07 |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 123.574,12 | 92.842,43 |
| | | | OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 324.973,61 |
| | | | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 344.211,89 | 0,00 |
| | | | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 |
| | | | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| | | | CONTA ÚNICA | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 |
| | | | CONTA UNICA RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 77.750.864,18 | 75.078.750,28 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**4FDF1B1A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO 2016

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.133.267,94 | 5.442.438,20 | PASSIVO CIRCULANTE | 583.024,74 | 1.927.461,17 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ACURTO PRAZO | 92.737,57 | 683.971,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 350.000,00 |
| CONTA ÚNICA | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | PRECATORIOS DE PESSOAL | 0,00 | 350.000,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.184.854,88 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 92.737,57 | 333.971,47 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 1.170.315,12 | INSS A PAGAR | 92.737,57 | 333.971,47 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 104.692,18 | 1.081.390,09 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 14.539,76 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 104.692,18 | 1.081.390,09 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.463,11 | FORNECEDORES NACIONAIS | 104.692,18 | 261.074,97 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 2.471,89 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 440.315,12 | 440.315,12 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO 0,00 | | 10.604,76 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | -440.315,12 | 380.000,00 |
| TOTAL | 3.133.267,94 | 5.442.438,20 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 385.594,99 | 156.927,91 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 378.003,81 | 144.994,96 |
| | | | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 1.530,21 | 2.640,86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONSIGNACOES | 376.473,60 | 142.354,10 |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 7.591,18 | 11.932,95 |
| | | | DIARIAS A PAGAR | 7.591,18 | 11.381,60 |
| | | | TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR | 0,00 | 551,35 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 2.585.082,04 | 3.380.394,76 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 2.585.082,04 | 3.380.394,76 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 2.585.082,04 | 1.095.093,40 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 2.585.082,04 | 1.095.093,40 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 2.285.301,36 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 2.285.301,36 |
| | | | TOTAL | 3.168.106,78 | 5.307.855,93 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**E4F95693

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.320.536,97 | 5.442.438,20 | PASSIVO CIRCULANTE | 583.024,74 | 1.927.461,17 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 92.737,57 | 683.971,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 350.000,00 |
| CONTA ÚNICA | 3.131.387,08 | 4.257.583,32 | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 39.999,82 | 0,00 | PRECATORIOS DE PESSOAL | 0,00 | 350.000,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 39.999,82 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 92.737,57 | 333.971,47 |
| IMPOSTOS | 39.999,82 | 0,00 | INSS A PAGAR | 92.737,57 | 333.971,47 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.184.854,88 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 104.692,18 | 1.081.390,09 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 104.692,18 | 1.081.390,09 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES NACIONAIS | 104.692,18 | 261.074,97 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 14.539,76 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 440.315,12 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.463,11 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | 0,00 | 380.000,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 2.471,89 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.171,70 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 10.604,76 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | 0,00 | 5.171,70 |
| ESTOQUES | 147.269,21 | 0,00 | RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR | 0,00 | 5.171,70 |
| ALMOXARIFADO | 147.269,21 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 385.594,99 | 156.927,91 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 147.269,21 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 378.003,81 | 144.994,96 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 34.556.583,25 | 30.096.274,33 | CONSIGNACOES | 376.473,60 | 142.354,10 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 1.530,21 | 2.640,86 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO | 7.591,18 | 11.932,95 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | DIARIAS A PAGAR | 7.591,18 | 11.381,60 |
| IMOBILIZADO | 28.824.160,91 | 27.424.432,58 | TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR | 0,00 | 551,35 |
| BENS MOVEIS | 12.557.354,21 | 11.523.107,30 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 422.750,52 | 354.534,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 785.892,21 | 719.093,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO | 899.355,20 | PRAZO 899.355,20 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 104.985,96 | 102.948,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| VEÍCULOS | 4.681.755,00 | 4.756.955,00 | INSS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 6.322.284,48 | 5.397.484,70 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 239.686,04 | 192.092,60 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -INTERNO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| BENS IMÓVEIS | 19.212.040,21 | 17.115.353,87 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| BENS DOMINICAIS | 17.221.725,70 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | 1.330.742,45 | 0,00 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 343.470,69 | 17.115.353,87 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DE USO ESPECIAL | 316.101,37 | 0,00 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 1.047.894,23 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -2.945.233,51 | -1.214.028,59 | TOTAL PASSIVO | 2.712.053,47 | 5.126.186,53 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -2.945.233,51 | -1.214.028,59 | | | |
| TOTAL | 37.877.120,22 | 35.538.712,53 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 35.165.066,75 | 30.412.526,00 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 20.584.910,27 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 20.584.910,27 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 20.584.910,27 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício |

| | Atual | Anterior | | | Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 35.165.066,75 | 9.827.615,73 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 35.165.066,75 | 9.827.615,73 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 4.517.454,19 | 671.228,02 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 30.412.526,00 | 10.367.347,64 |
| | | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 235.086,56 | -1.210.959,93 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 35.165.066,75 | 30.412.526,00 |
| | | | TOTAL | 37.877.120,22 | 35.538.712,53 |
| ATIVO FINANCEIRO | 3.133.267,94 | 5.442.438,20 | PASSIVO FINANCEIRO (583.024,74)+ Restos não Processado(2.585.082,04) | 3.168.106,78 | 5.307.855,93 |
| ATIVO PERMANENTE | 34.743.852,28 | 30.096.274,33 | PASSIVO PERMANENTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 32.579.984,71 | 27.032.131,24 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 5.714,28 | 5.714,28 | COMPENSAÇÕES | 2.454.738,51 | 1.197.335,24 |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 5.714,28 | 5.714,28 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS | CONGÊNERES0,00 | 1.102,70 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 2.454.738,51 | 1.196.232,54 |
| TOTAL | 5.714,28 | 5.714,28 | TOTAL | 2.454.738,51 | 1.197.335,24 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

***FERNANDO DE AVILA***
Contador

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**C63C1A31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 187.269,03 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 39.999,82 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 39.999,82 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 39.999,82 | 0,00 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | -440.315,12 | 0,00 |
| ESTOQUES | 147.269,21 | 0,00 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | 440.315,12 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | 147.269,21 | 0,00 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 147.269,21 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 34.556.583,25 | 30.096.274,33 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | INSS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -INTERNO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| IMOBILIZADO | 28.824.160,91 | 27.424.432,58 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| BENS MOVEIS | 12.557.354,21 | 11.523.107,30 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 422.750,52 | 354.534,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 785.892,21 | 719.093,00 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 1.047.894,23 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 104.985,96 | 102.948,00 | | | |
| VEÍCULOS | 4.681.755,00 | 4.756.955,00 | TOTAL | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 6.322.284,48 | 5.397.484,70 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 239.686,04 | 192.092,60 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 19.212.040,21 | 17.115.353,87 | | | |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | 1.330.742,45 | 0,00 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 343.470,69 | 17.115.353,87 | | | |
| BENS DOMINICAIS | 17.221.725,70 | 0,00 | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | 316.101,37 | 0,00 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -2.945.233,51 | -1.214.028,59 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -2.945.233,51 | -1.214.028,59 | | | |
| TOTAL | 34.743.852,28 | 30.096.274,33 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**9F07534F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO 2016**

| ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) |
| CONSOLIDADO | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO |
| SEM ESPECIFICAçãO | -1.083.055,69 |
| Sem Especificação | 4.725,69 |
| Ordinario | -1.087.781,38 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 0,00 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | -1.205.198,71 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 9.633.406,94 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -23.208.424,30 |
| Ordinario | -14.071.174,40 |
| Ordinario | 24.211.671,93 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -275.361,47 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 21.881,86 |
| Programa de Atenção à Criança – PAC | 58.738,89 |
| Programa Pessoa Portadora de Deficiência | 39,21 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | 297.161,21 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | 41.277,19 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 33.590,47 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | 11.692,78 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | -4.352,88 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | 97.723,58 |
| Componente para a Implantação de Ações e | -61.900,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | -50.290,34 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | 12.095,62 |
| Transferência do Salário Educação | 51.682,24 |
| Transferências referentes ao Programa Na | 50.292,55 |
| Transferências referentes ao Programa Na | 8.710,44 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | 865.491,55 |
| Bolsa Família | 38.677,79 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 176.365,41 |
| Recursos Minerais | 34.328,22 |
| Fundo Especial de Petróleo - FEP | -19.175,91 |
| Recursos de Transferencia do Estado-FIS | 0,00 |
| SAÚDE-GERAL | -16.224,00 |
| Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei | 30.128,25 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | 123.576,86 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | 106.021,65 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | -2.621,63 |
| Recursos de transferências do Estado não | 599.771,58 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | -1.474.845,78 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.963.416,63 |
| Ordinario | -3.441.360,64 |
| Recursos de transferências do Estado não | 3.098,23 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 4.048.647,16 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 11.253.853,32 |
| Ordinario | -7.205.206,16 |
| SERVIçOS DE SAúDE | 15.000,00 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 15.000,00 |
| SERVIçOS EDUCACIONAIS | 2.741,45 |
| Transferência do Salário Educação | 2.741,45 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | -316.496,27 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -7.711,00 |
| Ordinario | -12.000,00 |
| Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | 13.876,67 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | -204.444,04 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 53.052,17 |
| Componente de Vigilância em Saúde – (PRT | 84.279,14 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 6.326,57 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | 38.453,76 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | -306.581,54 |
| SAÚDE-GERAL | 18.252,00 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE | -1.250.246,83 |
| Transferência do Salário Educação | 2.180,45 |
| Transferências referentes ao Programa Na | -1.644,84 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|---|
| Transferências referentes ao Programa Na | -4.381,17 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -1.246.401,27 |
| CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE | -12.097,05 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -12.097,05 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO | -1.386.734,81 |

| | |
|---|---|
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -606.074,11 |
| Ordinario | -205.211,93 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | 52.119,66 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -627.568,43 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 1.453.025,79 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 1.874.416,25 |
| Ordinario | -68.774,87 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUN | -11.723,85 |
| Outras Transferências de Recursos do FND | -340.891,74 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | -32.367,60 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 137,62 |
| Recursos de transferências do Estado não | -32.505,22 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE | 419.893,13 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 397.893,13 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 22.000,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL | 105.000,00 |
| Ordinario | 105.000,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | -94.021,03 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -217.403,46 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 169.976,87 |
| Componente para a Implantação de Ações e | 61.900,00 |
| Recursos de transferências do Estado não | -108.494,44 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 165.825,04 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 835.837,72 |
| Ordinario | -80,18 |
| Recursos de transferências do Estado não | -669.932,50 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE | -44.557,30 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -58.770,30 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | -587,00 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saú | 14.800,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 64.294,09 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 188.292,79 |
| Ordinario | -151.389,57 |
| Recursos de transferências do Estado não | 27.390,87 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS | 62.169,59 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 153.562,89 |
| Ordinario | -48.860,52 |
| Programa Educação de Jovens e Adultos - | 176.679,25 |
| Programa de Atenção à Criança – PAC | -59.699,55 |
| Programa Pessoa Portadora de Deficiência | -39,21 |
| Bolsa Família | -39.113,59 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | -146.641,53 |
| Recursos de transferências do Estado não | 26.281,85 |
| TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950, | 283.850,91 |
| Componente Piso da Atenção Básica Variáv | 367.224,38 |
| Componente Limite Financeiro da Média e | 5.580,73 |
| Componente da Vigilância Sanitária – (Bl | 3.237,22 |
| Componente Básico da Assistência Farmacê | -48.726,01 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | -43.465,41 |
| COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | -10.695,69 |
| Recursos Minerais | -29.871,60 |
| Fundo Especial de Petróleo - FEP | 19.175,91 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL | -18.956,35 |
| Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei | -18.956,35 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012) | -62.298,02 |
| Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d | -62.298,02 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011 | 23.969,49 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -75,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|---|
| Ordinario | -157,50 |
| Transferências de Recursos do Fundo Esta | 24.201,99 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 312.315,64 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 312.315,64 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 405.644,07 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | 2.231.957,16 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -2.142.873,48 |
| Ordinario | 316.560,39 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | -70.000,00 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -70.000,00 |
| ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS | -335.644,07 |
| Recursos que não se enquadram nos Detalh | -19.083,68 |
| Ordinario | -316.560,39 |
| TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO) | -34.838,84 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**3F079B17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO 2016**

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.404.299,11 | 5.264.365,55 | PESSOAL E ENCARGOS | 24.269.657,87 | 21.904.690,23 |
| IMPOSTOS | 6.050.616,35 | 4.937.191,50 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 18.463.665,60 | 17.035.344,42 |
| TAXAS | 353.682,76 | 327.174,05 | ENCARGOS PATRONAIS | 4.214.564,79 | 3.861.714,73 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 13.843,70 | 12.554,90 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 1.591.427,48 | 1.007.631,08 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 13.843,70 | 12.554,90 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 101.345,28 | 92.975,17 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 541.494,69 | 634.929,89 | PENSÕES | 101.345,28 | 92.975,17 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 75.008,71 | 118.808,93 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 16.688.288,99 | 15.509.211,16 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 466.485,98 | 516.120,96 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 6.075.835,31 | 5.521.270,09 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 51.199.222,88 | 44.283.567,03 | SERVIÇOS | 8.876.463,94 | 8.773.912,48 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 12.477.838,98 | 10.731.740,15 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 1.735.989,74 | 1.214.028,59 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 32.890.280,07 | 33.551.826,88 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 280.980,99 | 420.693,78 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 5.831.103,83 | 0,00 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 280.980,82 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 15.170,32 | 217.990,12 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,17 | 420.693,78 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 216.525,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 13.076.694,22 | 11.516.145,89 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 12.354.896,98 | 10.735.230,15 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 15.170,32 | 1.465,12 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 650.350,15 | 714.622,90 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.514.150,80 | 1.247.363,16 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 71.447,09 | 66.292,84 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.514.150,80 | 1.247.363,16 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 16.101,70 | 317.905,57 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 59.688.181,50 | 51.660.770,65 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 280.095,57 |
| TOTAL | 59.688.181,50 | 51.660.770,65 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 16.101,70 | 37.810,00 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 429.603,68 | 406.751,34 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES | 429.603,68 | 406.751,34 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 308.054,58 | 821.169,49 |
| | | | PREMIAÇÕES | 11.711,00 | 33.467,50 |
| | | | INCENTIVOS | 287.798,49 | 176.095,38 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 8.545,09 | 611.606,61 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 55.170.727,31 | 50.989.542,63 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 4.517.454,19 | 671.228,02 |
| | | | TOTAL | 59.688.181,50 | 51.660.770,65 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|---|---|---|
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 3.068.553,44 | 1.312.856,83 |
| INVESTIMENTOS | 3.068.553,44 | 1.312.856,83 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 302.783,22 | 294.942,89 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 302.783,22 | 294.942,89 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 265.024,00 | 216.525,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS) | 265.024,00 | 216.525,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**2E683752

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMI 2016

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.780.625,30 | 3.669.759,56 | PASSIVO CIRCULANTE | 467.823,75 | 1.637.862,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 92.737,57 | 526.921,06 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 350.000,00 |
| CONTA ÚNICA | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 39.999,82 | 0,00 | PRECATORIOS DE PESSOAL | 0,00 | 350.000,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 39.999,82 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 92.737,57 | 176.921,06 |
| IMPOSTOS | 39.999,82 | 0,00 | INSS A PAGAR | 92.737,57 | 176.921,06 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.179.303,96 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 530,00 | 964.467,72 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 530,00 | 964.467,72 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES NACIONAIS | 530,00 | 144.152,60 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 8.988,84 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 440.315,12 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.463,11 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | 0,00 | 380.000,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 1.613,83 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.171,70 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 5.911,90 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | 0,00 | 5.171,70 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 31.708.031,45 | 27.639.898,52 | RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR | 0,00 | 5.171,70 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 374.556,18 | 141.301,92 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | VALORES RESTITUÍVEIS | 374.556,18 | 141.301,92 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | CONSIGNACOES | 374.556,18 | 141.301,92 |
| IMOBILIZADO | 25.975.609,11 | 24.968.056,77 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| BENS MOVEIS | 9.574.298,46 | 9.242.180,57 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 238.193,00 | 217.218,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 899.355,20 | 899.355,20 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 469.546,72 | 469.818,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 69.307,00 | 69.307,00 | INSS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| VEÍCULOS | 3.679.800,00 | 3.710.700,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 5.077.764,74 | 4.775.137,57 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -INTERNO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 39.687,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| BENS IMÓVEIS | 18.868.569,52 | 16.771.883,18 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | 1.330.742,45 | 0,00 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 0,00 | 16.771.883,18 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DOMINICAIS | 17.221.725,70 | 0,00 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 1.047.894,23 |
| BENS DE USO ESPECIAL | 316.101,37 | 0,00 | TOTAL PASSIVO | 2.596.852,48 | 4.836.587,76 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -2.467.258,87 | -1.046.006,98 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -2.467.258,87 | -1.046.006,98 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| TOTAL | 33.488.656,75 | 31.309.658,08 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 30.891.804,27 | 26.473.070,32 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 19.515.205,36 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 0,00 | 19.515.205,36 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 19.515.205,36 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 30.891.804,27 | 6.957.864,96 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 30.891.804,27 | 6.957.864,96 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 4.183.647,39 | 1.408.665,94 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 26.473.070,32 | 8.246.652,95 |
| | | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 235.086,56 | -2.697.453,93 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 30.891.804,27 | 26.473.070,32 |
| | | | TOTAL | 33.488.656,75 | 31.309.658,08 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.740.625,48 | 3.669.759,56 | PASSIVO FINANCEIRO (467.823,75)+ Restos não Processado(2.295.972,71) | 2.763.796,46 | 3.500.243,97 |
| ATIVO PERMANENTE | 31.748.031,27 | 27.639.898,52 | PASSIVO PERMANENTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 28.595.831,56 | 24.610.688,75 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 5.714,28 | 5.714,28 | COMPENSAÇÕES | 2.454.738,51 | 1.196.232,54 |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 5.714,28 | 5.714,28 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 2.454.738,51 | 1.196.232,54 |
| TOTAL | 5.714,28 | 5.714,28 | TOTAL | 2.454.738,51 | 1.196.232,54 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**6190AED5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMI 2016

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 32.477.500,00 | 32.477.500,00 | 31.225.877,90 | -1.251.622,10 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 4.248.500,00 | 4.248.500,00 | 3.097.533,94 | -1.150.966,06 |
| Impostos | 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 2.814.102,97 | -1.045.897,03 |
| Taxas | 388.500,00 | 388.500,00 | 283.430,97 | -105.069,03 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 201.500,00 | 201.500,00 | 254.940,10 | 53.440,10 |
| Receitas Imobiliárias | 11.000,00 | 11.000,00 | 9.350,00 | -1.650,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 190.500,00 | 190.500,00 | 245.590,10 | 55.090,10 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.493,70 | 493,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 27.530.500,00 | 27.530.500,00 | 27.289.116,66 | -241.383,34 |
| Transferências Intergovernamentais | 26.824.500,00 | 26.824.500,00 | 26.340.958,18 | -483.541,82 |
| Transferências de Convênios | 706.000,00 | 706.000,00 | 948.158,48 | 242.158,48 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 493.000,00 | 493.000,00 | 579.793,50 | 86.793,50 |
| Multas e Juros de Mora | 175.500,00 | 175.500,00 | 78.419,80 | -97.080,20 |
| Indenizações e Restituições | 6.000,00 | 6.000,00 | 293.693,29 | 287.693,29 |
| Receita da Dívida Ativa | 310.500,00 | 310.500,00 | 207.680,41 | -102.819,59 |
| Receitas Correntes Diversas | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.645.500,00 | 4.645.500,00 | 694.656,32 | -3.950.843,68 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 265.024,00 | 265.024,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 265.024,00 | 265.024,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 4.645.500,00 | 4.645.500,00 | 429.632,32 | -4.215.867,68 |
| Transferências Intergovernamentais | 502.000,00 | 502.000,00 | 61.900,00 | -440.100,00 |
| Transferências de Convênios | 4.143.500,00 | 4.143.500,00 | 367.732,32 | -3.775.767,68 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 37.123.000,00 | 37.123.000,00 | 31.920.534,22 | -5.202.465,78 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 37.123.000,00 | 37.123.000,00 | 31.920.534,22 | -5.202.465,78 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 37.123.000,00 | 37.123.000,00 | 31.920.534,22 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 410.374,35 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 410.374,35 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 20.231.500,00 | 20.596.272,90 | 18.653.480,94 | 18.433.016,90 | 18.339.749,33 | 1.942.791,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.707.500,00 | 9.340.490,47 | 9.330.268,96 | 9.330.268,96 | 9.237.531,39 | 10.221,51 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.523.000,00 | 11.255.782,43 | 9.323.211,98 | 9.102.747,94 | 9.102.217,94 | 1.932.570,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.102.500,00 | 7.589.853,54 | 3.195.101,92 | 1.648.490,25 | 1.648.490,25 | 4.394.751,62 |
| INVESTIMENTOS | 4.792.500,00 | 7.286.705,10 | 2.892.318,70 | 1.345.707,03 | 1.345.707,03 | 4.394.386,40 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 310.000,00 | 303.148,44 | 302.783,22 | 302.783,22 | 302.783,22 | 365,22 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 124.000,00 | 75.213,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.213,17 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 25.458.000,00 | 28.261.339,61 | 21.848.582,86 | 20.081.507,15 | 19.988.239,58 | 6.412.756,75 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 25.458.000,00 | 28.261.339,61 | 21.848.582,86 | 20.081.507,15 | 19.988.239,58 | 6.412.756,75 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 10.069.839,35 | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 25.458.000,00 | 28.261.339,61 | 31.918.422,21 | 20.081.507,15 | 19.988.239,58 | 6.412.756,75 |
| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 67.580,41 | 1.097.884,35 | 1.101.915,08 | 1.101.915,08 | 60.549,68 | 3.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 702,27 | 545,94 | 545,94 | 156,33 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 67.580,41 | 1.097.182,08 | 1.101.369,14 | 1.101.369,14 | 60.393,35 | 3.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 657.643,49 | 39.273,32 | 171.019,81 | 171.019,81 | 0,00 | 525.897,00 |
| INVESTIMENTOS | 657.643,49 | 39.273,32 | 171.019,81 | 171.019,81 | 0,00 | 525.897,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 725.223,90 | 1.137.157,67 | 1.272.934,89 | 1.272.934,89 | 60.549,68 | 528.897,00 |
| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 326.245,36 | 321.072,12 | 5.173,24 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 176.921,06 | 176.921,06 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 149.324,30 | 144.151,06 | 5.173,24 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 326.245,36 | 321.072,12 | 5.173,24 | 0,00 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**E6AC6967

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PMI 2016

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 31.918.422,21 | 30.978.080,96 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 21.848.582,86 | 20.796.066,78 |
| RECURSOS ORDINáRIOS | 25.758.671,24 | 33.456.817,17 | RECURSOS ORDINáRIOS | 13.012.211,59 | 14.224.702,08 |
| ORDINARIO | 77.784,02 | 92.203,46 | ORDINARIO | 12.648.808,94 | 13.865.232,43 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 25.680.887,22 | 33.364.613,71 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 363.402,65 | 359.469,65 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -EDUCAçãO | 4.263.129,14 | 0,00 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -EDUCAçãO | 3.459.829,41 | 3.481.249,51 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 4.263.129,14 | 0,00 | ORDINARIO | 3.441.360,64 | 3.168.612,66 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 3.748.665,74 | 10,67 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 18.468,77 | 312.636,85 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.748.665,74 | 10,67 | TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA | 2.012.242,29 | 614.301,37 |
| SERVIçOS EDUCACIONAIS | 2.741,45 | 0,00 | EDUCAçãO - FNDE | | |
| TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 2.741,45 | 0,00 | APOIO A PESSOA IDOSA - API | 0,00 | 11.956,00 |
| TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE | 763.898,31 | 740.347,79 | ORDINARIO | 0,00 | 52.590,98 |
| | | | PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 0,00 | 13.999,85 |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DI | 0,00 | 1.481,44 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DI | 0,00 | 156.766,76 |
| OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 166.380,50 | 154.442,87 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 1.412.861,95 | 85.996,99 |
| TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 323.780,68 | 336.630,22 | TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 321.523,23 | 290.984,79 |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 178.099,50 | 154.661,52 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 179.744,34 | 2.006,00 |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 95.637,63 | 93.131,74 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 98.112,77 | 0,00 |
| CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE | 63.753,35 | 22.789,63 | CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE | 75.850,40 | 11.795,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 63.753,35 | 22.789,63 | ORDINARIO | 0,00 | 11.795,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | 137,62 | 2.954,83 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 75.850,40 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 137,62 | 2.954,83 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO | 32.505,22 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 351.603,11 | 190.447,08 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 32.505,22 | 0,00 |
| COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E | 61.900,00 | 0,00 | TRANSF. DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC. à ED/SAúDE/ASSIST. SOCIAL) | 448.494,27 | 37.009,65 |
| PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - | 167.212,50 | 0,00 | ORDINARIO | 0,00 | 37.009,65 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 122.490,61 | 190.447,08 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 108.494,44 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 864.322,07 | 457.065,11 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 339.999,83 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 864.322,07 | 457.065,11 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 673.165,36 | 636.672,03 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL) | 190.404,80 | 3.041,79 | ORDINARIO | 80,18 | 1.057,71 |
| | | | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 669.932,50 | 635.614,32 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 190.404,80 | 3.041,79 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.152,68 | 0,00 |
| COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 113.408,92 | 134.969,80 | TRANSF. DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELAC. à ED/SAúDE/ASSIST. SOCIAL) | 156.998,70 | 1.803,02 |
| FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP | 112.576,77 | 131.733,32 | | | |
| RECURSOS MINERAIS | 832,15 | 2.654,01 | ORDINARIO | 0,00 | 1.803,02 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ROYALTIES PETRóLEO | 0,00 | 582,47 | ORDINARIO | 151.389,57 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 1.231.224,66 | 1.109.287,89 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 5.609,13 | 0,00 |
| | | | COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 124.104,61 | 176.026,77 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI | 1.231.224,66 | 686.466,43 | FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP | 93.400,86 | 123.052,39 |
| RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS | 0,00 | 422.821,46 | ORDINARIO | 0,00 | 52.974,38 |
| ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 265.024,00 | 216.525,00 | RECURSOS MINERAIS | 30.703,75 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 265.024,00 | 216.525,00 | TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 1.250.181,01 | 1.226.096,05 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -5.698.562,20 | -5.356.175,80 | | | |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 10.364,81 | RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI | 1.250.181,01 | 1.197.636,22 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 10.364,81 | ORDINARIO | 0,00 | 28.459,83 |
| REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 10.364,81 | ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS | 267.355,93 | 386.411,30 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 9.729.331,45 | 8.552.112,81 | ORDINARIO | 0,00 | 386.411,30 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 1.860.343,28 | 1.463.403,03 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 267.355,93 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 1.767.075,71 | 1.137.157,67 | ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS | 335.644,07 | 0,00 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 93.267,57 | 326.245,36 | ORDINARIO | 316.560,39 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 7.636.717,76 | 6.877.077,17 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 19.083,68 | 0,00 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 1.647.757,32 | 1.741.851,51 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 11.328.248,84 | 10.370.019,49 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 13.978,84 | 17.989,16 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 11.328.248,84 | 10.370.019,49 |
| INSS | 4.800.959,81 | 4.010.152,34 | REPASSE CONCEDIDO | 11.328.248,84 | 10.370.019,49 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 271.447,09 | 184.991,78 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 9.222.632,94 | 10.084.422,40 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 23.062,88 | 27.155,45 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 1.594.007,01 | 2.843.949,09 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 846.242,00 | 860.950,16 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 1.272.934,89 | 2.489.710,31 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 11.964,48 | 11.130,98 | RP PROCESSADOS PAGOS | 321.072,12 | 354.238,78 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 21.305,34 | 22.855,79 | CONSIGNAÇÕES | 7.403.463,50 | 7.027.126,71 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 232.270,41 | 211.632,61 | DEPOSITOS A TRANSFERIR | 1.647.757,32 | 1.741.851,51 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 17.928,72 | 19.324,48 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 13.978,84 | 17.989,16 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 27.262,93 | 15.067,62 | INSS | 4.568.955,30 | 4.160.201,88 |
| | | | OUTROS CONSIGNATARIOS | 270.197,34 | 184.991,78 |
| OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 177.240,51 | PENSAO ALIMENTICIA | 23.062,88 | 27.155,45 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 187.078,76 | 0,00 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 846.242,00 | 860.950,16 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 2.490.455,60 | 4.200.405,69 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 11.964,48 | 11.130,98 |
| CONTA ÚNICA | 2.490.455,60 | 4.200.405,69 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 21.305,34 | 22.855,79 |
| TOTAL | 44.138.209,26 | 43.740.964,27 | CRÉDITOS A RECEBER | 225.162,43 | 213.346,60 |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA | 16.314,89 | 19.098,37 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PAGO | | |
| | | | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 21.351,03 | 15.544,61 |
| | | | OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS | 0,00 | 178.703,62 |
| | | | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 187.496,51 | 0,00 |
| | | | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 |
| | | | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| | | | CONTA ÚNICA | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 |
| | | | CONTA UNICA RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 44.138.209,26 | 43.740.964,27 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**0CCF8251

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - PMI 2016

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.740.625,48 | 3.669.759,56 | PASSIVO CIRCULANTE | 467.823,75 | 1.637.862,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | 92.737,57 | 526.921,06 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 350.000,00 |
| CONTA ÚNICA | 1.738.744,62 | 2.490.455,60 | PRECATORIOS DE PESSOAL | 0,00 | 350.000,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.179.303,96 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 92.737,57 | 176.921,06 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 1.170.315,12 | INSS A PAGAR | 92.737,57 | 176.921,06 |
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 0,00 | 1.170.315,12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 530,00 | 964.467,72 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 8.988,84 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 530,00 | 964.467,72 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.880,86 | 1.463,11 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 440.315,12 | 440.315,12 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 0,00 | 1.613,83 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | -440.315,12 | 380.000,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 5.911,90 | FORNECEDORES NACIONAIS | 530,00 | 144.152,60 |
| TOTAL | 1.740.625,48 | 3.669.759,56 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR | 0,00 | 5.171,70 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 374.556,18 | 141.301,92 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 374.556,18 | 141.301,92 |
| | | | CONSIGNACOES | 374.556,18 | 141.301,92 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 2.295.972,71 | 1.862.381,57 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 2.295.972,71 | 1.862.381,57 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 2.295.972,71 | 725.223,90 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 2.295.972,71 | 725.223,90 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.137.157,67 |
| | | | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO | 0,00 | 1.137.157,67 |
| | | | TOTAL | 2.763.796,46 | 3.500.243,97 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**088909DD

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - PMI 2016

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 39.999,82 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 39.999,82 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 39.999,82 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 39.999,82 | 0,00 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | -440.315,12 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 31.708.031,45 | 27.639.898,52 | PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | 440.315,12 | 0,00 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR8A99L.3O55N,2G0O PRAZO 899.355,20 | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 5.732.422,34 | 2.671.841,75 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| IMOBILIZADO | 25.975.609,11 | 24.968.056,77 | INSS A PAGAR | 899.355,20 | 899.355,20 |
| BENS MOVEIS | 9.574.298,46 | 9.242.180,57 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| BENS DE INFORMÁTICA | 238.193,00 | 217.218,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -INTERNO | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 469.546,72 | 469.818,00 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS | 1.229.673,53 | 1.251.475,93 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 69.307,00 | 69.307,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| VEÍCULOS | 3.679.800,00 | 3.710.700,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.047.894,23 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 5.077.764,74 | 4.775.137,57 | PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 1.047.894,23 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 39.687,00 | 0,00 | TOTAL | 2.129.028,73 | 3.198.725,36 |
| BENS IMÓVEIS | 18.868.569,52 | 16.771.883,18 | | | |
| BENS DOMINICAIS | 17.221.725,70 | 0,00 | | | |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | 1.330.742,45 | 0,00 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 0,00 | 16.771.883,18 | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | 316.101,37 | 0,00 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -2.467.258,87 | -1.046.006,98 | | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS | -2.467.258,87 | -1.046.006,98 | | | |
| TOTAL | 31.748.031,27 | 27.639.898,52 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**E34FF16A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMI 2016

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.404.299,11 | 5.264.365,55 | PESSOAL E ENCARGOS | 9.233.759,69 | 8.860.488,75 |
| IMPOSTOS | 6.050.616,35 | 4.937.191,50 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 6.855.841,68 | 6.701.255,87 |
| TAXAS | 353.682,76 | 327.174,05 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.549.451,94 | 1.480.795,21 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 13.843,70 | 12.554,90 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 828.466,07 | 678.437,67 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 13.843,70 | 12.554,90 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 101.345,28 | 92.975,17 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 320.598,81 | 398.101,01 | PENSÕES | 101.345,28 | 92.975,17 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 75.008,71 | 118.808,93 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 10.693.110,92 | 9.765.329,18 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 245.590,10 | 279.292,08 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.510.725,25 | 3.157.250,30 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 28.866.227,11 | 25.131.322,10 | SERVIÇOS | 5.759.839,57 | 5.562.071,90 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.149.590,14 | 358.956,61 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 1.422.546,10 | 1.046.006,98 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 27.716.636,97 | 24.772.365,49 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 280.980,82 | 420.674,87 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | -197.246,84 | 217.919,92 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 280.980,82 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 216.525,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 420.674,87 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | -202.420,08 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 11.823.604,84 | 10.930.163,49 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 5.173,24 | 1.394,92 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 11.328.248,84 | 10.370.019,49 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.344.998,61 | 1.216.264,29 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 495.356,00 | 560.144,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.344.998,61 | 1.216.264,29 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.769,79 | 280.095,57 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 36.752.720,50 | 32.240.527,77 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 280.095,57 |
| TOTAL | 36.752.720,50 | 32.240.527,77 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 1.769,79 | 0,00 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 429.603,68 | 406.751,34 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES | 429.603,68 | 406.751,34 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 4.898,09 | 75.383,46 |
| | | | PREMIAÇÕES | 4.000,00 | 27.850,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 898,09 | 47.533,46 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 32.569.073,11 | 30.831.861,83 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 4.183.647,39 | 1.408.665,94 |
| | | | TOTAL | 36.752.720,50 | 32.240.527,77 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | | | | |
| (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 1.516.726,84 | 626.955,73 | | | |
| INVESTIMENTOS | 1.516.726,84 | 626.955,73 | | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 302.783,22 | 294.942,89 | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 302.783,22 | 294.942,89 | | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 265.024,00 | 216.525,00 | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS) | 265.024,00 | 216.525,00 | | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**C885E34F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PMI 2016

| Exercício de 2016 | Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 326.245,36 | 93.267,57 | 326.245,36 | 93.267,57 |
| Não Processados | 1.862.381,57 | 1.767.075,71 | 1.333.484,57 | 2.295.972,71 |
| Sub-total | 2.188.626,93 | 1.860.343,28 | 1.659.729,93 | 2.389.240,28 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | |
| INSS | 135.656,28 | 4.800.959,81 | 4.568.955,30 | 367.660,79 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 13.978,84 | 13.978,84 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 23.062,88 | 23.062,88 | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 11.964,48 | 11.964,48 | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 21.305,34 | 21.305,34 | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 846.242,00 | 846.242,00 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 5.645,64 | 271.447,09 | 270.197,34 | 6.895,39 |
| DEPOSITOS A TRANSFERIR | 0,00 | 1.647.757,32 | 1.647.757,32 | 0,00 |
| Sub-total | 141.301,92 | 7.636.717,76 | 7.403.463,50 | 374.556,18 |
| TOTAL | 2.329.928,85 | 9.497.061,04 | 9.063.193,43 | 2.763.796,46 |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
698.465.889-68

***FERNANDO DE AVILA***
Contador
894.351.681-91

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**51DB5907

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A FEV 2017 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 6.435.272,39 | 12,79 | 6.435.272,39 | 12,79 | 43.869.727,61 |
| RECEITAS CORRENTES | 44.073.900,00 | 44.073.900,00 | 6.318.272,39 | 14,34 | 6.318.272,39 | 14,34 | 37.755.627,61 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 3.989.500,00 | 3.989.500,00 | 278.239,95 | 6,97 | 278.239,95 | 6,97 | 3.711.260,05 |
| Impostos | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 273.634,92 | 7,60 | 273.634,92 | 7,60 | 3.326.365,08 |
| IPTU | 450.000,00 | 450.000,00 | 3.856,65 | 0,86 | 3.856,65 | 0,86 | 446.143,35 |
| ITBI | 700.000,00 | 700.000,00 | 116.082,67 | 16,58 | 116.082,67 | 16,58 | 583.917,33 |
| ISS | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 110.350,12 | 7,61 | 110.350,12 | 7,61 | 1.339.649,88 |
| Outros Impostos | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 43.345,48 | 4,33 | 43.345,48 | 4,33 | 956.654,52 |
| Taxas | 389.500,00 | 389.500,00 | 4.605,03 | 1,18 | 4.605,03 | 1,18 | 384.894,97 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 330.500,00 | 330.500,00 | 59.253,78 | 17,93 | 59.253,78 | 17,93 | 271.246,22 |
| Receitas Imobiliárias | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 319.500,00 | 319.500,00 | 59.253,78 | 18,55 | 59.253,78 | 18,55 | 260.246,22 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Do | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 7.000,00 | 7.000,00 | 749,80 | 10,71 | 749,80 | 10,71 | 6.250,20 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 39.285.400,00 | 39.285.400,00 | 5.819.899,47 | 14,81 | 5.819.899,47 | 14,81 | 33.465.500,53 |
| Transferências Intergovernamentais | 38.454.400,00 | 38.454.400,00 | 5.819.868,69 | 15,13 | 5.819.868,69 | 15,13 | 32.634.531,31 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 831.000,00 | 831.000,00 | 30,78 | 0,00 | 30,78 | 0,00 | 830.969,22 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 461.500,00 | 461.500,00 | 160.129,39 | 34,70 | 160.129,39 | 34,70 | 301.370,61 |
| Multas e Juros de Mora | 137.500,00 | 137.500,00 | 24.208,08 | 17,61 | 24.208,08 | 17,61 | 113.291,92 |
| Indenizações e Restituições | 6.000,00 | 6.000,00 | 106.212,01 1.770,20 | | 106.212,011.770,20 | | -100.212,01 |
| Receita da Dívida Ativa | 318.000,00 | 318.000,00 | 29.071,05 | 9,14 | 29.071,05 | 9,14 | 288.928,95 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização | de Déficit Atuar,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 638,25 | 0,00 | 638,25 | 0,00 | -638,25 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.231.100,00 | 6.231.100,00 | 117.000,00 | 1,88 | 117.000,00 | 1,88 | 6.114.100,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 6.231.100,00 | 6.231.100,00 | 117.000,00 | 1,88 | 117.000,00 | 1,88 | 6.114.100,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 880.000,00 | 880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 5.351.100,00 | 5.351.100,00 | 117.000,00 | 2,19 | 117.000,00 | 2,19 | 5.234.100,00 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A FEV 2017 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 6.435.272,39 | 12,79 | 6.435.272,39 | 12,79 | 43.869.727,61 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 6.435.272,39 | 12,79 | 6.435.272,39 | 12,79 | 43.869.727,61 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 6.435.272,39 | 12,79 | 6.435.272,39 | 12,79 | 43.869.727,61 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A FEV 2017 (f) | | BIMESTRE | JAN A FEV 2017 (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | 19.071.046,12 | 4.598.067,03 | 4.598.067,03 | 45.706.932,97 | 4.021.324,58 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 42.710.400,00 | 42.756.409,02 | 30.916.664,52 | 30.916.664,52 | 11.839.744,50 | 4.541.505,95 | 4.541.505,95 | 38.214.903,07 | 3.968.898,50 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 24.170.500,00 | 24.169.500,00 | 22.457.312,86 | 22.457.312,86 | 1.712.187,14 | 3.546.766,48 | 3.546.766,48 | 20.622.733,52 | 3.217.109,08 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.005,29 | 2.005,29 | 2.994,71 | 2.005,29 | 2.005,29 | 2.994,71 | 2.005,29 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.534.900,00 | 18.581.909,02 | 8.457.346,37 | 8.457.346,37 | 10.124.562,65 | 992.734,18 | 992.734,18 | 17.589.174,84 | 749.784,13 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.144.600,00 | 7.098.590,98 | 317.289,36 | 317.289,36 | 6.781.301,62 | 56.561,08 | 56.561,08 | 7.042.029,90 | 52.426,08 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.794.600,00 | 6.748.590,98 | 13.068,00 | 13.068,00 | 6.735.522,98 | 4.135,00 | 4.135,00 | 6.744.455,98 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 350.000,00 | 350.000,00 | 304.221,36 | 304.221,36 | 45.778,64 | 52.426,08 | 52.426,08 | 297.573,92 | 52.426,08 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | 19.071.046,12 | 4.598.067,03 | 4.598.067,03 | 45.706.932,97 | 4.021.324,58 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | 19.071.046,12 | 4.598.067,03 | 4.598.067,03 | 45.706.932,97 | 4.021.324,58 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 1.837.205,36 | | | |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | | 4.598.067,03 | 6.435.272,39 | | 4.021.324,58 | 0,00 |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**10D8F9AF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | 100,00 | 19.071.046,12 | 4.598.067,03 | 4.598.067,03 | 100,00 | 45.706.932,97 | 0,00 |
| Legislativa | 2.450.000,00 | 2.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450.000,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 2.450.000,00 | 2.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450.000,00 | 0,00 |
| Judiciária | 473.000,00 | 473.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 473.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 473.000,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 352.000,00 | 352.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 121.000,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 |
| Administração | 9.233.000,00 | 9.388.000,00 | 7.519.178,20 | 7.519.178,20 | 24,07 | 1.868.821,80 | 1.097.816,87 | 1.097.816,87 | 23,88 | 8.290.183,13 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Geral | 9.152.000,00 | 9.102.000,00 | 7.502.818,20 | 7.502.818,20 | 24,02 | 1.599.181,80 | 1.096.564,01 | 1.096.564,01 | 23,85 | 8.005.435,99 | 0,00 |
| Controle Interno | 41.000,00 | 34.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.640,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | 40.000,00 | 251.360,00 | 16.360,00 | 16.360,00 | 0,05 | 235.000,00 | 1.252,86 | 1.252,86 | 0,03 | 250.107,14 | 0,00 |
| Segurança Pública | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 2.560.000,00 | 2.560.000,00 | 1.960.046,64 | 1.960.046,64 | 6,28 | 599.953,36 | 274.964,23 | 274.964,23 | 5,98 | 2.285.035,77 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.657.000,00 | 1.657.000,00 | 1.493.989,58 | 1.493.989,58 | 4,78 | 163.010,42 | 257.593,36 | 257.593,36 | 5,60 | 1.399.406,64 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 72.000,00 | 72.000,00 | 24.689,23 | 24.689,23 | 0,08 | 47.310,77 | 45,00 | 45,00 | 0,00 | 71.955,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 127.000,00 | 131.600,00 | 67.875,01 | 67.875,01 | 0,22 | 63.724,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131.600,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 704.000,00 | 699.400,00 | 373.492,82 | 373.492,82 | 1,20 | 325.907,18 | 17.325,87 | 17.325,87 | 0,38 | 682.074,13 | 0,00 |
| Saúde | 12.084.000,00 | 12.084.000,00 | 7.711.644,24 | 7.711.644,24 | 24,69 | 4.372.355,76 | 1.526.047,88 | 1.526.047,88 | 33,19 | 10.557.952,12 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.457.000,00 | 1.499.234,28 | 1.012.876,53 | 1.012.876,53 | 3,24 | 486.357,75 | 180.705,56 | 180.705,56 | 3,93 | 1.318.528,72 | 0,00 |
| Atenção Básica | 6.186.000,00 | 6.147.384,00 | 3.899.427,63 | 3.899.427,63 | 12,48 | 2.247.956,37 | 743.889,10 | 743.889,10 | 16,18 | 5.403.494,90 | 0,00 |
| Assistência Hospital e Hambulatorial | 3.671.000,00 | 3.671.000,00 | 2.333.584,00 | 2.333.584,00 | 7,47 | 1.337.416,00 | 552.113,11 | 552.113,11 | 12,01 | 3.118.886,89 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 216.000,00 | 216.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.000,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 254.500,00 | 254.500,00 | 229.029,00 | 229.029,00 | 0,73 | 25.471,00 | 27.850,91 | 27.850,91 | 0,61 | 226.649,09 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 299.500,00 | 295.881,72 | 236.727,08 | 236.727,08 | 0,76 | 59.154,64 | 21.489,20 | 21.489,20 | 0,47 | 274.392,52 | 0,00 |
| Educação | 13.775.000,00 | 13.781.000,00 | 10.733.511,55 | 10.733.511,55 | 34,36 | 3.047.488,45 | 1.228.241,88 | 1.228.241,88 | 26,71 | 12.552.758,12 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 462.000,00 | 467.564,00 | 271.671,35 | 271.671,35 | 0,87 | 195.892,65 | 6.543,38 | 6.543,38 | 0,14 | 461.020,62 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 9.643.000,00 | 9.643.436,00 | 8.079.661,67 | 8.079.661,67 | 25,87 | 1.563.774,33 | 911.203,08 | 911.203,08 | 19,82 | 8.732.232,92 | 0,00 |
| Ensino Superior | 161.000,00 | 140.295,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.295,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.295,08 | 0,00 |
| Educação Infantil | 3.398.000,00 | 3.393.776,92 | 2.247.250,53 | 2.247.250,53 | 7,19 | 1.146.526,39 | 288.007,42 | 288.007,42 | 6,26 | 3.105.769,50 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 110.000,00 | 134.928,00 | 134.928,00 | 134.928,00 | 0,43 | 0,00 | 22.488,00 | 22.488,00 | 0,49 | 112.440,00 | 0,00 |
| Cultura | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.018,00 | 1.018,00 | 0,00 | 19.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.018,00 | 1.018,00 | 0,00 | 19.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 4.080.600,00 | 4.000.600,00 | 734.681,39 | 734.681,39 | 2,35 | 3.265.918,61 | 109.415,89 | 109.415,89 | 2,38 | 3.891.184,11 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.286.000,00 | 1.286.000,00 | 183.912,89 | 183.912,89 | 0,59 | 1.102.087,11 | 37.873,18 | 37.873,18 | 0,82 | 1.248.126,82 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.553.100,00 | 1.553.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.553.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.553.100,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Serviços Urbanos | 1.241.500,00 | 1.161.500,00 | 550.768,50 | 550.768,50 | 1,76 | 610.731,50 | 71.542,71 | 71.542,71 | 1,56 | 1.089.957,29 | 0,00 |
| Habitação | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| Saneamento | 656.400,00 | 581.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 581.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 581.400,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 656.400,00 | 581.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 581.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 581.400,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 74.000,00 | 74.000,00 | 19.691,82 | 19.691,82 | 0,06 | 54.308,18 | 2.064,32 | 2.064,32 | 0,04 | 71.935,68 | 0,00 |
| Administração Geral | 74.000,00 | 74.000,00 | 19.691,82 | 19.691,82 | 0,06 | 54.308,18 | 2.064,32 | 2.064,32 | 0,04 | 71.935,68 | 0,00 |
| Agricultura | 952.000,00 | 952.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952.000,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 897.000,00 | 897.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 897.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 897.000,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Turismo | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Energia | 700.000,00 | 700.000,00 | 578.400,00 | 578.400,00 | 1,85 | 121.600,00 | 68.624,17 | 68.624,17 | 1,49 | 631.375,83 | 0,00 |
| Conservação de Energia | 700.000,00 | 700.000,00 | 578.400,00 | 578.400,00 | 1,85 | 121.600,00 | 68.624,17 | 68.624,17 | 1,49 | 631.375,83 | 0,00 |
| Transporte | 1.376.000,00 | 1.376.000,00 | 1.167.785,30 | 1.167.785,30 | 3,74 | 208.214,70 | 167.853,35 | 167.853,35 | 3,65 | 1.208.146,65 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.376.000,00 | 1.376.000,00 | 1.167.785,30 | 1.167.785,30 | 3,74 | 208.214,70 | 167.853,35 | 167.853,35 | 3,65 | 1.208.146,65 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 607.000,00 | 601.000,00 | 61.770,09 | 61.770,09 | 0,20 | 539.229,91 | 10.509,47 | 10.509,47 | 0,23 | 590.490,53 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 607.000,00 | 601.000,00 | 61.770,09 | 61.770,09 | 0,20 | 539.229,91 | 10.509,47 | 10.509,47 | 0,23 | 590.490,53 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 798.000,00 | 798.000,00 | 746.226,65 | 746.226,65 | 2,39 | 51.773,35 | 112.528,97 | 112.528,97 | 2,45 | 685.471,03 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 355.000,00 | 355.000,00 | 306.226,65 | 306.226,65 | 0,98 | 48.773,35 | 54.431,37 | 54.431,37 | 1,18 | 300.568,63 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 443.000,00 | 443.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 1,41 | 3.000,00 | 58.097,60 | 58.097,60 | 1,26 | 384.902,40 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 50.305.000,00 | 50.305.000,00 | 31.233.953,88 | 31.233.953,88 | 100,00 | 19.071.046,12 | 4.598.067,03 | 4.598.067,03 | 100,00 | 45.706.932,97 | 0,00 |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**A44559CB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - 1º BIMESTRE 2017

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANEXO VIII | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro | | | | |
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | R$ 1 |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS | 3.960.000,00 | 3.960.000,00 | 307.347,85 | 7,76 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 760.000,00 | 760.000,00 | 37.340,87 | 4,91 |
| 1.1.1 - IPTU | 450.000,00 | 450.000,00 | 3.856,65 | 0,86 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 449,93 | 4,50 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 250.000,00 | 250.000,00 | 23.194,17 | 9,28 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 9.840,12 | 19,68 |
| 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 700.000,00 | 700.000,00 | 116.082,67 | 16,58 |
| 1.2.1 - ITBI | 700.000,00 | 700.000,00 | 116.082,67 | 16,58 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 110.578,83 | 7,37 |
| 1.3.1 - ISS | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 110.350,12 | 7,61 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 228,71 | 4,57 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 43.345,48 | 4,33 |
| 1.4.1 - IRRF | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 43.345,48 | 4,33 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 31.953.000,00 | 31.953.000,00 | 5.010.610,14 | 15,68 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.900.000,00 | 13.900.000,00 | 2.520.986,48 | 18,14 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 2.520.986,48 | 19,39 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 13.500.000,00 | 13.500.000,00 | 1.624.333,25 | 12,03 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.695,04 | 14,88 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 108.000,00 | 108.000,00 | 11.248,03 | 10,41 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 351.074,32 | 10,03 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 900.000,00 | 900.000,00 | 496.273,02 | 55,14 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 35.913.000,00 | 35.913.000,00 | 5.317.957,99 | 14,81 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 6.210.600,00 | 6.210.600,00 | 999.171,79 | 16,09 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 509.055,94 | 19,58 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 316.662,44 | 11,73 |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 9.000,00 | 9.000,00 | 1.365,78 | 15,18 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 21.600,00 | 21.600,00 | 2.249,60 | 10,41 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 700.000,00 | 700.000,00 | 70.583,43 | 10,08 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 180.000,00 | 180.000,00 | 99.254,60 | 55,14 |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.250.000,00 | 6.250.000,00 | 933.782,20 | 14,94 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 928.744,61 | 14,98 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.037,59 | 10,08 |
| 12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -10.600,00 | -10.600,00 | -70.427,18 | 0,00 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 5.270.157,11 | 99,44 | 631.326,29 | 11,91 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.194.000,00 | 1.194.000,00 | 1.192.000,00 | 99,83 | 138.508,44 | 11,60 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 4.106.000,00 | 4.106.000,00 | 4.078.157,11 | 99,32 | 492.817,85 | 12,00 | 0,00 |
| 14. OUTRAS DESPESAS | 950.000,00 | 950.000,00 | 827.536,53 | 87,11 | 82.262,31 | 8,66 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 229.000,00 | 229.000,00 | 155.042,65 | 67,70 | 20.909,04 | 9,13 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 721.000,00 | 721.000,00 | 672.493,88 | 93,27 | 61.353,27 | 8,51 | 0,00 |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 6.250.000,00 | 6.250.000,00 | 6.097.693,64 | 97,56 | 713.588,60 | 11,42 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | Valor |
|---|---|
| 16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
| 19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 713.588,60 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%) | 67,61 |

| | |
|---|---|
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%) | 8,81 |
| 19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))% | 23,58 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | Valor |
| 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | 8.978.250,00 | 8.978.250,00 | 1.329.489,50 | 14,81 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 23. EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.421.000,00 | 1.421.000,00 | 1.347.042,65 | 94,80 | 159.417,48 | 11,22 | 0,00 |
| 23.1 Creche | 486.000,00 | 486.000,00 | 455.730,00 | 93,77 | 55.613,72 | 11,44 | 0,00 |
| 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 486.000,00 | 486.000,00 | 455.730,00 | 93,77 | 55.613,72 | 11,44 | 0,00 |
| 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 Pré-escola | 935.000,00 | 935.000,00 | 891.312,65 | 95,33 | 103.803,76 | 11,10 | 0,00 |
| 23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 935.000,00 | 935.000,00 | 891.312,65 | 95,33 | 103.803,76 | 11,10 | 0,00 |
| 23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24. ENSINO FUNDAMENTAL | 6.914.000,00 | 6.941.426,15 | 6.548.691,82 | 94,34 | 628.331,26 | 9,05 | 0,00 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.827.000,00 | 4.827.000,00 | 4.750.650,99 | 98,42 | 554.171,12 | 11,48 | 0,00 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.087.000,00 | 2.114.426,15 | 1.798.040,83 | 85,04 | 74.160,14 | 3,51 | 0,00 |
| 25. ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26. ENSINO SUPERIOR | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28. OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28) | 8.346.000,00 | 8.373.426,15 | 7.895.734,47 | 94,30 | 787.748,74 | 9,41 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|
| 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -70.427,18 |
| 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 5.037,59 |
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2] | 0,00 |
| 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00 |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | -65.389,59 |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37) | 853.138,33 |
| 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)% | 16,04 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E0,INO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 252.000,00 | 252.000,00 | 142.038,28 | 56,36 | 15.972,35 | 6,34 | 0,00 |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO240.041002+43) | 252.000,00 | 252.000,00 | 142.038,28 | 56,36 | 15.972,35 | 6,34 | 0,00 |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 8.598.000,00 | 8.625.426,15 | 8.037.772,75 | 93,19 | 803.721,09 | 9,32 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <ANO> (g) |
|---|---|---|
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 2.548,01 |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 928.744,61 |
| 49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 637.276,00 |
| 49.1 - Orçamento do Exercício | 637.276,00 |
| 49.2 - Restos a Pagar | 0,00 |
| 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 0,00 |
| 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 294.016,62 |

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**67A0D735

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 1º BIMESTRE 2017

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Referência: Janeiro - Fevereiro/2017 | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1 |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2017 (b) | % ( b/a ) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 3.962.000,00 | 3.962.000,00 | 308.594,06 | 7,79 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 450.000,00 | 450.000,00 | 3.856,65 | 0,86 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 700.000,00 | 700.000,00 | 116.082,67 | 16,58 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 110.350,12 | 7,61 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 43.345,48 | 4,33 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 17.000,00 | 17.000,00 | 1.924,85 | 11,32 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 265.000,00 | 265.000,00 | 23.194,17 | 8,75 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 80.000,00 | 80.000,00 | 9.840,12 | 12,30 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 31.053.000,00 | 31.053.000,00 | 5.010.610,14 | 16,14 |
| Cota-Parte do FPM | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 2.520.986,48 | 19,39 |
| Cota Parte do ITR | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 351.074,32 | 10,03 |
| Cota-Parte do IPVA | 900.000,00 | 900.000,00 | 496.273,02 | 55,14 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.500.000,00 | 13.500.000,00 | 1.624.333,25 | 12,03 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 108.000,00 | 108.000,00 | 11.248,03 | 10,41 |
| Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.695,04 | 14,88 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.695,04 | 14,88 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 35.015.000,00 | 35.015.000,00 | 5.319.204,20 | 15,19 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2017 (d) | % (d/c ) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 3.668.500,00 | 3.668.500,00 | 432.967,60 | 11,80 |
| Provenientes da União | 2.387.000,00 | 2.387.000,00 | 250.865,10 | 10,51 |
| Provenientes dos Estados | 1.233.500,00 | 1.233.500,00 | 168.638,13 | 13,67 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 48.000,00 | 48.000,00 | 13.464,37 | 28,05 |
| TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS | 752.000,00 | 752.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 4.420.500,00 | 4.420.500,00 | 432.967,60 | 9,79 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev 2017 (f) | % ( f/e ) x 100 | Jan a Fev 2017 ( g ) | % ( g/e ) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTE | 10.959.500,00 | 10.968.647,31 | 7.703.979,24 | 70,24 | 1.521.912,88 | 13,88 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal) | 5.971.500,00 | 5.971.500,00 | 5.957.145,90 | 99,76 | 1.179.960,17 | 19,76 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 4.988.000,00 | 4.997.147,31 | 1.746.833,34 | 34,96 | 341.952,71 | 6,84 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.124.500,00 | 1.115.352,69 | 7.665,00 | 0,69 | 4.135,00 | 0,37 | 0,00 |
| Investimentos | 1.124.500,00 | 1.115.352,69 | 7.665,00 | 0,69 | 4.135,00 | 0,37 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 12.084.000,00 | 12.084.000,00 | 7.711.644,24 | 63,82 | 1.526.047,88 | 12,63 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev 2017 (h) | % ( h/IVf ) x 100 | Jan a Fev 2017 (i) | ( i/IV%g ) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V) | 12.084.000,00 | 12.084.000,00 | 7.711.644,24 | 100,00 | 1.526.047,88 | 100,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | | | | | | | 28,69 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] | | | | | | | 728.167,25 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2014 | 81.070,51 | 0,00 | 0,00 | 81.070,51 | 0,00 |
| Inscritos em 2016 | 144.140,94 | 114,00 | 0,00 | 144.026,94 | 0,00 |
| Total | 225.211,45 | 114,00 | 0,00 | 225.097,45 | 0,00 |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A |
|---|---|

| OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º | PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limites não cumprido em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev 2017 (l) | % ( l/total ) x 100 | Jan a Fev 2017 (m) | % ( m/total ) x 100 | |
| Administração Geral | 1.457.000,00 | 1.499.234,28 | 1.012.876,53 | 13,13 | 180.705,56 | 11,84 | 0,00 |
| Atenção Básica | 6.186.000,00 | 6.147.384,00 | 3.899.427,63 | 50,57 | 743.889,10 | 48,75 | 0,00 |
| Assistência Hospital e Hambulatorial | 3.671.000,00 | 3.671.000,00 | 2.333.584,00 | 30,26 | 552.113,11 | 36,18 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 216.000,00 | 216.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 254.500,00 | 254.500,00 | 229.029,00 | 2,97 | 27.850,91 | 1,83 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 299.500,00 | 295.881,72 | 236.727,08 | 3,07 | 21.489,20 | 1,41 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções(inclui contr. Patronal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 12.084.000,00 | 12.084.000,00 | 7.711.644,24 | 100,00 | 1.526.047,88 | 100,00 | 0,00 |
| 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. | | | | | | | |
| 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". | | | | | | | |
| 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". | | | | | | | |
| 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 | | | | | | | |
| 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 | | | | | | | |
| 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]. | | | | | | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | | | | | | |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**259D61CE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### ANEXO 12 BG FUNDEB

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.841.885,51 | 784.986,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 54.681,02 | 54.681,02 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 54.681,02 | 54.681,02 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.787.204,49 | 730.305,05 |
| Transferências Intergovernamentais | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.787.204,49 | 730.305,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.841.885,51 | 784.986,07 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.841.885,51 | 784.986,07 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 8.056.899,44 | 8.056.899,44 | 8.841.885,51 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 7.938.994,86 | 8.867.876,90 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 82.911,69 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.586.547,66 | 7.461.824,66 | 7.412.597,09 | 7.412.597,09 | 7.412.597,09 | 49.227,57 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.352.447,20 | 1.406.052,24 | 1.372.368,12 | 1.372.368,12 | 1.372.368,12 | 33.684,12 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 117.904,58 | 4,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,58 |
| INVESTIMENTOS | 117.904,58 | 4,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,58 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 8.056.899,44 | 8.867.881,48 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 82.916,27 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 8.056.899,44 | 8.867.881,48 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 82.916,27 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 56.920,30 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 8.056.899,44 | 8.867.881,48 | 8.841.885,51 | 8.784.965,21 | 8.784.965,21 | 82.916,27 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**740D736E

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13- BG FUNDEB

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 8.841.885,51 | 7.554.696,37 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 8.784.965,21 | 7.545.524,54 |
| FUNDEB 60% | 5.305.131,23 | 4.532.817,73 | FUNDEB 60% | 5.321.534,16 | 4.549.997,66 |
| RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 4.532.817,73 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 4.549.997,66 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 5.305.131,23 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 5.321.534,16 | 0,00 |
| FUNDEB 40% | 3.536.754,28 | 3.021.878,64 | FUNDEB 40% | 3.463.431,05 | 2.995.526,88 |
| RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 3.021.878,64 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 2.995.526,88 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.536.754,28 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.463.431,05 | 0,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 1.185.498,61 | 924.551,37 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.185.498,61 | 924.551,37 |
| CONSIGNAÇÕES | 1.081.283,40 | 892.191,44 | CONSIGNAÇÕES | 1.081.283,40 | 892.191,44 |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 459.289,61 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 459.289,61 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 79.364,87 | 40.902,93 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 79.364,87 | 40.902,93 |
| INSS | 541.638,89 | 0,00 | INSS | 541.638,89 | 0,00 |
| ISS | 883,40 | 6.973,20 | ISS | 883,40 | 6.973,20 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 23.123,00 | 0,00 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 23.123,00 | 0,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 8.475,76 | 8.123,76 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 8.475,76 | 8.123,76 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 1.882,70 | 3.407,90 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 1.882,70 | 3.407,90 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 425.914,78 | 373.494,04 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 425.914,78 | 373.494,04 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 104.215,21 | 32.359,93 | CRÉDITOS A RECEBER | 104.215,21 | 32.359,93 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 38.515,02 | 10.913,17 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 38.515,02 | 10.913,17 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 65.700,19 | 21.446,76 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 65.700,19 | 21.446,76 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 10.825,73 | 1.653,90 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 10.825,73 | 1.653,90 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 67.746,03 | 10.825,73 |
| | | | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 67.746,03 | 10.825,73 |
| TOTAL | 10.038.209,85 | 8.480.901,64 | TOTAL | 10.038.209,85 | 8.480.901,64 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**85E06F92

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FUNDEB

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 71.416,03 | 10.825,73 | PASSIVO CIRCULANTE | | 16.826,56 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 67.746,03 | 10.825,73 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 16.826,56 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 67.746,03 | 10.825,73 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | 16.826,56 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F | 67.746,03 | 10.825,73 | | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 3.670,00 | 0,00 | FORNECEDORES NACIONAIS | P | 16.826,56 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | | 3.670,00 | 0,00 | TOTAL PASSIVO | | 16.826,56 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | X | 3.670,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 351.671,78 | 351.671,78 | | | | |
| IMOBILIZADO | | 351.671,78 | 351.671,78 | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS MOVEIS | | 23.640,00 | 23.640,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | 406.261,25 | 362.497,51 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 23.640,00 | 23.640,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 406.261,25 | 362.497,51 |
| BENS IMÓVEIS | | 328.031,78 | 328.031,78 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | | 406.261,25 | 362.497,51 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 328.031,78 | 328.031,78 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | 43.763,74 | 360.843,61 |
| TOTAL | | 423.087,81 | 362.497,51 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P | 362.497,51 | 1.653,90 |
| | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 406.261,25 | 362.497,51 |
| | | | | TOTAL | | 423.087,81 | 362.497,51 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 67.746,03 | 10.825,73 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | 351.671,78 | 351.671,78 | PASSIVO PERMANENTE | | 16.826,56 | 0,00 |
| | | | | SALDO PATRIMONIAL | | 402.591,25 | 362.497,51 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 898,26 | 898,26 | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 898,26 | 898,26 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 898,26 | 898,26 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**13108C5F

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A BG FUNDEB

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 67.746,03 | 10.825,73 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 67.746,03 | 10.825,73 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 67.746,03 | 10.825,73 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 67.746,03 | 10.825,73 | | | |
| TOTAL | 67.746,03 | 10.825,73 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**AB4DC11D

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 B BG FUNDEB

| ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 351.671,78 | 351.671,78 | PASSIVO CIRCULANTE | 16.826,56 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 351.671,78 | 351.671,78 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 16.826,56 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 23.640,00 | 23.640,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 16.826,56 | 0,00 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 23.640,00 | 23.640,00 | FORNECEDORES NACIONAIS | 16.826,56 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 328.031,78 | 328.031,78 | TOTAL | 16.826,56 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 328.031,78 | 328.031,78 | | | |
| TOTAL | 351.671,78 | 351.671,78 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**795E62E2

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FUNDEB

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 54.681,02 | 55.939,05 | PESSOAL E ENCARGOS | 7.412.597,09 | 6.287.359,68 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 54.681,02 | 55.939,05 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 6.154.642,64 | 5.229.577,60 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 8.787.204,49 | 7.498.757,32 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.257.954,45 | 1.057.782,08 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 7.498.757,32 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.385.524,68 | 906.493,08 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 8.787.204,49 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 864.535,39 | 534.451,95 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 8.841.885,51 | 7.554.696,37 | SERVIÇOS | 520.989,29 | 372.041,13 |
| TOTAL | 8.841.885,51 | 7.554.696,37 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 8.798.121,77 | 7.193.852,76 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 43.763,74 | 360.843,61 |
| | | | TOTAL | 8.841.885,51 | 7.554.696,37 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 351.671,78 | | | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 351.671,78 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**8E7ED1F3

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 16 BG FUNDEB

| Exercício de 2016 | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | EMISSÃO | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ | |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**69A2DD11

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FUNDEB

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 541.638,89 | 541.638,89 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 79.364,87 | 79.364,87 | | | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 883,40 | 883,40 | | | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 8.475,76 | 8.475,76 | | | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 1.882,70 | 1.882,70 | | | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 425.914,78 | 425.914,78 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 23.123,00 | 23.123,00 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 1.081.283,40 | 1.081.283,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.081.283,40 | 1.081.283,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**E237341D

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 12BG FMIS

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 150.000,00 | 150.000,00 | 95.314,16 | -54.685,84 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 2.266,85 | 2.266,85 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 2.266,85 | 2.266,85 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 150.000,00 | 150.000,00 | 93.047,31 | -56.952,69 |
| Transferências Intergovernamentais | 150.000,00 | 150.000,00 | 93.047,31 | -56.952,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 150.000,00 | 150.000,00 | 95.314,16 | -54.685,84 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 150.000,00 | 150.000,00 | 95.314,16 | -54.685,84 |
| DÉFICIT (IV) | | | 22.940,66 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 150.000,00 | 150.000,00 | 118.254,82 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 139.250,00 | 187.400,00 | 116.608,26 | 116.608,26 | 116.608,26 | 70.791,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 26.100,00 | 25.599,41 | 25.599,41 | 25.599,41 | 500,59 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 139.250,00 | 161.300,00 | 91.008,85 | 91.008,85 | 91.008,85 | 70.291,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.750,00 | 2.600,00 | 1.646,56 | 1.646,56 | 1.646,56 | 953,44 |
| INVESTIMENTOS | 10.750,00 | 2.600,00 | 1.646,56 | 1.646,56 | 1.646,56 | 953,44 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 150.000,00 | 190.000,00 | 118.254,82 | 118.254,82 | 118.254,82 | 71.745,18 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 150.000,00 | 190.000,00 | 118.254,82 | 118.254,82 | 118.254,82 | 71.745,18 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 150.000,00 | 190.000,00 | 118.254,82 | 118.254,82 | 118.254,82 | 71.745,18 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**40C7AADC

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FMIS

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 8,53 | 22.949,19 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 8,53 | 22.949,19 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 8,53 | 22.949,19 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F 8,53 | 22.949,19 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 1.655,09 | 22.949,19 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.646,56 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.655,09 | 22.949,19 |
| IMOBILIZADO | 1.646,56 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 1.655,09 | 22.949,19 |
| BENS MOVEIS | 1.646,56 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P -21.294,10 | 22.865,72 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P 1.646,56 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P 22.949,19 | 83,47 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | 1.655,09 | 22.949,19 | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.655,09 | 22.949,19 |
| | | | TOTAL | 1.655,09 | 22.949,19 |
| ATIVO FINANCEIRO | 8,53 | 22.949,19 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.646,56 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 1.655,09 | 22.949,19 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**23AA9F65

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 A FMIS

| ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | |
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 8,53 | 22.949,19 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 8,53 | 22.949,19 | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 8,53 | 22.949,19 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 8,53 | 22.949,19 | | | |
| TOTAL | 8,53 | 22.949,19 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**86EF11E7

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FMIS

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 1.864,90 | 1.864,90 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 21,00 | 21,00 | | | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 993,77 | 993,77 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 1.553,75 | 1.553,75 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 4.433,42 | 4.433,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 4.433,42 | 4.433,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**3CD74698

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 12 BG FMAS

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 391.334,00 | 391.334,00 | 394.316,35 | 2.982,35 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 3.811,06 | 3.811,06 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 3.811,06 | 3.811,06 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 391.334,00 | 391.334,00 | 390.505,29 | -828,71 |
| Transferências Intergovernamentais | 391.334,00 | 391.334,00 | 390.505,29 | -828,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 391.334,00 | 391.334,00 | 394.316,35 | 2.982,35 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 391.334,00 | 391.334,00 | 394.316,35 | 2.982,35 |
| DÉFICIT (IV) | | | 831.326,13 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 391.334,00 | 391.334,00 | 1.225.642,48 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.238.604,00 | 1.237.966,00 | 1.221.121,48 | 1.221.121,48 | 1.221.121,48 | 16.844,52 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 695.400,00 | 725.810,00 | 721.935,00 | 721.935,00 | 721.935,00 | 3.875,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 543.204,00 | 512.156,00 | 499.186,48 | 499.186,48 | 499.186,48 | 12.969,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 62.730,00 | 5.688,00 | 4.521,00 | 4.521,00 | 4.521,00 | 1.167,00 |
| INVESTIMENTOS | 62.730,00 | 5.688,00 | 4.521,00 | 4.521,00 | 4.521,00 | 1.167,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 1.301.334,00 | 1.243.654,00 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 18.011,52 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 1.301.334,00 | 1.243.654,00 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 18.011,52 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 1.301.334,00 | 1.243.654,00 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 1.225.642,48 | 18.011,52 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**715BA847

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FMAS

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIO D O | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 49.254,27 | 49.254,27 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 4.232,39 | 4.232,39 | | | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 3.067,31 | 3.067,31 | | | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 1.056,00 | 1.056,00 | | | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 377,60 | 377,60 | | | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 42.057,46 | 42.057,46 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 335,00 | 335,00 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 100.380,03 | 100.380,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 100.380,03 | 100.380,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**07080E51

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 12 BG FMDCA

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | | DEZEMBRO(31/12/2016) | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | -16.231,15 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | -16.231,15 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | -16.231,15 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | -16.231,15 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | -16.231,15 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 16.286,25 | 16.286,25 | 55,10 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 14.512,50 | 9.512,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.512,50 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.512,50 | 9.512,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.512,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.773,75 | 1.773,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.773,75 |
| INVESTIMENTOS | 1.773,75 | 1.773,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.773,75 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 16.286,25 | 11.286,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.286,25 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 16.286,25 | 11.286,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.286,25 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 55,10 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 16.286,25 | 11.286,25 | 55,10 | 0,00 | 0,00 | 11.286,25 |

| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**7F1D06DF

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13 BG FMDCA

| Exercício de 2016 | ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 55,10 | 46,81 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 634,90 | 579,80 |
| RECURSOS ORDINARIOS | 55,10 | 46,81 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 634,90 | 579,80 |
| RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 46,81 | TOTAL | 634,90 | 579,80 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 55,10 | 0,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 579,80 | 532,99 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 579,80 | 532,99 | | | |
| TOTAL | 634,90 | 579,80 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**4132781A

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FMDCA

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 634,90 | 579,80 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 634,90 | 579,80 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 634,90 | 579,80 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F 634,90 | 579,80 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 634,90 | 579,80 |
| TOTAL | 634,90 | 579,80 | RESULTADOS ACUMULADOS | 634,90 | 579,80 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 634,90 | 579,80 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 55,10 | 46,81 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P 579,80 | 532,99 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 634,90 | 579,80 |
| | | | TOTAL | 634,90 | 579,80 |
| ATIVO FINANCEIRO | 634,90 | 579,80 | | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 634,90 | 579,80 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**7336871E

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FMDCA

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**FFD76BAE

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 12 BG FMHIS

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 9,81 | 9,81 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 9,81 | 9,81 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 9,81 | 9,81 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 9,81 | 9,81 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 9,81 | 9,81 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 0,00 | 0,00 | 9,81 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 72.025,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 72.025,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 36.550,00 | 46.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.225,00 |
| INVESTIMENTOS | 36.550,00 | 46.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.225,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 108.575,00 | 46.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.225,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 108.575,00 | 46.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.225,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 9,81 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 108.575,00 | 46.225,00 | 9,81 | 0,00 | 0,00 | 46.225,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS EM 31 DE ANTERIORES (a) | DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**D86EF452

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FMHIS

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 113,02 | 103,21 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 113,02 | 103,21 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 113,02 | 103,21 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F 113,02 | 103,21 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 113,02 | 103,21 |
| TOTAL | 113,02 | 103,21 | RESULTADOS ACUMULADOS | 113,02 | 103,21 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 113,02 | 103,21 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 9,81 | 8,33 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P 103,21 | 94,88 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 113,02 | 103,21 |
| | | | TOTAL | 113,02 | 103,21 |
| ATIVO FINANCEIRO | 113,02 | 103,21 | | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 113,02 | 103,21 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**54B4D4D6

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 15 BG FMHIS

| Exercício de 2016 | ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 9,81 | 8,33 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 9,81 | 8,33 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9,81 | 8,33 | | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 9,81 | 8,33 | TOTAL | 9,81 | 8,33 |
| TOTAL | 9,81 | 8,33 | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |
| | 0,00 | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**758ACF12

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FMHIS

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO P E RIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**726803BE

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 18 BG FMHIS

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 9,81 | 8,33 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 9,81 | 8,33 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 9,81 | 8,33 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 103,21 | 94,88 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 9,81 | 8,33 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 113,02 | 103,21 |

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 9,81 | 8,33 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 9,81 | 8,33 |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**6F1AB322

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 12 BG FMS

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.305.524,00 | 1.305.524,00 | 1.899.320,98 | 593.796,98 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 35.724,32 | 35.724,32 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 35.724,32 | 35.724,32 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.305.524,00 | 1.305.524,00 | 1.863.596,66 | 558.072,66 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.305.524,00 | 1.305.524,00 | 1.863.596,66 | 558.072,66 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | -350.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | -350.000,00 |
| Transferências de Convênios | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | -350.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.655.524,00 | 1.655.524,00 | 1.899.320,98 | 243.796,98 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.655.524,00 | 1.655.524,00 | 1.899.320,98 | 243.796,98 |
| DÉFICIT (IV) | | | 2.342.371,05 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.655.524,00 | 1.655.524,00 | 4.241.692,03 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 3.835.497,58 | 3.874.044,95 | 3.831.859,41 | 3.831.859,41 | 3.831.859,41 | 42.185,54 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.785.873,20 | 1.921.784,20 | 1.903.003,88 | 1.903.003,88 | 1.903.003,88 | 18.780,32 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.049.624,38 | 1.952.260,75 | 1.928.855,53 | 1.928.855,53 | 1.928.855,53 | 23.405,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 380.200,00 | 427.188,96 | 409.832,62 | 409.832,62 | 409.832,62 | 17.356,34 |
| INVESTIMENTOS | 380.200,00 | 427.188,96 | 409.832,62 | 409.832,62 | 409.832,62 | 17.356,34 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 4.215.697,58 | 4.301.233,91 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 59.541,88 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 4.215.697,58 | 4.301.233,91 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 59.541,88 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 4.215.697,58 | 4.301.233,91 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 4.241.692,03 | 59.541,88 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**99A9A0EF

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 13 BG FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.899.320,98 | 1.543.657,03 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 4.241.692,03 | 3.681.914,33 |
| RECURSOS ORDINARIOS | 35.724,32 | 50.369,78 | RECURSOS ORDINáRIOS | 6.807,14 | 0,00 |
| ORDINARIO | 0,00 | 49.914,78 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 6.807,14 | 0,00 |
| SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 455,00 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 3.024.884,24 | 2.674.163,61 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 35.724,32 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 3.024.884,24 | 0,00 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 170.500,00 | 350.606,74 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 2.673.843,61 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 45.000,00 | 0,00 | SAÚDE-SERVIÇOS | 0,00 | 320,00 |
| SAÚDE | 125.500,00 | 0,00 | PAB | 1.132.982,97 | 923.375,54 |
| ORDINARIO | 0,00 | 81.600,00 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 248.238,83 |
| SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 269.006,74 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 121.986,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIçOS DE SAúDE | 1.749,16 | 0,00 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 362.567,43 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 1.749,16 | 0,00 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 10.094,93 |
| PAB | 1.376.168,75 | 1.142.680,51 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 11.921,28 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 303.658,35 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 77.828,22 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 264.520,00 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 29.143,80 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 84.253,90 | ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 58.644,50 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 28.794,85 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 2.950,51 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 17.791,54 | COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 413.355,67 | 0,00 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 11.265,50 | COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 59.260,21 | 0,00 |
| ACERTAR MANUALMENTE... | 0,00 | 284.614,63 | COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E | 1.059,38 | 0,00 |
| RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | 0,00 | 147.781,74 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 406.529,95 | 0,00 |
| COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL | 65.545,26 | 0,00 | COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 245.349,76 | 0,00 |
| COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT | 299.292,00 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 7.428,00 | 0,00 |
| COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTêNCIA | 78.900,00 | 0,00 | ??? | 77.017,68 | 84.375,18 |
| COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA | 11.241,88 | 0,00 | SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO | 0,00 | 84.375,18 |
| COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E | 49.147,48 | 0,00 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 77.017,68 | 0,00 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 425.323,80 | 0,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 310.166,05 | 321.314,90 |
| COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO | 100.901,04 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | 287.767,16 | 312.349,09 |
| COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO – | 345.817,29 | 0,00 | ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 605,01 | 0,00 |
| TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº | 315.178,75 | 0,00 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 142.060,17 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 315.178,75 | 0,00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 32.837,43 | 24.131,43 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 2.133.656,59 | 2.270.009,17 | INSS | 127.303,09 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 2.133.656,59 | 2.270.009,17 | ISS | 4.198,96 | 8.143,20 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| REPASSE RECEBIDO | 2.133.656,59 | 2.270.009,17 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.296,00 | 0,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 310.166,05 | 321.283,46 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 0,00 | 555,75 |
| CONSIGNAÇÕES | 287.767,16 | 312.364,90 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 121.526,67 | 137.458,54 |
| ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 605,01 | 0,00 | CRÉDITOS A RECEBER | 22.398,89 | 8.965,81 |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS | 0,00 | 142.060,17 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 5.773,67 | 1.539,43 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 32.837,43 | 24.131,43 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 16.625,22 | 7.426,38 |
| INSS | 127.303,09 | 0,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 160.710,81 | 369.425,27 |
| ISS | 4.198,96 | 8.159,01 | CONTA ÚNICA - RPPS | 0,00 | 184.962,03 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.384,00 | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 160.710,81 | 184.463,24 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA | 0,00 | 555,75 | TOTAL | 4.712.568,89 | 4.372.654,50 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 121.438,67 | 137.458,54 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER | 22.398,89 | 8.918,56 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 5.773,67 | 1.539,43 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 16.625,22 | 7.379,13 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 369.425,27 | 237.704,84 | | | |
| CONTA ÚNICA RPPS | 124.962,03 | 0,00 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 244.463,24 | 237.704,84 | | | |
| TOTAL | 4.712.568,89 | 4.372.654,50 | | | |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**7A2B860D

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 14 BG FMS

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:8 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 160.758,06 | 369.472,52 | PASSIVO CIRCULANTE | 15,81 | 15,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 160.710,81 | 369.425,27 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 15,81 | 15,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 160.710,81 | 369.425,27 | VALORES RESTITUÍVEIS | 15,81 | 15,81 |
| CONTA ÚNICA RPPS | F 0,00 | 124.962,03 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | F 160.710,81 | 244.463,24 | CONSIGNACOES | F 15,81 | 15,81 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 47,25 | 47,25 | TOTAL PASSIVO | 15,81 | 15,81 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 47,25 | 47,25 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO | 47,25 | 47,25 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 574.814,80 | 164.982,18 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMOBILIZADO | 574.814,80 | 164.982,18 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 735.557,05 | 534.438,89 |
| BENS MOVEIS | 335.233,94 | 2.419,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 735.557,05 | 534.438,89 |
| VEÍCULOS | P 286.800,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 735.557,05 | 534.438,89 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P 2.908,44 | 2.419,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P 45.525,50 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 201.118,16 | 296.734,05 |
| BENS IMÓVEIS | 239.580,86 | 162.563,18 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P 534.438,89 | 237.704,84 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P 239.580,86 | 162.563,18 | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 735.557,05 | 534.438,89 |
| TOTAL | 735.572,86 | 534.454,70 | TOTAL | 735.572,86 | 534.454,70 |
| ATIVO FINANCEIRO | 160.758,06 | 369.472,52 | PASSIVO FINANCEIRO (15,81)+ Restos não Processado(0,00) | 15,81 | 15,81 |
| ATIVO PERMANENTE | 574.814,80 | 164.982,18 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 735.557,05 | 534.438,89 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 7.300,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | 151.933,44 | 59.183,44 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 7.300,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS | 85.800,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 66.133,44 | 59.183,44 |
| TOTAL | 7.300,00 | 0,00 | TOTAL | 151.933,44 | 59.183,44 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**23D38B21

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## ANEXO 17 BG FMS

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 127.303,09 | 127.303,09 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 32.837,43 | 32.837,43 | | | 0,00 |
| ISS | 15,81 | 4.198,96 | 4.198,96 | | | 15,81 |
| ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 0,00 | 605,01 | 605,01 | | | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 121.526,67 | 121.526,67 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 1.384,00 | 1.384,00 | | | 0,00 |
| Sub-total | 15,81 | 287.855,16 | 287.855,16 | 0,00 | 0,00 | 15,81 |
| TOTAL | 15,81 | 287.855,16 | 287.855,16 | 0,00 | 0,00 | 15,81 |

**Publicado por:**
Adão Aparecido Bezerra
**Código Identificador:**A72F8E5E

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## ERRATA

**ERRATA**
**Resolução nº 06/ CMAS / 2017**

**Sumula: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FEAS**
O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, registrada em Ata nº 06 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação do FEAS.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 20 de janeiro de 2017.

Laurita Maria da Costa
**PRESIDENTE DO CMAS**

| **Bloco de Financiamento** | **Âmbito de Atuação** | **Unidade Executora** | **Natureza** | **Tipificação do Serviço** | **Público** | **Previsão de Atendimento** | **Valor Anual do FEAS** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Proteção Social Básica | Municipal | Centro de Referência da Assistência Social-CRAS | CRAS | PSB-b) Serv. Convivênca/Fortalecimento de Vínculos | Família | 15 | R$ 10.080,00 |
| Proteção Social Básica | Municipal | Centro de Referência da Assistência Social-CRAS | CRAS | Benefícios Eventuais | Família | 29 | R$ 18.000,00 |
| Proteção Social Especial de Alta Complexidade | Municipal | Casa Lar São Geraldo | Unidade Privada | PSEAC-a) Serv. De Acolhimento Intit. – Casa-lar | Idosos | 20 | R$ 31,920.00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**D1D312D2

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI | | Exercício 2016 | |
|---|---|---|---|
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | | Período: Janeiro à Dezembro | |
| Administração Direta | | | |
| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 942.628,87 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 942.628,87 | RESULTADOS ACUMULADOS | 942.628,87 |
| | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 343.684,97 |
| | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 598.943,90 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 942.628,87 |
| TOTAL | 942.628,87 | TOTAL | 942.628,87 |
| ATIVO FINANCEIRO | Exercicio Atual | PASSIVO FINANCEIRO | Exercício Atual |
| ATIVO | 942.628,87 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 202.944,34 |
| ATIVO CIRCULANTE | 942.628,87 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 942.628,87 | | |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | 942.628,87 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | 202.944,34 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 739.684,53 |
| COMPENSAÇÕES | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
| | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 153.783,89 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 153.783,89 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL |
| ORDINÁRIA | 1.048.203,42 |
| VINCULADA | -308.518,89 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO | -308.263,09 |
| Transferências do Estado - FIS | -255,80 |
| TOTAL | 739.684,3 |

Juti, 15/03/2017

***ALCEU ADALTO SANTORO***
Secretario de Saude

***SILVIA REGINA MORASSUTE***
CRC/MS 007674/O

***CELSO TORRES VIEIRA***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**41C6B827

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | R$ 1 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 26.057.500,00 | 26.057.500,00 | 4.162.074,64 | 4.162.074,64 | 100,00 | 21.895.425,36 | 2.146.415,42 | 2.146.415,42 | 100,00 | 23.911.084,58 | 0,00 |
| Legislativa | 1.032.500,00 | 1.032.500,00 | 190.519,70 | 190.519,70 | 4,58 | 841.980,30 | 166.558,35 | 166.558,35 | 7,76 | 865.941,65 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.032.500,00 | 1.032.500,00 | 190.519,70 | 190.519,70 | 4,58 | 841.980,30 | 166.558,35 | 166.558,35 | 7,76 | 865.941,65 | 0,00 |
| Judiciária | 275.660,00 | 415.660,00 | 211.711,06 | 211.711,06 | 5,09 | 203.948,94 | 53.672,53 | 53.672,53 | 2,50 | 361.987,47 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 165.000,00 | 165.000,00 | 57.410,40 | 57.410,40 | 1,38 | 107.589,60 | 43.371,87 | 43.371,87 | 2,02 | 121.628,13 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 110.660,00 | 250.660,00 | 154.300,66 | 154.300,66 | 3,71 | 96.359,34 | 10.300,66 | 10.300,66 | 0,48 | 240.359,34 | 0,00 |
| Administração | 4.346.000,00 | 4.410.000,00 | 1.178.476,57 | 1.178.476,57 | 28,31 | 3.231.523,43 | 578.056,12 | 578.056,12 | 26,93 | 3.831.943,88 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 4.011.500,00 | 4.075.500,00 | 1.176.792,17 | 1.176.792,17 | 28,27 | 2.898.707,83 | 577.207,31 | 577.207,31 | 26,89 | 3.498.292,69 | 0,00 |
| Controle Interno | 177.500,00 | 177.500,00 | 1.684,40 | 1.684,40 | 0,04 | 175.815,60 | 848,81 | 848,81 | 0,04 | 176.651,19 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.832.500,00 | 1.893.956,00 | 281.056,23 | 281.056,23 | 6,75 | 1.612.899,77 | 185.177,15 | 185.177,15 | 8,63 | 1.708.778,85 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 157.000,00 | 163.456,00 | 33.995,63 | 33.995,63 | 0,82 | 129.460,37 | 24.245,50 | 24.245,50 | 1,13 | 139.210,50 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.625.000,00 | 1.680.000,00 | 247.060,60 | 247.060,60 | 5,94 | 1.432.939,40 | 160.931,65 | 160.931,65 | 7,50 | 1.519.068,35 | 0,00 |
| Saúde | 6.926.750,00 | 6.939.950,00 | 1.012.055,77 | 1.012.055,77 | 24,32 | 5.927.894,23 | 645.410,11 | 645.410,11 | 30,07 | 6.294.539,89 | 0,00 |
| Atenção Básica | 4.308.000,00 | 4.423.030,00 | 848.547,66 | 848.547,66 | 20,39 | 3.574.482,34 | 534.939,93 | 534.939,93 | 24,92 | 3.888.090,07 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.148.500,00 | 2.046.670,00 | 134.586,25 | 134.586,25 | 3,23 | 1.912.083,75 | 80.454,23 | 80.454,23 | 3,75 | 1.966.215,77 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 314.500,00 | 314.500,00 | 10.943,98 | 10.943,98 | 0,26 | 303.556,02 | 11.768,14 | 11.768,14 | 0,55 | 302.731,86 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 155.750,00 | 155.750,00 | 17.977,88 | 17.977,88 | 0,43 | 137.772,12 | 18.247,81 | 18.247,81 | 0,85 | 137.502,19 | 0,00 |
| Educação | 6.217.190,00 | 6.294.190,00 | 827.316,14 | 827.316,14 | 19,88 | 5.466.873,86 | 439.947,54 | 439.947,54 | 20,50 | 5.854.242,46 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 141.000,00 | 141.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.000,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 4.950.190,00 | 4.961.190,00 | 753.444,95 | 753.444,95 | 18,10 | 4.207.745,05 | 366.076,35 | 366.076,35 | 17,06 | 4.595.113,65 | 0,00 |
| Ensino Superior | 221.000,00 | 287.000,00 | 12.158,25 | 12.158,25 | 0,29 | 274.841,75 | 12.158,25 | 12.158,25 | 0,57 | 274.841,75 | 0,00 |
| Educação Infantil | 905.000,00 | 905.000,00 | 61.712,94 | 61.712,94 | 1,48 | 843.287,06 | 61.712,94 | 61.712,94 | 2,88 | 843.287,06 | 0,00 |
| Cultura | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 2.168.400,00 | 1.843.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.843.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.843.200,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.168.400,00 | 1.843.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.843.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.843.200,00 | 0,00 |
| Habitação | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | 0,00 |
| Saneamento | 1.230.000,00 | 1.209.544,00 | 8.069,54 | 8.069,54 | 0,19 | 1.201.474,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.209.544,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 1.230.000,00 | 1.209.544,00 | 8.069,54 | 8.069,54 | 0,19 | 1.201.474,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.209.544,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agricultura | 17.000,00 | 22.000,00 | 8.511,70 | 8.511,70 | 0,20 | 13.488,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 17.000,00 | 22.000,00 | 8.511,70 | 8.511,70 | 0,20 | 13.488,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| Energia | 65.000,00 | 65.000,00 | 2.531,67 | 2.531,67 | 0,06 | 62.468,33 | 2.122,67 | 2.122,67 | 0,10 | 62.877,33 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 65.000,00 | 65.000,00 | 2.531,67 | 2.531,67 | 0,06 | 62.468,33 | 2.122,67 | 2.122,67 | 0,10 | 62.877,33 | 0,00 |
| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | R$ 1 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Transporte | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | 365.481,57 | 365.481,57 | 8,78 | 709.518,43 | 8.630,00 | 8.630,00 | 0,40 | 1.066.370,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | 365.481,57 | 365.481,57 | 8,78 | 709.518,43 | 8.630,00 | 8.630,00 | 0,40 | 1.066.370,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 168.000,00 | 153.000,00 | 582,00 | 582,00 | 0,01 | 152.418,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.000,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 168.000,00 | 153.000,00 | 582,00 | 582,00 | 0,01 | 152.418,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.000,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 414.000,00 | 414.000,00 | 75.762,69 | 75.762,69 | 1,82 | 338.237,31 | 66.840,95 | 66.840,95 | 3,11 | 347.159,05 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 238.000,00 | 238.000,00 | 25.395,18 | 25.395,18 | 0,61 | 212.604,82 | 25.395,18 | 25.395,18 | 1,18 | 212.604,82 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 176.000,00 | 176.000,00 | 50.367,51 | 50.367,51 | 1,21 | 125.632,49 | 41.445,77 | 41.445,77 | 1,93 | 134.554,23 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 265.000,00 | 265.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 265.000,00 | 265.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 26.057.500,00 | 26.057.500,00 | 4.162.074,64 | 4.162.074,64 | 100,00 | 21.895.425,36 | 2.146.415,42 | 2.146.415,42 | 100,00 | 23.911.084,58 | 0,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**955FCC26

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2017 | Jan a Fev 2016 |
| RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2016 | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2016 | Em 2017 | Em 2016 |
| DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS | 0,00 |

| | |
|---|---|
| Plano Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formatação de Reserva | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|---|
| VALOR | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Em 2017 | Em 2016 |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev 2017 | Jan a Fev 2016 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patronal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2016 | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2016 | Em 2017 | Em 2016 |
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**4F01939C

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

| RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | Jan a Fev 2017 | Jan a Fev 2016 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I ) | 21.047.200,00 | 2.852.968,98 | 0,00 |
| Receita Tributária | 1.837.000,00 | 239.018,41 | 0,00 |
| IPTU | 60.000,00 | 28.615,01 | 0,00 |
| ISS | 1.230.000,00 | 115.881,41 | 0,00 |
| ITBI | 150.000,00 | 56.236,70 | 0,00 |
| IRRF | 390.000,00 | 38.285,29 | 0,00 |
| Taxas | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 60.000,00 | 10.884,37 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 60.000,00 | 10.884,37 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 106.400,00 | 349.367,35 | 0,00 |
| (-)Aplicações Financeiras | 106.400,00 | 349.367,35 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 19.128.200,00 | 2.602.976,20 | 0,00 |
| LC 61/89 | 41.600,00 | 3.557,84 | 0,00 |
| LC 87/96 | 12.800,00 | 1.892,36 | 0,00 |
| Convênios | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| FPM | 6.572.000,00 | 1.210.073,55 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ICMS | 3.840.000,00 | 451.238,24 | 0,00 |
| IPVA | 252.000,00 | 157.418,25 | 0,00 |
| ITR | 760.000,00 | 63.356,81 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 7.149.800,00 | 715.439,15 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 22.000,00 | 90,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Receitas Correntes | 12.000,00 | 90,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 4.946.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 4.946.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 4.842.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 104.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 4.946.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) | 25.993.600,00 | 2.852.968,98 | 0,00 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Jan a Fev 2017 | Jan a Fev 2016 | Jan a Fev 2017 | Jan a Fev 2016 | PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017 | Em 2016 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 20.709.761,80 | 4.123.506,88 | 0,00 | 2.117.728,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.488.000,00 | 1.627.753,33 | 0,00 | 1.502.509,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.218.761,80 | 2.495.753,55 | 0,00 | 615.219,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX) | 20.706.761,80 | 4.123.506,88 | 0,00 | 2.117.728,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 5.125.238,20 | 38.567,76 | 0,00 | 28.721,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 4.890.238,20 | 13.172,58 | 0,00 | 3.326,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 235.000,00 | 25.395,18 | 0,00 | 25.395,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 4.890.238,20 | 13.172,58 | 0,00 | 3.326,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 265.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | 25.862.000,00 | 4.136.679,46 | 0,00 | 2.121.055,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII) | 131.600,00 | -1.283.710,48 | 0,00 | 731.913,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | | | | | VALOR |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**EBBABB7D

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a-b) |
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | |
| | Exercicios Anteriores | Em 31 de Dezembro 2016 | | | | Exercicios Anteriores | Em 31 de Dezembro 2016 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.983,35 | 19.331,81 | 19.331,81 | 0,00 | 381.651,54 | 381.651,54 |
| 01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 197.455,01 | 17.887,81 | 17.887,81 | 0,00 | 179.567,20 | 179.567,20 |
| 0103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.815,78 | 17.805,81 | 17.805,81 | 0,00 | 1.009,97 | 1.009,97 |
| 0104 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 | 28.500,00 |
| 0105 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.057,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.057,23 | 150.057,23 |
| 0108 SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82,00 | 82,00 | 82,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.944,34 | 860,00 | 860,00 | 0,00 | 202.084,34 | 202.084,34 |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.944,34 | 860,00 | 860,00 | 0,00 | 202.084,34 | 202.084,34 |
| 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI(exceto Intra- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584,00 | 584,00 | 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584,00 | 584,00 | 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI(Intra-Orçam | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.983,35 | 19.331,81 | 19.331,81 | 0,00 | 381.651,54 | 381.651,54 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**5C0F23C2

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | | | | | | | |
| 2017 - Janeiro - Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | | | | | R$ 1 |
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS(I) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | | | | 2016 (h) | 2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR (III) | | | | | 1.694.465,59 | 0,00 | 1.694.465,59 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | |
| . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | | | | |
| FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, Data/hora da emissão: 28/mar/2017 09h e 50m" Portaria Nº 553 de 2014 | | | | | | | |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**42A84189

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS(I) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | | | | 2016 (h) | 2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR(III) | | | | | 1.694.465,59 | 0,00 | 1.694.465,59 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | |

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**3D1BD86A

## SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
## ANEXOS DA RREO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro | | | | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | | R$ 1 |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFEUADOS EM 2017 | | | |
| | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (c) | SALDO TOTAL (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Previsões da PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contraprestação Futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Ativos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Investimenstos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**5F978156

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | | | |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
| RECEITAS CORRENTES | 56.169.200,00 | 56.169.200,00 | 55.326.920,23 | -842.279,77 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.029.000,00 | 4.029.000,00 | 3.633.792,62 | -395.207,38 |
| IMPOSTOS | 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 3.499.405,22 | -360.594,78 |
| TAXAS | 169.000,00 | 169.000,00 | 134.387,40 | -34.612,60 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 3.014.181,73 | 594.181,73 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.670.000,00 | 1.670.000,00 | 1.960.419,79 | 290.419,79 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 750.000,00 | 750.000,00 | 1.053.761,94 | 303.761,94 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 870.000,00 | 870.000,00 | 1.802.426,38 | 932.426,38 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 30.000,00 | 30.000,00 | 38.744,08 | 8.744,08 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 840.000,00 | 840.000,00 | 1.763.682,30 | 923.682,30 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 48.488.700,00 | 48.488.700,00 | 45.795.809,26 | -2.692.890,74 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 48.358.700,00 | 48.358.700,00 | 45.725.502,20 | -2.633.197,80 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 130.000,00 | 130.000,00 | 70.307,06 | -59.692,94 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 360.500,00 | 360.500,00 | 1.080.710,24 | 720.210,24 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 125.000,00 | 125.000,00 | 45.333,74 | -79.666,26 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 | 20.000,00 | 774.158,69 | 754.158,69 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 208.500,00 | 208.500,00 | 247.996,18 | 39.496,18 |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 13.221,63 | 6.221,63 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.866.800,00 | 2.866.800,00 | 337.526,33 | -2.529.273,67 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | -2.500,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | -2.500,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.864.300,00 | 2.864.300,00 | 337.526,33 | -2.526.773,67 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 503.000,00 | 503.000,00 | 208.116,45 | -294.883,55 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.361.300,00 | 2.361.300,00 | 129.409,88 | -2.231.890,12 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E | FINANCIAMENTOS0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 59.036.000,00 | 59.036.000,00 | 55.664.446,56 | -3.371.553,44 |
| Não encontrada | 1.964.000,00 | 1.964.000,00 | 1.915.101,51 | -48.898,49 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 59.036.000,00 | 59.036.000,00 | 55.664.446,56 | -3.371.553,44 |
| DÉFICIT (IV) | 1.964.000,00 | 5.362.065,30 | 0,00 | -5.362.065,30 |
| TOTAL (V)= (III+IV) | 61.000.000,00 | 64.398.065,30 | 55.664.446,56 | -8.733.618,74 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 1.725.830,00 | 1.725.830,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 1.725.830,00 | 1.725.830,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 47.497.200,00 | 51.905.915,53 | 48.813.050,15 | 48.661.171,47 | 47.343.982,43 | 3.092.865,38 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 28.332.440,00 | 29.131.391,99 | 28.917.965,65 | 28.917.081,34 | 28.036.796,13 | 213.426,34 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.154.760,00 | 22.774.023,54 | 19.895.084,50 | 19.744.090,13 | 19.307.186,30 | 2.878.939,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.058.300,00 | 8.921.203,81 | 5.058.445,02 | 4.901.125,67 | 4.398.682,58 | 3.862.758,79 |
| INVESTIMENTOS | 8.808.300,00 | 8.277.305,96 | 5.058.445,02 | 4.901.125,67 | 4.398.682,58 | 3.218.860,94 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 250.000,00 | 643.897,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 643.897,85 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.944.500,00 | 3.334.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.334.756,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.944.500,00 | 3.334.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.334.756,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 60.500.000,00 | 64.161.875,34 | 53.871.495,17 | 53.562.297,14 | 51.742.665,01 | 10.290.380,17 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII) | 500.000,00 | 236.189,96 | 235.664,85 | 235.664,85 | 235.664,85 | 525,11 |
| Amortização da Dívida Interna | 500.000,00 | 236.189,96 | 235.664,85 | 235.664,85 | 235.664,85 | 525,11 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 500.000,00 | 236.189,96 | 235.664,85 | 235.664,85 | 235.664,85 | 525,11 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII) | 61.000.000,00 | 64.398.065,30 | 54.107.160,02 | 53.797.961,99 | 51.978.329,86 | 10.290.905,28 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 3.455.453,39 | 0,00 | 0,00 | -3.455.453,39 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 61.000.000,00 | 64.398.065,30 | 57.562.613,41 | 53.797.961,99 | 51.978.329,86 | 6.835.451,89 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**0DFD3637

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | | | | | |
| ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 638.006,92 | 563.443,81 | 562.876,47 | 71.894,93 | 3.235,52 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 808,00 | 0,00 | 0,00 | 808,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 637.198,92 | 563.443,81 | 562.876,47 | 71.086,93 | 3.235,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 667.321,58 | 614.853,83 | 614.853,83 | 52.467,75 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 667.321,58 | 614.853,83 | 614.853,83 | 52.467,75 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.305.328,50 | 1.178.297,64 | 1.177.730,30 | 124.362,68 | 3.235,52 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**8A9A2919

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | | | | |
| ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 104.518,49 | 1.269.147,38 | 1.213.680,39 | 40.150,69 | 119.834,79 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.008,12 | 400.935,82 | 353.955,42 | 34.285,80 | 15.702,72 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.510,37 | 868.211,56 | 859.724,97 | 5.864,89 | 104.132,07 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 818,18 | 140.654,65 | 140.654,65 | 0,00 | 818,18 |
| INVESTIMENTOS | 818,18 | 140.654,65 | 140.654,65 | 0,00 | 818,18 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 105.336,67 | 1.409.802,03 | 1.354.335,04 | 40.150,69 | 120.652,97 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**CC201822

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | | | | |
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO | | | | | |
| JANEIRO ADEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.063.588,56 | 11.848.132,18 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.126.313,27 | 2.179.748,55 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 14.525.951,64 | 11.838.042,90 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.358.356,74 | 404.718,62 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 2.537.636,92 | 10.089,28 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 990.004,74 | 1.110.236,91 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 183,17 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 34.701.643,55 | 29.303.390,94 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 777.951,79 | 664.609,85 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 5.755.981,23 | 4.455.880,17 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 14.027.115,72 | 8.541.229,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 5.755.981,23 | 4.455.880,17 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 180.990,07 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 6.680.690,92 | 6.369.056,50 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 2.167.436,50 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 4.997.998,23 | 2.172.173,10 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | PATRIMONIO LIQUIDO | 34.611.803,12 | 30.430.544,97 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 34.611.803,12 | 30.430.544,97 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | 4.139.631,56 | 28.953.566,17 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 30.430.544,97 | 3.051.697,25 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 41.626,59 | -1.574.718,45 |
| IMOBILIZADO | 28.945.662,32 | 24.847.510,77 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 7.433.422,02 | 6.304.130,99 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS IMÓVEIS | 22.612.369,17 | 19.063.520,29 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 1.100.128,87 | 520.140,51 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 51.765.232,11 | 41.151.523,12 | TOTAL | 51.765.232,11 | 41.151.523,12 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**42DEC0F5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | | | | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Mês atual: Dezembro | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Consolidado - Exercício de 2016 | | | | | | |
| Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64 | | | | | | |
| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) (a) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e) |
| | | Inscrição (b) | Restabele-cimento (c) | Baixa (d) | Cancelamento (e) | |
| REALIZÁVEL | | | | | | |
| I S S CONTA CONVENIO/VINCULADA | | 6.371,92 | | 6.402,05 | | 30,13 |
| I.N.S.S | 79,64 | 447,88 | | 447,88 | | 79,64 |
| I.R.R.F | | 975,93 | | 975,93 | | |
| I.S.S | | 396,68 | | 396,68 | | |
| PREVIDÊNCIA | | 30,00 | | 30,00 | | |
| PREVIDÊNCIA - AFASTAMENTO | | 237.641,24 | | 255.956,50 | | 18.315,26 |
| SALÁRIO-FAMÍLIA | 387,76 | 23.781,63 | | 23.499,46 | | 105,59 |
| SALÁRIO-FAMÍLIA(PREVLADARI) | 3.222,60 | 69.341,37 | | 73.583,73 | | 7.464,96 |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 2.957,88 | 10.266,71 | | 9.046,01 | | 1.737,18 |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 3.441,40 | 56.370,30 | | 59.687,56 | | 6.758,66 |
| TOTAL ATIVO | 10.089,28 | 405.623,66 | 0,00 | 430.025,80 | 0,00 | 34.491,42 |
| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) (a) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e) |
| | | Inscrição (b) | Restabele-cimento (c) | Baixa (d) | Cancelamento (e) | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | | |
| Exercício de 2010 | 357,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357,14 |
| Exercício de 2011 | 3.159,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,00 | 3.084,88 |
| Exercício de 2012 | 70.374,69 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 57.874,69 |
| Exercício de 2013 | 4.256,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.182,30 | 3.073,87 |
| Exercício de 2014 | 27.188,79 | 0,00 | 0,00 | 11.914,33 | 3.364,20 | 11.910,26 |
| Exercício de 2015 | 1.409.802,03 | 0,00 | 0,00 | 1.329.920,71 | 35.529,19 | 44.352,13 |
| Exercício de 2016 | 0,00 | 1.478.858,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.478.858,08 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| Exercício de 2015 | 1.305.328,50 | 0,00 | 0,00 | 1.177.730,30 | 124.362,68 | 3.235,52 |
| Exercício de 2016 | 0,00 | 309.198,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.198,03 |
| TOTAL | 2.820.467,20 | 1.788.056,11 | | 2.532.065,34 | 164.513,37 | 1.911.944,60 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNACOES | | | | | | |
| CHEQUES PRESCRITO | 54.186,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.186,89 |
| CONSIGNAÇÕES EM GERAL(CAMARA) | 0,00 | 131.747,98 | 0,00 | 131.747,98 | 0,00 | 0,00 |
| CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT | 0,00 | 62.578,65 | 0,00 | 62.578,65 | 0,00 | 0,00 |
| DEVOLUÇOES DE RECURSOS(RPPS) | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMP. BRADESCO | 38.685,70 | 664.544,20 | 0,00 | 668.659,27 | 0,00 | 34.570,63 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMP. BRADESCO/FMCE | 0,00 | 163,54 | 0,00 | 163,54 | 0,00 | 0,00 |
| EMP. BRADESCO/FUNESP | 0,00 | 2.911,32 | 0,00 | 2.668,71 | 0,00 | 242,61 |
| EMP. CONSG. BB/ FMCE | 0,00 | 2.301,72 | 0,00 | 2.109,91 | 0,00 | 191,81 |
| EMP. CONSIG. BB | 69.619,50 | 1.329.887,90 | 0,00 | 1.333.385,17 | 0,00 | 66.122,23 |
| EMP. DA C.E.F | 104.465,18 | 1.667.561,86 | 0,00 | 1.685.093,81 | 0,00 | 86.933,23 |
| EMP. DA C.E.F./FMCE | 0,00 | 7.888,08 | 0,00 | 7.230,74 | 0,00 | 657,34 |
| EMP.DA C.E.F./SAUDE. | 0,00 | 214.838,28 | 0,00 | 196.350,88 | 0,00 | 18.487,40 |
| EMP.DA CEF/FUNESP | 0,00 | 2.856,07 | 0,00 | 2.856,07 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMO BB/FMADR | 0,00 | 5.445,87 | 0,00 | 5.214,40 | 0,00 | 231,47 |
| EMPRESTIMO CONSIG.BB/FUNESP | 0,00 | 8.832,37 | 0,00 | 8.832,37 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR | 0,00 | 6.474,02 | 0,00 | 5.934,52 | 0,00 | 539,50 |
| FUNPES - FUNDO PENITENCIÁRIO DO MS | 0,00 | 4.049,53 | 0,00 | 4.049,53 | 0,00 | 0,00 |
| I.N.S.S(CAMARA) | 0,00 | 94.301,51 | 0,00 | 94.301,51 | 0,00 | 0,00 |
| I.N.S.S. AÇÃO SOCIAL | 0,00 | 4.565,76 | 0,00 | 4.565,76 | 0,00 | 0,00 |
| I.N.S.S./FMC | 0,00 | 15.234,22 | 0,00 | 14.211,46 | 0,00 | 1.022,76 |
| I.N.S.S./FUNDOS | 203.639,87 | 923.426,11 | 0,00 | 1.095.965,59 | 0,00 | 31.100,39 |
| I.N.S.S./SAÚDE. | 0,00 | 177.981,41 | 0,00 | 159.164,52 | 0,00 | 18.816,89 |
| I.R.R.F.(CAMARA) | 0,00 | 80.010,20 | 0,00 | 80.010,20 | 0,00 | 0,00 |
| I.R.R.F./FUNDEB | 308,87 | 151.894,33 | 0,00 | 141.107,00 | 0,00 | 11.096,20 |
| I.R.R.F./SAÚDE | 0,00 | 120.676,41 | 0,00 | 110.127,32 | 0,00 | 10.549,09 |
| I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL. | 0,00 | 1.003,02 | 0,00 | 1.003,02 | 0,00 | 0,00 |
| I.R.R.F/FMCE | 0,00 | 11.507,34 | 0,00 | 9.771,31 | 0,00 | 1.736,03 |
| I.S.S./SAÚDE | 0,00 | 81.577,03 | 0,00 | 62.593,40 | 0,00 | 18.983,63 |
| I.S.S.FUNDEB | 385,25 | 21.380,91 | 0,00 | 21.399,66 | 0,00 | 366,50 |
| I.S.S.Q.N/FMCE | 0,00 | 4.015,63 | 0,00 | 2.404,38 | 0,00 | 1.611,25 |
| I.S.S/AÇÃO SOCIAL. | 0,00 | 4.594,78 | 0,00 | 4.594,78 | 0,00 | 0,00 |
| INSS PESSOA JURIDICA | 1.562,99 | 14.064,42 | 0,00 | 14.007,50 | 0,00 | 1.619,91 |
| INSS/FMADR | 0,00 | 8.842,52 | 0,00 | 8.476,59 | 0,00 | 365,93 |
| INSS/FUNDEB | 800,31 | 210.839,03 | 0,00 | 198.985,63 | 0,00 | 12.653,71 |
| INSS/FUNESP | 0,00 | 8.785,84 | 0,00 | 8.344,88 | 0,00 | 440,96 |
| INSS/PREF. | 21.115,28 | 431.027,96 | 0,00 | 426.108,83 | 0,00 | 26.034,41 |
| IRRF(RPPS) | 0,00 | 59,25 | 0,00 | 59,25 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS | 20.314,55 | 85.489,30 | 0,00 | 84.056,20 | 0,00 | 21.747,65 |
| IRRF/FMADR | 0,00 | 1.893,78 | 0,00 | 1.829,54 | 0,00 | 64,24 |
| IRRF/FUNESP | 0,00 | 812,13 | 0,00 | 801,61 | 0,00 | 10,52 |
| ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS | 1.495,18 | 284.491,90 | 0,00 | 284.044,63 | 0,00 | 1.942,45 |
| ISS/FMADR | 0,00 | 514,59 | 0,00 | 122,50 | 0,00 | 392,09 |
| ISS/FUNESP | 0,00 | 274,50 | 0,00 | 274,50 | 0,00 | 0,00 |
| MULTA CONTRATUAL | 0,00 | 1.150,00 | 0,00 | 1.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA | 0,00 | 3.842,43 | 0,00 | 3.546,50 | 0,00 | 295,93 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB | 924,42 | 13.521,11 | 0,00 | 12.984,87 | 0,00 | 1.460,66 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF | 5.399,61 | 53.522,83 | 0,00 | 54.447,01 | 0,00 | 4.475,43 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE | 0,00 | 27.235,32 | 0,00 | 24.698,20 | 0,00 | 2.537,12 |
| PREVLADARIO/FUNDOS | 22.344,32 | 13.303,13 | 0,00 | 35.647,45 | 0,00 | 0,00 |
| PREVLADÁRIO | 0,00 | 13.716,77 | 0,00 | 12.603,71 | 0,00 | 1.113,06 |
| PREVLADÁRIO/ESPORTE | 0,00 | 1.332,12 | 0,00 | 1.230,48 | 0,00 | 101,64 |
| PREVLADÁRIO/FUNDEB | 47.956,72 | 665.428,86 | 0,00 | 654.814,01 | 0,00 | 58.571,57 |
| PREVLADÁRIO/PREF. | 34.151,32 | 440.165,61 | 0,00 | 440.025,79 | 0,00 | 34.291,14 |
| PREVLADÁRIO/SAÚDE | 0,00 | 231.248,18 | 0,00 | 203.711,52 | 0,00 | 27.536,66 |
| PROCESSUAL CIVIL - DECISÃO | 0,00 | 18.150,00 | 0,00 | 16.500,00 | 0,00 | 1.650,00 |
| SEGURO DE VIDA(CAMARA) | 0,00 | 3.888,90 | 0,00 | 3.888,90 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURO/PREF. | 71,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,02 |
| SINDSERP | 21.221,84 | 290.411,66 | 0,00 | 300.169,84 | 0,00 | 11.463,66 |
| SINDSERP-SINDICATO DOS SERVIDORES - | 0,00 | 170.675,20 | 0,00 | 154.720,38 | 0,00 | 15.954,82 |
| SINDSERP/FMADR | 0,00 | 2.184,47 | 0,00 | 1.960,54 | 0,00 | 223,93 |
| SINDSERP/FUNESP | 0,00 | 944,56 | 0,00 | 852,79 | 0,00 | 91,77 |
| SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE EDUCAÇÃO | 5.324,66 | 72.951,17 | 0,00 | 72.505,84 | 0,00 | 5.769,99 |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 0,00 | 110.826,18 | 0,00 | 101.249,91 | 0,00 | 9.576,27 |
| ZURICH SEGUROS S/A | 0,00 | 223,00 | 0,00 | 223,00 | 0,00 | 0,00 |
| ZURICH SEGUROS/PREF. | 10.636,37 | 139.805,79 | 0,00 | 147.412,04 | 0,00 | 3.030,12 |
| TOTAL | 664.609,85 | 9.125.902,56 | | 9.189.579,90 | | 600.932,51 |
| TOTAL PASSIVO | 3.485.077,05 | 10.913.958,67 | 0,00 | 11.721.645,24 | 164.513,37 | 2.512.877,11 |
| TOTAL GERAL | 3.495.166,33 | TOTAL (b+c) | 11.319.582,33 | TOTAL (d+e) | 12.316.184,41 | 2.547.368,53 |
| TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016. | | | | | | |
| TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente. | | | | | | |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal
***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**0E9247AF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
## ANEXO 18 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

| RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA | | |
| ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS (I)= (II+III+IV) | 67.332.284,00 | 61.247.519,83 |
| RECEITAS DERIVADAS (II) | 9.286.077,39 | 6.435.218,01 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 3.276.083,91 | 3.059.824,02 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.929.283,24 | 3.212.448,07 |

| | | |
|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS | 1.080.710,24 | 162.945,92 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS (III) | 1.802.426,38 | 1.234.530,92 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.802.426,38 | 1.234.530,92 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS (IV) | 56.243.780,23 | 53.577.770,90 |
| INTERGOVERNAMENTAIS | 36.798.342,50 | 33.970.372,04 |
| A UNIÃO | 26.407.399,29 | 25.424.630,15 |
| A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 10.390.943,21 | 8.545.741,89 |
| A MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 16.831.128,50 | 16.463.298,91 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 150,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 2.614.159,23 | 3.144.099,95 |
| DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII) | 59.750.120,90 | 54.943.222,37 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI) | 42.398.919,72 | 36.398.330,82 |
| LEGISLATIVA | 1.459.429,81 | 1.351.707,39 |
| JUDICIÁRIA | 212.690,07 | 179.734,34 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 10.094.375,36 | 7.539.994,19 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.636.023,37 | 2.364.417,33 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 464.985,87 | 134.133,39 |
| SAÚDE | 6.370.494,45 | 5.559.352,48 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 13.636.145,30 | 12.752.166,04 |
| CULTURA | 627.381,43 | 1.725.326,16 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 106.957,55 | 123.551,82 |
| URBANISMO | 4.028.501,36 | 2.475.466,35 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 317.915,24 | 216.648,81 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 1.091.142,38 | 832.326,86 |
| TRANSPORTE | 1.170.356,13 | 980.571,56 |
| DESPORTO E LAZER | 182.521,40 | 162.934,10 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL DO RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII) | 235.664,85 | 428.087,95 |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 8.834,62 |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA | 235.664,85 | 419.253,33 |
| TRANSFERÊNCIAS (VIII) | 17.115.536,33 | 18.116.803,60 |
| INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| A UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 0,00 | 0,00 |
| A MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 7.496.135,41 | 8.232.252,61 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 150,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 9.619.250,92 | 9.884.550,99 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V) | 7.582.163,10 | 6.304.297,46 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS (X) | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (XI) | 4.887.016,60 | 5.557.231,43 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.887.016,60 | 5.557.231,43 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI) | -4.887.016,60 | -5.557.231,43 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS (XIII) | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV) | 2.695.146,50 | 747.066,03 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII) | 11.838.042,90 | 11.090.976,87 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII) | 14.533.189,40 | 11.838.042,90 |

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

***ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO***
CRC/MS 012384/O-2

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**4364CAA5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

### SETOR DE CONTABILIDADE
### ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| **Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais** | | |
|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** | **18.780.554,47** | **45.776.104,06** |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA** | **91.807,64** | **2.184.989,36** |
| IMPOSTOS | 79.894,33 | 2.096.603,42 |
| TAXAS | 11.913,31 | 88.385,94 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **29.895,42** | **289.617,83** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 29.895,42 | 289.617,83 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| **EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS** | **210.316,05** | **233.880,10** |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 210.316,05 | 233.880,10 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS** | **118.194,23** | **1.536.167,83** |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 16.649,69 | 1.335.021,82 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 101.544,54 | 201.146,01 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS RECEBIDAS** | **18.329.341,13** | **41.525.567,80** |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 7.829.874,55 | 8.456.787,52 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 10.491.466,58 | 33.037.779,28 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 8.000,00 | 16.028,76 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 14.972,24 |
| **VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **0,00** |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **1.000,00** | **5.881,14** |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.000,00 | 5.881,14 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** | **18.572.969,66** | **42.982.754,10** |
| **PESSOAL E ENCARGOS** | **12.405.534,10** | **17.330.079,10** |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 10.673.960,35 | 14.457.107,42 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 1.674.535,63 | 2.771.440,81 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 57.038,12 | 101.530,87 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| **BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS** | **238.679,13** | **290.026,96** |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 238.679,13 | 290.026,96 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| **USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | **3.977.932,85** | **11.539.337,59** |



| Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.561.654,31 | 5.049.999,90 |
| SERVICOS | 2.383.052,02 | 6.484.033,92 |

| | | |
|---|---|---|
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 33.226,52 | 5.303,77 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS** | **6.634,15** | **91.005,07** |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 6.634,15 | 91.005,07 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** | **1.758.334,11** | **13.004.092,25** |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.315.915,93 | 8.469.185,50 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 350.466,96 | 4.364.864,11 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000,00 | 86.100,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 85.951,22 | 83.942,64 |
| **DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **215.825,48** |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 85.510,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 117.419,61 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 12.895,87 |
| **TRIBUTÁRIAS** | **43.435,90** | **393.639,45** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 43.435,90 | 393.639,45 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | **0,00** | **0,00** |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **142.419,42** | **118.748,20** |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 60.353,80 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 142.419,42 | 58.394,40 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **207.584,81** | **2.793.349,96** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.29.14.9-17 Página 2 de 2

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**9321751D

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| **Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais** | | |
|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** | **4.735.045,79** | **30.039.642,84** |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA** | **215.691,73** | **2.184.989,36** |
| IMPOSTOS | 175.899,24 | 2.096.603,42 |
| TAXAS | 39.792,49 | 88.385,94 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **56.501,00** | **289.617,83** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 56.501,00 | 289.617,83 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| **EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS** | **0,00** | **0,00** |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS** | **44.833,22** | **1.312.618,04** |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 15.705,14 | 1.197.284,78 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 29.128,08 | 115.333,26 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS RECEBIDAS** | **4.417.019,84** | **26.246.536,47** |

| | | |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 23.200,00 | 178.986,27 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 4.393.819,84 | 26.067.550,20 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| **VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **0,00** |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **1.000,00** | **5.881,14** |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.000,00 | 5.881,14 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** | **3.678.983,17** | **27.353.933,04** |
| **PESSOAL E ENCARGOS** | **1.050.114,94** | **5.814.124,67** |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 841.853,13 | 4.887.012,09 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 208.261,81 | 920.312,58 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 0,00 | 6.800,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| **BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS** | **0,00** | **0,00** |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| **USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | **587.047,49** | **8.203.889,60** |

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 3.654.295,75 |
| SERVICOS | 587.047,49 | 4.549.593,85 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS** | **13.136,17** | **91.005,07** |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 13.136,17 | 91.005,07 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** | **1.953.688,33** | **12.531.912,74** |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.169.926,90 | 8.086.873,31 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 783.761,43 | 4.364.864,11 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 80.100,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 75,32 |
| **DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **202.929,61** |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 85.510,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 117.419,61 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **TRIBUTÁRIAS** | **74.623,24** | **393.639,45** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 74.623,24 | 393.639,45 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | **0,00** | **0,00** |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **373,00** | **116.431,90** |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 60.353,80 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 373,00 | 56.078,10 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **1.056.062,62** | **2.685.709,80** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Margarete Lorenzoni
Contadora
CRC MS-008548/O-0



**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**6C8962A8

## SETOR DE CONTABILIDADE
## DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

| Demonstrativo de Compensações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | | | | |
| **ATIVO** | | | **PASSIVO** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | | **EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO** | | |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | CONTRAGARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 | RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **0,00** | **0,00** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**BCF86768

## SETOR DE CONTABILIDADE
## DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

| Demonstrativo de Compensações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | | | | |
| **ATIVO** | | | **PASSIVO** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | | **EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO** | | |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | CONTRAGARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 | RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **0,00** | **0,00** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**181536BB

## SETOR DE CONTABILIDADE
## 14B ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial | | |
|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | |
| **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** | **2016** | **2015** |
| **00 - RECURSOS ORDINÁRIOS** | **1.245.026.61** | **1.023.347,06** |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72 | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - MULTAS DE TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 |
| 88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS** | **1.245.026,61** | **1.023.347,06** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**6D6209FF

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL (a)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (b)** | **RECEITAS REALIZADAS (c)** | **SALDO d=(c - b)** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **32.675.504,09** | **32.675.504,09** | **15.822.972,27** | **-16.852.531,82** |
| **RECEITA TRIBUTÁRIA** | **2.264.830,00** | **2.264.830,00** | **578.307,71** | **-1.686.522,29** |
| IMPOSTOS | 2.154.750,00 | 2.154.750,00 | 513.175,09 | -1.641.574,91 |
| TAXAS | 110.080,00 | 110.080,00 | 65.132,62 | -44.947,38 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** | **308.000,00** | **308.000,00** | **87.033,00** | **-220.967,00** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 308.000,00 | 308.000,00 | 87.033,00 | -220.967,00 |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **639.289,89** | **639.289,89** | **144.390,75** | **-494.899,14** |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 639.289,89 | 639.289,89 | 144.390,75 | -494.899,14 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA AGROPECUÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE SERVIÇOS** | **600.290,28** | **600.290,28** | **210.316,05** | **-389.974,23** |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** | **28.743.550,32** | **28.743.550,32** | **14.681.645,27** | **-14.061.905,05** |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 27.767.550,32 | 27.767.550,32 | 14.573.713,52 | -13.193.836,80 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 40.000,00 | 40.000,00 | 8.000,00 | -32.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | -31.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 905.000,00 | 905.000,00 | 99.931,75 | -805.068,25 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **119.543,60** | **119.543,60** | **121.279,49** | **1.735,89** |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 29.090,00 | 29.090,00 | 16.994,73 | -12.095,27 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.453,60 | 6.453,60 | 0,00 | -6.453,60 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 22.000,00 | 22.000,00 | 14.297,34 | -7.702,66 |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 62.000,00 | 62.000,00 | 89.987,42 | 27.987,42 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **5.324.495,91** | **5.324.495,91** | **708.729,89** | **-4.615.766,02** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIENAÇÃO DE BENS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** | **5.324.495,91** | **5.324.495,91** | **708.729,89** | **-4.615.766,02** |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 244.800,00 | 244.800,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 5.324.495,91 | 5.324.495,91 | 463.929,89 | -4.860.566,02 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL (a)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (b)** | **RECEITAS REALIZADAS (c)** | **SALDO d=(c - b)** |
|---|---|---|---|---|
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)** | **38.000.000,00** | **38.000.000,00** | **16.531.702,16** | **-21.468.297,84** |
| **REFINANCIAMENTO (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Operações de Crédito Internas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Externas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)** | **38.000.000,00** | **38.000.000,00** | **16.531.702,16** | **-21.468.297,84** |
| **DÉFICIT (IV)** | **0,00** | **2.261.553,65** | **15.854.210,68** | **13.592.657,03** |
| **TOTAL (V)= (III+IV)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **-7.875.640,81** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | **0,00** | **776.673,45** | **776.673,45** | **0,00** |
| **Superávit Financeiro** | **0,00** | **776.673,45** | **776.673,45** | **0,00** |
| **Reabertura de créditos adicionais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **29.000.136,41** | **33.424.827,92** | **29.060.387,93** | **21.198.664,33** | **20.202.423,07** | **4.364.439,99** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.267.457,27 | 16.877.732,83 | 14.499.495,39 | 13.776.818,72 | 13.648.019,24 | 2.378.237,44 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 30.000,00 | 110.634,93 | 110.300,93 | 30.635,84 | 30.635,84 | 334,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.702.679,14 | 16.436.460,16 | 14.450.591,61 | 7.391.209,77 | 6.523.767,99 | 1.985.868,55 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **8.619.863,59** | **6.293.625,73** | **2.978.024,99** | **1.371.742,05** | **1.224.409,77** | **3.315.600,74** |
| INVESTIMENTOS | 8.619.863,59 | 6.293.625,73 | 2.978.024,99 | 1.371.742,05 | 1.224.409,77 | 3.315.600,74 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **180.000,00** | **180.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **180.000,00** |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)** | **37.800.000,00** | **39.898.453,65** | **32.038.412,92** | **22.570.406,38** | **21.426.832,84** | **7.860.040,73** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)** | **200.000,00** | **363.100,00** | **347.499,92** | **105.505,50** | **105.505,50** | **15.600,08** |
| **Amortização da Dívida Interna** | **200.000,00** | **363.100,00** | **347.499,92** | **105.505,50** | **105.505,50** | **15.600,08** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 200.000,00 | 363.100,00 | 347.499,92 | 105.505,50 | 105.505,50 | 15.600,08 |
| **Amortização da Dívida Externa** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **22.675.911,88** | **21.532.338,34** | **7.875.640,81** |
| **SUPERÁVIT (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (X) = (VIII + IX)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **22.675.911,88** | **21.532.338,34** | **7.875.640,81** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**AF7C41B5

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANO DE 2016

| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano de 2016 | | | | | | |
| Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011. | | | | | | |
| Nr. | G1 - TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2015 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017 |
| | | | INSCRIÇÃO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | |
| 1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I) | 1.060.567,62 | 29.745,90 | 1.032.603,67 | 0,00 | 57.709,85 |
| 2 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 29.745,90 | 0,00 | 0,00 | 29.745,90 |
| 3 | Restos a Pagar em 2015 | 1.060.567,62 | 0,00 | 1.032.603,67 | 0,00 | 27.963,95 |
| 4 | Restos a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Restos a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Restos a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Restos a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 0,00 | 155.446,28 | 0,00 | 0,00 | 155.446,28 |
| 9 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 155.446,28 | 0,00 | 0,00 | 155.446,28 |
| 10 | Restos a Pagar em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Restos a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Restos a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Restos a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Restos a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II) | 1.060.567,62 | 185.192,18 | 1.032.603,67 | 0,00 | 213.156,13 |
| 16 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Serviços da Dívida a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Serviços da Dívida a Pagar em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Serviços da Dívida a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Serviços da Dívida a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Serviços da Dívida a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES | 105.567,54 | 5.827.186,08 | 5.771.046,35 | 0,00 | 161.707,27 |
| 24 | DÉBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 1.166.135,16 | 6.012.378,26 | 6.803.650,02 | 0,00 | 374.863,40 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**6F8681D5

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANO DE 2016

| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano de 2016 | | | | | | |
| Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011. | | | | | | |
| Nr. | G1 - TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2015 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017 |
| | | | INSCRIÇÃO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | |
| 1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I) | 792.758,95 | 26.501,79 | 764.795,00 | 0,00 | 54.465,74 |
| 2 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 26.501,79 | 0,00 | 0,00 | 26.501,79 |
| 3 | Restos a Pagar em 2015 | 792.758,95 | 0,00 | 764.795,00 | 0,00 | 27.963,95 |
| 4 | Restos a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Restos a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Restos a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Restos a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 0,00 | 155.446,28 | 0,00 | 0,00 | 155.446,28 |
| 9 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 155.446,28 | 0,00 | 0,00 | 155.446,28 |
| 10 | Restos a Pagar em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Restos a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Restos a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Restos a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Restos a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II) | 792.758,95 | 181.948,07 | 764.795,00 | 0,00 | 209.912,02 |
| 16 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Serviços da Dívida a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Serviços da Dívida a Pagar em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Serviços da Dívida a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Serviços da Dívida a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Serviços da Dívida a Pagar em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES | 55.991,06 | 3.179.237,76 | 3.159.522,48 | 0,00 | 75.706,34 |
| 24 | DÉBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 848.750,01 | 3.361.185,83 | 3.924.317,48 | 0,00 | 285.618,36 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**B3C46AAA

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO | | | | | |
| JANEIRO ADEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.671.103,97** | **2.270.096,46** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **219.417,12** | **1.166.135,16** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.637.719,60 | 2.218.882,50 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 17.109,79 | 240,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 33.384,37 | 51.213,96 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 40.600,06 | 1.060.327,62 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **17.625.341,86** | **19.462.811,31** | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 161.707,27 | 105.567,54 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 668.664,85 | 666.333,41 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **1.545.792,60** | **2.240.039,35** |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 668.664,85 | 666.333,41 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.545.792,60 | 2.240.039,35 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | **PATRIMONIO LIQUIDO** | **17.531.236,11** | **18.326.733,26** |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 17.531.236,11 | 18.326.733,26 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | -795.497,15 | 2.793.349,96 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 18.326.733,26 | 15.533.383,30 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | | | | | |
| IMOBILIZADO | 16.956.677,01 | 18.796.477,90 | SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 9.738.181,28 | 9.222.352,53 | | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO** | | | **PASSIVO** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| BENS IMÓVEIS | 10.876.394,19 | 9.574.125,37 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 3.657.898,46 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **19.296.445,83** | **21.732.907,77** | **TOTAL** | **19.296.445,83** | **21.732.907,77** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**AE7EFA5B

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| **ATIVO** | | | **PASSIVO** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.342.396,78** | **1.655.518,74** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **130.172,08** | **848.750,01** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.327.413,91 | 1.645.413,96 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 16.751,79 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 14.982,87 | 10.104,78 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 37.713,95 | 792.758,95 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **17.480.890,00** | **19.287.870,83** | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 75.706,34 | 55.991,06 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 668.664,85 | 666.333,41 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **1.545.792,60** | **2.240.039,35** |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 668.664,85 | 666.333,41 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 1.545.792,60 | 2.240.039,35 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | **PATRIMONIO LIQUIDO** | **17.147.322,10** | **17.854.600,21** |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 17.147.322,10 | 17.854.600,21 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | -707.278,11 | 2.685.709,80 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17.854.600,21 | 15.168.890,41 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 16.812.225,15 | 18.621.537,42 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 9.593.729,42 | 9.047.412,05 | | 0,00 | 0,00 |

| **ATIVO** | | | **PASSIVO** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| BENS IMÓVEIS | 10.876.394,19 | 9.574.125,37 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 3.657.898,46 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **18.823.286,78** | **20.943.389,57** | **TOTAL** | **18.823.286,78** | **20.943.389,57** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**9E8004FF

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA PARTE 1

| Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa | | | |
|---|---|---|---|
| **Nr.** | **G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **2016** | **2015** |
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.894.010,90 | -3.341.321,74 |
| 2 | Ingressos | 43.785.200,95 | 36.718.808,71 |
| 3 | Receitas derivadas e originárias | 2.596.332,83 | 3.691.522,50 |
| 4 | Transferências correntes recebidas | 31.416.827,69 | 28.894.844,11 |
| 5 | Outros ingressos operacionais | 9.772.040,43 | 4.132.442,10 |
| 6 | Desembolsos | 41.891.190,05 | 40.060.130,45 |
| 7 | Pessoal e demais despesas | 27.737.482,64 | 25.359.886,43 |
| 8 | Juros e encargos da dívida | 365.972,62 | 358.162,30 |
| 9 | Transferências concedidas | 7.855.474,55 | 8.129.192,67 |
| 10 | Outros Desembolsos Operacionais | 5.932.260,24 | 6.212.889,05 |
| 11 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I) | 1.894.010,90 | -3.341.321,74 |
| 12 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -2.475.173,80 | -1.621.063,78 |
| 13 | Ingressos | 0,00 | 37.030,00 |
| 14 | Alienação de bens | 0,00 | 37.030,00 |
| 15 | Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Desembolsos | 2.475.173,80 | 1.658.093,78 |
| 18 | Aquisição de ativos não circulante | 2.475.173,80 | 1.658.093,78 |
| 19 | Concessão de emprestimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II) | -2.475.173,80 | -1.621.063,78 |
| 22 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Operacões de crédito | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Integralização de capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Transferencias de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Amortização/refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| 32 | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III) | -581.162,90 | -4.962.385,52 |
| 33 | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 2.218.882,50 | 744.444,71 |
| 34 | Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 1.637.719,60 | -4.217.940,81 |
| **Nr.** | **G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS** | **2016** | **2015** |
| 35 | RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2.596.332,83 | 3.691.522,50 |
| 36 | Receita Tributária | 1.309.269,44 | 1.586.127,74 |
| 37 | Receita de Contribuições | 342.539,03 | 289.617,83 |
| 38 | Receita Patrimonial | 226.126,27 | 201.146,01 |
| 39 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Receita de Serviços | 210.316,05 | 233.880,10 |
| 42 | Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Outras Receitas Derivadas e Originárias | 508.082,04 | 1.380.750,82 |
| 44 | Total das Receitas Derivadas e Originárias | 2.596.332,83 | 3.691.522,50 |

| **Nr.** | **G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS** | **2016** | **2015** |
|---|---|---|---|
| 45 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 41.188.868,12 | 33.027.286,21 |
| 46 | Intergovernamentais | 30.726.127,61 | 28.017.502,38 |
| 47 | da União | 14.592.893,25 | 13.257.049,98 |
| 48 | de Estados e Distrito Federal | 16.133.234,36 | 14.760.452,40 |
| 49 | de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Intragovernamentais | 2.427.701,08 | 2.569.661,09 |
| 51 | Outras transferências recebidas | 8.035.039,43 | 2.440.122,74 |
| 52 | Total das Transferências Recebidas | 41.188.868,12 | 33.027.286,21 |
| 53 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 13.787.734,79 | 14.342.081,72 |
| 54 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 55 | a União | 0,00 | 0,00 |
| 56 | a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 57 | a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Intragovernamentais | 1.737.001,00 | 1.692.319,36 |
| 59 | Outras transferências concedidas | 12.050.733,79 | 12.649.762,36 |
| 60 | Total das Transferências Concedidas | 13.787.734,79 | 14.342.081,72 |
| **Nr.** | **G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO** | **2016** | **2015** |
| 61 | Legislativa | 1.232.773,18 | 1.151.020,57 |
| 62 | Judiciária | 2.242,50 | 30.000,00 |
| 63 | Essencial a Justiça | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Administração | 3.116.311,60 | 2.969.645,67 |
| 65 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Assistência Social | 2.251.851,62 | 2.262.779,48 |
| 69 | Previdencia social | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Saúde | 6.740.219,46 | 6.493.623,11 |
| 71 | Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Educação | 7.561.102,60 | 6.968.359,91 |
| 73 | Cultura | 0,00 | 867,00 |
| 74 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Urbanismo | 4.506.385,55 | 3.220.315,77 |
| 76 | Habitação | 19.000,00 | 0,00 |
| 77 | Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Gestão Ambiental | 525.042,39 | 582.229,59 |
| 79 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Agricultura | 38.663,80 | 22.500,00 |
| 81 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Indústria | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Comércio e Serviços | 986.638,77 | 995.274,89 |
| 84 | Comunicações | 25.225,36 | 82.851,38 |
| 85 | Energia | 348.562,45 | 270.551,01 |
| 86 | Transporte | 153.236,71 | 9.284,65 |
| 87 | Desporto e Lazer | 230.226,65 | 300.583,40 |

**Publicado por:**
Simone Burin
**Código Identificador:**6AF29673

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO | | | | | |
| JANEIRO ADEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 55.198,06 | 93.246,16 | PASSIVO CIRCULANTE | 176,00 | 5.604,60 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 55.198,06 | 93.246,16 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 5.604,60 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 176,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | PATRIMONIO LIQUIDO | 55.022,06 | 87.641,56 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 55.022,06 | 87.641,56 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | -32.619,50 | 41.518,14 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 87.641,56 | 46.123,42 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 55.198,06 | 93.246,16 | TOTAL | 55.198,06 | 93.246,16 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**99CA9116

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 14.A

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Exercício: 2016 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| Demonstrativo de Compensações | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | CONTRAGARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE0R,0E0S | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ0N,0I0OS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 | RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 0,00 | 0,00 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**BD4E88FA

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quality Sistemas |
|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | Exercício: 2016 |
| Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais<br>JANEIRO A DEZEMBRO | |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 852.778,03 | 529.914,09 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 22.428,55 | 145.377,54 |

| | | |
|---|---|---|
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 135.012,12 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 22.428,55 | 10.365,42 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 830.349,48 | 384.536,55 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 286.168,06 | 190.435,00 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 544.181,42 | 194.101,55 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 885.397,53 | 488.395,95 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 40.782,72 | 15.672,51 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 40.253,72 | 9.540,74 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 529,00 | 6.131,77 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 26.659,60 | 37.586,24 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 26.659,60 | 37.586,24 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 561.867,33 | 303.899,58 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 375.691,19 | 170.807,23 |
| SERVICOS | 186.176,14 | 133.092,35 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 255.948,06 | 131.237,62 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 163.996,84 | 41.370,30 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000,00 | 6.000,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 85.951,22 | 83.867,32 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 139,82 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 139,82 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | -32.619,50 | 41.518,14 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária De Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**DCE98BE1

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO | | | | | |
| JANEIRO ADEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 8.195,44 | 13.501,79 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 8.195,44 | 13.501,79 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | PATRIMONIO LIQUIDO | 8.195,44 | 13.501,79 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 8.195,44 | 13.501,79 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | -5.306,35 | 11.244,32 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 13.501,79 | 2.257,47 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.195,44 | 13.501,79 | TOTAL | 8.195,44 | 13.501,79 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**90E080FD

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14.A DEMONSTRATIVO DAS COMPENSAÇÕES

| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| Demonstrativo de Compensações | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | |
| EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | CONTRAGARANTIAS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 | RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 0,00 | 0,00 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**25B1506B

## SETOR DE CONTABILIDADE
## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Exercício: 2016 | |
|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| (Lei Nº 4.320 / 1964) | | |
| 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | 8.195,44 | 13.501,79 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 8.195,44 | 13.501,79 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 8.195,44 | 13.501,79 |

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**BF7D288E

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | |
| Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 12.455,50 | 31.665,90 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 4.455,50 | 614,90 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 3.929,17 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 526,33 | 614,90 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 8.000,00 | 31.051,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 50,00 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 8.000,00 | 16.028,76 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 14.972,24 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 17.761,85 | 20.421,58 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 6.800,00 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 0,00 | 6.800,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 17.261,95 | 13.621,58 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 9.560,00 | 1.562,70 |
| SERVICOS | 7.701,95 | 12.058,88 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 499,90 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 499,90 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | -5.306,35 | 11.244,32 |

***ITAMAR BILIBIO VERA***
Prefeito

***LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**99FA0A9F

---

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL**

| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | | Exercício: 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | | | | |
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO | | | | | |
| JANEIRO ADEZEMBRO | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.049,74 | 967,40 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.049,74 | 967,40 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.049,74 | 967,40 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.049,74 | 967,40 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO | 82,34 | -5.099,43 |
| (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 967,40 | 6.066,83 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.049,74 | 967,40 | TOTAL | 1.049,74 | 967,40 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**596E6A7F

---

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

| | | |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | Exercício: 2016 |
| AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | | 28/03/2017 - 10:13:53 |
| Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 224.367,37 | 263.675,69 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 644,12 | 1.801,44 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 644,12 | 1.801,44 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 223.723,25 | 261.874,25 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 223.723,25 | 261.874,25 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 224.285,03 | 268.775,12 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 779,50 | 2.861,20 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 660,00 | 117,00 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 119,50 | 2.744,20 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 212.019,53 | 252.440,72 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 212.019,53 | 252.440,72 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 11.486,00 | 13.473,20 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 8.186,00 | 6.361,20 |
| SERVICOS | 3.300,00 | 7.112,00 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 82,34 | -5.099,43 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO***
Secretária de Assistência Social

***ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA***
Contadora
CRC MS-008967/O-8

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**C2EBE7D2

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2016

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 24.132.217,13 | 24.132.217,13 | 24.552.743,17 | 420.526,04 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.264.830,00 | 2.264.830,00 | 1.580.171,99 | -684.658,01 |
| IMPOSTOS | 2.154.750,00 | 2.154.750,00 | 1.501.108,29 | -653.641,71 |
| TAXAS | 110.080,00 | 110.080,00 | 79.063,70 | -31.016,30 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 308.000,00 | 308.000,00 | 342.539,03 | 34.539,03 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 308.000,00 | 308.000,00 | 342.539,03 | 34.539,03 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 154.905,03 | 154.905,03 | 137.775,49 | -17.129,54 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 154.905,03 | 154.905,03 | 137.775,49 | -17.129,54 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.301.938,50 | 21.301.938,50 | 21.992.373,84 | 690.435,34 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 20.396.938,50 | 20.396.938,50 | 21.759.357,89 | 1.362.419,39 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 905.000,00 | 905.000,00 | 233.015,95 | -671.984,05 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 97.543,60 | 97.543,60 | 499.882,82 | 402.339,22 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 29.090,00 | 29.090,00 | 22.778,78 | -6.311,22 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.453,60 | 6.453,60 | 4.344,23 | -2.109,37 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 22.000,00 | 22.000,00 | 29.309,32 | 7.309,32 |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 40.000,00 | 40.000,00 | 443.450,49 | 403.450,49 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.053.495,91 | 4.053.495,91 | 960.572,39 | -3.092.923,52 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.053.495,91 | 4.053.495,91 | 960.572,39 | -3.092.923,52 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.053.495,91 | 4.053.495,91 | 960.572,39 | -3.092.923,52 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
|---|---|---|---|---|
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 28.185.713,04 | 28.185.713,04 | 25.513.315,56 | -2.672.397,48 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 28.185.713,04 | 28.185.713,04 | 25.513.315,56 | -2.672.397,48 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V)= (III+IV) | 28.185.713,04 | 28.185.713,04 | 25.513.315,56 | -2.672.397,48 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 677.200,00 | 677.200,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 677.200,00 | 677.200,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 13.682.454,88 | 17.490.808,03 | 15.954.201,26 | 15.798.754,98 | 15.543.532,00 | 1.536.606,77 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.902.204,70 | 6.684.340,54 | 6.319.104,66 | 6.319.104,66 | 6.138.863,65 | 365.235,88 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.000,00 | 105.000,00 | 69.920,84 | 69.920,84 | 69.920,84 | 35.079,16 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.760.250,18 | 10.701.467,49 | 9.565.175,76 | 9.409.729,48 | 9.334.747,51 | 1.136.291,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.375.355,59 | 2.267.222,00 | 1.238.778,28 | 1.238.778,28 | 1.200.943,82 | 1.028.443,72 |
| INVESTIMENTOS | 6.375.355,59 | 2.267.222,00 | 1.238.778,28 | 1.238.778,28 | 1.200.943,82 | 1.028.443,72 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 20.237.810,47 | 19.938.030,03 | 17.192.979,54 | 17.037.533,26 | 16.744.475,82 | 2.745.050,49 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO(VII) | 200.000,00 | 389.422,63 | 296.051,78 | 296.051,78 | 296.051,78 | 93.370,85 |
| Amortização da Dívida Interna | 200.000,00 | 389.422,63 | 296.051,78 | 296.051,78 | 296.051,78 | 93.370,85 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 200.000,00 | 389.422,63 | 296.051,78 | 296.051,78 | 296.051,78 | 93.370,85 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII) | 20.437.810,47 | 20.327.452,66 | 17.489.031,32 | 17.333.585,04 | 17.040.527,60 | 2.838.421,34 |
| SUPERÁVIT (IX) | 7.747.902,57 | 7.858.260,38 | 8.019.937,34 | 0,00 | 0,00 | -161.676,96 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 28.185.713,04 | 28.185.713,04 | 25.508.968,66 | 17.333.585,04 | 17.040.527,60 | 2.676.744,38 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**8E0FB592

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

Exercício: 2016

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

JANEIRO A DEZEMBRO

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**374EAEC7

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PARTE 1

| **Anexo 12 - Balanço Orçamentário** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **JANEIRO A DEZEMBRO** | | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL (a)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (b)** | **RECEITAS REALIZADAS (c)** | **SALDO d=(c - b)** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **32.675.504,09** | **32.675.504,09** | **15.822.972,27** | **-16.852.531,82** |
| **RECEITA TRIBUTÁRIA** | **2.264.830,00** | **2.264.830,00** | **578.307,71** | **-1.686.522,29** |
| IMPOSTOS | 2.154.750,00 | 2.154.750,00 | 513.175,09 | -1.641.574,91 |
| TAXAS | 110.080,00 | 110.080,00 | 65.132,62 | -44.947,38 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** | **308.000,00** | **308.000,00** | **87.033,00** | **-220.967,00** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 308.000,00 | 308.000,00 | 87.033,00 | -220.967,00 |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **639.289,89** | **639.289,89** | **144.390,75** | **-494.899,14** |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 639.289,89 | 639.289,89 | 144.390,75 | -494.899,14 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA AGROPECUÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE SERVIÇOS** | **600.290,28** | **600.290,28** | **210.316,05** | **-389.974,23** |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** | **28.743.550,32** | **28.743.550,32** | **14.681.645,27** | **-14.061.905,05** |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 27.767.550,32 | 27.767.550,32 | 14.573.713,52 | -13.193.836,80 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 40.000,00 | 40.000,00 | 8.000,00 | -32.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | -31.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 905.000,00 | 905.000,00 | 99.931,75 | -805.068,25 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **119.543,60** | **119.543,60** | **121.279,49** | **1.735,89** |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 29.090,00 | 29.090,00 | 16.994,73 | -12.095,27 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.453,60 | 6.453,60 | 0,00 | -6.453,60 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 22.000,00 | 22.000,00 | 14.297,34 | -7.702,66 |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 62.000,00 | 62.000,00 | 89.987,42 | 27.987,42 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **5.324.495,91** | **5.324.495,91** | **708.729,89** | **-4.615.766,02** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIENAÇÃO DE BENS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** | **5.324.495,91** | **5.324.495,91** | **708.729,89** | **-4.615.766,02** |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 244.800,00 | 244.800,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 5.324.495,91 | 5.324.495,91 | 463.929,89 | -4.860.566,02 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**F37F12B6

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PARTE 2

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
|---|---|---|---|---|
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)** | **38.000.000,00** | **38.000.000,00** | **16.531.702,16** | **-21.468.297,84** |
| **REFINANCIAMENTO (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Operações de Crédito Internas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Externas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)** | **38.000.000,00** | **38.000.000,00** | **16.531.702,16** | **-21.468.297,84** |
| **DÉFICIT (IV)** | **0,00** | **2.261.553,65** | **15.854.210,68** | **13.592.657,03** |
| **TOTAL (V)= (III+IV)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **-7.875.640,81** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | **0,00** | **776.673,45** | **776.673,45** | **0,00** |
| **Superávit Financeiro** | **0,00** | **776.673,45** | **776.673,45** | **0,00** |
| **Reabertura de créditos adicionais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**E09837AD

## SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PARTE 3

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **29.000.136,41** | **33.424.827,92** | **29.060.387,93** | **21.198.664,33** | **20.202.423,07** | **4.364.439,99** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.267.457,27 | 16.877.732,83 | 14.499.495,39 | 13.776.818,72 | 13.648.019,24 | 2.378.237,44 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 30.000,00 | 110.634,93 | 110.300,93 | 30.635,84 | 30.635,84 | 334,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.702.679,14 | 16.436.460,16 | 14.450.591,61 | 7.391.209,77 | 6.523.767,99 | 1.985.868,55 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **8.619.863,59** | **6.293.625,73** | **2.978.024,99** | **1.371.742,05** | **1.224.409,77** | **3.315.600,74** |
| INVESTIMENTOS | 8.619.863,59 | 6.293.625,73 | 2.978.024,99 | 1.371.742,05 | 1.224.409,77 | 3.315.600,74 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **180.000,00** | **180.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **180.000,00** |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)** | **37.800.000,00** | **39.898.453,65** | **32.038.412,92** | **22.570.406,38** | **21.426.832,84** | **7.860.040,73** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)** | **200.000,00** | **363.100,00** | **347.499,92** | **105.505,50** | **105.505,50** | **15.600,08** |
| **Amortização da Dívida Interna** | **200.000,00** | **363.100,00** | **347.499,92** | **105.505,50** | **105.505,50** | **15.600,08** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 200.000,00 | 363.100,00 | 347.499,92 | 105.505,50 | 105.505,50 | 15.600,08 |
| **Amortização da Dívida Externa** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **22.675.911,88** | **21.532.338,34** | **7.875.640,81** |
| **SUPERÁVIT (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (X) = (VIII + IX)** | **38.000.000,00** | **40.261.553,65** | **32.385.912,84** | **22.675.911,88** | **21.532.338,34** | **7.875.640,81** |

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

***MARGARETE LORENZONI***
Contadora
CRC MS-008548/O-0

**Publicado por:**
Margarete Lorenzoni
**Código Identificador:**ACB7D5AD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| EXECÍCIO: 2016 | | PERÍODO (MÊS): 12 |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **ExercícioAtual** | **Exercício Anterior** |

| | | |
|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 94.441,69 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS | 94.441,69 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)** | **6.457.105,93** | **5.984.429,64** |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **ExercícioAtual** | **Exercício Anterior** |
| PESSOAL E ENCARGOS | 4.262.046,10 | 3.821.102,69 |
| REMUNERACAO A PESSOAL | 3.676.511,17 | 3.253.895,38 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 585.534,93 | 567.207,31 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSOES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.043.932,46 | 1.076.265,53 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 101.075,60 | 127.637,49 |
| SERVICOS | 925.472,06 | 898.948,97 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 17.384,80 | 49.679,07 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS | 465.713,52 | 925.212,51 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 465.713,52 | 915.852,51 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 0,00 | 9.360,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS | 62.971,86 | 0,00 |
| REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENACAO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 62.971,86 | 0,00 |
| TRIBUTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 451.656,28 | 110.757,00 |
| PREMIACOES | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENCOES ECONOMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES | 9.360,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 442.296,28 | 110.757,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II) | 6.286.320,22 | 5.933.337,73 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II) | 170.785,71 | 51.091,91 |
| NOTA | | |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**A9C6074F

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 168.302,73 | 60.402,27 | PASSIVO CIRCULANTE | 51.230,05 | 60.402,27 |
| Disponibilidades | 154.215,63 | 60.402,27 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 154.215,63 | 60.402,27 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 36.862,62 | 39.435,96 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 14.367,43 | 20.966,31 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 51.230,05 | 60.402,27 |
| Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 14.087,10 | 0,00 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.309.499,49 | 1.241.699,36 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 1.426.572,17 | 1.241.699,36 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO | 1.426.572,17 | 1.241.699,36 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | |
| ATIVO | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 1.309.499,49 | 1.241.699,36 | | | |
| Bens Móveis | 788.368,25 | 717.146,90 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | - 209.708,67 | - 192.323,87 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bens Imóveis | 730.839,91 | 716.876,33 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 1.477.802,22 | 1.302.101,63 | TOTAL | 1.477.802,22 | 1.302.101,63 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**80678744

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| EXERCÍCIO: 2016 | PERÍODO (MÊS): 12 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | 0,00 |
| Compensações | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**F8DB0FF6

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| EXECÍCIO: 2016 | PERÍODO (MÊS): 12 | Lei 4.320/64 - ANEXO 12 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | RECEITASORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) |
| | RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4.0.0.00.00.00.00.00 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.6.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Industria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.0.00.00.00.00. | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.0.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.3.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.7.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.0.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.0.00.00.00.00.00 | Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.0.00.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.9.4.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.0.0.0.00.00.00.00. | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.00 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.0.00.00.00.00. | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.0.00.00.00.00. | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.0.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.4.6.0.0.00.00.00.00.00 | Transferência de Outras Instituições Públicas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências de Convênios | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.8.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências para o Combate à Fome | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.0.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.0.00.00.00.00.00 | Integralização do Capital Social | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.0.00.00.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.0.00.00.00.00.00 | Restituições | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções da Receita Tributária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções de Valores Mobiliários | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções das Receitas Transferências Correntes | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.9.0.0.00.00.00.00.00 | (R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de Crédito Internas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.5.0.20.00.00.00.00 | Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.60.00.00.00.00 | Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4.0.20.00.00.00.00 | Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3.0.70.00.00.00.00 | Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DÉFICIT (VII) | | | 5.545.002,00 | 6.362.664,24 | 5.896.950,72 | -465.713,52 |
| | TOTAL (VIII) = (VI+VII) | | | 5.545.002,00 | 6.362.664,24 | 5.896.950,72 | -465.713,52 |
| | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS | | | 0,00 | | | |
| | ADICIONAIS) | | | | | | |
| 5.2.2.1.3.01.00.00.00.00 | Superávit Financeiro | | | 817.662,24 | | | |
| 5.2.2.1.2.02.03.00.00.00 | Reabertura de Créditos Adicionais | | | 0,00 | | | |
| CÓDIGO | DESPESASORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g) |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**F0E84D30

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO-13 - BALANÇO FINANCEIRO

| EXECÍCIO: 2016 | PERÍODO (MÊS): 12 | |
|---|---|---|
| INGRESSOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 0,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 1.098.190,97 | 543.186,32 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar) | 102.985,58 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar) | 36.862,62 | 39.435,96 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 958.342,77 | 503.750,36 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 60.402,27 | 43.112,09 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 60.402,27 | 43.112,09 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 7.521.257,48 | 6.570.728,05 |

| DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) | 5.896.950,72 | 5.068.577,13 |
| ORDINÁRIA | 5.896.950,72 | 5.068.577,13 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Seguridade Social | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 465.713,52 | 915.852,51 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 465.713,52 | 915.852,51 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 1.004.377,61 | 525.896,14 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 34.262,47 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 39.435,96 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 964.941,65 | 491.633,67 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 154.215,63 | 60.402,27 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 154.215,63 | 60.402,27 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 7.521.257,48 | 6.570.728,05 |
| NOTA | | |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**4D8A8F52

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO-17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

| DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / | Tipo: Balanço | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PERÍODO: 2016 / JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | SALDO ATUAL |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO(-) | ENCAMPAÇÃO | |
| RESTO A PAGAR PROCESSADO | 39.435,96 | 36.862,62 | 39.435,96 | 0,00 | 0,00 | 36.862,62 |
| RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO | 0,00 | 102.985,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.985,58 |
| SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR | 39.435,96 | 139.848,20 | 39.435,96 | 0,00 | 0,00 | 139.848,20 |
| 8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAIPREV | 0,00 | 111.497,21 | 111.497,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS | 15.725,43 | 189.924,04 | 191.282,04 | 0,00 | 0,00 | 14.367,43 |
| 8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 5.240,88 | 278.871,91 | 284.112,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS | 0,00 | 4.998,00 | 4.998,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS | 0,00 | 33.495,30 | 33.495,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF | 0,00 | 96.586,05 | 96.586,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0001 - SALARIO FAMILIA | 0,00 | 379,08 | 379,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSAO JUDICIAL | 0,00 | 9.224,00 | 9.224,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS | 0,00 | 13.324,55 | 13.324,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO | 0,00 | 6.564,82 | 6.564,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO | 0,00 | 36.536,79 | 36.536,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL | 0,00 | 5.157,02 | 5.157,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0007 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 0,00 | 168.779,00 | 168.779,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZACAO | 0,00 | 3.005,00 | 3.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.2.1.8.8.1.99.0001 - CRÉDITO DEVOLUÇÃO DIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL: DEPÓSITOS | 20.966,31 | 958.342,77 | 964.941,65 | 0,00 | 0,00 | 14.367,43 |
| TOTAL | 60.402,27 | 1.098.190,97 | 1.004.377,61 | 0,00 | 0,00 | 154.215,63 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**0AC58BBC

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 18 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | EXERCÍCIO DE 2016 | |
|---|---|---|
| ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | JANEIRO A DEZEMBRO | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 7.321.007,01 | 6.527.615,96 |
| TRANSFERÊNCIAS IV | 7.321.007,01 | 6.527.615,96 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 958.342,77 | 543.186,32 |
| DESEMBOLSOS | 7.173.478,55 | 6.375.292,33 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 6.707.765,03 | 5.459.439,82 |
| 01 - LEGISLATIVA | 5.703.387,42 | 4.933.543,68 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 1.004.377,61 | 525.896,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 465.713,52 | 915.852,51 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 465.713,52 | 915.852,51 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE IN VESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | - |
| DA UNIÃO | | - |
| DOS ESTADOS | | - |
| DE MUNICÍPIOS | | |
| DESEMBOLSOS | 53.715,10 | 135.033,45 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 53.715,10 | 135.033,45 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA= | 93.813,36 | 17.290,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 60.402,27 | 43.112,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 154.215,63 | 60.402,27 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**3ADE809C

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 18 - QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | EXERCÍCIO DE 2016 | |
|---|---|---|
| ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | JANEIRO A DEZEMBRO | |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS E DESPESAS POR FUNÇÃO | | |

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| LEGISLATIVA | 5.836.636,34 | 5.068.577,13 |
| TOTAL DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 5.836.636,34 | 5.068.577,13 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**4C59E22D

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| | EXERCÍCIO DE 2016 | |
|---|---|---|
| ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | JANEIRO A DEZEMBRO | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | 7.321.007,01 | 6.527.615,96 |
| TRANSFERÊNCIAS IV | 7.321.007,01 | 6.527.615,96 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 958.342,77 | 543.186,32 |
| DESEMBOLSOS | 7.173.478,55 | 6.375.292,33 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 6.707.765,03 | 5.459.439,82 |
| 01 - LEGISLATIVA | 5.703.387,42 | 4.933.543,68 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 1.004.377,61 | 525.896,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 465.713,52 | 915.852,51 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 465.713,52 | 915.852,51 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE IN VESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | - |
| DA UNIÃO | | - |
| DOS ESTADOS | | - |
| DE MUNICÍPIOS | | |
| DESEMBOLSOS | 53.715,10 | 135.033,45 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 53.715,10 | 135.033,45 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA= | 93.813,36 | 17.290,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 60.402,27 | 43.112,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 154.215,63 | 60.402,27 |
| | EXERCÍCIO DE 2016 | |
| ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | JANEIRO A DEZEMBRO | |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.362.664,24 | 5.984.429,64 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS E DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| LEGISLATIVA | 5.836.636,34 | 5.068.577,13 |
| TOTAL DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 5.836.636,34 | 5.068.577,13 |

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**C9F15992

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

| **BALANÇO FINANCEIRO** INGRESSOS | | | |
|---|---|---|---|
| | | Exercício | Exercício |
| | Nota | Atual | Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 10.848.924,82 | 9.280.125,82 |
| Ordinária | | 0,00 | -222.610,95 |
| Vinculada | | 10.848.924,82 | 9.502.736,77 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | 10.848.924,82 | 9.502.736,77 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 1.504.416,84 | 1.182.303,81 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 13.300,00 | 39.500,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 600,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.465.883,52 | 1.135.444,61 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 24.633,32 | 7.359,20 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 22.210.402,60 | 21.104.008,80 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 22.210.402,60 | 21.104.008,80 |
| TOTAL (V) = (I+II+m+IV) | | 34.563.744,26 | 31.566.438,43 |

| **BALANÇO FINANCEIRO** DISPÊNDIOS – **EXERCÍCIO 2016** | | | |
|---|---|---|---|
| | | Exercício | Exercício |
| | Nota | Atual | Anterior |
| Despesa Orçamentária (VI) | | 8.975.802,57 | 6.896.883,49 |
| Vinculada | | 8.975.802,57 | 6.896.883,49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS | | 8.975.802,57 | 6.896.883,49 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 1.486.300,59 | 1.145.658,82 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 14.478,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 32.931,49 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.447.385,58 | 1.107.207,93 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 24.437,01 | 5.519,40 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 24.101.641,10 | 22.210.402,60 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 24.101.641,10 | 22.210.402,60 |
| TOTAL (X) = (VI+VM+VIM+IX) | | 34.563.744,26 | 30.252.944,91 |

b. Quadro Anexo

| **BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2016** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.389,05 | 226.000,00 | -222.610,95 |
| Vinculada | 11.124.910,43 | 275.985,61 | 10.848.924,82 | 9.502.736,77 | 0,00 | 9.502.736,77 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS | 11.124.910,43 | 275.985,61 | 10.848.924,82 | 9.502.736,77 | 0,00 | 9.502.736,77 |
| TOTAL | 11.124.910,43 | 275.985,61 | 10.848.924,82 | 9.506.125,82 | 226.000,00 | 9.280.125,82 |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador
CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**F8A1509F

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício 2016 - Período: Dezembro

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (b - a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 12.969.000,00 | 12.969.000,00 | 11.124.910,43 | -1.844.089,57 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 9.489.000,00 | 9.489.000,00 | 7.093.139,71 | -2.395.860,29 |
| Contribuições Sociais | 9.489.000,00 | 9.489.000,00 | 7.093.139,71 | -2.395.860,29 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 4.031.770,72 | 931.770,72 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 4.031.770,72 | 931.770,72 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 380.000,00 | 380.000,00 | 0,00 | -380.000,00 |
| Multas e Juros de Mora | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| Indenizações e Restituições | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | -80.000,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -500.000,00 | -500.000,00 | -275.985,61 | 224.014,39 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -500.000,00 | -500.000,00 | -275.985,61 | 224.014,39 |
| DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO | -500.000,00 | -500.000,00 | -275.985,61 | 224.014,39 |
| DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO | -500.000,00 | -500.000,00 | -275.985,61 | 224.014,39 |
| Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa | -500.000,00 | -500.000,00 | -275.985,61 | 224.014,39 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 10.848.924,82 | -1.620.075,18 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 10.848.924,82 | -1.620.075,18 |
| DÉFICIT (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 10.848.924,82 | -1.620.075,18 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇAO INICIAL (d) | dotação ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA dotação (i) = (e - f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 7.739.000,00 | 9.659.000,00 | 8.673.823,61 | 8.660.523,61 | 8.659.923,61 | 985.176,39 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.196.000,00 | 9.096.000,00 | 8.372.597,64 | 8.372.597,64 | 8.372.597,64 | 723.402,36 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 543.000,00 | 563.000,00 | 301.225,97 | 287.925,97 | 287.325,97 | 261.774,03 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 430.000,00 | 435.000,00 | 301.978,96 | 301.978,96 | 301.978,96 | 133.021,04 |
| INVESTIMENTOS | 430.000,00 | 435.000,00 | 301.978,96 | 301.978,96 | 301.978,96 | 133.021,04 |
| RESERVA DO RPPS (XII) | 4.300.000,00 | 2.375.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.375.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 8.975.802,57 | 8.962.502,57 | 8.961.902,57 | 3.493.197,43 |
| AMORTIZAÇAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 8.975.802,57 | 8.962.502,57 | 8.961.902,57 | 3.493.197,43 |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 1.873.122,25 | 1.886.422,25 | 1.887.022,25 | -1.873.122,25 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 12.469.000,00 | 12.469.000,00 | 10.848.924,82 | 10.848.924,82 | 10.848.924,82 | 1.620.075,18 |

| INSCRITOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 39.500,00 | 14.478,00 | 14.478,00 | 25.022,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 39.500,00 | 14.478,00 | 14.478,00 | 25.022,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 39.500,00 | 14.478,00 | 14.478,00 | 25.022,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador -CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**061EE8D3

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
|---|---|---|---|
| | **NOTA** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Ingressos | | 12.590.793,95 | 9.896.459,60 |
| Receitas derivadas e originárias | 1FC | 11.124.910,43 | 8.736.379,06 |
| Transferências correntes recebidas | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos operacionais | | 1.465.883,52 | 1.160.080,54 |
| Desembolsos | | 11.884.432,73 | 8.020.057,38 |
| Pessoal e demais despesas | 3FC | 8.668.078,95 | 6.888.213,52 |
| Juros e encargos da dívida | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | | 3.216.353,78 | 1.131.843,86 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 706.361,22 | 1.876.402,22 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Ingressos | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | 301.978,96 | 2.101,46 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 297.922,56 | 2.101,46 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 4.056,40 | 0,00 |
| *Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)* | | *-301.978,96* | *-2.101,46* |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
|---|---|---|
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização /Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 404.382,26 | 1.874.300,76 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 22.210.402,60 | 21.104.008,80 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 24.101.641,10 | 22.210.402,60 |

**b. Quadros Anexos**

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|
| | | Exercício | Exercício |
| | | Atual | Anterior |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | | |
| Receita Tributária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 7.093.139,71 | 6.054.366,53 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 4.031.770,72 | 2.681.785,59 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 0,00 | 226,94 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 11.124.910,43 | 8.736.379,06 |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 8.668.078,95 | 6.888.213,52 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| *Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função* | *8.668.078,95* | *6.888.213,52* |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Divida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador - CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**AF65B51D

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício 2016
Periodo de: Janeiro até Dezembro

| Descrição | Saido do Exercício Anterior | Inscrição | Baixas | Saido Exercício Seguinte | |
|---|---|---|---|---|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | 113.945,08 C | 1.465.883,52 | 1.447.385,58 | 132.443,02 | C |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 113.945,08 C | 1.465.883,52 | 1.447.385,58 | 132.443,02 | C |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 113.945,08 C | 1.465.883,52 | 1.447.385,58 | 132.443,02 | C |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 113.945,08 C | 1.465.883,52 | 1.447.385,58 | 132.443,02 | C |
| CONSIGNAÇÕES | 113.945,08 C | 1.465.883,52 | 1.447.385,58 | 132.443,02 | C |
| INSS | 8,82 D | 24.006,22 | 21.804,26 | 2.193,14 | C |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 28.396,12 C | 265.371,84 | 269.532,40 | 24.235,56 | C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | 0,00 | 13.417,81 | 9.529,48 | 3.888,33 | C |
| ISS | 86,81 C | 17.383,16 | 16.505,12 | 964,85 | C |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 37.866,66 | 34.953,84 | 2.912,82 | C |
| ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 7.142,10 C | 109.656,12 | 105.881,93 | 10.916,29 | C |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 796,80 C | 11.041,56 | 10.332,54 | 1.505,82 | C |
| RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS | 103,98 C | 951,41 | 908,21 | 147,18 | C |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 77.428,09 C | 986.188,74 | 977.937,80 | 85.679,03 | C |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 35.926,81 C | 28.378,00 | 53.978,00 | 10.326,81 | C |
| EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 39.500,00 C | 27.778,00 | 53.978,00 | 13.300,00 | C |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | D |
| RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 14.478,00 | 14.478,00 | 0,00 | |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 39.500,00 C | 13.300,00 | 0,00 | 52.800,00 | C |
| RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 39.500,00 C | 13.300,00 | 0,00 | 52.800,00 | C |
| EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS | 3.573,19 D | 600,00 | 0,00 | 2.973,19 | D |
| RP PROCESSADOS A PAGAR | 3.573,19 D | 0,00 | 0,00 | 3.573,19 | D |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | C |
| Totais | 149.871,89 C | 1.494.261,52 | 1.501.363,58 | 142.769,83 | C |

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador -CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**5ABF100C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

PREVIM - INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAIBA-MS
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa
Exercício 2016 - Periodo de: Janeiro até Dezembro

| Descrição | Lei | Data da Lei | Parcelas | Sld Exerc. Anterior | Inscrição | Baixas | Sld Exerc. Seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Não existe movimentação no período.

***MARCELO ALVES DE FREITAS***
Diretor Executivo

***MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES***
Diretora Financeira

***ROGÉRIO LUIZ DE PAULO***
Contador -CRC-MS 008021/O-0

**Publicado por:**
Vanila Garcia Belo
**Código Identificador:**BD804FF9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2017**

Gabinete de Prefeito

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos em **7,64%** (sete vírgula sessenta e quatro por cento) em conformidade com a Lei do Piso Salarial, aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos que percebem pela Tabela Única de Remuneração do Anexo III, Nível I, da Lei Complementar 005/2010 conforme Tabela do Anexo I desta Lei.
**Parágrafo único** - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, estabelecida no artigo nº 67 da Lei Complementar nº 005/2010 e pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.
**Art.º 2º** Os valores dos acréscimos dos vencimentos relativos ao mês de janeiro serão pagos juntamente com o salário do mês de março de 2017 e do mês de fevereiro será pago juntamente com do mês de abril de 2017.
**Art.º 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de março de 2017.

***WILLIAM LUIZ FONTOURA***
Prefeito Municipal

**ANEXO – I**
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017**

| CLASSE / NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | R$ 1.149,65 | R$ 1.264,62 | R$ 1.322,11 | R$ 1.379,58 | R$ 1.437,07 | R$ 1.494,55 | R$ 1.552,04 | R$ 1.609,52 |
| II | R$ 1.299,11 | R$ 1.429,02 | R$ 1.493,98 | R$ 1.558,93 | R$ 1.623,89 | R$ 1.688,84 | R$ 1.753,80 | R$ 1.818,76 |
| III | R$ 1.425,56 | R$ 1.568,12 | R$ 1.639,41 | R$ 1.710,68 | R$ 1.781,96 | R$ 1.853,24 | R$ 1.924,52 | R$ 1.995,80 |
| IV | R$ 1.689,98 | R$ 1.858,99 | R$ 1.943,48 | R$ 2.027,98 | R$ 2.112,48 | R$ 2.196,99 | R$ 2.281,48 | R$ 2.365,98 |
| V | R$ 1.942,90 | R$ 2.137,19 | R$ 2.234,34 | R$ 2.331,49 | R$ 2.428,63 | R$ 2.525,78 | R$ 2.622,93 | R$ 2.720,06 |

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de março de 2017.

***WILLIAM LUIZ FONTOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
**Código Identificador:**A512C798

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNSAUDE

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 13.804.025,29 | 12.061.347,12 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 15.664.177,38 | 13.461.566,89 |
| ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 13.620.740,34 | 11.847.682,33 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE | 11.760.578,45 | 10.296.020,23 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 8.445,01 | 20.695,29 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 11.760.578,45 | 10.296.020,23 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 13.612.295,33 | 11.826.987,04 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS) | 0,00 | 9.733,96 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 1.316.679,18 | 1.183.996,03 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 0,00 | 9.733,96 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 1.316.679,18 | 1.183.996,03 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO | 1.316.679,87 | 1.283.135,75 | TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950, | 726.757,86 | 429.888,53 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 1.316.679,87 | 1.283.135,75 | COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 726.757,86 | 429.888,53 |
| TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950, | 726.766,97 | 472.457,18 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.555.206,50 | 2.413.945,95 |
| COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E | 726.766,97 | 472.457,18 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 279.112,36 | 302.299,82 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 1.851.909,17 | 1.398.854,30 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 2.597,22 | 73.526,53 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 1.851.909,17 | 1.398.854,30 | RP PROCESSADOS PAGOS | 276.515,14 | 228.773,29 |
| REPASSE RECEBIDO | 1.851.909,17 | 1.398.854,30 | CONSIGNAÇÕES | 2.175.350,20 | 2.058.637,33 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 2.999.172,34 | 2.352.940,08 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.214.162,53 | 1.151.160,80 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 726.578,91 | 283.297,16 | INSS | 532.739,99 | 467.603,46 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 71.501,83 | 2.992,02 | ISS | 144.118,87 | 129.450,53 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 655.077,08 | 280.305,14 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 21.272,67 | 21.380,04 |
| CONSIGNAÇÕES | 2.185.908,03 | 2.022.321,62 | PENSAO ALIMENTICIA | 50.525,51 | 68.271,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.214.162,53 | 1.116.352,16 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 27.258,58 | 19.110,05 |
| INSS | 539.429,35 | 469.140,88 | | | |
| ISS | 148.058,53 | 128.256,33 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 179.726,05 | 195.336,45 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 21.201,48 | 20.079,75 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 5.546,00 | 6.325,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 50.525,51 | 68.271,00 | CRÉDITOS À RECEBER | 100.743,94 | 53.008,80 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 27.258,58 | 19.110,05 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 13.315,70 | 19.635,70 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 179.726,05 | 195.336,45 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO | 52.613,10 | 5.373,10 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 5.546,00 | 5.775,00 | MATERNIDADE PAGO | | |
| CRÉDITOS À RECEBER | 86.685,40 | 47.321,30 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 34.815,14 | 28.000,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 18.624,12 | 19.321,30 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 747.778,22 | 312.055,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 33.246,14 | 0,00 | CAIXA | 690.459,20 | 0,00 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 34.815,14 | 28.000,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 56.036,35 | 312.055,30 |
| | | | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.282,67 | 0,00 |

***JANAINA M CANDELORO GONÇALVES***
Presidente
595.730.741-68

***ENEDILSON MAROCCO***
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 312.055,30 | 374.426,64 | TOTAL | 18.967.162,10 | 16.187.568,14 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 312.055,30 | 374.426,64 | | | |
| TOTAL | 18.967.162,10 | 16.187.568,14 | | | |

***JANAINA M CANDELORO GONÇALVES***
Presidente
595.730.741-68

***ENEDILSON MAROCCO***
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**5CB9BD5C

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FEMSGO

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:09 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.877.943,57 | 1.877.943,57 | 2.248.367,94 | 370.424,37 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 46.000,00 | 46.000,00 | 54.744,30 | 8.744,30 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 46.000,00 | 46.000,00 | 54.744,30 | 8.744,30 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.831.943,57 | 1.831.943,57 | 2.053.777,42 | 221.833,85 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.294.203,47 | 1.294.203,47 | 1.396.038,52 | 101.835,05 |
| Transferências de Pessoas | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 |
| Transferências de Convênios | 533.740,10 | 533.740,10 | 657.738,90 | 123.998,80 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 139.846,22 | 139.846,22 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 137.547,22 | 137.547,22 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 2.299,00 | 2.299,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 130.335,00 | 130.335,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 130.335,00 | 130.335,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 130.335,00 | 130.335,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.877.943,57 | 1.877.943,57 | 2.378.702,94 | 500.759,37 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.877.943,57 | 1.877.943,57 | 2.378.702,94 | 500.759,37 |
| DÉFICIT (IV) | | | 11.418.385,57 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.877.943,57 | 1.877.943,57 | 13.797.088,51 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 66.131,79 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 66.131,79 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 12.412.072,48 | 13.236.781,98 | 13.121.689,54 | 13.121.689,54 | 13.121.689,54 | 115.092,44 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.554.243,58 | 4.773.665,70 | 4.773.665,70 | 4.773.665,70 | 4.773.665,70 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.857.828,90 | 8.463.116,28 | 8.348.023,84 | 8.348.023,84 | 8.348.023,84 | 115.092,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 715.062,55 | 690.365,10 | 675.398,97 | 675.398,97 | 675.398,97 | 14.966,13 |
| INVESTIMENTOS | 715.062,55 | 690.365,10 | 675.398,97 | 675.398,97 | 675.398,97 | 14.966,13 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 13.127.135,03 | 13.927.147,08 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 130.058,57 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 13.127.135,03 | 13.927.147,08 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 130.058,57 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 13.127.135,03 | 13.927.147,08 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 13.797.088,51 | 130.058,57 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.162,53 | 1.134,60 | 1.134,60 | 27,93 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.162,53 | 1.134,60 | 1.134,60 | 27,93 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 53.485,21 | 36.670,41 | 36.670,41 | 16.814,80 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 53.485,21 | 36.670,41 | 36.670,41 | 16.814,80 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 54.647,74 | 37.805,01 | 37.805,01 | 16.842,73 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.815,69 | 138.038,55 | 138.038,55 | 0,00 | 1.815,69 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.815,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.815,69 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 138.038,55 | 138.038,55 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.815,69 | 138.038,55 | 138.038,55 | 0,00 | 1.815,69 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**F27664BB

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FEMSGO

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:09 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.378.702,94 | 1.679.184,36 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 13.797.088,51 | 12.511.833,05 |
| ORDINÁRIO | 2.299,00 | 59.604,55 | RECURSOS ORDINáRIOS | 1.995.591,19 | 1.072.888,32 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.299,00 | 59.604,55 | ORDINARIO | 0,00 | 21.197,16 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | 159.043,82 | 26.629,64 | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 1.995.591,19 | 1.051.691,16 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 159.043,82 | 26.629,64 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO | 9.677.099,54 | 9.358.784,68 |
| TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE | 1.551.185,66 | 1.029.210,07 | ORDINARIO | 0,00 | 480.304,84 |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 9.677.099,54 | 8.876.484,84 |
| OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 385.708,04 | 0,00 | TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 0,00 | 1.995,00 |
| TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 667.765,49 | 595.153,83 | TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE | 1.451.291,87 | 1.444.331,62 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 403.170,24 | 353.780,00 | | | |
| TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 94.541,89 | 80.276,24 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND | 372.003,23 | 205.889,22 |
| TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 666.174,46 | 563.740,10 | TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO | 581.978,12 | 750.345,14 |
| RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 666.174,46 | 563.740,10 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 402.873,37 | 386.833,06 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 11.557.375,04 | 10.351.717,52 | TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA | 94.437,15 | 101.264,20 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 11.557.375,04 | 10.351.717,52 | TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO | 673.105,91 | 635.828,43 |
| REPASSE RECEBIDO | 11.557.375,04 | 10.351.717,52 | RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO | 673.105,91 | 635.828,43 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 1.011.518,02 | 1.675.862,55 | EXTRA-ORÇAMENTARIA | 1.188.410,64 | 1.889.687,07 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 0,00 | 192.686,29 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 175.843,56 | 405.827,30 |
| RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 54.647,74 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 37.805,01 | 351.583,50 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 | 138.038,55 | RP PROCESSADOS PAGOS | 138.038,55 | 54.243,80 |
| CONSIGNAÇÕES | 961.692,53 | 1.385.899,41 | CONSIGNAÇÕES | 960.715,43 | 1.386.582,92 |
| DEPOSITOS E CAUCOES | 1.551,78 | 0,00 | DEPOSITOS E CAUCOES | 1.551,78 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 216.949,65 | 215.029,53 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 216.949,65 | 215.029,53 |
| INSS | 320.492,16 | 381.344,02 | INSS | 320.492,16 | 381.476,16 |
| ISS | 141.191,37 | 126.688,22 | ISS | 140.214,27 | 127.239,58 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 2.650,00 | 3.006,49 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 2.650,00 | 3.006,49 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 10.152,38 | 26.301,80 | PENSAO ALIMENTICIA | 10.152,38 | 26.301,80 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 109.670,44 | 275.297,66 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 109.670,44 | 275.297,66 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 144.964,76 | 330.938,92 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 144.964,76 | 330.938,93 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 9.265,20 | 18.389,66 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 9.265,20 | 18.389,66 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 4.804,79 | 8.903,11 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 4.804,79 | 8.903,11 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 49.825,49 | 97.276,85 | CRÉDITOS A RECEBER | 51.851,65 | 97.276,85 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 66,95 | 851,28 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 66,95 | 851,28 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 5.958,54 | 17.105,57 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 5.958,54 | 17.105,57 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 43.800,00 | 79.320,00 | | | |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 256.290,41 | 951.046,10 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 45.826,16 | 79.320,00 |
| CAIXA | 0,00 | 53,14 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 218.387,26 | 256.290,41 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 256.290,41 | 950.992,96 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 15.203.886,41 | 14.657.810,53 | CONTA ÚNICA | 0,00 | 0,00 |
| | | | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 218.346,85 | 256.290,41 |
| | | | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 40,41 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 15.203.886,41 | 14.657.810,53 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**5C254672

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FEMSGO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:09 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 54.744,30 | 41.189,55 | PESSOAL E ENCARGOS | 4.532.518,59 | 4.902.865,09 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 54.744,30 | 41.189,55 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 2.255.611,66 | 2.763.701,29 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 13.741.487,46 | 11.948.082,69 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.987.951,87 | 1.766.480,86 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 11.557.375,04 | 10.351.717,52 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 288.955,06 | 372.682,94 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 2.184.112,42 | 1.592.950,17 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 241.147,11 | 165.509,12 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 3.415,00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 241.147,11 | 165.509,12 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.075.442,06 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 6.334.641,95 | 5.462.785,61 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 2.075.442,06 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.856.898,66 | 2.016.617,03 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 139.846,22 | 41.629,64 | SERVIÇOS | 4.364.730,73 | 3.446.168,58 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 139.846,22 | 41.629,64 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 113.012,56 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 16.011.520,04 | 12.030.901,88 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 219,11 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 717.174,25 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 219,11 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 2.098.720,87 | 2.188.075,20 |
| TOTAL | 16.011.520,04 | 12.748.076,13 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 12.217,33 | 1.363.922,70 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 2.086.503,54 | 824.152,50 |
| | | | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.303.779,57 | 0,00 |
| | | | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 66.528,31 | 0,00 |
| | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 2.237.251,26 | 0,00 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 41.013,50 | 28.622,00 |
| | | | PREMIAÇÕES | 40.271,00 | 28.552,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 742,50 | 70,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 15.551.821,59 | 12.748.076,13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 459.698,45 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 16.011.520,04 | 12.748.076,13 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 712.069,38 | 1.271.706,18 | | | |
| INVESTIMENTOS | 712.069,38 | 1.271.706,18 | | | |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**10175D0F

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FEMSGO

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | | |
| ISOLADO:09 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 139.854,24 | 0,00 | 138.038,55 | 0,00 | | 1.815,69 |
| Não Processados | 54.647,74 | 0,00 | 54.647,74 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 194.501,98 | 0,00 | 192.686,29 | 0,00 | 0,00 | 1.815,69 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 320.492,16 | 320.492,16 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 216.949,65 | 216.949,65 | | | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 141.191,37 | 140.214,27 | | | 977,10 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 10.152,38 | 10.152,38 | | | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 109.670,44 | 109.670,44 | | | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 9.265,20 | 9.265,20 | | | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 4.804,79 | 4.804,79 | | | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 144.964,76 | 144.964,76 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 2.650,00 | 2.650,00 | | | 0,00 |
| DEPOSITOS E CAUCOES | 0,00 | 1.551,78 | 1.551,78 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 961.692,53 | 960.715,43 | 0,00 | 0,00 | 977,10 |
| TOTAL | 194.501,98 | 961.692,53 | 1.153.401,72 | 0,00 | 0,00 | 2.792,79 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária De Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**5FCD3615

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 12.426.106,09 | 12.426.106,09 | 13.060.770,23 | 634.664,14 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 42.514,38 | 42.514,38 | 53.257,50 | 10.743,12 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 42.514,38 | 42.514,38 | 53.257,50 | 10.743,12 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 12.383.591,71 | 12.383.591,71 | 13.007.512,73 | 623.921,02 |
| Transferências Intergovernamentais | 12.383.591,71 | 12.383.591,71 | 13.007.512,73 | 623.921,02 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 12.426.106,09 | 12.426.106,09 | 13.060.770,23 | 634.664,14 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 12.426.106,09 | 12.426.106,09 | 13.060.770,23 | 634.664,14 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 12.426.106,09 | 12.426.106,09 | 13.060.770,23 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,09 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,09 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 12.426.106,09 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.979.559,17 | 12.612.412,57 | 12.612.412,57 | 12.612.412,57 | 12.612.412,57 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 446.546,92 | 354.545,46 | 354.545,46 | 354.545,46 | 354.545,46 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 12.426.106,09 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 12.426.106,09 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 93.812,20 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 12.426.106,09 | 12.966.958,03 | 13.060.770,23 | 12.966.958,03 | 12.966.958,03 | 0,00 |

| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**CA8525F2

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 13.060.770,23 | 11.544.010,43 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 12.966.958,03 | 11.546.762,86 |
| ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E | 10.263.165,27 | 9.087.956,21 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí | 10.320.452,69 | 9.122.942,85 | APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí | | |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 10.233.133,29 | 9.087.956,21 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 10.290.370,71 | 9.122.942,85 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 30.031,98 | 0,00 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 30.081,98 | 0,00 | TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - ( OUTRAS DESPESAS – 40%) | 2.703.792,76 | 2.458.806,65 |
| TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%) | 2.740.317,54 | 2.421.067,58 | ORDINARIO | 0,00 | 43.552,18 |
| | | | RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.680.622,00 | 2.415.254,47 |
| RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH | 2.717.142,02 | 2.421.067,58 | REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 23.170,76 | 0,00 |
| REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN | 23.175,52 | 0,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 3.731.888,28 | 2.700.394,10 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 3.731.888,28 | 2.700.393,80 | CONSIGNAÇÕES | 3.509.427,15 | 2.554.573,68 |
| CONSIGNAÇÕES | 3.509.427,15 | 2.554.573,38 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 618.951,96 | 471.570,16 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 618.951,96 | 471.570,16 | INSS | 974.905,71 | 802.148,24 |
| INSS | 974.905,71 | 802.148,24 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 23.136,10 | 20.342,08 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 23.136,10 | 20.341,78 | OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 0,00 | 1.371,31 |
| OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 0,00 | 1.371,31 | PENSAO ALIMENTICIA | 35.876,12 | 17.515,17 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 35.876,12 | 17.515,17 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 680.195,59 | 377.954,23 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 680.195,59 | 377.954,23 | RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.062.578,89 | 779.444,58 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.062.578,89 | 779.444,58 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 66.877,60 | 54.842,72 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 66.877,60 | 54.842,72 | RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 46.905,18 | 29.385,19 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 46.905,18 | 29.385,19 | CRÉDITOS À RECEBER | 222.461,13 | 145.820,42 |
| CRÉDITOS À RECEBER | 222.461,13 | 145.820,42 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.307,44 | 10.810,52 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.307,44 | 10.810,52 | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 214.437,11 | 135.009,90 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 214.437,11 | 135.009,90 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 4.716,58 | 0,00 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 4.716,58 | 0,00 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 0,09 | 2.752,82 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 93.812,29 | 0,09 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 0,09 | 2.752,82 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 16.792.658,60 | 14.247.157,05 | BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 93.812,29 | 0,09 |
| | | | TOTAL | 16.792.658,60 | 14.247.157,05 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**0837220D

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDEB

| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 53.257,50 | 43.277,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 12.612.412,57 | 11.173.499,39 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 53.257,50 | 43.277,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 11.477.116,02 | 10.167.195,31 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 13.007.512,73 | 11.500.733,43 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.006.043,08 | 1.006.304,08 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 11.500.733,43 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS | 129.253,47 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 13.007.512,73 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 45.708,97 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 13.060.770,23 | 11.544.010,43 | SERVIÇOS | 0,00 | 45.708,97 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 354.545,46 | 327.554,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 2.752,43 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 354.545,46 | 327.554,50 |
| TOTAL | 13.060.770,23 | 11.546.762,86 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 12.966.958,03 | 11.546.762,86 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT) | 93.812,20 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 13.060.770,23 | 11.546.762,86 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**A86696F3

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDEB

| Exercício de 2016 | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | | | | |
| TITULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERIODO | | | | SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | TRANSF .RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| INSS | 0,00 | 974.905,71 | 974.905,71 | | | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 618.951,96 | 618.951,96 | | | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 35.876,12 | 35.876,12 | | | 0,00 |
| PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 680.195,59 | 680.195,59 | | | 0,00 |
| RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 66.877,60 | 66.877,60 | | | 0,00 |
| RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | 0,00 | 46.905,18 | 46.905,18 | | | 0,00 |
| RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 1.062.578,89 | 1.062.578,89 | | | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 23.136,10 | 23.136,10 | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 3.509.427,15 | 3.509.427,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 3.509.427,15 | 3.509.427,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**94B46D2B

## SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDEB

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO/2016 | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | |
| QUADRO PRINCIPAL | | | |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 16.792.658,51 | 14.244.404,23 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1FC | 53.257,50 | 43.277,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 2FC | 13.007.512,73 | 11.500.733,43 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 3.731.888,28 | 2.700.393,80 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 3.731.888,28 | 2.700.393,80 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) | | 16.698.846,31 | 14.247.156,96 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 3FC | 12.966.958,03 | 11.546.762,86 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 3.731.888,28 | 2.700.394,10 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 3.731.888,28 | 2.700.394,10 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 93.812,20 | -2.752,73 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|---|
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 0,09 | 2.752,82 |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 93.812,20 | -2.752,73 |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 93.812,29 | 0,09 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 53.257,50 | 43.277,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 53.257,50 | 43.277,00 |
| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 13.007.512,73 | 11.500.733,43 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 13.007.512,73 | 11.500.733,43 |
| Total das Transferências Recebidas | 13.007.512,73 | 11.500.733,43 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB (Retenções) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| EDUCAçãO | 12.966.958,03 | 11.546.762,86 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 12.966.958,03 | 11.546.762,86 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|---|---|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |

| | | |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Divida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**B7F09A2B

**SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL**
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB**

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016) | | | | |
| ISOLADO:07 - FUNDO FUNDEB | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 93.812,29 | 0,09 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 93.812,29 | 0,09 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F 93.812,29 | 0,09 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS | 93.812,29 | 0,09 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 93.812,29 | 0,09 |
| TOTAL | 93.812,29 | 0,09 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 362.680,42 | 362.680,42 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 362.680,42 | 362.680,42 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO | P 362.680,42 | 362.680,42 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | -268.868,13 | -362.680,33 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | -268.868,13 | -362.680,33 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 93.812,20 | -2.752,43 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | P -362.680,33 | -359.927,90 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 93.812,29 | 0,09 |
| | | | TOTAL | 93.812,29 | 0,09 |
| ATIVO FINANCEIRO | 93.812,29 | 0,09 | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00) | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 93.812,29 | 0,09 |
| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária de Educação
523.859.300-72

***LISIANE GONÇALVES***
Contador
CRC/MS 007759/O
615.237.471-53

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB , está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.
**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
**NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.
Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

**NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO**
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
**NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
**NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL**
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária Municipal de Educação

***LISIANE GONÇALVES***
Contadora
CRC/MS 007759/O

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**3D346AF5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE**
**BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 12**

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | | | Exercício 2017 | |
|---|---|---|---|---|
| Balanço Orçamentário | | | Período: Dezembro | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (b - a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 6.618.873,46 | -23.496.576,54 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 220.000,00 | 220.000,00 | 13.928,41 | -206.071,59 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 220.000,00 | 220.000,00 | 13.928,41 | -206.071,59 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 29.895.450,00 | 29.895.450,00 | 6.604.945,05 | -23.290.504,95 |
| Transferências Intergovernamentais | 29.895.450,00 | 29.895.450,00 | 6.604.945,05 | -23.290.504,95 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (b - a) |
|---|---|---|---|---|
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 6.618.873,46 | -23.496.576,54 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 6.618.873,46 | -23.496.576,54 |
| DÉFICIT (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 6.618.873,46 | -23.496.576,54 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | - | 0,00 | - |
| Superávit Financeiro | - | - | 0,00 | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | 0,00 | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 29.270.450,00 | 29.270.450,00 | 4.629.198,30 | 4.615.652,31 | 4.615.652,31 | 24.641.251,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 25.914.350,00 | 25.914.350,00 | 4.588.560,33 | 4.588.560,33 | 4.588.560,33 | 21.325.789,67 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.356.100,00 | 3.356.100,00 | 40.637,97 | 27.091,98 | 27.091,98 | 3.315.462,03 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 845.000,00 | 845.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 845.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 845.000,00 | 845.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 845.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 4.629.198,30 | 4.615.652,31 | 4.615.652,31 | 25.486.251,70 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 4.629.198,30 | 4.615.652,31 | 4.615.652,31 | 25.486.251,70 |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 1.989.675,16 | 2.003.221,15 | 2.003.221,15 | -1.989.675,16 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 30.115.450,00 | 30.115.450,00 | 6.618.873,46 | 6.618.873,46 | 6.618.873,46 | 23.496.576,54 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|

| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a + b - d - e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.026,85 | 13.545,99 | 13.545,99 | 13.545,99 | 0,00 | 1.026,85 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.026,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.026,85 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 13.545,99 | 13.545,99 | 13.545,99 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.026,85 | 13.545,99 | 13.545,99 | 13.545,99 | 0,00 | 1.026,85 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 322,50 | 304.174,73 | 304.174,73 | 0,00 | 322,50 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 322,50 | 304.174,73 | 304.174,73 | 0,00 | 322,50 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 322,50 | 304.174,73 | 304.174,73 | 0,00 | 322,50 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | | | | |

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**88837106

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
## BALANÇO ANUAL 2016 FUNDEB ANEXO 13

| FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB | | | Período: Dezembro/2017 |
|---|---|---|---|
| a. Quadro Principal | | | |
| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
| Exercício: 2017 | | | |
| INGRESSOS | | | |
| | Nota | Exercício Exercício Atual | Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 7.120.814,70 | 29.223.329,75 |
| Ordinária | | 7.120.814,70 | 29.223.329,75 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 0,00 | 227.071,92 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 227.071,92 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 1.252.983,34 | 5.358.863,48 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 13.545,99 | 13.545,99 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 304.174,73 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.216.532,62 | 4.899.162,05 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 22.904,73 | 141.980,71 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 498.704,27 | 627.934,93 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 498.704,27 | 627.934,93 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 8.872.502,31 | 35.437.200,08 |

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício: 2017 | | | |
| DISPÊNDIOS | | | |
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária (VI) | | 4.629.198,30 | 29.590.561,82 |
| Ordinária | | 4.629.198,30 | 29.590.561,82 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinado a Seguridade Social | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 0,00 | 633,60 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 633,60 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 1.748.944,48 | 5.347.300,39 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 13.545,99 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 304.174,73 | 253.985,61 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.411.955,74 | 4.947.697,36 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 19.268,02 | 145.617,42 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 2.494.359,53 | 498.704,27 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.494.359,53 | 498.704,27 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 8.872.502,31 | 35.437.200,08 |

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2017

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Receita Orçamentária(a) | Deduções da Receita Orçamentária(b) | Saldo(c) = (a - b) | Receita Orçamentária(d) | Deduções da Receita Orçamentária(e) | Saldo(f) = (d - e) |
| Ordinária | 7.120.814,70 | 0,00 | 7.120.814,70 | 29.223.329,75 | 0,00 | 29.223.329,75 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - 0,00RGPS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 7.120.814,70 | 0,00 | 7.120.814,70 | 29.223.329,75 | 0,00 | 29.223.329,75 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**Publicado por:**
Vanilda Borges Barbosa Viganó
**Código Identificador:**8615BFBA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

### NÚCLEO DE CONTABILIDADE
### BG FINANCEIRO FMAS

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

INGRESSOS

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária (I) | | 582.136,06 | 570.148,97 |
| Ordinária | | 582.136,06 | 570.148,97 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 1.715.127,96 | 1.685.088,45 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 1.715.127,96 | 1.685.088,45 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 368.997,44 | 331.809,66 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 5.482,35 | 2.726,72 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 361.291,55 | 327.264,96 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 2.223,54 | 1.817,98 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 158.586,28 | 104.695,73 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 158.586,28 | 104.695,73 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 2.824.847,74 | 2.691.742,81 |

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

DISPÊNDIOS

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária (VI) | | 2.227.411,59 | 2.180.979,64 |
| Ordinária | | 2.227.411,59 | 2.180.979,64 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 42.000,00 | 17.000,00 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 42.000,00 | 17.000,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 354.318,68 | 335.176,89 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 2.726,72 | 6.447,57 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 348.402,38 | 326.911,34 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 3.189,58 | 1.817,98 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 201.117,47 | 158.586,28 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 201.117,47 | 158.586,28 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 2.824.847,74 | 2.691.742,81 |

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 582.136,06 | 0,00 | 582.136,06 | 570.148,97 | 0,00 | 570.148,97 |
| TOTAL | 582.136,06 | 0,00 | 582.136,06 | 570.148,97 | 0,00 | 570.148,97 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**71C3358F

### NÚCLEO DE CONTABILIDADE
### BG ORÇAMENTARIO FMAS

| FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA | | | Exercício 2016 | |
|---|---|---|---|---|
| Balanço Orçamentário | | | Período: Dezembro | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (b - a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 780.888,79 | 780.888,79 | 582.136,06 | -198.752,73 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 15.865,79 | 15.865,79 | 17.457,90 | 1.592,11 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 15.865,79 | 15.865,79 | 17.457,90 | 1.592,11 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 765.023,00 | 765.023,00 | 564.233,72 | -200.789,28 |
| Transferências Intergovernamentais | 310.280,00 | 310.280,00 | 252.864,98 | -57.415,02 |
| Transferências de Convênios | 454.743,00 | 454.743,00 | 311.368,74 | -143.374,26 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 444,44 | 444,44 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 444,44 | 444,44 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 780.888,79 | 780.888,79 | 582.136,06 | -198.752,73 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 780.888,79 | 780.888,79 | 582.136,06 | -198.752,73 |
| DÉFICIT (VII) | 1.944.205,21 | 2.055.725,21 | 1.645.275,53 | -410.449,68 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 2.725.094,00 | 2.836.614,00 | 2.227.411,59 | -609.202,41 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 2.391.838,00 | 2.651.851,54 | 2.091.934,93 | 2.091.934,93 | 2.086.452,58 | 559.916,61 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.326.661,00 | 1.316.261,00 | 1.200.800,15 | 1.200.800,15 | 1.195.317,80 | 115.460,85 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.065.177,00 | 1.335.590,54 | 891.134,78 | 891.134,78 | 891.134,78 | 444.455,76 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 333.256,00 | 184.762,46 | 135.476,66 | 135.476,66 | 135.476,66 | 49.285,80 |
| INVESTIMENTOS | 333.256,00 | 184.762,46 | 135.476,66 | 135.476,66 | 135.476,66 | 49.285,80 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 2.725.094,00 | 2.836.614,00 | 2.227.411,59 | 2.227.411,59 | 2.221.929,24 | 609.202,41 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV) | 2.725.094,00 | 2.836.614,00 | 2.227.411,59 | 2.227.411,59 | 2.221.929,24 | 609.202,41 |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 2.725.094,00 | 2.836.614,00 | 2.227.411,59 | 2.227.411,59 | 2.221.929,24 | 609.202,41 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.726,72 | 2.726,72 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.726,72 | 2.726,72 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 2.726,72 | 2.726,72 | 0,00 | 0,00 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | | | | |

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**E5CEDE11

## NÚCLEO DE CONTABILIDADE
## BG PATRIMONIAL FMAS

| FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA | | Período: Dezembro/2016 |
|---|---|---|
| a. Quadro Principal | | |
| Balanço Patrimonial | | Exercício: 2016 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 201.117,47 | 158.586,28 |
| Créditos a Curto Prazo | 966,04 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Ativo Circulante* | 202.083,51 | 158.586,28 |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Ativo Não Circulante* | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 202.083,51 | 158.586,28 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 5.482,35 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 2.726,72 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 13.242,79 | 353,62 |
| *Total do Passivo Circulante* | 18.725,14 | 3.080,34 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Passivo Não Circulante* | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 183.358,37 | 155.505,94 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Patrimônio Líquido* | 183.358,37 | 155.505,94 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 202.083,51 | 158.586,28 |
| b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | | |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64 | | Exercício: 2016 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO (I) | | |
| Ativo Financeiro | 202.083,51 | 158.586,28 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Ativo* | 202.083,51 | 158.586,28 |
| PASSIVO (II) | | |
| Passivo Financeiro | 18.725,14 | 3.080,34 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| *Total do Passivo* | 18.725,14 | 3.080,34 |
| Saldo Patrimonial (I- II) | 183.358,37 | 155.505,94 |
| c. Quadro das Contas de Compensação | | |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64 | | Exercício: 2016 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| *Total dos Atos Potenciais Ativos* | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| *Total dos Atos Potenciais Passivos* | 0,00 | 0,00 |
| d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | | |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | Exercício: 2016 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FONTES DE RECURSOS | | |
| 00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | 155.505,94 | 155.505,94 |
| 100000-Recursos Ordinários | 1.177.614,53 | 0,00 |
| 122000-Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 158.337,23 | 0,00 |
| 126000-Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | 168.490,76 | 0,00 |
| 129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API | 6.620,07 | 0,00 |
| 129007-FNAS - Programa Sentinela | 77.125,06 | 0,00 |
| 129056-FNAS - Bolsa Família | 51.257,88 | 0,00 |
| 182504-Vinculação a Fonte de Origem | 5.830,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 1.800.781,47 | 155.505,94 |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL | | |

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**6D85F1DC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**ANEXO II - RREO 1º BIMESTRE/2017**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

| Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 | | | | | | | | | | | 27/03/2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e) = (a-d) |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| 1 | DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 100,00 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 100,00 | 45.775.059,39 |
| 2 | Legislativa | 2.605.000,00 | 2.742.802,93 | 514.047,68 | 514.047,68 | 1,52 | 2.228.755,25 | 400.879,91 | 400.879,91 | 7,52 | 2.341.923,02 |
| 3 | Ação Legislativa | 2.605.000,00 | 2.742.802,93 | 514.047,68 | 514.047,68 | 1,52 | 2.228.755,25 | 400.879,91 | 400.879,91 | 7,52 | 2.341.923,02 |
| 4 | Essencial à Justiça | 6.000,00 | 107.386,00 | 105.596,00 | 105.596,00 | 0,31 | 1.790,00 | 9.896,67 | 9.896,67 | 0,19 | 97.489,33 |
| 5 | Representação Judicial e Extrajudicial | 6.000,00 | 107.386,00 | 105.596,00 | 105.596,00 | 0,31 | 1.790,00 | 9.896,67 | 9.896,67 | 0,19 | 97.489,33 |
| 6 | Administração | 8.908.000,00 | 9.482.519,72 | 6.059.041,99 | 6.059.041,99 | 17,95 | 3.423.477,73 | 1.064.272,93 | 1.064.272,93 | 19,96 | 8.418.246,79 |
| 7 | Administração Geral | 6.739.000,00 | 6.879.712,60 | 3.751.679,52 | 3.751.679,52 | 11,12 | 3.128.033,08 | 752.065,24 | 752.065,24 | 14,11 | 6.127.647,36 |
| 8 | Administração Financeira | 2.057.000,00 | 2.414.688,68 | 2.164.194,03 | 2.164.194,03 | 6,41 | 250.494,65 | 308.808,81 | 308.808,81 | 5,79 | 2.105.879,87 |
| 9 | Controle Interno | 50.000,00 | 52.098,44 | 44.148,44 | 44.148,44 | 0,13 | 7.950,00 | 2.024,10 | 2.024,10 | 0,04 | 50.074,34 |
| 10 | Administração de Receitas | 6.000,00 | 6.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 11 | Comunicação Social | 56.000,00 | 130.020,00 | 98.020,00 | 98.020,00 | 0,29 | 32.000,00 | 1.374,78 | 1.374,78 | 0,03 | 128.645,22 |
| 12 | Segurança Pública | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 13 | Defesa Civil | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 14 | Assistência Social | 4.052.050,00 | 4.131.962,00 | 2.286.685,47 | 2.286.685,47 | 6,77 | 1.845.276,53 | 296.737,61 | 296.737,61 | 5,57 | 3.835.224,39 |
| 15 | Assistência ao Portador da Deficiência | 13.500,00 | 13.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.500,00 |
| 16 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 163.000,00 | 154.572,05 | 125.674,55 | 125.674,55 | 0,37 | 28.897,50 | 19.441,25 | 19.441,25 | 0,36 | 135.130,80 |
| 17 | Assistência Comunitária | 3.875.550,00 | 3.963.889,95 | 2.161.010,92 | 2.161.010,92 | 6,40 | 1.802.879,03 | 277.296,36 | 277.296,36 | 5,20 | 3.686.593,59 |
| 18 | Saúde | 11.535.800,00 | 11.535.800,00 | 9.086.106,79 | 9.086.106,79 | 26,92 | 2.449.693,21 | 1.371.023,37 | 1.371.023,37 | 25,72 | 10.164.776,63 |
| 19 | Atenção Básica | 7.923.800,00 | 7.923.800,00 | 6.020.789,76 | 6.020.789,76 | 17,84 | 1.903.010,24 | 827.429,05 | 827.429,05 | 15,52 | 7.096.370,95 |
| 20 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.096.500,00 | 3.096.500,00 | 3.006.000,00 | 3.006.000,00 | 8,91 | 90.500,00 | 501.000,00 | 501.000,00 | 9,40 | 2.595.500,00 |
| 21 | Suporte Profilático e Terapêutico | 399.000,00 | 399.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399.000,00 |
| 22 | Vigilância Epidemiológica | 116.500,00 | 116.500,00 | 59.317,03 | 59.317,03 | 0,18 | 57.182,97 | 42.594,32 | 42.594,32 | 0,80 | 73.905,68 |
| 23 | Educação | 15.201.000,00 | 15.322.570,53 | 12.344.034,48 | 12.344.034,48 | 36,57 | 2.978.536,05 | 1.641.616,35 | 1.641.616,35 | 30,79 | 13.680.954,18 |
| 24 | Alimentação e Nutrição | 815.000,00 | 815.000,00 | 240.152,05 | 240.152,05 | 0,71 | 574.847,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815.000,00 |
| 25 | Ensino Fundamental | 11.607.500,00 | 11.663.872,78 | 9.856.014,63 | 9.856.014,63 | 29,20 | 1.807.858,15 | 1.347.587,31 | 1.347.587,31 | 25,28 | 10.316.285,47 |
| 26 | Educação Infantil | 2.778.500,00 | 2.843.697,75 | 2.247.867,80 | 2.247.867,80 | 6,66 | 595.829,95 | 294.029,04 | 294.029,04 | 5,52 | 2.549.668,71 |
| 27 | Cultura | 329.000,00 | 174.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.425,57 |
| 28 | Difusão Cultural | 329.000,00 | 174.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.425,57 |
| 29 | Urbanismo | 5.107.240,00 | 4.535.478,48 | 2.317.828,02 | 2.317.828,02 | 6,87 | 2.217.650,46 | 374.706,09 | 374.706,09 | 7,03 | 4.160.772,39 |
| 30 | Infra-estrutura Urbana | 1.795.240,00 | 1.394.990,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.394.990,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.394.990,55 |
| 31 | Serviços Urbanos | 3.312.000,00 | 3.140.487,93 | 2.317.828,02 | 2.317.828,02 | 6,87 | 822.659,91 | 374.706,09 | 374.706,09 | 7,03 | 2.765.781,84 |
| 32 | Habitação | 72.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 33 | Habitação Rural | 51.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| 34 | Habitação Urbana | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 35 | Saneamento | 86.000,00 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 |
| 36 | Saneamento Básico Rural | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 37 | Saneamento Básico Urbano | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| 38 | Gestão Ambiental | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 39 | Preservação e Conservação Ambiental | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| 40 | Controle Ambiental | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 41 | Agricultura | 1.189.610,00 | 1.164.636,75 | 385.231,29 | 385.231,29 | 1,14 | 779.405,46 | 59.565,44 | 59.565,44 | 1,12 | 1.105.071,31 |
| 42 | Administração Geral | 924.500,00 | 910.929,68 | 385.231,29 | 385.231,29 | 1,14 | 525.698,39 | 59.565,44 | 59.565,44 | 1,12 | 851.364,24 |
| 43 | Promoção Industrial | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 44 | Promoção da Produção Agropecuária | 262.110,00 | 250.707,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.707,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.707,07 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Comércio e Serviços | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.500,00 |
| 46 | Turismo | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.500,00 |
| 47 | Energia | 407.000,00 | 407.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,04 | 392.000,00 | 2.628,22 | 2.628,22 | 0,05 | 404.371,78 |
| Lei | 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 | | | | | | | | | | 27/03/2017 |

| Nº | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e) = (a-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| 48 | Energia Elétrica | 407.000,00 | 407.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,04 | 392.000,00 | 2.628,22 | 2.628,22 | 0,05 | 404.371,78 |
| 49 | Transporte | 453.800,00 | 405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 405.300,00 |
| 50 | Transporte Rodoviário | 453.800,00 | 405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 405.300,00 |
| 51 | Desporte e Lazer | 262.000,00 | 230.276,99 | 72.176,99 | 72.176,99 | 0,21 | 158.100,00 | 5.484,74 | 5.484,74 | 0,10 | 224.792,25 |
| 52 | Desporto de Rendimento | 222.000,00 | 220.176,99 | 72.176,99 | 72.176,99 | 0,21 | 148.000,00 | 5.484,74 | 5.484,74 | 0,10 | 214.692,25 |
| 53 | Lazer | 40.000,00 | 10.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.100,00 |
| 54 | Encargos Especiais | 620.000,00 | 577.400,00 | 567.394,54 | 567.394,54 | 1,68 | 10.005,46 | 104.188,25 | 104.188,25 | 1,95 | 473.211,75 |
| 55 | Refinanciamento da Dívida Interna | 620.000,00 | 577.400,00 | 567.394,54 | 567.394,54 | 1,68 | 10.005,46 | 104.188,25 | 104.188,25 | 1,95 | 473.211,75 |
| 56 | Reserva de Contingência | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 57 | Reserva de Contingência | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 58 | TOTAL | 51.000.000,00 | 51.106.058,97 | 33.753.143,25 | 33.753.143,25 | 100,00 | 17.352.915,72 | 5.330.999,58 | 5.330.999,58 | 100,00 | 45.775.059,39 |

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 27/03/2017 e hora de emissão 12 hora(s) e 38 minuto(s).

**Publicado por:**
Jociel Nunes da Silva
**Código Identificador:**C69BF988

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
### ANEXOS DA RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017

| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
| | MAR/2016 | ABR/2016 | MAI/2016 | JUN/2016 | JUL/2016 | AGO/2016 | SET/2016 | OUT/2016 | NOV/2016 | DEZ/2016 | JAN/2017 | FEV/2017 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.719.137,80 | 1.954.193,19 | 3.673.330,99 | 23.908.200,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.026,13 | 123.992,28 | 239.018,41 | 1.837.000,00 |
| IPTU | | | | | | | | | | | 11.430,98 | 17.184,03 | 28.615,01 | 60.000,00 |
| ISS | | | | | | | | | | | 97.036,57 | 18.844,84 | 115.881,41 | 1.230.000,00 |
| ITBI | | | | | | | | | | | 0,00 | 56.236,70 | 56.236,70 | 150.000,00 |
| IRRF | | | | | | | | | | | 6.558,58 | 31.726,71 | 38.285,29 | 390.000,00 |
| Outras receitas Tributárias | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | | | | | | | | | 10.884,37 | 0,00 | 10.884,37 | 60.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | | | | | | 15.426,96 | 333.940,39 | 349.367,35 | 106.400,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇO | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.577.710,34 | 1.496.260,52 | 3.073.970,86 | 21.882.800,00 |
| Cota Parte do FPM | | | | | | | | | | | 662.843,87 | 849.748,00 | 1.512.591,87 | 8.100.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | | | | | | | | | | | 356.468,45 | 207.579,32 | 564.047,77 | 4.800.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | | | | | | | | | | | 21.504,48 | 175.268,32 | 196.772,80 | 315.000,00 |
| Cota Parte do ITR | | | | | | | | | | | 75.358,97 | 3.837,02 | 79.195,99 | 950.000,00 |
| Transf. da LC 87/1996 | | | | | | | | | | | 1.182,72 | 1.182,72 | 2.365,44 | 16.000,00 |
| Transf. da LC 61/1989 | | | | | | | | | | | 0,00 | 3.557,84 | 3.557,84 | 52.000,00 |
| Transferencias do FUNDEB | | | | | | | | | | | 286.533,90 | 246.658,51 | 533.192,41 | 3.424.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | | | | | | | | | | | 173.817,95 | 8.428,79 | 182.246,74 | 4.225.800,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | | | | | 90,00 | 0,00 | 90,00 | 21.000,00 |
| DEDUÇÕES ( II ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223.471,62 | 247.523,04 | 470.994,66 | 2.754.600,00 |
| Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens Financ. entre Regimes Previd. | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | | | | | | | | | | | 223.471,62 | 247.523,04 | 470.994,66 | 2.754.600,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.666,18 | 1.706.670,15 | 3.202.336,33 | 21.153.600,00 |

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**C15232B8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| EXECÍCIO: 2016 | PERÍODO (MÊS): 12 | | | | | Lei 4.320/64 - ANEXO 12 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESPESASORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTE | 5.095.002,00 | 6.156.303,77 | 5.804.802,62 | 5.740.250,04 | 5.703.387,42 | 360.501,15 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.450.001,00 | 4.271.899,50 | 4.262.046,10 | 4.262.046,10 | 4.230.983,48 | 9.853,40 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.645.001,00 | 1.893.404,27 | 1.542.756,52 | 1.478.203,94 | 1.472.403,94 | 350.647,75 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 450.000,00 | 197.360,47 | 92.148,10 | 53.715,10 | 53.715,10 | 105.212,37 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 450.000,00 | 197.360,47 | 92.148,10 | 53.715,10 | 53.715,10 | 105.212,37 |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.00.00(997) | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.00.00(999) | RESERVA DE CONTINGENCIA (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.00.00 | RESERVA DO RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI) | 5.545.002,00 | 6.362.664,24 | 5.896.950,72 | 5.793.965,14 | 5.757.102,52 | 465.713,52 |
| | AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizacao da Divida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.76.00.00.00.0000 | Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.77.00.00.00.0000 | Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizacao da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.76.01.03.00.0000 | Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.77.03.00.00.0000 | Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =(XI + XII) | 5.545.002,00 | 6.362.664,24 | 5.896.950,72 | 5.793.965,14 | 5.757.102,52 | 465.713,52 |
| | SUPERAVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (XV) = (XIII+XIV) | 5.545.002,00 | 6.362.664,24 | 5.896.950,72 | 5.793.965,14 | 5.757.102,52 | 465.713,52 |

| ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | RESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=( a+b-d-e) |
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | | | |
| CÓDIGO | RESTOSAPAGARPROCESSADOSE NÃOPROCESSADOSLIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO | |

| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | (c) | (d) | (f)=( a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 39.435,96 | 39.435,96 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 39.435,96 | 39.435,96 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 39.435,96 | 39.435,96 | 0,00 | 0,00 |

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***
Presidente
080.156.511-15

***NDERSON WERITON BRITO DA SILVA***
Diretor Financeiro
930.146.511-68

***MARCOS ANTONIO VOLPATO***
Contador
338.009.101-44

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**999F9E90

